

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 15 de Maio de 2009 Nº 25076

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.937, DE 15 DE MAIO DE 2009.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 4/09 a 38/09.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Convênio ICMS 4/09 a 38/09,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 4/09 a 38/09, celebrados na 133ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, e publicados no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009, Seção 1, p. 20 a 35, pelo Despacho nº 58/09 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional, quando exigida, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2009, Seção 1, p. 13, nos termos do Ato Declaratório nº 3, de 24 de abril de 2009:

“CONVÊNIO ICMS 4, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Autoriza o Estado do Ceará a conceder isenção do ICMS no recebimento de mercadorias destinadas a construção do Sistema de Trens Metropolitanos de Fortaleza – Projeto Metrofor.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Ceará autorizado a conceder isenção do ICMS, relativamente ao diferencial de alíquotas, no recebimento de mercadorias de outras unidades da Federação, destinadas a construção do Sistema de Trens Metropolitanos de Fortaleza – Projeto Metrofor.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 5, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder regime especial a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, para emissão de nota fiscal nas operações que indica, com petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, biocombustíveis e seus derivados, e outros produtos comercializáveis a granel, através de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, nos termos do artigo 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a conceder à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., doravante denominada simplesmente PETROBRAS, Regime Especial, para emissão de nota fiscal nas operações de transferência e destinadas a comercialização, inclusive aquelas sem destinatário certo, com petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, biocombustíveis e seus derivados, e outros produtos comercializáveis a granel, no transporte efetuado através de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre.

Parágrafo único Nas hipóteses não contempladas neste convênio, observar-se-ão as normas previstas na legislação pertinente.

Cláusula segunda Nas operações a que se refere o caput da cláusula primeira, a PETROBRAS terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da saída do navio, para emissão da nota fiscal correspondente ao carregamento.

§ 1º Na hipótese do caput desta cláusula, o transporte inicial do produto será acompanhado pelo documento ‘Manifesto de Carga’, conforme modelo previsto no Anexo Único deste convênio.

§ 2º No campo ‘Informações Complementares’ da nota fiscal emitida na forma do caput desta cláusula, deverá constar o número do Manifesto de Carga a que se refere o § 1º desta cláusula.

Cláusula terceira Nas operações de transferências e nas destinadas a comercialização sem destinatário certo, a PETROBRAS emitirá nota fiscal correspondente ao carregamento efetuado, que será retida no estabelecimento de origem, sem destaque do ICMS, cujo destinatário será o próprio estabelecimento remetente, tendo como natureza da operação: ‘Outras Saídas’.

§ 1º Na hipótese do caput desta cláusula, após o término do descarregamento em cada porto de destino, o estabelecimento remetente emitirá a nota fiscal definitiva, com série distinta da prevista na cláusula segunda, para os destinatários, em até 48 horas úteis após o descarregamento



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

do produto, devendo constar no campo 'Informações Complementares' o número da nota fiscal que acobertou o transporte.

§ 2º Na Nota Fiscal a que se refere o § 1º desta cláusula deverá conter o destaque do ICMS próprio e do retido por substituição tributária, se devidos na operação.

Cláusula quarta No caso de emissão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) em contingência, a via original deste documento deverá estar disponibilizada para os respectivos destinatários em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após sua emissão.

Cláusula quinta Caso haja retorno do produto, deverá ser emitida Nota Fiscal de entrada para acobertar a operação.

Cláusula sexta Em caso de sinistro, perda ou deterioração deverá ser observada a legislação da unidade federada remetente.

Cláusula sétima Os prazos para emissão de notas fiscais previstos neste convênio não afetam a data estabelecida na legislação para pagamento do imposto, devendo ser considerado para o período de apuração e recolhimento do ICMS o dia da efetiva saída, para unidade federada remetente e o da efetiva chegada, para unidade federada destinatária do produto.

Cláusula oitava Os documentos emitidos com base neste Regime Especial conterão a expressão 'REGIME ESPECIAL – CONVÊNIO ICMS 05/09'.

Cláusula nona As disposições contidas neste convênio não se aplicam aos Estados do Amazonas e Rio de Janeiro.

Cláusula décima Fica revogado o Convênio ICMS 29/99, de 23 de julho de 1999.

Cláusula décima primeira Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

MANIFESTO DE CARGA – Anexo Único do Convênio ICMS 05/09

Nº DO MANIFESTO		DATA DA EMISSÃO		DATA DA SAÍDA DO NAVIO		HORA DA SAÍDA DO NAVIO		FOLHA Nº													
REMETENTE				DESTINATÁRIO																	
RAZÃO SOCIAL				RAZÃO SOCIAL																	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF									
CNPJ				INSCRIÇÃO ESTADUAL				CNPJ				INSCRIÇÃO ESTADUAL									
NOME DO NAVIO				PORTO DE DESTINO				VGM				LINHA DE CABOTAGEM									
CONHECIMENTO DE EMBARQUE		EMBARCADOR		CONSIGNATÁRIO		DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA		CODIFICAÇÃO USO DA S.T.A.		ESPECIE		UNIDADE		QUANTIDADE		PESO (TON)		VALOR COMERCIAL DECLARADO (R\$)		CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE (R\$)	
USO EXCLUSIVO DA S.T.A.				OBSERVAÇÕES								IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL									
												NOME									
												ASSINATURA									
												CARGO									
												MATRÍCULA									
												CPF									

CONVÊNIO ICMS 6, DE 3 DE ABRIL DE 2009 (Publicado no DOU de 08.04.09) (Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Reduz a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com os produtos classificados nas posições 40.11 – PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA e 40.13 – CÂMARAS-DE-AR DE BORRACHA, da TIPI, realizadas pelo fabricante ou importador, sujeitos ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, a que se refere a Lei Federal nº 10.485/02, de 03.07.02.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e na Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Nas operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador com os produtos classificados nas posições 40.11 – PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA e 40.13 – CÂMARAS-DE-AR DE BORRACHA, da TIPI, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), nos termos da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, a base de cálculo do ICMS fica reduzida do valor resultante da aplicação dos seguintes percentuais:

I – 4,90% (quatro inteiros e noventa centésimos por cento), na hipótese de mercadoria saída das Regiões Sul e Sudeste, exclusive do Estado do Espírito Santo, para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o Estado do Espírito Santo;

II – 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento), na hipótese de mercadoria saída das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou do Estado do Espírito Santo para quaisquer unidades federadas, bem como mercadoria saída das regiões Sul e Sudeste para essas mesmas regiões, exceto para o Estado do Espírito Santo.

§ 1º O disposto neste convênio não se aplica:

I – à transferência para outro estabelecimento do fabricante ou importador;

II – à saída com destino à industrialização;

III – à remessa em que a mercadoria deva retornar ao estabelecimento remetente;

IV – à operação de venda ou faturamento direto ao consumidor final.

§ 2º A base de cálculo do imposto a ser retido por substituição tributária a que se refere o Convênio ICMS 85/93, de 10 de setembro de 1993, nas operações previstas no *caput* desta cláusula, será obtida pelo somatório das seguintes parcelas:

I – valor da operação própria realizada pelo substituto tributário reduzida pelo percentual previsto nos incisos do *caput* desta cláusula;

II – IPI, frete e demais despesas debitadas ao destinatário da mercadoria;

III – montante do valor obtido pela aplicação da margem de valor agregado, prevista no § 1º da cláusula terceira do Convênio ICMS 85/93, de 10 de setembro de 1993, sobre a soma das parcelas previstas nas alíneas anteriores.

§ 3º A apuração da base de cálculo a que se refere o parágrafo anterior será obtida pela aplicação da seguinte expressão:

BCST = [(BcR + IPI + Dd) x (1 + MVA)] onde:

BCST: base de cálculo do imposto a ser retido por substituição tributária;

BcR: base de cálculo da operação própria reduzida nos termos deste convênio;

IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados;

Dd: Frete e demais despesas debitadas ao destinatário da mercadoria, não incluídos na base de cálculo da operação própria;

MVA: margem de valor agregado, expressa em percentual de que trata o Convênio ICMS 85/93, dividido por 100 (cem).

Cláusula segunda Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a não exigir a anulação do crédito prevista nos incisos I e II do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Cláusula terceira O documento fiscal que acobertar as operações indicadas na cláusula primeira deverá, além das demais indicações previstas na legislação tributária:

I – conter a identificação das mercadorias pelos respectivos códigos da TIPI;

II – constar no campo 'Informações Complementares' a expressão 'Base de Cálculo reduzida nos termos do Convênio ICMS __/09'.

Cláusula quarta As unidades federadas poderão, nas operações internas, adotar a dedução de que trata este convênio, estabelecendo, de acordo com a alíquota interna aplicável, o percentual de dedução correspondente, com o fim de excluir da base de cálculo do ICMS devido pelo remetente dos produtos o valor das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

CONVÊNIO ICMS 7, DE 3 DE ABRIL DE 2009

(Publicado no DOU de 08.04.09)

Dispõe sobre os procedimentos para o estudo e desenvolvimento de ferramentas informatizadas de auditoria fiscal em empresas usuárias de equipamentos Emissores de Cupom Fiscal-ECF.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal poderão disponibilizar representantes para estudar e desenvolver ferramentas de auditorias em empresa usuária de equipamento Emissor de Cupom Fiscal-ECF.

§ 1º O disposto nesta cláusula inclui a participação de especialistas em equipamento ECF, e de servidores da administração pública direta ou indireta que atuem na área de desenvolvimento de programas de processamento de dados.

§ 2º As ferramentas devem ser desenvolvidas de modo a auditar os dados gravados no equipamento ECF, no PAF-ECF e, quando for o caso, no Sistema de Gestão da empresa usuária, devendo efetuar cruzamentos com outras informações prestadas ao fisco pelo contribuinte ou por terceiros.

§ 3º As ferramentas de auditoria desenvolvidas exclusivamente no âmbito da unidade federada não se sujeitam às regras deste convênio, podendo, entretanto, a seu critério serem disponibilizadas às demais unidades.

Cláusula segunda Os Estados nomearão um representante para coordenar os trabalhos, assim como para ficar responsável por guardar, em seu Estado, os arquivos fontes dos programas desenvolvidos.

Parágrafo único O coordenador dos trabalhos indicará seu substituto quando se ausentar por prazo superior a 15 (quinze) dias ou estiver impossibilitado de comparecer a reunião.

Cláusula terceira Os arquivos fontes do programa, em sua versão mais atualizada e de todas que lhes sucederem, bem como respectivos diagramas, manuais e metodologias de desenvolvimento, serão fornecidos aos representantes dos Estados somente quando concluídos.

§ 1º Fica vedado aos representantes divulgar a terceiros os arquivos fontes dos programas ou revelar informações que possam vulnerabilizá-los, bem como exercer qualquer forma de comercialização ou distribuição dos mesmos.

§ 2º Para fins de implementação e operacionalização do presente convênio, os Estados poderão estabelecer intercâmbio técnico entre os servidores das Secretarias Estaduais de Fazenda, na forma de treinamentos, cursos e troca de informações e experiências.

§ 3º É vedado aos representantes dos Estados, de forma unilateral, fazer quaisquer modificações no programa original.

Cláusula quarta Para a execução dos trabalhos deste convênio, os representantes dos Estados poderão disponibilizar informações de dados de contribuintes, na forma estabelecida no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Cláusula quinta As disposições contidas neste convênio não se aplicam aos Estados do Espírito Santo e Mato Grosso.

Cláusula sexta Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 8, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Autoriza o Estado do Piauí a conceder isenção de ICMS nas operações de importação efetuadas pela fundação de apoio à Fundação Universidade Federal do Piauí.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Piauí autorizado a conceder, à fundação de apoio à Fundação Universidade Federal do Piauí, isenção do ICMS na operação de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, beneficiada com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.010, de 29 de março de 1990.

§ 1º O disposto nesta cláusula somente se aplica à hipótese de as mercadorias se destinarem às atividades de ensino e pesquisa científica ou tecnológica, estendendo-se, também, às importações de artigos de laboratórios, desde que não possuam similares produzidos no país.

§ 2º A inexistência de produto similar produzido no país será atestada por órgão federal competente.

§ 3º O benefício será concedido mediante despacho da autoridade fazendária competente, em petição do interessado.

§ 4º Fica dispensada a apresentação de atestado de inexistência de similaridade, de que trata o § 2º, nas importações beneficiadas com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.010, de 29 de março de 1990.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de julho de 2009.

CONVÊNIO ICMS 9, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)

Estabelece normas relativas ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e ao Programa Aplicativo Fiscal-ECF (PAF-ECF), aplicáveis ao fabricante ou importador de ECF, ao contribuinte usuário de ECF, às empresas interventoras e às empresas desenvolvedoras de PAF-ECF.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada no dia 3 de abril de 2009, em Teresina, PI, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Cláusula primeira Emissor de Cupom Fiscal (ECF) é o equipamento de automação comercial e fiscal com capacidade para emitir, armazenar e disponibilizar documentos fiscais e não fiscais e realizar controles de natureza fiscal referentes a operações de circulação de mercadorias ou a prestações de serviços, implementado na forma de impressora com finalidade específica (ECF-IF) e dotado de Módulo Fiscal Blindado (MFB), que recebe comandos de Programa Aplicativo Fiscal – Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) externo.

Cláusula segunda Programa Aplicativo Fiscal – Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) é o programa aplicativo desenvolvido para possibilitar o envio de comandos ao Software Básico do ECF, sem capacidade de alterá-lo ou ignorá-lo, para utilização pelo contribuinte usuário do ECF.

Cláusula terceira Para fins deste convênio considera-se:

I – contribuinte usuário: o estabelecimento inscrito no cadastro de contribuintes da unidade federada que possua ECF autorizado para uso fiscal, respeitada a legislação de cada unidade federada;

II – intervenção técnica: qualquer ato de reparo, manutenção, configuração ou parametrização, sendo:

a) intervenção técnica física: aquela que implique em acesso físico a áreas protegidas do ECF, exceto o MFB;

b) intervenção técnica lógica: aquela que não implique em acesso físico a áreas protegidas do ECF e utiliza dispositivo de comunicação remota ou local do ECF;

III – empresa desenvolvedora: a empresa que desenvolve PAF-ECF para uso próprio ou de terceiros;

IV – número do documento: o valor do Contador de Ordem de Operação impresso pelo ECF;

V – Fita-detelhe: a via impressa, destinada ao fisco, representativa de um conjunto de documentos emitidos pelo ECF neles identificado, num determinado período, em ordem cronológica, observado o disposto no parágrafo único.

Parágrafo único No caso de ECF dotado de Memória de Fita Detalhe, o arquivo eletrônico armazenado neste dispositivo equipara-se à Fita-Detalhe.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE ECF

Cláusula quarta O ECF deve ser construído e fabricado em conformidade com os requisitos técnicos constantes da Especificação de Requisitos do ECF (ER-ECF) estabelecida em estabelecida em Atto COTEPE/ICMS.

Cláusula quinta O fisco de cada unidade da Federação poderá exigir prévia inscrição no cadastro de contribuinte do ICMS da empresa fabricante ou importadora de ECF para fins de autorização de uso do equipamento por ela fabricado.

Cláusula sexta No caso de ECF produzido com base nas disposições do Convênio ICMS 85/01, o ECF deve sair do estabelecimento fabricante ou importador com os lacres externos correspondentes ao sistema de lacração e com os lacres internos de proteção dos dispositivos de Software Básico e de Memória de Fita Detalhe, devidamente instalados, devendo os lacres atender aos seguintes requisitos:

I – ser confeccionado em material rígido e translúcido que não permita a sua abertura sem dano aparente;

II – ter capacidade de atar as partes sem permitir ampliação da folga após sua colocação, utilizando fio metálico de no máximo 12,5 cm;

III – não causar interferência elétrica ou magnética nos circuitos adjacentes, no caso de lacre interno;

IV – conter as seguintes expressões e indicações gravadas de forma indissociável e perene em alto ou baixo relevo:

a) CNPJ do fabricante ou importador do ECF;

b) numeração distinta com sete dígitos;

V – não sofrer deformações com temperaturas de até 120°C.

Cláusula sétima O fabricante ou importador de ECF deverá enviar ao fisco das unidades federadas, até o décimo dia de cada mês e também quando requisitado, arquivo eletrônico, conforme leiaute estabelecido no Anexo I, contendo a relação de todos os equipamentos ECF comercializados no mês anterior, independentemente do local de destino do equipamento.

Parágrafo único A unidade federada que constatar o descumprimento do previsto nesta cláusula:

I – poderá impor restrições ou impedir a utilização de equipamento ECF que não esteja informado no arquivo eletrônico;

II – comunicará o fato à Secretaria Executiva do CONFAZ, para que seja suspenso qualquer registro ou análise de equipamento do fabricante ou importador omissos, até o atendimento da exigência.

Cláusula oitava O MFB do ECF autorizado para uso pela unidade federada, não poderá sofrer qualquer processo de manutenção ou de reindustrialização, exceto, no caso de reindustrialização, após a cessação de uso do equipamento.

Parágrafo único Ocorrendo dano ou esgotamento da capacidade de armazenamento da Memória Fiscal ou da Memória de Fita Detalhe de ECF dotado de MFB, deverá ser requerida, pelo usuário, a cessação de uso do ECF, observadas as disposições estabelecidas na legislação da unidade federada.

Cláusula nona No caso de ECF produzido com base nas disposições do Convênio ICMS 156/94 ou 85/01, os dispositivos de armazenamento da Memória Fiscal e, se for o caso, da Memória de Fita Detalhe que estejam resinados no gabinete do ECF, não poderão ser removidos de seu receptáculo, ainda que após a cessação de uso do equipamento, exceto quando houver autorização da unidade federada.

§ 1º Ocorrendo dano ou esgotamento da capacidade de armazenamento do dispositivo:

I – no caso de ECF que não possua receptáculo para fixação de dispositivo adicional, não poderá ser instalado novo dispositivo, devendo ser requerida a cessação de uso do equipamento, pelo usuário;

II – no caso de ECF que possua receptáculo, ainda não utilizado para fixação de dispositivo adicional, poderá ser instalado outro dispositivo, exclusivamente pelo fabricante ou importador do ECF, que deverá observar o disposto na legislação da unidade federada quanto à exigência de autorização para instalação do dispositivo adicional.

§ 2º Na hipótese do inciso II do § 1º desta cláusula, o fabricante ou importador do ECF deverá ainda observar os seguintes procedimentos:

a) o novo dispositivo deverá ser instalado e iniciado pelo fabricante ou importador com a gravação do número de fabricação original do ECF, que, quando se tratar de dispositivo de Memória Fiscal, será acrescido de uma letra, a partir de 'A', respeitada a ordem alfabética crescente;

b) o dispositivo danificado ou esgotado deverá ser mantido resinado no receptáculo original, devendo:

1. no caso de esgotamento, possibilitar a sua leitura;

2. no caso de dano, ser mantido inacessível de forma a não possibilitar o seu uso para gravação;

c) quando se tratar de dispositivo de Memória Fiscal, ser fixada nova plaqueta metálica de identificação do ECF, mantida a anterior;

d) a resina utilizada no dispositivo deve ter as seguintes características:

1. resina termofixa com temperatura de transição térmica igual ou superior a 120°C;
2. apresentar rigidez dielétrica igual ou superior a 8 KV/mm conforme IEC 243;
3. apresentar dureza igual ou superior a 72 na escala Shore D;
4. ser opaca e insolúvel em água;
5. não ser hidrofílica.

Cláusula décima No caso de ECF produzido com base nas disposições do Convênio ICMS 85/01, ocorrendo dano ou esgotamento da capacidade de armazenamento da Memória de Fita Detalhe cujo dispositivo não esteja resinado no gabinete do ECF, podendo ser removido mediante o rompimento do lacre de proteção interno ao ECF, o fabricante ou importador do ECF deverá observar o disposto na legislação da unidade federada quanto à exigência de autorização para substituição do dispositivo, devendo, o novo dispositivo, ser iniciado pelo fabricante ou importador com a gravação do número de fabricação original do ECF.

Cláusula décima primeira No caso de ECF produzido com base nas disposições do Convênio ICMS 85/01, e que, portanto, requeira senha para habilitar a gravação, na Memória Fiscal, dos dados relativos ao estabelecimento usuário, o fabricante ou importador deve observar os seguintes procedimentos:

I – a rotina de geração e de reconhecimento da senha deve ser mantida sob exclusivo conhecimento e responsabilidade do fabricante ou importador do ECF;

II – a senha poderá ser informada pelo fabricante ou importador do ECF, sob seu exclusivo critério e responsabilidade, para empresa interventora credenciada a intervir no respectivo modelo de ECF, desde que a empresa interventora tenha observado os procedimentos estabelecidos na cláusula vigésima terceira;

III – o fabricante ou importador do ECF deverá manter controle das senhas geradas com no mínimo os seguintes dados:

a) a senha gerada;

b) a identificação do ECF contendo tipo, marca, modelo e número de fabricação;

c) a identificação do estabelecimento usuário contendo o número do CNPJ;

d) a identificação da empresa interventora credenciada à qual a senha foi informada, contendo razão social e números de inscrição estadual e no CNPJ, na hipótese do inciso II;

IV – o fabricante ou importador de ECF deverá enviar ao fisco das unidades federadas, até o décimo dia de cada mês e também quando requisitado, arquivo eletrônico, conforme leiaute estabelecido no Anexo II, contendo as informações previstas nas alíneas 'b' a 'd' do inciso III, relativas às senhas informadas no mês imediatamente anterior, independentemente do local de destino do equipamento.

Parágrafo único A unidade federada que constatar o descumprimento da exigência estabelecida no inciso IV comunicará o fato à COTEPE/ICMS, para que seja suspenso qualquer registro ou análise de equipamento do fabricante ou importador omissos, até o atendimento da exigência.

Cláusula décima segunda No caso de ECF dotado de Módulo Fiscal Blindado, e que, portanto, requeira assinatura digital do fabricante ou importador do ECF para habilitar a gravação na Memória Fiscal dos dados relativos ao estabelecimento usuário, este procedimento será executado sob exclusiva responsabilidade do fabricante ou importador, que deverá ainda:

I – manter controle dos equipamentos iniciados com no mínimo os seguintes dados:

a) a identificação do ECF contendo tipo, marca, modelo, número de fabricação e a chave pública da assinatura digital do equipamento;

b) a identificação do estabelecimento usuário contendo o número do CNPJ;

II – enviar ao fisco das unidades federadas, até o décimo dia de cada mês e também quando requisitado, arquivo eletrônico, conforme leiaute estabelecido no Anexo V, contendo as informações previstas nas alíneas 'a' e 'b' do inciso I, relativas aos equipamentos iniciados no mês imediatamente anterior, independentemente do local de destino do equipamento;

III – certificar-se de que o ECF possui modem analógico instalado no processo de fabricação, caso esteja sendo inicializado para estabelecimento situado em unidade federada que exija este recurso, observado o disposto no § 2º desta cláusula.

§ 1º A unidade federada que constatar o descumprimento da exigência estabelecida no inciso II comunicará o fato à COTEPE/ICMS, para que seja suspenso qualquer registro ou análise de equipamento do fabricante ou importador omissa, até o atendimento da exigência.

§ 2º A inicialização de ECF, não dotado de modem analógico, para estabelecimento usuário situado em unidade federada que exija este recurso é de exclusiva responsabilidade do fabricante do ECF que responderá solidariamente pelo uso irregular do equipamento nos termos do disposto na legislação da unidade federada.

Cláusula décima terceira No caso de ECF que imprima nos documentos emitidos, conjunto de caracteres criptografados de autenticação eletrônica do documento, o fabricante ou importador disponibilizará, em seu endereço eletrônico na Internet, aplicativo para execução *on line* destinado a decodificar os caracteres criptografados, vedada a disponibilização para *download*.

Parágrafo único A unidade federada que constatar o descumprimento da exigência estabelecida nesta cláusula comunicará o fato à COTEPE/ICMS, para que seja suspenso qualquer registro ou análise de equipamento do fabricante ou importador omissa, até o atendimento da exigência.

Cláusula décima quarta No caso de ECF que imprima nos documentos emitidos, assinatura digital, o fabricante ou importador disponibilizará, em seu endereço eletrônico na Internet, a respectiva chave pública.

Parágrafo único A unidade federada que constatar o descumprimento da exigência estabelecida nesta cláusula comunicará o fato à COTEPE/ICMS, para que seja suspenso qualquer registro ou análise de equipamento do fabricante ou importador omissa, até o atendimento da exigência.

Cláusula décima quinta Para os fins previstos no inciso II e no parágrafo único da cláusula quinquagésima sétima e observadas as especificações estabelecidas nas cláusulas quinquagésima quinta e quinquagésima sexta, o fabricante ou importador de ECF deverá indicar no manual do usuário do ECF as características da bobina de papel a ser utilizada para impressão de documento pelo equipamento, bem como as instruções para guarda e armazenamento do papel e dos documentos emitidos de acordo com orientação do fabricante da bobina.

Cláusula décima sexta As intervenções técnicas em equipamentos ECF serão realizadas:

I – no caso de ECF sem MFB produzido com base nas disposições do Convênio ICMS 156/94 ou 85/01, em conformidade com o disposto na Seção I do Capítulo IV deste convênio, observado o disposto no parágrafo único desta cláusula;

II – no caso de ECF dotado de MFB, exclusivamente pelo fabricante ou importador, em conformidade com o disposto na Seção II do Capítulo IV deste convênio.

Parágrafo único Para o credenciamento de empresas interventoras em conformidade com o disposto na Seção I do Capítulo IV deste convênio, o fabricante ou importador do ECF deverá emitir, sob seu exclusivo critério e responsabilidade, Atestado de Responsabilidade e de Capacitação Técnica, conforme modelo constante no Anexo III, contendo:

I – a identificação da empresa credenciada;

II – a marca, o tipo e o modelo do equipamento, podendo, a critério da unidade federada, ser informada apenas a marca do equipamento;

III – o nome e os números de RG e CPF do técnico capacitado a intervir no equipamento, podendo, a critério da unidade federada, ser dispensada esta informação;

IV – o prazo de validade estabelecido pela unidade federada de domicílio da empresa de que trata o inciso I deste parágrafo;

V – a declaração de que a empresa habilitada trabalhará sob a supervisão direta do departamento técnico do fabricante ou importador;

VI – a declaração de que o atestado perderá validade sempre que o técnico identificado no inciso III deste parágrafo deixar de fazer parte do quadro de funcionários da empresa credenciada ou deixar de participar de programa de treinamento ou reciclagem mantido pela empresa;

VII – a declaração de que o fabricante ou importador tem ciência da sua responsabilidade solidária estabelecida na legislação tributária.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EMPRESA DISTRIBUIDORA OU REVENDEDORA DE ECF

Cláusula décima sétima O estabelecimento de empresa que exerça a atividade de distribuição ou revenda de equipamento ECF, novo ou usado, deverá obter habilitação para o exercício de tal atividade junto à Secretaria Executiva do CONFAZ, que publicará despacho comunicando a habilitação, conforme modelo constante no Anexo IV.

Parágrafo único Para requerer a habilitação a empresa interessada deverá enviar à Secretaria Executiva do CONFAZ, requerimento contendo a denominação, o número de inscrição no CNPJ e o endereço do estabelecimento.

Cláusula décima oitava O estabelecimento de empresa distribuidora ou revendedora de equipamento ECF deverá enviar ao fisco das unidades federadas, até o décimo dia de cada mês e também quando requisitado, arquivo eletrônico, conforme leiaute estabelecido no Anexo I, contendo a relação de todos equipamentos ECF comercializados no mês anterior, independentemente do local de destino do equipamento.

Parágrafo único A unidade federada que constatar o descumprimento do previsto nesta cláusula:

I – poderá impor restrições ou impedir a utilização de equipamento ECF que não esteja informado no arquivo eletrônico;

II – comunicará o fato à Secretaria Executiva do CONFAZ, para que seja suspensa a habilitação de que trata a cláusula décima sétima, até o atendimento da exigência.

Cláusula décima nona O fabricante ou importador de ECF deverá dar ciência do disposto neste Capítulo aos estabelecimentos distribuidores e revendedores de equipamentos ECF.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EMPRESA INTERVENTORA CREDENCIADA

Seção I

Da Intervenção Técnica em ECF sem MFB

Subseção I

Do Credenciamento

Cláusula vigésima No caso de ECF produzido com base nas disposições do Convênio ICMS 156/94 e 85/01, o fisco da unidade federada poderá credenciar estabelecimento inscrito em seu cadastro de contribuintes para garantir o funcionamento e a integridade do equipamento, bem como para nele efetuar qualquer intervenção técnica.

§ 1º Poderão ser credenciados para garantir o funcionamento e a inviolabilidade do ECF e efetuar qualquer intervenção técnica:

I – o fabricante do ECF;

II – o importador do ECF; ou

III – outro estabelecimento, que possua Atestado de Responsabilidade e Capacitação Técnica, em conformidade com o disposto no parágrafo único da cláusula décima sexta, fornecido pelo fabricante ou importador do ECF.

§ 2º Para habilitar-se ao credenciamento o estabelecimento deverá:

I – estar em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal de seu domicílio fiscal;

II – protocolizar requerimento, na forma e condições estabelecidas na legislação da unidade federada.

§ 3º A unidade federada que detectar irregularidades praticadas por empresa interventora deverá comunicar o fato às demais unidades federadas.

§ 4º A unidade federada estabelecerá as penalidades e sanções aplicáveis à empresa interventora.

Subseção II

Das Atribuições e Responsabilidades da Empresa Interventora

Cláusula vigésima primeira O credenciamento possibilita que a empresa interventora realize intervenção técnica em ECF produzido com base nas disposições do Convênio ICMS 156/94 ou 85/01, devendo ao final da intervenção instalar novos lacres, observado o disposto na legislação da unidade federada.

Parágrafo único O lacre a ser utilizado pela empresa interventora no ECF autorizado para uso fiscal será disciplinado pelo fisco da unidade federada que estabelecerá as normas necessárias para aquisição, uso, aplicação, guarda e responsabilidade.

Cláusula vigésima segunda São responsabilidades da empresa interventora:

I – atestar o funcionamento do equipamento de acordo com as exigências e especificações previstas na legislação pertinente mediante emissão de Atestado de Intervenção Técnica em ECF;

II – emitir Atestado de Intervenção Técnica em ECF sempre que efetuar intervenção técnica no equipamento;

III – atender outras exigências estabelecidas na legislação da unidade federada, observando os procedimentos estabelecidos quando efetuar intervenção técnica.

Parágrafo único O Atestado de Intervenção Técnica em ECF será emitido conforme modelo, formato e procedimentos estabelecidos pela unidade federada.

Cláusula vigésima terceira Para a realização do processo de iniciação do ECF, a que se refere a cláusula décima primeira, a empresa interventora deverá remover os lacres externos, a que se refere a cláusula sexta, aplicados pelo fabricante ou importador do ECF registrando a remoção em Atestado de Intervenção Técnica em ECF.

Parágrafo único A unidade federada poderá estabelecer procedimento alternativo em substituição ao previsto nesta cláusula.

Cláusula vigésima quarta No caso de ECF, sem MFB, produzido com base nas disposições do Convênio ICMS 156/94 ou 85/01, a empresa interventora deverá enviar ao fisco de seu domicílio, até o décimo dia de cada mês, arquivo eletrônico, conforme leiaute estabelecido no Anexo V, contendo a relação de todas as intervenções técnicas para iniciação de ECF habilitando-o para emissão de documentos fiscais com a gravação dos dados de usuário, realizadas no mês imediatamente anterior.

Parágrafo único A unidade federada poderá estabelecer procedimento alternativo em substituição ao previsto nesta cláusula.

Cláusula vigésima quinta No caso de ECF, sem MFB, produzido com base nas disposições do Convênio ICMS 156/94 ou 85/01, ocorrendo dano ou esgotamento da capacidade de armazenamento dos dispositivos de Memória Fiscal ou de Memória de Fita Detalhe, que estejam resinados no gabinete do ECF, não podendo ser removidos de seu receptáculo, conforme disposto na cláusula nona, a empresa interventora deverá observar o disposto no § 1º da referida cláusula e na cláusula quadragésima.

Cláusula vigésima sexta No caso de ECF, sem MFB, produzido com base nas disposições do Convênio ICMS 85/01, ocorrendo dano ou esgotamento da capacidade de armazenamento da Memória de Fita-detalhe, cujo dispositivo não esteja resinado no gabinete do ECF, podendo ser removido mediante o rompimento do lacre de proteção interno ao ECF, a empresa interventora deverá observar o disposto nas cláusulas décima e quadragésima primeira.

Cláusula vigésima sétima No caso de intervenção técnica que implique na necessidade de seccionamento da bobina da Fita-detalhe deverão ser apostos nas extremidades do local seccionado, o número do atestado de intervenção correspondente e a assinatura do técnico interventor, podendo, a critério da unidade federada, ser adotados outros procedimentos.

Seção II

Da Intervenção Técnica em ECF com MFB

Cláusula vigésima oitava No caso de ECF com MFB, o fisco da unidade federada poderá credenciar estabelecimento do fabricante ou importador do ECF inscrito em seu cadastro de contribuintes para garantir o funcionamento e a integridade do equipamento, bem como para nele efetuar qualquer intervenção técnica.

§ 1º A unidade federada poderá, a seu critério e observados os procedimentos e requisitos por ela estabelecidos, credenciar empresa de assistência técnica inscrita em seu cadastro de contribuintes apenas para remover e instalar laque físico externo no ECF com MFB, sem prerrogativas para efetuar intervenção técnica definida no inciso II da cláusula terceira.

§ 2º Para habilitar-se ao credenciamento o estabelecimento deverá:
I – estar em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal de seu domicílio fiscal;
II – protocolizar requerimento, na forma e condições estabelecidas na legislação da unidade federada.

Cláusula vigésima nona O credenciamento possibilita que o fabricante interventor realize intervenção técnica em ECF com MFB, devendo ao final da intervenção, a critério e conforme disposto na legislação da unidade federada, instalar novos lacres.

Parágrafo único O laque a ser utilizado pelo fabricante interventor no ECF com MFB autorizado para uso fiscal será disciplinado pelo fisco da unidade federada que estabelecerá as normas necessárias para aquisição, uso, aplicação, guarda e responsabilidade.

Cláusula trigésima São responsabilidades do fabricante interventor, a critério da unidade federada:

I – atestar o funcionamento do ECF com MFB de acordo com as exigências e especificações previstas na legislação pertinente mediante emissão de Atestado de Intervenção Técnica em ECF;
II – emitir Atestado de Intervenção Técnica em ECF sempre que efetuar intervenção técnica no equipamento;
III – atender outras exigências estabelecidas na legislação da unidade federada, observando os procedimentos estabelecidos quando efetuar intervenção técnica.

Parágrafo único O Atestado de Intervenção Técnica em ECF será emitido conforme modelo, formato e procedimentos estabelecidos pela unidade federada.

Cláusula trigésima primeira O fabricante interventor deverá enviar ao fisco de domicílio do estabelecimento usuário, até o décimo dia de cada mês, arquivo eletrônico, conforme leiaute estabelecido no Anexo V, contendo a relação de todas as intervenções técnicas para iniciação de ECF habilitando-o para emissão de documentos fiscais com a gravação dos dados de usuário, realizadas no mês imediatamente anterior.

Parágrafo único A unidade federada poderá estabelecer procedimento alternativo em substituição ao previsto nesta cláusula.

Cláusula trigésima segunda No caso de ECF dotado de MFB, ocorrendo dano ou esgotamento da capacidade de armazenamento da Memória Fiscal ou da Memória de Fita Detalhe será requerida, pelo usuário, a cessação de uso do ECF, observadas as disposições estabelecidas na legislação da unidade federada.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF-ECF

Cláusula trigésima terceira O Programa Aplicativo Fiscal – Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) definido na cláusula segunda e, se for o caso, o Sistema de Gestão ou Retaguarda utilizado pelo estabelecimento usuário de ECF deverão observar os requisitos técnicos constantes da Especificação de Requisitos (ER-PAF-ECF) estabelecida em Ato COTEPE/ICMS.

Cláusula trigésima quarta A empresa desenvolvedora de PAF-ECF ou de Sistema de Gestão ou Retaguarda fornecerá aos agentes do fisco, quando solicitado, as senhas de acesso a todos os módulos, bancos de dados e aplicações do sistema.

Cláusula trigésima quinta O PAF-ECF deve ser instalado pela empresa desenvolvedora no computador que estiver no estabelecimento usuário e interligado fisicamente ao ECF, não podendo ser utilizado equipamento do tipo *lap top* ou similar.

Parágrafo único A empresa desenvolvedora deverá ainda observar, no que couber, o disposto na Seção IV do Capítulo VI.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO CONTRIBUINTE USUÁRIO DE ECF

Seção I Das Autorizações de Uso, de Alteração de Uso e de Cessação de Uso de ECF

Cláusula trigésima sexta O uso, a alteração nas condições de uso ou a cessação de uso de ECF serão autorizados, conforme dispuser a legislação da unidade federada, observado o disposto no inciso I do parágrafo único da cláusula sétima e no inciso I do parágrafo único da cláusula décima oitava.

Cláusula trigésima sétima A autorização para uso de ECF, destinado ao controle das operações e prestações realizadas por estabelecimento contribuinte somente poderá recair sobre equipamento devidamente registrado e analisado, nos termos de convênio específico.

§ 1º Na salvaguarda de seus interesses, o fisco de cada unidade federada poderá impor restrições ou impedir a utilização de equipamento ECF.

§ 2º Fica vedada a autorização para uso de ECF ao qual foi aplicada a regra prevista na cláusula quadragésima terceira.

§ 3º A critério da unidade federada, poderá ser vedada a autorização para uso de ECF cuja posse se dê por meio de locação, comodato ou arrendamento mercantil.

Seção II Das Saídas de Equipamento ECF Promovidas por Estabelecimento Usuário

Cláusula trigésima oitava O estabelecimento usuário de ECF que promover a saída, interna ou interestadual, de ECF novo ou usado deverá enviar ao fisco de seu domicílio, até o décimo dia do mês subsequente ao evento, arquivo eletrônico, conforme leiaute estabelecido no Anexo I, contendo a relação dos equipamentos ECF movimentados.

§ 1º Não se aplica a exigência prevista nesta cláusula à saída e ao correspondente retorno de ECF para manutenção, programação e assistência técnica.

§ 2º Os registros contidos no arquivo eletrônico relativos às saídas interestaduais serão remetidos pela unidade federada de origem à unidade federada de destino.

Seção III Das Regras Gerais de Uso de ECF

Cláusula trigésima nona É vedada a utilização de ECF por estabelecimento diverso daquele que houver obtido a autorização, ainda que da mesma empresa, ressalvado o disposto na legislação da unidade federada.

Cláusula quadragésima No caso de ECF, sem MFB, produzido com base nas disposições do Convênio ICMS 156/94 ou 85/01, ocorrendo dano ou esgotamento da capacidade de armazenamento dos dispositivos de Memória Fiscal ou de Memória de Fita Detalhe, que estejam resinados no gabinete do ECF, não podendo ser removidos de seu receptáculo, conforme disposto na cláusula nona:

I – tratando-se de ECF que não possua receptáculo para fixação de dispositivo adicional, deverá ser requerida a cessação de uso do equipamento, devendo o contribuinte usuário observar os procedimentos a serem adotados após a cessação de uso, estabelecidos na legislação da unidade federada;

II – tratando-se de ECF que possua receptáculo para fixação de dispositivo adicional, poderá ser instalado outro dispositivo, exclusivamente pelo fabricante ou importador do ECF, devendo o contribuinte usuário observar o disposto na legislação da unidade federada quanto à exigência de autorização para instalação do dispositivo adicional.

Cláusula quadragésima primeira No caso de ECF, sem MFB, produzido com base nas disposições do Convênio ICMS 85/01, ocorrendo dano ou esgotamento da capacidade de armazenamento da Memória de Fita-detalhe, cujo dispositivo não esteja resinado no gabinete do ECF, podendo ser removido mediante o rompimento de proteção interno ao ECF, o contribuinte usuário deverá observar o disposto na legislação da unidade federada quanto à exigência de autorização para substituição do dispositivo.

Cláusula quadragésima segunda No caso de ECF dotado de MFB, ocorrendo dano ou esgotamento da capacidade de armazenamento da Memória Fiscal ou da Memória de Fita Detalhe deverá ser requerida a cessação de uso do ECF, observadas as disposições estabelecidas na legislação da unidade federada.

Cláusula quadragésima terceira O fisco poderá exigir a colocação de outros lacres no sistema de lacração do equipamento, em ECF já autorizado para uso fiscal quando verificado que o sistema inicialmente aprovado não atende aos requisitos de inviolabilidade do equipamento.

Seção IV Do Ponto de Venda no Estabelecimento

Cláusula quadragésima quarta Ponto de Venda é o local no recinto de atendimento ao público onde se encontra instalado o ECF no estabelecimento do contribuinte usuário.

Parágrafo único O Ponto de Venda deverá ser composto de:

I – ECF, exposto ao público;
II – dispositivo de visualização pelo consumidor do registro das operações ou prestações realizadas;

III – equipamento eletrônico de processamento de dados utilizado para comandar a operação do ECF-IF, não podendo ser utilizado equipamento do tipo *laptop* ou similar.

Cláusula quadragésima quinta A utilização, no recinto de atendimento ao público, de equipamento que possibilite o registro ou o processamento de dados relativos a operações com mercadorias ou com a prestação de serviços observará o disposto na cláusula terceira do Convênio ECF 01/98, de 18 de fevereiro de 1998.

Cláusula quadragésima sexta A impressão de Comprovante de Crédito ou Débito referente ao pagamento efetuado por meio de cartão de crédito ou de débito, realizado por meio de transferência eletrônica de dados, deverá ocorrer obrigatoriamente no ECF, vedada a utilização, no estabelecimento do contribuinte, de equipamento do tipo *Point Of Sale* (POS), ou qualquer outro, que possua recursos que possibilitem ao contribuinte usuário a não emissão do comprovante.

§ 1º É vedada, também, a utilização de equipamento para transmissão eletrônica de dados:

I – que possua circuito eletrônico para controle de mecanismo impressor;
II – capaz de capturar assinaturas digitalizadas que possibilite o armazenamento e a transmissão de cupons de venda ou comprovantes de pagamento, em formato digital, por meio de redes de comunicação de dados sem a correspondente emissão, pelo ECF, dos comprovantes referidos no *caput* desta cláusula.

§ 2º A operação de pagamento efetuado por meio de cartão de crédito ou de débito não deverá ser concretizada sem que a impressão do comprovante tenha sido realizada no ECF.

Cláusula quadragésima sétima É permitida a integração de ECF a computador por meio de qualquer tipo de rede de comunicação de dados, desde que o servidor principal de controle central de banco de dados, assim entendido como o computador que armazena os bancos de dados utilizados, esteja instalado em estabelecimento:

I – do contribuinte; ou
II – do contabilista da empresa; ou
III – de empresa interdependente, definida na legislação da unidade federada; ou
IV – de empresa prestadora de serviço de armazenamento de banco de dados, desde que o contrato de prestação de serviço firmado entre as partes contenha cláusula por meio da qual o estabelecimento autoriza a empresa prestadora do serviço a franquear ao fisco o acesso aos seus bancos de dados.

Parágrafo único Na hipótese do computador de que trata o *caput* estar instalado em estabelecimento localizado em outra unidade federada, a fiscalização e a auditoria dos dados armazenados no computador será exercida, conjunta ou isoladamente, pelas unidades da Federação envolvidas, condicionando-se a do fisco da unidade da Federação do contribuinte usuário do ECF a credenciamento prévio na Secretaria da Fazenda, Economia ou Finanças da unidade federada onde se encontre instalado o computador.

Cláusula quadragésima oitava O estabelecimento comercial varejista de combustível automotivo deve integrar os pontos de abastecimento, assim entendido cada um dos bicos da bomba de abastecimento, por meio de rede de comunicação de dados, devendo o PAF-ECF ou Sistema de Gestão ou Retaguarda utilizado pelo estabelecimento atender aos requisitos específicos estabelecidos na ER-PAF-ECF a que se refere a cláusula trigésima terceira.

Cláusula quadragésima nona O estabelecimento comercial que forneça alimentação a peso para consumo imediato deve possuir balança computadorizada interligada diretamente ao ECF ou ao computador a ele integrado, devendo o PAF-ECF ou Sistema de Gestão ou Retaguarda utilizado pelo estabelecimento atender aos requisitos específicos estabelecidos na ER-PAF-ECF a que se refere a cláusula trigésima terceira.

Cláusula quinquagésima A critério da unidade federada, tratando-se de sistema de rede instalado em estabelecimento cuja atividade é o fornecimento de alimentação e de bebida poderá ser instalada impressora não fiscal, devidamente autorizada pelo fisco, nos ambientes de produção, desde que o PAF-ECF ou Sistema de Gestão ou Retaguarda utilizado observe os requisitos específicos estabelecidos na ER-PAF-ECF a que se refere a cláusula trigésima terceira.

Cláusula quinquagésima primeira No caso de ECF-IF e ECF-PDV, no computador a ele interligado ou integrado não poderá permanecer instalado outro programa aplicativo específico para registro de operações de circulação de mercadorias e prestação de serviços, que não seja o autorizado para uso pela unidade federada.

Cláusula quinquagésima segunda No caso de ECF-IF interligado a computador a base de dados referente às operações efetuadas pelo estabelecimento não poderá ser armazenada em dispositivo que possa ser removido sem a abertura do computador onde esteja instalado, observado o disposto no parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo único O equipamento do tipo *laptop* ou similar somente poderá ser utilizado para armazenamento da base de dados referentes às operações efetuadas pelo estabelecimento, mediante autorização concedida a critério da unidade federada.

Cláusula quinquagésima terceira No caso de ECF-IF interligado a computador, o contribuinte usuário fornecerá aos agentes do fisco, quando solicitado, as senhas de acesso a todos os módulos, bancos de dados e aplicações do PAF-ECF e do Sistema de Gestão ou Retaguarda utilizado.

Seção V

Da Codificação das Mercadorias

Cláusula quinquagésima quarta O código utilizado para identificar as mercadorias ou prestações registradas em ECF deve ser o Número Global de Item Comercial – GTIN (Global Trade Item Number) do Sistema EAN.UCC.

§ 1º Na impossibilidade de se adotar a identificação de que trata o *caput*, deverá ser utilizado o padrão EAN – European Article Numbering e, na falta deste, admite-se a utilização de código próprio do estabelecimento usuário.

§ 2º O código a ser utilizado para o registro das prestações observará a lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, admitindo-se a utilização de acréscimos a partir do código previsto na referida lista.

§ 3º O código deve estar indicado em Tabela de Mercadorias e Serviços especificada na ER-PAF-ECF a que se refere a cláusula trigésima terceira.

§ 4º A critério da unidade federada, poderá ser exigido do contribuinte que, havendo alteração no código utilizado, anote o código anterior e a descrição da mercadoria ou serviço, bem como o novo código e a descrição da mercadoria ou serviço e a data da alteração no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência.

Seção VI

Da Bobina de papel para Impressão de Documentos no ECF

Cláusula quinquagésima quinta A bobina de papel para uso em ECF com mecanismo impressor matricial deve atender, no mínimo, as seguintes especificações, sendo vedada a utilização de papel contendo revestimento químico agente e reagente na mesma face (tipo *self*):

I – possuir no mínimo, duas vias e ser autocopiativa;

II – manter a integridade dos dados impressos, no mínimo, pelo período decadencial;

III – a via destinada à emissão de documento deve conter:

a) no verso, revestimento químico agente (*coating back*),

b) na frente, tarja de cor diferente da do papel, no fim da bobina, com 20 cm a 50 cm

de comprimento;

IV – a via destinada à impressão da Fita-detalle deve conter:

a) na frente, revestimento químico reagente (*coating front*);

b) no verso, impresso ao longo de toda bobina com espaçamento máximo de dez

centímetros entre as repetições:

1. a expressão 'via destinada ao fisco';

2. o nome e o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do

fabricante e o comprimento da bobina;

V – ter comprimento de:

1. quatorze ou vinte metros para bobinas com três vias;

2. vinte e dois, trinta ou cinquenta e cinco metros para bobina com duas vias;

VI – no caso de bobina com três vias, a via intermediária deve conter, na frente, revestimento químico reagente e, no verso, revestimento químico agente (*coating front and back*).

§ 1º Admite-se tolerância de mais 2,5% na variação dos comprimentos indicados no inciso V do *caput* desta cláusula.

§ 2º É permitido o acréscimo de informações no verso das vias da bobina de papel, desde que não prejudique a clareza e legibilidade dos dados impressos no anverso das vias.

§ 3º No caso de ECF-MR, homologado na vigência do Convênio ICMS 156/94, de 7 de dezembro de 1994, com duas estações impressoras poderá ser utilizada bobina de uma única via para emissão de documentos e de fita-detalle.

Cláusula quinquagésima sexta A bobina de papel para uso em ECF com mecanismo impressor térmico, jato de tinta ou laser deve atender às especificações estabelecidas em Ato COTEPE/ICMS e às seguintes características:

I – possuir uma única via;

II – manter a integridade dos dados impressos, no mínimo, pelo período decadencial;

III – conter, na frente, tarja de cor diferente da do papel, no fim da bobina, com 20 cm a 50 cm de comprimento;

III – conter, no verso, impresso ao longo de toda bobina, com espaçamento máximo de três centímetros entre as repetições:

a) em uma das laterais, o nome e o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do fabricante da bobina (convertedor), o comprimento da bobina e a identificação do tipo de papel utilizado na fabricação da bobina;

b) na outra lateral, a seguinte mensagem de instrução ao consumidor: 'Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou

produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes'.

Parágrafo único É permitido o acréscimo de informações na parte central do verso da bobina de papel, desde que não prejudique a clareza e legibilidade dos dados impressos no anverso e as informações previstas nas alíneas 'a' e 'b' do inciso III desta cláusula.

Cláusula quinquagésima sétima O contribuinte usuário deverá utilizar bobina de papel que atenda:

I – às especificações estabelecidas na cláusula quinquagésima quinta ou

quinquagésima sexta, conforme o modelo de ECF que utilizar;

II – às características indicadas pelo fabricante ou importador do ECF no manual do equipamento.

Parágrafo único O contribuinte usuário deve ainda observar as instruções para guarda e armazenamento do papel e dos documentos emitidos constantes no manual do equipamento, em conformidade com o disposto na cláusula décima quinta.

Seção VII

Da Fita-detalle

Cláusula quinquagésima oitava A Fita-detalle emitida e impressa por ECF com mecanismo impressor matricial deve ser armazenada inteira, sem sectionamento, por equipamento e mantida em ordem cronológica pelo prazo decadencial, em relação a cada ECF.

Cláusula quinquagésima nona O arquivo eletrônico de que trata o parágrafo único da cláusula terceira, o qual se equipara à Fita-detalle, deve ser armazenado pelo prazo decadencial, em relação a cada ECF, conforme definido pela legislação da unidade federada.

Seção VIII

Da Escrituração Fiscal dos Documentos Emitidos por ECF

Subseção I

Do Mapa Resumo ECF

Cláusula sexagésima Com base nas Reduções Z emitidas pelo ECF, as operações ou prestações deverão ser registradas, diariamente, em Mapa Resumo ECF, conforme modelo constante do Anexo VI, que deverá conter:

I – a denominação 'MAPA RESUMO ECF';

II – a data (dia, mês e ano);

III – a numeração, em ordem seqüencial, de 000.001 a 999.999, reiniciada quando atingido este limite;

IV – o nome, o endereço e os números de inscrição federal, estadual e municipal, do estabelecimento;

V – as colunas a seguir:

a) 'Documento Fiscal' subdividida em:

1. 'Série (ECF)' para registro do número de série de fabricação do ECF;

2. 'Número (CRZ)': para registro do número do Contador de Redução Z;

b) 'Valor Contábil': importância acumulada no totalizador parcial de venda líquida

diária;

c) 'Valores Fiscais', subdividida em:

1. 'Operações com Débito do Imposto': para indicação da base de cálculo por carga tributária, subdividida em tantas colunas quantas forem necessárias para a indicação das cargas tributárias cadastradas e utilizadas no ECF;

2. 'Operações sem Débito do Imposto', subdividida em 'Isentas', 'Não-Tributadas' e 'Outras', para registro, respectivamente, da soma dos totalizadores de Isentos de ICMS, Não-Tributadas de ICMS e Substituição Tributária de ICMS;

d) 'Observações';

VI – linha 'Totais do Dia': soma de cada uma das colunas previstas nas alíneas 'b' e 'c' do inciso anterior;

VII – 'Responsável pelo estabelecimento': nome, função e assinatura.

§ 1º O Mapa Resumo ECF deve ser conservado, em ordem cronológica, pelo prazo decadencial, juntamente com as respectivas Reduções Z, sendo que, no último mapa do período de apuração, juntar-se-á, também, a Leitura da Memória Fiscal referente ao mesmo período.

§ 2º A unidade federada poderá:

I – suprimir ou acrescentar informações necessárias ao seu controle, ou dispensar o seu uso;

II – estabelecer que o mesmo seja entregue por transmissão eletrônica, em formato e conforme procedimentos por ela definidos.

Subseção II

Do Livro Registro de Saídas

Cláusula sexagésima primeira O livro Registro de Saídas deve ser escriturado da forma a seguir:

I – na coluna sob o título 'Documento Fiscal':

a) como espécie: a sigla 'CF';

b) como série e subsérie: a sigla 'ECF';

c) como números inicial e final do documento fiscal: o número do Mapa Resumo ECF emitido no dia;

d) como data: aquela indicada no respectivo Mapa Resumo ECF;

e) na coluna 'Observações': outras informações, a critério da unidade federada;

II – os totais apurados na forma do inciso VI da cláusula quinquagésima segunda, a partir da coluna 'Valor Contábil' do Mapa Resumo ECF, serão escriturados nas colunas próprias do livro Registro de Saídas.

Parágrafo único Nas colunas 'Base de Cálculo', 'Alíquota' e 'Imposto Debitado' de 'Operações com Débito do Imposto' serão escrituradas as informações em tantas linhas quantas forem as cargas tributárias das operações e prestações e na coluna 'Isentas ou Não-Tributadas' de 'Operações sem Débito do Imposto' serão escrituradas as informações em tantas linhas quantas forem as situações tributárias.

Cláusula sexagésima segunda O estabelecimento que for dispensado da emissão do Mapa Resumo ECF deve escriturar o livro Registro de Saídas, da seguinte forma:

I – na coluna 'Documento Fiscal':

a) como espécie: a sigla 'CF';

b) como série e subsérie: o número de série de fabricação do ECF;

c) como números inicial e final do documento: os números do Contador de Ordem de Operação do primeiro e do último documento emitidos no dia;

II – na coluna 'Valor Contábil': o valor da venda líquida diária, que representa a diferença entre o valor indicado no totalizador de venda bruta diária e o somatório dos valores acumulados nos totalizadores de cancelamento, desconto e ISSQN;

III – nas colunas 'Base de Cálculo', 'Alíquota' e 'Imposto Debitado' de 'Operações com Débito do Imposto': serão escrituradas as informações em tantas linhas quantas forem as cargas tributárias das operações e prestações;

IV – na coluna 'Isentas ou Não Tributadas' de 'Operações sem Débito do Imposto': serão escrituradas as informações relativas ao somatório dos valores acumulados nos respectivos totalizadores de isentas ou não incidência, em linhas distintas;

V – na coluna 'Outras' de 'Operações sem Débito do Imposto': serão escrituradas as informações relativas ao somatório dos valores acumulados nos totalizadores de substituição tributária;

VI – na coluna 'Observações': o número do Contador de Redução Z, quando for o caso, a base de cálculo do ISSQN.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula sexagésima terceira São responsáveis solidários, sempre que contribuírem para o uso indevido de ECF:

I – o fabricante ou importador do ECF, a empresa credenciada a intervir em ECF e o desenvolvedor ou fornecedor do programa aplicativo, em relação ao contribuinte usuário do equipamento;

II – o fabricante ou importador do ECF, em relação a empresa para a qual tenha fornecido Atestado de Responsabilidade e de Capacitação Técnica.

Cláusula sexagésima quarta Ficam revogados:

I – o Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001;

II – o Ato COTEPE/ICMS 25/04, de 8 de junho de 2004.

Cláusula sexagésima quinta Este convênio não se aplica aos Estados do Mato Grosso e São Paulo.

Cláusula sexagésima sexta Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2009.

CONVÊNIO ICMS 10, DE 3 DE ABRIL DE 2009 (Publicado no DOU de 08.04.09) (Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Autoriza os Estados do Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará e Paraná e o Distrito Federal a conceder remissão de débitos fiscais vencidos, relativos ao ICM e ao ICMS, nas hipóteses e condições que estabelece.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados do Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará e Paraná e o Distrito Federal autorizados a concederem remissão de débitos fiscais vencidos, relativos ao ICM e ao ICMS, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizada a sua cobrança, decorrentes de denúncia espontânea formalizada até 31 de dezembro de 2007, ou constantes de auto de infração notificação de débito, lavrados até 31 de dezembro de 2007, cujos valores atualizados em 31 de dezembro de 2007, sejam iguais ou inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula segunda O disposto na cláusula primeira não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos.

Parágrafo único Os procedimentos necessários para a remissão dos débitos e arquivamento dos respectivos processos serão estabelecidos na legislação tributária estadual.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 11, DE 3 DE ABRIL DE 2009 (Publicado no DOU de 08.04.09) (Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal autorizados a instituir programa de parcelamento incentivado, através do qual os débitos fiscais relacionados com o ICM e ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de junho de 2008, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados.

Parágrafo único O débito será consolidado, de forma individualizada, na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

Cláusula segunda O débito consolidado poderá ser pago, desde que requerido até 31 de julho de 2009, nas seguintes condições:

I – em parcela única, com redução de até noventa e cinco por cento das multas punitivas e moratórias e, de oitenta por cento dos juros de mora;

II – em até sessenta parcelas mensais e sucessivas, com redução de oitenta por cento das multas punitivas e moratórias e, de sessenta por cento dos juros de mora; ou

III – em até cento e vinte parcelas mensais e sucessivas, com redução de sessenta e cinco por cento das multas punitivas e moratórias e, de cinquenta por cento dos juros de mora.

§ 1º O parcelamento previsto neste convênio:

I – aplica-se a débito fiscal objeto de parcelamento anterior, cujo contrato tenha sido rescindido até 30 de outubro de 2008;

II – poderá ser deferido, independentemente da existência de contratos para pagamentos parcelados anteriormente celebrados;

III – não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já recolhidas;

IV – não se aplica a débito fiscal:

a) objeto de parcelamento em curso; ou

b) decorrente de operações ou de prestações que a legislação tributária estadual expressamente vedar.

§ 2º Para cada débito consolidado na forma do § 1º da cláusula primeira será celebrado um contrato de parcelamento.

§ 3º O prazo previsto no caput desta cláusula poderá ser prorrogado para até 60 dias após a publicação da lei estadual que autorizar o parcelamento nos termos deste convênio.

Cláusula terceira O parcelamento de que trata este convênio fica condicionado a que o contribuinte:

I – manifeste, formalmente, sua desistência em relação a ações judiciais e recursos administrativos contra a Fazenda Pública, visando ao afastamento da cobrança do débito fiscal objeto do pagamento parcelado, em caráter irretratável;

II – formalize sua opção, mediante requerimento cujo modelo será disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda; e

III – cumpra outras condições expressamente previstas na legislação tributária estadual.

Cláusula quarta O contrato celebrado em decorrência do parcelamento de que trata este convênio será considerado descumprido e automaticamente rescindido, independentemente de qualquer ato da autoridade fazendária, quando ocorrer falta de pagamento integral de qualquer uma das parcelas, por prazo superior a sessenta dias.

Parágrafo único Ocorrida a rescisão nos termos do caput, deverão ser restabelecidos, em relação ao saldo devedor, os valores originários das multas e dos juros dispensados, prosseguindo-se na cobrança do débito remanescente.

Cláusula quinta O Estado do Espírito Santo, para fins de pagamento dos débitos fiscais apurados na forma deste convênio, deverá calcular a atualização monetária com base na variação do Valor de Referência do Tesouro Estadual – VRTE e juros de mora equivalentes a um por cento por mês ou fração.

Cláusula sexta O Estado do Rio Grande do Norte e as demais unidades federadas constantes na cláusula primeira poderão limitar a aplicação do benefício definido neste convênio, estabelecer outras condições de rescisão do contrato celebrado em decorrência do parcelamento e dispor sobre atualização monetária.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 12, DE 3 DE ABRIL DE 2009 (Publicado no DOU de 08.04.09) (Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Exclui o Estado do Rio de Janeiro das disposições do Convênio ICMS 69/00, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na importação de peças, partes e equipamentos, realizada pelas forças armadas, para emprego nas suas atividades institucionais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica excluído o Estado do Rio de Janeiro das disposições do Convênio ICMS 69/00, de 15 de setembro de 2000.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 13, DE 3 DE ABRIL DE 2009 (Publicado no DOU de 08.04.09)

Altera o Convênio ICMS 126/98, que dispõe sobre concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços de telecomunicações.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam acrescentados ao Convênio ICMS 126/98, de 11 de dezembro de 1998, os dispositivos a seguir indicados com as redações que se seguem:

I – o § 6º à cláusula quinta:

§ 6º A empresa de telecomunicação, na hipótese do § 5º, deverá informar à repartição fiscal a que estiver vinculada, as séries e subséries das notas fiscais adotadas para cada tipo de prestação de serviço, antes do início da utilização, da alteração ou da exclusão da série ou da subsérie adotada.;

II – a alínea 'c' do inciso IV à cláusula décima primeira:

'c) informar, conjunta e previamente, à repartição fiscal a que estiverem vinculadas, as séries e as subséries das notas fiscais adotadas para este tipo de prestação, indicando para cada série e subsérie, a empresa emitente e a empresa impressora do documento, assim como, qualquer tipo de alteração ou exclusão de série ou de subsérie adotada.;

III – o § 4º à cláusula décima primeira:

§ 4º A empresa responsável pela impressão do documento fiscal nos termos desta cláusula, no prazo previsto para a apresentação do arquivo magnético descrito no Convênio ICMS 115/03, deverá apresentar, relativamente aos documentos por ela impressos, relatório contendo totalizações, por emitente, indicando, no mínimo: razão social, CNPJ, valor total, base de cálculo, ICMS, valor das isentas, outras e os números inicial e final das notas fiscais de serviço de telecomunicação, com as respectivas séries e subséries.;

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2009.

CONVÊNIO ICMS 14, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Autoriza o Distrito Federal a reemitir o ICMS devido nas importações efetuadas pelo Ministério da Justiça sob o amparo do PRONASCI e isenta essas operações.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada no dia 3 de abril e 2009, em Teresina, PI, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Distrito Federal autorizado a reemitir o ICMS devido até o dia 2 de abril de 2009, lançado, inscrito ou não em dívida ativa, em decorrência de importações do exterior, efetuadas pelo Ministério da Justiça, de armas não letais adquiridos sob o amparo do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, de que trata a Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

Cláusula segunda Ficam isentas do ICMS devido ao Distrito Federal, a partir do dia 3 de abril de 2009, as importações do exterior, efetuadas pelo Ministério da Justiça, de bens destinados às ações de segurança públicas, desde que não possuam similar produzido no país, adquiridos sob o amparo do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, de que trata a Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, com recursos específicos de dotações consignadas no orçamento do Ministério da Justiça.

Parágrafo único A inexistência de produto similar produzido no país será atestada por órgão federal competente.

Cláusula terceira O transporte interestadual e intermunicipal dos bens indicados nas cláusulas primeira e segunda poderá ser acobertado exclusivamente com o Termo de Baixa – Tipo Doação, expedido pelo Serviço de Patrimônio da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Justiça.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 15, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)

Altera o Convênio ICMS 147/08, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins a conceder crédito presumido do ICMS na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com requisito de Memória de Fita-detelhe – MFD, para fins de substituição de equipamento sem requisito de MFD.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos do Convênio ICMS 147/08, de 5 de dezembro de 2008, a seguir indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o caput da cláusula primeira:

‘Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins autorizados nos termos e condições previstos em sua legislação, a conceder crédito presumido do ICMS, de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por equipamento, limitado a doze equipamentos por contribuinte, na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com requisito de MFD para fins de substituição de ECF sem requisito de MFD.’;

II – os incisos do § 4º da cláusula primeira:

‘1 – 100% para equipamentos implantados até 30 de junho de 2009;

II – 50% para equipamentos implantados entre o período de 01 de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

III – 30% para equipamentos implantados entre o período de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010;

IV – 10% para equipamentos implantados entre o período de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, desde que tenham sido adquiridos até 31 de dezembro de 2010.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANEXO I

DADOS TÉCNICOS PARA GERAÇÃO DO ARQUIVO ELETRÔNICO A QUE SE REFEREM AS CLÁUSULAS SÉTIMA, DÉCIMA OITAVA E TRIGÉSIMA OITAVA

ARQUIVO ELETRÔNICO DE COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ECF

1 – ARQUIVO:

1.1 – tipo: texto não delimitado;

1.2 – codificação: ASCII;

1.3 – organização: seqüencial;

1.4 – tamanho do registro: indeterminado, acrescido de CR/LF (Carriage return/Line feed) ao final de cada registro;

2 – FORMATO DOS CAMPOS:

2.1 – Numérico (N): sem sinal, não compactado e suprimido a vírgula e os pontos decimais;

2.2 – Alfanumérico (X): alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco;

3 – PREENCHIMENTO DOS CAMPOS:

3.1 – sem máscaras de edição;

3.2 – tratando-se de informação de data, deve ser expressa no formato ano, mês e dia (AAAAMMDD);

3.3 – numérico: na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros;

3.4 – alfanumérico: na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com brancos;

4 – ESTRUTURA DO ARQUIVO ELETRÔNICO:

O arquivo eletrônico compõe-se dos seguintes tipos de registros:

4.1 – tipo F1 – registro destinado à identificação do estabelecimento informante;

4.2 – tipo F2 – registro destinado à identificação dos ECF movimentados.

4.3 – tipo F9 – registro destinado à totalização da quantidade de registros existentes no arquivo.

5 – MONTAGEM DO ARQUIVO ELETRÔNICO:

5.1 – O arquivo deverá ser composto pelos seguintes conjuntos de registros, classificados na ordem abaixo:

Tipo de Registro	Nome do Registro	Denominação dos Campos de Classificação	A/D*
F1	Identificação do estabelecimento informante	1º registro (único)	-----
F2	Relação dos ECF movimentados	Tipo de registro UF Código de Identificação do ECF Nº de Fabricação	A A A A
F9	Totalização de Registros	Último registro (único)	-----

* A indicação ‘A/D’ significa ascendente/descendente

5.2 – REGISTRO TIPO F1 – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INFORMANTE:

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo de registro	F1	02	01 02	X
02	Tipo de informante	Código do tipo de informante, conforme tabela abaixo	01	03 03	N
03	CNPJ	CNPJ da empresa informante	14	04 17	N
04	Razão Social	Razão Social da empresa informante	50	18 67	X
05	Endereço	Endereço do estabelecimento informante	50	68 117	X
06	UF	Sigla da Unidade da Federação de domicílio do informante	02	118 119	X
07	Mês de referência	Mês a que se refere as informações prestadas, no formato MM	02	120 121	N
08	Ano de referência	Ano a que se refere as informações prestadas, no formato AAAA	04	122 125	N
09	Responsável pelas informações	Nome da pessoa responsável pelas informações prestadas	50	126 175	X
10	Código de identificação da estrutura do arquivo	Código de identificação da estrutura do arquivo conforme tabela abaixo	01	176 176	N

5.2.1 – Observações:

5.2.1.1 – Deve ser criado somente um registro tipo F1 para cada arquivo.

5.2.1.2 – Campo 02: Informar o código do tipo de informante conforme tabela abaixo:

Tabela de Tipos de Informante:

Código	Tipo de Informante
1	Estabelecimento Fabricante ou Importador de ECF
2	Empresa Interventora Credenciada
3	Contribuinte Usuário ou Proprietário de ECF
4	Estabelecimento Revendedor de ECF (não enquadrado no código 2)

5.2.1.3 – Campo 10: Informar o código de identificação da estrutura do arquivo, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Códigos de Identificação da Estrutura do Arquivo:

Código	Descrição da Identificação da Estrutura do Arquivo
1	Estrutura conforme Anexo II do Ato COTEPE/ICMS 25/04, na versão original.
2	Estrutura conforme Anexo II do Ato COTEPE/ICMS 25/04, na versão estabelecida pelo Ato COTEPE/ICMS 09/06 ou conforme Anexo I do Convênio ICMS XX/08, na versão original.

5.3 – REGISTRO TIPO F2 – RELAÇÃO DOS ECF MOVIMENTADOS:

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo de registro	F2	02	01 02	X
02	Código Nacional de Identificação de Equipamento ECF	Código de identificação do tipo, marca, modelo e versão do ECF	06	03 08	X
03	Número de Fabricação	Número de série de fabricação do ECF	20	09 28	X
04	Número de Série da MFD	Número de série da Memória de Fita Detalhe	20	29 48	X
05	Lacre Externo (1)	Nº do lacre aplicado (1)	12	49 60	X
06	Lacre Externo (2)	Nº do lacre aplicado (2)	12	61 72	X
07	Lacre Externo (3)	Nº do lacre aplicado (3)	12	73 84	X
08	Lacre Externo (4)	Nº do lacre aplicado (4)	12	85 96	X
09	Tipo do Dispositivo de Proteção do SB	Código do tipo do dispositivo de proteção do Software Básico do ECF, conforme tabela abaixo	01	97 97	X
10	Número do Dispositivo de Proteção do SB	Número do Dispositivo de Proteção do Software Básico do ECF	07	98 104	X
11	Lacre da MFD	Número do lacre da Memória de Fita Detalhe	07	105 111	X
12	Razão Social/Nome	Razão Social/Nome do estabelecimento destinatário/adquirente do ECF	40	112 151	X
13	CNPJ/CPF	CNPJ do estabelecimento destinatário do ECF, se pessoa jurídica, ou CPF do adquirente, se pessoa física	14	152 165	N
14	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do estabelecimento destinatário do ECF	15	166 180	X
15	Inscrição Municipal	Inscrição Municipal do estabelecimento destinatário do ECF	15	181 195	X
16	Endereço	Endereço do estabelecimento destinatário do ECF	48	196 243	X
17	UF	Sigla da Unidade da Federação de domicílio do destinatário do ECF	02	244 245	X
18	Nº da NF	Número da Nota Fiscal que acobertou a operação	06	246 251	N
19	Data da NF	Data de emissão da Nota Fiscal, no formato AAAAMMDD	08	252 259	X
20	Finalidade	Código da finalidade do ECF declarada pelo destinatário, conforme tabela abaixo	01	260 260	X

21	Intervenção Técnica	Código de realização de intervenção técnica, conforme tabela abaixo	01	261	261	X
----	---------------------	---	----	-----	-----	---

5.3.1 – Observações:

5.3.1.1 – Deve ser criado um registro tipo F2 para cada ECF comercializado, contendo os dados do equipamento e de seu destinatário.

5.3.1.2 – Campo 02: Informar o Código Nacional de Identificação de Equipamento ECF relativo ao tipo, marca, modelo e versão do ECF em conformidade com o código constante em tabela publicada por meio de Despacho do Secretário Executivo do CONFAZ, ou com o código constante no Ato de Registro do ECF.

5.3.1.3 – Campo 04: Informar o número de série da Memória de Fita Detalhe instalada no ECF. Campo de preenchimento obrigatório para ECF com MFD registrado com base no Convênio ICMS 85/01 ou posterior, nos seguintes casos:

5.3.1.3.1 – no caso do informante ser fabricante ou importador do ECF.

5.3.1.3.2 – no caso do informante ser empresa interventora credenciada, tendo sido realizada intervenção técnica no ECF, considerando-se como intervenção técnica qualquer ato que requeira o rompimento do lacre externo.

5.3.1.4 – Campos 05 a 08: Informar o número dos lacres aplicados no ECF. Campos de preenchimento obrigatório, de acordo com a quantidade de lacres externos previstos no sistema de lacração do ECF, nos seguintes casos:

5.3.1.4.1 – no caso de ECF registrado com base no Convênio ICMS 85/01 ou posterior, sendo o informante fabricante ou importador do ECF.

5.3.1.4.2 – no caso do informante ser empresa interventora credenciada, tendo sido realizada intervenção técnica no ECF, considerando-se como intervenção técnica qualquer ato que requeira o rompimento do lacre externo.

5.3.1.5 – Campo 09: Informar o tipo do Dispositivo de Proteção do Software Básico do ECF de acordo com a Tabela de Códigos abaixo. Campo de preenchimento obrigatório nos seguintes casos:

5.3.1.5.1 – no caso do informante ser fabricante ou importador do ECF.

5.3.1.5.2 – no caso do informante ser empresa interventora credenciada, tendo sido realizada intervenção técnica no ECF, considerando-se como intervenção técnica qualquer ato que requeira o rompimento do lacre externo.

Tabela de Códigos de Tipo do Dispositivo de Proteção do Software Básico do ECF:

CÓDIGO	TIPO DO DISPOSITIVO
1	Etiqueta
2	Lacre

5.3.1.6 – Campo 10: Informar o número do Dispositivo de Proteção do Software Básico do ECF, com 7 dígitos. Ex.: '9999999', '0999999', '0099999', '0009999', '0000999' ou '0999999'. Campo de preenchimento obrigatório nos seguintes casos:

5.3.1.6.1 – no caso do informante ser fabricante ou importador do ECF.

5.3.1.6.2 – no caso do informante ser empresa interventora credenciada, tendo sido realizada intervenção técnica no ECF, considerando-se como intervenção técnica qualquer ato que requeira o rompimento do lacre externo.

5.3.1.7 – Campo 11 – Informar o número do lacre aplicado no dispositivo da Memória de Fita Detalhe, com 7 dígitos. Ex.: '9999999', '0999999', '0099999', '0009999', '0000999' ou '0999999'. Campo de preenchimento obrigatório para ECF com MFD que utilize lacre, registrado com base no Convênio ICMS 85/01 ou posterior, nos seguintes casos:

5.3.1.7.1 – no caso do informante ser fabricante ou importador do ECF.

5.3.1.7.2 – no caso do informante ser empresa interventora credenciada, tendo sido realizada intervenção técnica no ECF, considerando-se como intervenção técnica qualquer ato que requeira o rompimento do lacre externo.

5.3.1.8 – Campo 13: Informar o CNPJ com 14 dígitos sem máscaras de edição ou o CPF com 11 dígitos e 3 brancos sem máscaras de edição alinhado à esquerda.

5.3.1.9 – Campo 18: Informar o número da Nota Fiscal com 6 dígitos. Ex.: '999999', '099999', '009999', '000999' ou '000099'.

5.3.1.10 – Campo 20: Informar a finalidade que será dada ao ECF pelo seu adquirente de acordo com a Tabela de Códigos abaixo:

Tabela de Códigos de Finalidade do ECF:

CÓDIGO	FINALIDADE
1	COMERCIALIZAÇÃO
2	USO PRÓPRIO

5.3.1.11 – Campo 21: No caso do informante ser empresa interventora credenciada, informar se houve ou não intervenção técnica no ECF conforme a Tabela de Códigos abaixo, considerando-se como intervenção técnica qualquer ato que requeira o rompimento do lacre externo:

Tabela de Códigos de Realização de Intervenção Técnica:

CÓDIGO	INTERVENÇÃO
1	SIM
2	NÃO

5.4. REGISTRO TIPO F9 – TOTALIZAÇÃO DO ARQUIVO

Nº	Denominação do campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato	
01	Tipo	F9	02	01	02	N
02	CNPJ	CNPJ da empresa informante	14	03	16	N
03	Indicador de movimento	SIM quando houver movimento ou 'NÃO' quando não houver movimento	03	17	19	X
04	Total de registros tipo F2	Quantidade de registros tipo F2 informados no arquivo	06	20	25	N

5.4.1 – OBSERVAÇÕES:

5.4.1.1 – Deve ser criado um único registro tipo F9 para informar o total de registros tipo F2 constantes do arquivo;

5.4.1.2 – Campo 03: Informar 'SIM' quando houver movimento e registros tipo F2 no arquivo e 'NÃO' quando não houver movimento e registros tipo F2;

5.4.1.3 – Campo 04: Informar a quantidade de registros tipo F2 constantes no arquivo. Caso não haja registros tipo F2, preencher com zeros.

6 – ENTREGA:

6.1 – O arquivo eletrônico deverá ser validado pelo programa aplicativo 'Validador ECF' disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em seu endereço eletrônico na internet e transmitido pelo programa 'TED – Transmissor Eletrônico de Documentos' disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul em seu endereço eletrônico na internet.

6.2 – O Recibo de Entrega será emitido pelo programa transmissor TED – Transmissor Eletrônico de Documentos.

6.3 – O arquivo eletrônico será recebido condicionalmente e submetido a teste de consistência. Constatada a inobservância das especificações previstas neste Manual de Orientação, o arquivo eletrônico será devolvido ao informante para correção, sendo desconsiderada a entrega do mesmo, para os efeitos previstos na legislação vigente.

ANEXO II

DADOS TÉCNICOS PARA GERAÇÃO DO ARQUIVO ELETRÔNICO A QUE SE REFERE O INCISO IV DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ARQUIVO ELETRÔNICO DE SENHAS DE INICIALIZAÇÃO GERADAS

1 – ARQUIVO:

1.1 – tipo: texto não delimitado;

1.2 – codificação: ASCII;

1.3 – organização: seqüencial;

1.4 – tamanho do registro: indeterminado, acrescido de CR/LF (Carriage return/Line feed) ao final de cada registro;

2 – FORMATO DOS CAMPOS:

2.1 – Numérico (N): sem sinal, não compactado e suprimido a vírgula e os pontos decimais;

branco;

2.2 – Alfanumérico (X): alinhado à esquerda, com as posições não significativas em

3 – PREENCHIMENTO DOS CAMPOS:

3.1 – sem máscaras de edição;

3.2 – tratando-se de informação de data, deve ser expressa no formato ano, mês e dia (AAAAMDD);

3.3 – numérico: na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros;

3.4 – alfanumérico: na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com brancos;

4 – ESTRUTURA DO ARQUIVO ELETRÔNICO:

O arquivo eletrônico compõe-se dos seguintes tipos de registros:

4.1 – tipo S1 – registro destinado à identificação do estabelecimento fabricante de ECF informante;

4.2 – tipo S2 – registro destinado à identificação dos equipamentos ECF e respectivo usuário para os quais foram geradas senhas de inicialização

4.3 – tipo S9 – registro destinado à totalização da quantidade de registros existentes no arquivo.

5 – MONTAGEM DO ARQUIVO ELETRÔNICO:

5.1 – O arquivo deverá ser composto pelos seguintes conjuntos de registros, classificados na ordem abaixo:

Tipo de Registro	Nome do Registro	Denominação dos Campos de Classificação	A/D*
S1	Identificação do fabricante de ECF informante	1º registro (único)	---
S2	Relação dos Equipamentos ECF para os quais foram geradas Senhas de Inicialização	Tipo de registro Código Nacional de Identificação do ECF Nº de Fabricação	A A A
S9	Totalização de Registros	Último registro (único)	----- --

* A indicação 'A/D' significa ascendente/descendente

5.2 – REGISTRO TIPO S1 – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO FABRICANTE DE ECF INFORMANTE:

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato	
01	Tipo de registro	S1	02	01	02	X
02	CNPJ	CNPJ da empresa informante	14	03	16	N
03	Razão Social	Razão Social da empresa informante	50	17	66	X
04	Endereço	Endereço do estabelecimento informante	50	67	116	X
05	UF	Sigla da Unidade da Federação de domicílio do informante	02	117	118	X
06	Mês de referência	Mês a que se refere as informações prestadas, no formato MM	02	119	120	N
07	Ano de referência	Ano a que se refere as informações prestadas, no formato AAAA	04	121	124	N
08	Responsável pelas informações	Nome da pessoa responsável pelas informações prestadas	50	125	174	X
09	Código de identificação da estrutura do arquivo	Código de identificação da estrutura do arquivo conforme tabela abaixo	01	175	175	N

5.2.1 – Observações:

5.2.1.1 – Deve ser criado somente um registro tipo S1 para cada arquivo.

5.2.1.2 – Campo 09: Informar o código de identificação da estrutura do arquivo, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Códigos de Identificação da Estrutura do Arquivo:

Código	Descrição da Identificação da Estrutura do Arquivo
1	Estrutura conforme Anexo II deste Convênio na versão original.

5.3 – REGISTRO TIPO S2 – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA OS QUAIS FORAM GERADAS SENHAS DE INICIALIZAÇÃO:

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato	
01	Tipo de registro	S2	02	01	02	X
02	Código Nacional de Identificação de Equipamento ECF	Código de identificação do tipo, marca, modelo e versão do ECF	06	03	08	X
03	Número de Fabricação	Número de série de fabricação do ECF	20	09	28	X
04	CNPJ do estabelecimento usuário	CNPJ do estabelecimento usuário do ECF para o qual foi gerada a senha de inicialização	14	29	42	N
05	IE do estabelecimento usuário	Inscrição Estadual do estabelecimento usuário do ECF para o qual foi gerada a senha de inicialização	15	43	57	X

06	IM do estabelecimento usuário	Inscrição Municipal do estabelecimento usuário do ECF para o qual foi gerada a senha de inicialização	15	58	72	X
07	CNPJ da empresa interventora	CNPJ da empresa interventora para a qual a senha foi informada	14	73	86	N
08	IE da empresa interventora	Inscrição Estadual da empresa interventora para a qual a senha foi informada	15	87	101	X
09	Razão Social/Nome	Razão Social/Nome da empresa interventora para a qual a senha foi informada	40	102	141	X

5.3.1 – Observações:

5.3.1.1 – Deve ser criado um registro tipo S2 para cada ECF cuja senha de inicialização tenha sido gerada.

5.3.1.2 – Campo 02: Informar o Código Nacional de Identificação de Equipamento ECF relativo ao tipo, marca, modelo e versão do ECF em conformidade com o código constante em tabela publicada por meio de Despacho do Secretário Executivo do CONFAZ, ou com o código constante no Ato de Registro do ECF.

5.3.1.3 – Campos 04 e 07: Informar o CNPJ com 14 dígitos sem máscaras de edição.

5.4. REGISTRO TIPO S9 – TOTALIZAÇÃO DO ARQUIVO

Nº	Denominação do campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato	
01	Tipo	S9	02	01	02	N
02	CNPJ	CNPJ da empresa informante	14	03	16	N
03	Indicador de movimento	'SIM' quando houver movimento ou 'NÃO' quando não houver movimento	03	17	19	X
04	Total de registros tipo S2	Quantidade de registros tipo S2 informados no arquivo	06	20	25	N

5.4.1 – OBSERVAÇÕES:

5.4.1.1 – Deve ser criado um único registro tipo S9 para informar o total de registros tipo S2 constantes do arquivo;

5.4.1.2 – Campo 03: Informar 'SIM' quando houver senhas geradas no período e registros tipo S2 no arquivo e 'NÃO' quando não houver senhas geradas no período e registros tipo S2;

5.4.1.3 – Campo 04: Informar a quantidade de registros tipo S2 constantes no arquivo. Caso não haja registros tipo S2, preencher com zeros.

6 – ENTREGA:

6.1 – O arquivo eletrônico deverá ser validado pelo programa aplicativo 'Validador ECF' disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em seu endereço eletrônico na internet e transmitido pelo programa 'TED – Transmissor Eletrônico de Documentos' disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul em seu endereço eletrônico na internet.

6.2 – O Recibo de Entrega será emitido pelo programa transmissor TED – Transmissor Eletrônico de Documentos.

6.3 – O arquivo eletrônico será recebido condicionalmente e submetido a teste de consistência. Constatada a inobservância das especificações previstas neste Manual de Orientação, o arquivo eletrônico será devolvido ao informante para correção, sendo desconsiderada a entrega do mesmo, para os efeitos previstos na legislação vigente.

ANEXO III

Logotipo do fabricante ou importador do ECF		ATESTADO DE RESPONSABILIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA Nº _____ DATA DE EMISSÃO: ___/___/___ VÁLIDO ATÉ: ___/___/___	
I – IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO ECF			
NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO			
NOME FANTASIA		CNPJ	
LOGRADOURO (RUA, AV., PRAÇA, ETC.)			
NÚMERO		BAIRRO	
MUNICÍPIO		UF	CEP
FONE (Precedido do nº do DDD)		FAX (Precedido do nº do DDD)	E-MAIL
II – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERVENTORA CAPACITADA			
NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO			
NOME FANTASIA		CNPJ	
LOGRADOURO (RUA, AV., PRAÇA, ETC.)			
NÚMERO		BAIRRO	
MUNICÍPIO		UF	CEP
FONE (Precedido do nº do DDD)		FAX (Precedido do nº do DDD)	E-MAIL
III – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ECF			
TIPO	MARCA	MODELO	ATO DE APROVAÇÃO DO ECF
			NÚMERO
			DATA
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS HABILITADOS			
NOME	CARTEIRA DE IDENTIDADE		CPF
O FABRICANTE OU IMPORTADOR IDENTIFICADO NO QUADRO I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE PARA EFEITO DE CREDENCIAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DECLARA E ATESTA QUE A EMPRESA INTERVENTORA IDENTIFICADA NO QUADRO II ESTÁ POR ELE CAPACITADA E AUTORIZADA ATÉ A DATA DE VALIDADE ACIMA MENCIONADA, A REALIZAR INTERVENÇÃO TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL (ECF) RELACIONADOS NO QUADRO III, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE TREINADOS E HABILITADOS RELACIONADOS NO QUADRO IV. DECLARA AINDA QUE A REFERIDA EMPRESA ATUARÁ MEDIANTE A SUPERVISÃO DIRETA DE SEU DEPARTAMENTO TÉCNICO E QUE TEM CIÊNCIA DA SUA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. OCORRENDO O DESLIGAMENTO OU CANCELAMENTO DO VÍNCULO ENTRE A EMPRESA INTERVENTORA E O TÉCNICO HABILITADO OU QUANDO ESTE DEIXAR DE PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO E RECICLAGEM OFERECIDOS, ESTE ATESTADO ESTARÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADO RELATIVAMENTE AO RESPECTIVO TÉCNICO. O FABRICANTE OU IMPORTADOR PODERÁ CANCELAR O PRESENTE ATESTADO, OBRIGANDO-SE A COMUNICAR TAL ATO, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, AO FISCO DA UNIDADE FEDERADA ONDE SE LOCALIZA A EMPRESA INTERVENTORA.			
REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU IMPORTADOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATESTADO			
NOME	ASSINATURA		
CARGO NA EMPRESA	CPF		
OBS: A quantidade de linhas dos quadros III e IV poderá ser ajustada de acordo com as necessidades do fabricante ou importador, em conformidade com a quantidade de equipamentos ECF e de técnicos habilitados, desde que o formulário não ultrapasse uma folha.			

ANEXO IV

MODELO DE DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto na cláusula décima sétima do Convênio ICMS XX/08, de xx de xxxxx de 2008, torna público que estão habilitados a exercer a atividade de distribuição e revenda de equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF) os seguintes estabelecimentos:

DENOMINAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO

ANEXO V

DADOS TÉCNICOS PARA GERAÇÃO DO ARQUIVO ELETRÔNICO A QUE SE REFEREM O INCISO II DA CLÁUSULA DADOS SEGUNDA, A CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA E A CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA

ARQUIVO ELETRÔNICO DE INICIALIZAÇÃO DE ECF

1 – ARQUIVO:

1.1 – tipo: texto não delimitado;

1.2 – codificação: ASCII;

1.3 – organização: seqüencial;

1.4 – tamanho do registro: indeterminado, acrescido de CR/LF (Carriage return/Line feed) ao final de cada registro;

2 – FORMATO DOS CAMPOS:

2.1 – Numérico (N): sem sinal, não compactado e suprimido a vírgula e os pontos decimais;

2.2 – Alfanumérico (X): alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco;

3 – PREENCHIMENTO DOS CAMPOS:

3.1 – sem máscaras de edição;

3.2 – tratando-se de informação de data, deve ser expressa no formato ano, mês e dia (AAAAMDD);

3.3 – numérico: na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros;

3.4 – alfanumérico: na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com brancos;

4 – ESTRUTURA DO ARQUIVO ELETRÔNICO:

O arquivo eletrônico compõe-se dos seguintes tipos de registros:

4.1 – tipo I1 – registro destinado à identificação do estabelecimento fabricante de ECF ou empresa interventora informante;

4.2 – tipo I2 – registro destinado à identificação dos equipamentos ECF inicializados no período e respectivo usuário;

4.3 – tipo I9 – registro destinado à totalização da quantidade de registros existentes no arquivo.

5 – MONTAGEM DO ARQUIVO ELETRÔNICO:

5.1 – O arquivo deverá ser composto pelos seguintes conjuntos de registros, classificados na ordem abaixo:

Tipo de Registro	Nome do Registro	Denominação dos Campos de Classificação	A/D*
I1	Identificação do fabricante ou interventora informante	1º registro (único)	----
I2	Relação dos Equipamentos ECF inicializados	Tipo de registro Código Nacional de Identificação do ECF Nº de Fabricação	A A A
I9	Totalização de Registros	Último registro (único)	----

* A indicação 'A/D' significa ascendente/descendente

5.2 – REGISTRO TIPO I1 – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO FABRICANTE DE ECF OU EMPRESA INTERVENTORA INFORMANTE:

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato	
01	Tipo de registro	I1	02	01	02	X
02	Tipo de informante	Código do tipo de informante, conforme tabela abaixo	01	03	03	N
03	CNPJ	CNPJ da empresa informante	14	04	17	N
04	Razão Social	Razão Social da empresa informante	50	18	67	X
05	Endereço	Endereço do estabelecimento informante	50	68	117	X
06	UF	Sigla da Unidade da Federação de domicílio do informante	02	118	119	X
07	Mês de referência	Mês a que se refere as informações prestadas, no formato MM	02	120	121	N
08	Ano de referência	Ano a que se refere as informações prestadas, no formato AAAA	04	122	125	N
09	Responsável pelas informações	Nome da pessoa responsável pelas informações prestadas	50	126	175	X
10	Código de identificação da estrutura do arquivo	Código de identificação da estrutura do arquivo conforme tabela abaixo	01	176	176	N

5.2.1 – Observações:

5.2.1.1 – Deve ser criado somente um registro tipo I1 para cada arquivo.

5.2.1.2 – Campo 02: Informar o código do tipo de informante conforme tabela abaixo: Tabela de Tipos de Informante:

Código	Tipo de Informante
1	Estabelecimento Fabricante de ECF
2	Empresa Interventora Credenciada

5.2.1.3 – Campo 10: Informar o código de identificação da estrutura do arquivo, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Códigos de Identificação da Estrutura do Arquivo:

Código	Descrição da Identificação da Estrutura do Arquivo
1	Estrutura conforme Anexo V deste Convênio na versão original.

tanto em relação as devoluções efetuadas pelas distribuidoras como em relação ao novo faturamento realizado pela montadora.

Cláusula sexta As disposições contidas neste convênio não se aplicam aos Estados de Mato Grosso e Rio Grande do Sul.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação da sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 19, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Autoriza o Estado de Minas Gerais a dispensar crédito tributário, constituído ou não, relativo ao ICMS devido nas operações internas com desperdícios e resíduos de ferro fundido, NBM/SH 7204.10.00 e outros desperdícios e resíduos de ligas de aços da NBM 7204.29.00, realizadas entre contribuintes no período que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Minas Gerais autorizado, na forma e nas condições que dispuser a legislação da unidade federada, a dispensar crédito tributário, constituído ou não, relativo ao ICMS devido nas operações internas com desperdícios e resíduos de ferro fundido, NBM/SH 7204.10.00 e outros desperdícios e resíduos de ligas de aços da NBM 7204.29.00, realizadas entre contribuintes no período de 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2008.

Cláusula segunda A dispensa de que trata a cláusula primeira não confere ao sujeito passivo direito a restituição ou compensação de valores recolhidos.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 20, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Autoriza o Estado do Maranhão a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de geladeiras e borrachas de geladeiras, realizadas no âmbito do Projeto Doação e Troca de Borracha de Geladeira para comunidade de baixa renda.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Maranhão autorizado a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de geladeiras e borrachas de geladeiras destinadas à Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, para doação no âmbito do Projeto Doação e Troca de Borracha de Geladeira para comunidade de baixa renda.

§ 1º A isenção alcança a saída realizada em doação pela Companhia Energética do Maranhão – CEMAR para consumidores localizados neste Estado.

§ 2º As normas complementares à efetivação do referido benefício serão estabelecidas em legislação estadual.

Cláusula segunda A inobservância das condições previstas na legislação acarretará a obrigação do recolhimento do imposto com os acréscimos devidos.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2009.

CONVÊNIO ICMS 21, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Dispõe sobre a adesão dos Estados de Alagoas e da Bahia às disposições do Convênio ICMS 11/93, que autoriza os Estados que menciona a conceder isenção do ICMS ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, nas operações que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada, em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados de Alagoas e da Bahia incluídos nas disposições contidas no Convênio ICMS 11/93, de 30 de abril de 1993.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 22, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Dispõe sobre a adesão do Estado de Alagoas às disposições do Convênio ICMS 05/93, que autoriza os Estados da Bahia e Maranhão a conceder isenção do ICMS incidente sobre o fornecimento de alimentação pelo Restaurante/Escola do SENAC, nas condições que indica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada, em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Alagoas incluído nas disposições contidas no Convênio ICMS 05/93, de 30 de abril de 1993.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 23, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)

Dispõe sobre os procedimentos relativos às saídas e entradas de partes, peças e componentes de usos aeronáuticos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto nos arts 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Este convênio aplica-se exclusivamente às empresas nacionais da indústria aeronáutica, às da rede de comercialização, inclusive as oficinas reparadoras ou de conserto de aeronaves, e às importadoras de material aeronáutico, mencionadas em ato do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa e listadas em Ato COTEPE previsto no § 3º da cláusula primeira do Convênio 75/91, de 9 de dezembro de 1991.

Cláusula segunda Nas saídas internas ou interestaduais promovidas por fabricante ou oficina autorizada, de partes, peças e componentes de uso aeronáutico destinados à aplicação, fora do estabelecimento, em serviços de assistência técnica, manutenção e reparo de aeronaves, nacionais ou estrangeiras, o remetente, ao emitir nota fiscal de saída, deverá:

- I – constar como destinatário o próprio remetente;
- II – consignar no campo 'Informações Complementares' o endereço onde se encontra a aeronave para a entrega da mercadoria;
- III – constar no campo 'Informações Complementares' a expressão 'Nota fiscal emitida nos termos do Convênio ICMS .../09'.

§ 1º O material ou bem defeituoso retirado da aeronave retornará ao estabelecimento do fabricante ou oficina autorizada, acompanhada do Boletim de Serviço elaborado pelo executante do serviço juntamente com a 1ª via da nota fiscal emitida por ocasião da saída prevista no caput'.

§ 2º Por ocasião da entrada do material ou bem defeituoso no estabelecimento do fabricante ou oficina autorizada, deverá ser emitida nota fiscal para fins de entrada fazendo constar no campo 'Informações Complementares' o número, a série e a data da emissão da nota fiscal a que se refere o § 1º com a expressão 'Retorno de peça defeituosa substituída nos termos do Convênio ICMS .../09'.

§ 3º Na hipótese de aeronave de contribuinte do ICMS, este fica obrigado a emitir nota fiscal de remessa simbólica relativamente aos materiais retirados da aeronave, destinada ao fabricante ou oficina autorizada previsto no caput, com o destaque do imposto, se devido, no prazo de 10 (dez) dias após a data do encerramento do Boletim de Serviço.

§ 4º A nota fiscal a que se refere o § 3º, deverá ser emitida fazendo constar no campo 'Informações Complementares' o número, a série e a data da emissão da nota fiscal prevista no § 2º, e a expressão 'Saída de peça defeituosa nos termos do Convênio ICMS .../09'.

Cláusula terceira Na hipótese de a aeronave encontrar-se no estabelecimento do fabricante ou de oficina autorizada, estes deverão emitir nota fiscal para fins de entrada da peça defeituosa substituída, em nome do remetente da aeronave, sem destaque do imposto.

§ 1º Na hipótese de o remetente da aeronave ser contribuinte do ICMS, este fica obrigado a emitir nota fiscal de remessa simbólica relativamente aos materiais retirados da aeronave, com o destaque do imposto, se devido, no prazo de 10 (dez) dias após a data do encerramento do Boletim de Serviço.

§ 2º A nota fiscal emitida nos termos do § 1º deverá mencionar o número a série e a data da emissão da nota fiscal para fins de entrada emitida pelo fabricante ou oficina autorizada, a que se refere o caput.

Cláusula quarta Na saída de partes, peças e componentes aeronáuticos para estoque próprio em poder de terceiros, deverá o remetente emitir nota fiscal em seu próprio nome, ficando suspenso o lançamento do ICMS até o momento:

- I – da entrada em devolução ao estabelecimento do depositante;
- II – da saída para aplicação na aeronave do depositário do estoque;
- III – em que a mercadoria vier a perecer, deteriorar-se ou for objeto de roubo, furto ou extravio.

§ 1º Na saída da mercadoria do estoque para aplicação na aeronave:

- I – o depositante emitirá nota fiscal contendo, além dos demais requisitos:
 - a) como natureza da operação: 'Saída de mercadoria do estoque próprio em poder de terceiros';
 - b) o destaque do valor do ICMS, se devido;
- II – a empresa aérea depositária do estoque registrará a nota fiscal no livro Registro de Entradas.

§ 2º Poderão ser depositários do estoque próprio em poder de terceiros apenas:

- I – empresas aéreas registradas na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- II – oficinas autorizadas reparadoras ou de conserto de aeronaves;
- III – órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Municipal, Estadual e Federal.

§ 3º Os respectivos locais de estoque próprio em poder de terceiros serão listados em Ato Cotepe.

§ 4º O estabelecimento depositante das partes, peças e componentes aeronáuticos deverá manter o controle permanente de cada estoque.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2009.

CONVÊNIO ICMS 24, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Autoriza o Estado de São Paulo a isentar do ICMS as saídas de mercadorias promovidas pela Associação de Assistência à

Criança Deficiente – AACD.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de São Paulo autorizado a conceder isenção de ICMS nas saídas internas de mercadorias produzidas ou recebidas em doação pela Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, CNPJ nº 60979457/0001-11, bem como no fornecimento de refeição, promovido por seus estabelecimentos, a seus empregados, pacientes e acompanhantes, desde que, em ambos os casos, a renda decorrente seja integralmente revertida ao financiamento das atividades previstas em seu estatuto social.

Cláusula segunda Ficam convalidados os procedimentos adotados nos termos da cláusula primeira até a data da publicação deste convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 25, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Altera dispositivo do Convênio ICMS 75/91, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de aeronaves, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975 resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Passa a vigorar com a seguinte redação o item 4 do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 75/91, de 9 de dezembro de 1991:

‘4. proprietários ou arrendatários de aeronaves identificados como tais pela anotação da respectiva matrícula e prefixo no documento fiscal.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 26, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Estabelece disciplina em relação às operações com partes e peças substituídas em virtude de garantia, por empresa nacional da indústria aeronáutica, por estabelecimento de rede de comercialização de produtos aeronáuticos, por oficina reparadora ou de conserto e manutenção de aeronaves.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Em relação às operações com partes e peças substituídas em virtude de garantia por empresa nacional da indústria aeronáutica, por estabelecimento de rede de comercialização de produtos aeronáuticos, ou por oficinas reparadoras ou de conserto e manutenção de aeronaves, homologadas pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa e constantes na publicação do Ato COTEPE previsto no § 3º da cláusula primeira do Convênio ICMS 75/91, de 5 de dezembro de 1991, observar-se-ão as disposições deste convênio.

Parágrafo único O disposto neste convênio somente se aplica:

I – à empresa nacional da indústria aeronáutica que receber peça defeituosa substituída em virtude de garantia e de quem será cobrada a peça nova aplicada em substituição;
II – ao estabelecimento de rede de comercialização de produtos aeronáuticos, ou à oficina reparadora ou de conserto e manutenção de aeronaves, homologadas pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, que, com permissão do fabricante, promove substituição de peça em virtude de garantia.

Cláusula segunda O prazo de garantia é aquele fixado em contrato ou estabelecido no certificado de garantia, contado da data de sua expedição ao consumidor.

Cláusula terceira Na entrada da peça defeituosa a ser substituída, o estabelecimento que efetuar o reparo, conserto ou manutenção deverá emitir nota fiscal, sem destaque do imposto, que conterá, além dos demais requisitos, as seguintes indicações:

I – a discriminação da peça defeituosa;
II – o valor atribuído à peça defeituosa, que será equivalente a 80% (oitenta por cento) do preço de venda da peça nova praticado pelo fabricante;
III – o número da ordem de serviço ou da nota fiscal-ordem de serviço;
IV – o número, a data da expedição do certificado de garantia e o termo final de sua validade, ou a identificação do contrato.

Cláusula quarta A nota fiscal de que trata a cláusula terceira poderá ser emitida no último dia do período de apuração, englobando as entradas de peças defeituosas ocorridas no período, desde que, na ordem de serviço ou na nota fiscal, conste:

I – a discriminação da peça defeituosa substituída;
II – o número de série da aeronave;
III – o número, a data da expedição do certificado de garantia e o termo final de sua validade, ou a identificação do contrato.

Parágrafo único Ficam dispensadas as indicações referidas nos incisos I e IV da cláusula terceira na nota fiscal a que se refere o caput.

Cláusula quinta Ficam isentas do ICMS:

I – a remessa da peça defeituosa para o fabricante;
II – a remessa da peça nova em substituição à defeituosa, a ser aplicada na aeronave.

Parágrafo único Essas isenções ficam condicionadas a que as remessas ocorram até trinta dias depois do prazo de vencimento da garantia.

Cláusula sexta Na saída da peça nova em substituição à defeituosa, o remetente deverá emitir nota fiscal indicando como destinatário o proprietário ou arrendatário da aeronave, sem destaque do imposto.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2013.

CONVÊNIO ICMS 27, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Altera o Anexo Único do Convênio ICMS 09/07, que autoriza os Estados a conceder isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais e na importação de medicamentos e equipamentos destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, inclusive em programas de acesso expandido.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O item 34 do Anexo Único do Convênio ICMS 09/07, de 30 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

34	3004.90.78	Tacrolimo
----	------------	-----------

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 28, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas importações de inseticidas, pulverizadores e outros produtos destinados ao combate à dengue, malária e febre amarela.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS nas importações de inseticidas, pulverizadores e outros produtos, relacionados no Anexo Único, destinados ao combate à dengue, malária e febre amarela.

Cláusula segunda O benefício previsto para a importação de que trata a cláusula primeira deste Convênio somente se aplica a produtos sem similar produzidos no país, atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor de abrangência nacional.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 29, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Prorroga disposições de Convênios que concedem benefícios fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2012 as disposições contidas nos convênios a seguir indicados:

I – Convênio ICMS 129/03, de 17 de dezembro de 2003, que autoriza SC isentar operações internas com veículos automotores adquiridos pelo Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE;

II – Convênio ICMS 95/06, de 6 de outubro de 2006, que Autoriza PA isentar as saídas internas de materiais escolares e didáticos com destino a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante de Belém e as saídas promovidas pela Fundação;

III – Convênio ICMS 144/06, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza RJ a isentar a saída interna de mercadorias efetuadas pelo Instituto Nacional do Câncer – INCA.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2009.

CONVÊNIO ICMS 30, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Altera o Convênio ICMS 01/99, que concede isenção do ICMS às operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O item 191 do Anexo Único do Convênio ICMS 01/99, de 2 de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

191	9021.90.81	Implantes expansíveis, de aço inoxidável e de cromo cobalto, para dilatar artérias 'Stents'
-----	------------	---

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 31, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)

Dispõe sobre normas e procedimentos relativos à análise de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada no dia 3 de abril de 2009, em Teresina, PI, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica alterada a redação do inciso II e incluído o § 4º da cláusula nona do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, com a seguinte redação:

‘II – o órgão técnico credenciado deve:

a) emitir Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF, conforme modelo estabelecido no Anexo I, numerado em conformidade com o disposto no § 3º, no formato PDF, assinado digitalmente;

b) fornecer uma cópia do arquivo digital assinado à empresa desenvolvedora;

c) enviar à Secretaria Executiva do CONFAZ, cópia do Laudo de Análise assinado digitalmente, devendo tal arquivo ser identificado com o número do laudo em conformidade com o disposto no § 3º.

§ 4º A assinatura digital a que se refere à alínea ‘a’ do inciso II desta cláusula deve ser emitida por agência credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Cláusula segunda Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Convênio ICMS 15/08:

I – o parágrafo único à cláusula terceira:

‘Parágrafo único A análise funcional de programa aplicativo com a emissão de laudo não acarreta a homologação do programa aplicativo fiscal – PAF-ECF pelo fisco.’;

II – o inciso III na cláusula quinta:

‘III – deverá participar das reuniões da comissão nacional para apuração de irregularidades, quando convocado, sem ônus para as unidades federadas.’;

III – a alínea ‘e’ ao inciso XII da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008:

‘e) o documento previsto no inciso VII desta cláusula, em formato PDF, assinado digitalmente.’.

Cláusula terceira Fica revogado o parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH
I – Inseticidas		
1	Inseticida Demand	3808.9199
2	Inseticida Delthagard	3808.9199
3	Inseticida Fendona	3808.919
4	Biolarvicida Biológico Bactivec	3808.5010
II – Pulverizadores		
1	Pulverizador Manual	8424.8111
2	Pulverizador Motor Mochila (Atomizador / Nebulizador Portátil)	8424.8119
III – Outros		
1	Rolo de Tela com Inseticida (Mosquiteiro)	6303.1990

CONVÊNIO ICMS 32, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)

Altera o Convênio ICMS 137/06, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à análise de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e à apuração de irregularidade no funcionamento de ECF.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira A cláusula segunda do Convênio ICMS 137/06, de 15 de dezembro de 2006, fica acrescida do parágrafo único com a seguinte redação:

‘Parágrafo único Em caráter de exceção, atendendo a relevância e urgência justificadas, o equipamento Emissor de Cupom Fiscal poderá ser autorizado para uso em apenas uma unidade da federação, nos termos previstos no protocolo a que se refere o caput, vedando-se, neste caso, a emissão de Termo Descritivo Funcional.’.

Cláusula segunda O § 1º da cláusula décima quarta do Convênio ICMS 137/06, de 15 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 1º Na hipótese em que os representantes entenderem que a inovação tecnológica contribui para o aperfeiçoamento do ECF, a Secretaria Executiva do CONFAZ comunicará o fato ao fabricante ou importador para que esse submeta a análise da inovação tecnológica a órgão técnico, de sua escolha, credenciado pela COTEPE/ICMS, hipótese em que os custos decorrentes serão encargos do fabricante ou importador.’.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 33, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de geladeira, decorrentes de doação efetuada pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, no âmbito do programa Geladeiras para a População de Baixa Renda.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a conceder isenção do ICMS, nas saídas internas de geladeira, decorrentes de doação efetuada pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, no âmbito do programa Geladeiras para a População de Baixa Renda.

Parágrafo único As normas complementares à efetivação do referido benefício serão estabelecidas em legislação estadual.

Cláusula segunda A inobservância das condições previstas na legislação acarretará a obrigação do recolhimento do imposto com os acréscimos devidos.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 34, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Autoriza o Estado do Pará e do Piauí a conceder isenção de ICMS, relativo ao diferencial de alíquota, na entrada de bens e mercadorias pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e pela Empresa Águas e Esgotos do Piauí S.A. – AGESPISA.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Pará e do Piauí autorizado a conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquotas, na entrada de bens e mercadorias, exceto energia elétrica, destinadas a integrar o ativo imobilizado ou para uso ou consumo da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e da Empresa Águas e Esgotos do Piauí S.A. – AGESPISA.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2010.

CONVÊNIO ICMS 35, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Estabelece prazo para regularização fiscal relacionada ao Convênio ICMS 03/09, que altera o Convênio ICMS 51/00, que disciplina as operações com veículos automotores novos efetuados por meio de faturamento direto para o consumidor.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 03/09, de 10 de março de 2009, e na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Os contribuintes que tiverem apurado e recolhido o imposto em desconformidade com o disposto no Convênio ICMS 03/09, de 10 de março de 2009, relativamente às operações realizadas entre 12 de dezembro de 2008 e 10 de março de 2009, poderão, até o dia 9 de maio de 2009, regularizar sua situação fiscal a ele relativa sem quaisquer acréscimos legais e sem a imposição de penalidades.

Parágrafo único Os atos relacionados à regularização prevista neste convênio, tais como complementos, estornos e créditos, deverão ser informados e detalhadamente explicitados a cada unidade federada envolvida até o dia 29 de maio de 2009.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 36, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Altera o Convênio ICMS 139/08, que autoriza o Estado de Santa Catarina a reduzir multa e juros incidentes sobre crédito tributário decorrente do aproveitamento, pelo setor supermercadista, de crédito de energia elétrica e embalagens, não autorizados pela legislação.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira A cláusula primeira do Convênio ICMS 139/08, de 5 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a reduzir a multa e os juros incidentes sobre crédito tributário, constituído ou não, decorrente do aproveitamento, pelo

setor supermercadista, como crédito na sua escrituração fiscal, do ICMS incidente sobre a aquisição de energia elétrica e de embalagens, não permitidos pela legislação catarinense e que tenham sido escriturados até 30 de dezembro de 2008.

Parágrafo único O disposto no *caput* aplica-se:

- I – tratando-se de débito não lançado de ofício, àqueles com prazo de pagamento vencido até 31 de janeiro de 2009;
- II – tratando-se de débito lançado de ofício, àqueles constituídos até 31 de março de 2009;
- III – tratando-se de débito inscrito em dívida ativa, àqueles inscritos até 31 de março de 2009;
- IV – tratando-se de débito já parcelado, lançado ou não de ofício, aos respectivos saldos, desde que a primeira parcela tenha sido recolhida até 31 de janeiro de 2009.¹.

Cláusula segunda O inciso I do *caput* e o parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 139/08, de 5 de dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações: 'I – a até 95% (noventa e cinco por cento), se o saldo remanescente for integralmente recolhido até 31 de maio de 2009;';

¹Parágrafo único Na hipótese de parcelamento, a primeira parcela deverá ser recolhida até 31 de maio de 2009.¹.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 37, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Autoriza o Distrito Federal a reabrir os prazos do Convênio ICMS 73/08, que autoriza o Distrito Federal a dispensar juros e multas relacionados com créditos tributários do ICMS e do ICM.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Distrito Federal autorizado a reabrir os prazos indicados nos incisos I a IV da cláusula primeira do Convênio ICMS 73/08, de 4 de julho de 2008.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 38, DE 3 DE ABRIL DE 2009
(Publicado no DOU de 08.04.09)
(Ratificação nacional: DOU de 27.04.09)

Autoriza os Estados do Pará e São Paulo e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas prestações de serviço de comunicação referentes ao acesso à internet por conectividade em banda larga prestadas no âmbito do Programa Internet Popular.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 3 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados do Pará e São Paulo e o Distrito Federal autorizados a conceder, nos termos e condições estabelecidos na legislação estadual, isenção do ICMS nas prestações de serviço de comunicação referentes ao acesso à internet por conectividade em banda larga prestadas no âmbito do Programa Internet Popular.

Parágrafo único O benefício previsto neste convênio fica condicionado a que:

- I – a empresa prestadora forneça, incluídos no preço do serviço, todos os meios e equipamentos necessários à prestação do serviço;
- II – o preço referente à prestação do serviço não ultrapasse o valor mensal de R\$ 30,00 (trinta reais);
- III – o tomador e a empresa prestadora do serviço sejam domiciliados nos Estados do Pará e São Paulo e no Distrito Federal.

Cláusula segunda Ficam os Estados do Pará e São Paulo e o Distrito Federal autorizados a dispensar o estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de maio de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0716/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidores do Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 338, de 08 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica nº 1309/SGP/SAD/2009, constante no Processo nº 146.045/SAD, de 05 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome
819.820.016	ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS.
818.140.011	SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0720/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 39.433/2009/SAD, de 20 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora SONIA VANICE GONÇALVES MARQUES, Matrícula 127.771.001.2, enquadrada no Cargo de "Assistente do SUS", Classe "A", Nível "01", regime de trabalho de 30 horas semanais a partir de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0721/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 39.433/2009/SAD, de 20 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I**
- II – Técnico do SUS – Anexo II**
- III – Assistente do SUS – Anexo III**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
750.100.044	ANA PAULA CORREA GERARDI.	A
428.940.013	ANTONIA REIS ZIGANTE.	B
435.410.032	AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO.	B
435.050.010	PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO PONCE.	B
104.953.001.0	RITAMARIS DE ARRUDA RÉGIS.	B
458.120.090	WAGTON DOUGLAS FONSECA.	A

Anexo II
Cargo - Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
423.090.011	NOLAR SOARES DE ALMEIDA.	A
955.280.010	ELIZETE ALVES DE MELO.	A

Anexo III
Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
432.320.024	AEDIR JACINTO DOS SANTOS.	B
970.040.016	SONIA MARIA MATOS.	B

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0722/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 39.433/2009/SAD, de 20 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I**
- II – Técnico do SUS – Anexo II**
- III – Assistente do SUS – Anexo III**
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
750.100.044	ANA PAULA CORREA GERARDI.	B	04.03.2009
428.940.013	ANTONIA REIS ZIGANTE.	C	06.10.2008
435.410.032	AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO.	C	20.01.2009
435.050.010	PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO PONCE.	C	01.10.2008
104.953.001.0	RITAMARIS DE ARRUDA RÉGIS.	C	01.10.2008
458.120.090	WAGTON DOUGLAS FONSECA.	B	03.03.2009
964.940.027	CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA.	B	03.12.2008
952.120.011	FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS.	C	10.12.2008
480.320.020	GEOMIR LEITE ROCHA.	C	20.01.2008
434.910.023	JOSE MEIRELHES FILHO.	D	15.01.2009
120.223.001.3	JULIANO SILVA MELO.	C	15.12.2008
940.330.016	MÁRCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA.	C	05.01.2007
544.540.050	SIMONE REGINE EINECK ALCANTARA.	C	03.03.2009

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
423.090.011	NOLAR SOARES DE ALMEIDA.	B	20.10.2008
955.280.010	ELIZETE ALVES DE MELO.	B	13.01.2009
944.890.016	ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA.	C	19.12.2008
906.010.012	SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA.	C	26.11.2008

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
127.771.001.2	SONIA VANICE GONÇALVES MARQUES.	B	07.01.2009
432.320.024	AEDIR JACINTO DOS SANTOS.	C	29.09.2008
970.040.016	SONIA MARIA MATOS.	C	22.01.2009
702.760.170	ARLINDO MORAES DELGADO.	D	26.02.2009
932.590.020	CLAUDIA LOPES DA SILVA.	C	04.11.2008
125.696.001.0	EDUARDO XAVIER DA COSTA.	B	10.09.2008
111.083.001.4	ELISANDRA APARECIDA DA SILVA.	B	05.06.2008
611.150.026	FERNANDA GONÇALVES BELO.	D	13.01.2009
961.700.017	ISABEL GOMES PINTO FEITAS DE FREITAS.	C	05.12.2008
127.390.001.1	JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR.	B	19.12.2008
111.668.001.4	LUCIANA SALEM GONÇALVES.	D	09.03.2009
170.270.017	MARIA BENEDITA DA CRUZ LIMA.	D	13.01.2009
108.690.003.8	NEEMIAS LADEIA BRITO.	D	12.01.2009
965.330.10	ROSECLAIR KURZ.	C	26.08.2008
111.320.001.1	SILVANETE BORGES CARNEIRO.	D	07.01.2009
111.521	SIMONE VERLANGIERI CARMO.	D	13.01.2009
110.921.001.6	SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA.	D	23.03.2009

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
419.920.021	LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS.	C	27.02.2009
940.660.016	MARLENILDA PEREIRA DE FÁTIMA SILVA.	C	07.01.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0723/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o Termo de Ajuste de Quitação que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o Processo n.º 97.308/SAD, de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I - Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I**
- II- Técnico do SUS – Anexo II**
- III- Assistente do SUS – Anexo III**
- IV- Apoio do SUS – Anexo IV**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
676.860.028	MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO.	B	01	12.06.2001
115.741.001.1	PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES.	B	01	21.06.2004
940.610.019	ANDRÉIA MAGUI SILVA DO AMARAL.	B	01	31.05.2001
971.150.060	VERA LUCIA SILVA DE SENA.	A	01	30.07.2004
971.150.010	VERA LUCIA SILVA DE SENA.	A	01	01.02.2002
109.873.002.7	GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS.	C	01	26.11.2003
940.240.017	MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO.	B	01	01.06.2001
113.121.001.5	MARGARET DIOZ SILVA.	C	01	29.03.2004

Anexo II
Cargo: Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
110.126.001.4	SANDRA DAMARES BUZANELLO FASCHINELLO.	C	01	14.11.2003

Anexo III
Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
111.817.001.3	IVES CAMPOS SOUZA.	C	01	30.01.2004
105.800.003.6	ADRIANO GARDIN DA SILVA.	C	01	18.12.2002
115.523.001.6	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO.	C	01	14.06.2004
111.399.001.2	ANTONIO MÁXIMO GOMES DE SANTANA.	C	01	15.01.2004

Anexo IV
Cargo: Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
118.870.001.1	NILSON VIEIRA DE MORAIS.	C	01	19.11.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0724/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o Termo de Ajuste de Quitação que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o Processo nº 97.308/SAD, de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I - Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I**
II- Técnico do SUS – Anexo II
III- Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
676.860.028	MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO.	B
115.741.001.1	PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES.	B
940.610.019	ANDRÉIA MAGUI SILVA DO AMARAL.	B
939.530.015	MAURO CANDIDO VIANA.	B
109.873.002.7	GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS.	C
434.990.035	VANJA JUGURTHA BONNA.	B

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
110.126.001.4	SANDRA DAMARES BUZANELLO FASCHINELLO.	C

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
111.817.001.3	IVES CAMPOS SOUZA.	C
638.820.057	JESSE SCARCELLA FIRMINO.	C

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0725/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o Termo de Ajuste de Quitação que autoriza a presente progressão e de acordo com o que dispõe o Processo nº 97.308/SAD, de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados no seguinte anexo deste Ato Administrativo:

- I - Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I**
II- Técnico do SUS – Anexo II
III- Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
676.860.028	MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO.	C	29.04.2008
115.741.001.1	PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES.	C	11.09.2008
109.873.002.7	GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS.	D	27.11.2008
434.990.035	VANJA JUGURTHA BONNA.	C	20.01.2005

Anexo II
Cargo: Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
110.126.001.4	SANDRA DAMARES BUZANELLO FASCHINELLO.	D	18.11.2008

Anexo III
Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
111.817.001.3	IVES CAMPOS DE SOUZA.	D	16.02.2009
638.820.057	JESSE SCARCELLA FIRMINO.	D	18.12.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 845/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo Nº 267645/2009, de 22 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "2", aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único
Cargo: Técnico do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
127486	Edmeire Rodrigues Silva	20/12/2008

Cargo: PNS do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
113064	Denise Maria Dotta Abech	19/02/2007
110693	Janine Matos Vilharba	06/01/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 848/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 269495/2009, de 23 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para os servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

CARGO: APOIO DO SUS

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
94089	1	EDINA AUGUSTA DA SILVA	3	01/06/2007
96594	1	LUZIA APARECIDA SILVA ALMEIDA	3	27/12/2007
97521	1	MARIA HELENA SANTOS OLIVEIRA	3	18/03/2008
93156	1	NEUZA RIBEIRO DE ATAÍDES SANTANA	3	30/03/2007

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
43110	1	BERNADETE VICENTINA DE FARIA CRUZ	10	01/04/2007
94481	1	CLARICE GOMES PROENÇA	3	31/05/2007
93259	2	CLAUDIA LOPES DA SILVA	3	20/03/2008
56087	3	DIVINA MARIA DO CARMO	4	14/03/2009
101173	1	EDNA MARTA DIAS GONCALO	3	24/05/2008
93288	1	ELVIO FIGUEIREDO SANTANA	3	05/04/2007
43030	2	EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA	7	01/01/2008
94856	1	IRACILDA MARIA DE BARROS	3	16/07/2007
81561	1	LUCIENE ORTEGA	9	01/01/2007
42695	1	LUIZ CESAR ARCANJO CERQUEIRA	11	01/04/2007
42114	2	MARIA CLEOFÉ LABREA MUNHOZ	8	01/01/2008
99922	1	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	3	12/04/2008
96533	1	ROSECLAIR KURZ	3	05/12/2007
58560	1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	4	18/03/2008

CARGO: PNS DO SUS

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
96165	1	ADRIANA GUIRADO RAO	3	08/11/2007
93165	1	DULCILENE DE SOUZA STROBEL	5	01/01/2008
58327	1	ELIANY ALVES GUIRRA CORTE	8	01/01/2008
33459	3	IRINEU JOSE DA SILVA	7	31/03/2009
70130	3	LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO	3	30/03/2007
57170	2	LUZIMAR FERREIRA	3	20/03/2009
53431	10	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE	4	15/03/2009
42991	1	MARIO ROBERTO GUTIERREZ INCHAUSTE	10	01/04/2007
198490020	1	MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMBLAI	12	01/04/2007

CARGO: TÉCNICO DO SUS

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
98760	1	DIVINA DE ANCHIETA	3	15/04/2008
98777	1	ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	15/04/2008
94534	1	ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA	3	04/06/2007
40625	2	HELIO VARGAS GARCIA	5	01/04/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0537/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidores do Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 82.112/2009/SAD, de 06 de Fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo – Agente do Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
82.297.0015	MARLENE VICENTI SCHMITT.

Cargo – Auxiliar do Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
82.080.0015	SILVÉRIO DE LIMA SOUZA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº0758/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320, de 30 de Junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº. 335 de 13 de Novembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 792021/2008/SAD, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Regime de Trabalho dos servidores constantes do anexo único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABOÃO JÚNIOR
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMOUD KARIM
Reitor UNEMAT

ANEXO ÚNICO:

Matricula	Docente	Regime de Trabalho	Efeito Financeiro
126.868	LUIZ ANTONIO JACYNTHO	TIDE	20/10/2008
84.357	JOSE FERNANDES TORRES DA CUNHA	TIDE	14/11/2008
132.603	ALEX SANDRO BARBOSA	TIDE	14/11/2008
91.216	JUDITH ABI RACHED CRUZ	TIDE	14/11/2008
37.058	GENI CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	30	14/11/2008
26.795	MARIA AMÉLIA CONTER DE SÃO JOSÉ	TIDE	14/11/2008
69.253	MIRIAM SALDANHA CARNEIRO	TIDE	14/11/2008
82.286	GILBERTO CARDOSO DA FONSECA	TIDE	14/11/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0767/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 129.243/2009/SAD, de 27 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
104.088.001.8	BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS.	C	01.03.2009

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
149.030.010	BENEDITA DORIANA CORREA FARIA DA COSTA.	B	05.03.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Maio de 2009


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2009-SAD

PARTES: Empresa Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura –SINFRA/MT.

Secretaria de Estado de Administração-SAD/MT.

OBJETO: Designação dos servidores, Anexo I, para realizarem os trabalhos de fiscalização do transporte intermunicipal junto a AGER.

PERÍODO: 01/01/2009 a 31/12/2009.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANEXO I

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO
1	FERNANDO BISPO PEREIRA	82376	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
2	HUGO RAMOS LEITE	81868	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
3	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	80969	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
4	JOSÉ DE ALMEIDA BRITO	81892	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
5	PAULO CESAR TADEU FIGUEIREDO	81142	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
6	ADAIR BARBOSA MORAES	81912	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
7	AMÉRICO FERREIRA DOS SANTOS	81689	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
8	ANTÔNIO CELMO	81875	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
9	ANTÔNIO CESÁRIO DE SOUZA	82264	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
10	CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE	81474	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
11	DIMAS FRANCISCO DA SILVA	81899	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
12	DIVINO RIBEIRO COELHO	81838	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
13	EDNAUER BOM DESPACHO L.SILVA	81693	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
14	ERCÍLIO CORREA DE SOUZA	81681	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
15	HARLEY PEREIRA BRANCO	81874	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
16	HERONILDES MARTINS DE SOUZA	81827	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
17	JERÔNIMO RAMOS	81597	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
18	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	81596	TÉCNICO DES.ECON.SOCIAL
19	JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS	81580	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
20	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	82067	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
21	JOSÉ MARIA DE ASSIS	81309	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
22	JOSÉ MILHOMEM DA SILVA	81914	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
23	JOSUÉ DIAS DANTAS	81804	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
24	LUIS CARLOS VARGAS	82292	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
25	MARIA APARECIDA S.MIRANDA	80825	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
26	ONEILDO VIEIRA PONDÉ	82140	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
27	PEDRO DE MORAES	81541	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
28	PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO	81796	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
29	RICARDO RIBEIRO CASTRILLON	82135	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
30	RIVALDO RODRIGUES FERREIRA	82092	AGENTE DES.ECON.SOCIAL
31	TIRSON FORTES PEREIRA	70883	AGENTE DES.ECON.SOCIAL

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
 Contratada Pólo Ar Condicionado Serviços de refrigeração Ltda ME
 Objeto Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva nos condicionadores de ar da SEPLAN
 Valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 Dotação Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 2077, elemento de despesa 3390.3900, fonte 100
 Orçamentária do orçamento vigente (2009) desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT

Vigência 03/04/2009 a 03/04/2010

Data Cuiabá 03/04/2009

Assinam Yênes Jesus Magalhães, Representante do Contratante e Marcos Vieira Ferreira, Representante da Contratada

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

ALENITA MARIA DA SILVA-801762241-49, ARIBERTO ENOIR HERBES –568069811-00, CLAUDIA MARIA MANOEL SARTORELLI-155701848-05, DIVINA APARECIDA CEZAR LIMA-878947341-87, INARA CARVALHO DE QUADROS-569395901-53, JOÃO ALBERTO BOJARSKI-451833099-49, JOÃO CARLOS RUIZ JUNIOR-027558631-61, JOSE FERNANDES DE SOUZA-225258660-53, LUCINETE ALVES PEREIRA-895987251-20, LAIANY COSTA MEDEIROS-013593291-29, ONERCIO ROCHA-194121000-78, PEDROLINA MACHADO DE SOUSA-622159491-04, VANIA ALVES DO

PRADO-431728901-63, VANIZETE DA TRINDADE CAMPOS-921808761-49. Genny Bresolin AAF.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, ANEXO I. ANDERSON MARCOS GRANGER 13369962-5, ARNALDO DE SOUZA 13369860-2, ERIKA CELINA ARAUJO DE MEDEIROS 13370296-0, EDUARDO LOBIANO FERREIRA SILVA 13370665-6, FERNANDO OLIVEIRA VILELA 13369351-1, MICHEL MARIE PIERRE CARO 13369309-0, NIVALDO DIAS DE PAULA 13370691-5 RAFAEL DENDENA 13369146-2. GENNY BRESOLIN 508250013.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 005/2009.

Reconheço que o (os) micro Fernandes Neves, produtor(es) rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Gilvan 469970756-49 – José Senabio Rodrigues, 015125971-20 – Eder Manoel Teixeira, 038953311-47 – Gercilei Pereira da Silva, 850734901-34 – Uilian Delfino Sabino, 025850941-46 – Mauro Rodrigues Vieira, 418946502-04 – Alzira Alves de Oliveira, 876321441-53 – Carlos Alves da Silva, 282288041-72 – Erik Rosário de Arruda, 823337501-20 – Valdeci Pereira dos Santos, 849970601-00 – Valter Paulo de Oliveira, 906077321-72 – Jucelina Pereira de Oliveira Bubola, 795683271-34 – Pedro Ferreira da Cruz, 111509201-49 – Hélio Ferreira Pinto, 815157581-68 – Willians Cleber Cerqueira Bonin, 014593261-30 – José Ricardo de Arruda, 111221101-20- Luiz Bernardo de Guimarães, 274425541-15 – Onofre Rodrigues de Souza, 304.682.991-49 – Antonio Rodrigues Filho, 886.428.41-91 – Eneias Henrique Moreno, 503.239.201-44 – Creuza de Camargo Silva, 352.756.931-68 – Jorge Fidelis ortiz, 429.847.421-68 – Aloísio Alves de Mendonça, 111.783.101-91 – Amarildo Dias de Moura, 483.430.721-20 – Orlandino Aparecido Cardoso, 043699631-68 –Luzia

Anacleto de Oliveira, 788.394.671-49.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários - GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo-Cuiabá, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO n.022/2009 (fls. 3.270 a 3.288), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: GABRIELA MODA E COURO LTDA

Nova Razão Social: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA (fls. 3.292)

End: Ave. Fernando Correa da Costa, nº 3012 – Jardim Shangri-lá.

Município: Cuiabá/MT CEP: 78.070-200

Insc. Estadual: 13.178.229-0 CNPJ: 15.048.754/0024-85

PAT n: 5069/2006 NAI n.: 38450001300006200314 lavrada em 10/02/2003.

Procurador (es): (Fls. 3.130) ZAIDE BALDUINO GUIMARÃES E OUTROS

End. Rua Tenente Cipriano, nº 386 – Centro - Município: Várzea Grande/MT

O não cumprimento desta no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS do Decreto 1152/2008. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá, 15 de Maio de

2009. Orivaldo Dias de Souza.

EDITAL DE INFORMAÇÃO

Pelo presente, informamos o contribuinte abaixo relacionado sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª instância, cuja ação fiscal relativa a NAI nº 843200100003200610 lavrada em 13/01/2006, PAT nº 3317/2006, foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA conforme Decisão nº 251/208, às fls. 377 a 383 dos autos:

Empresa: CASA DO LAVRADOR PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA.

Endereço: Av. Carmindo de Campos, 2185 – Jardim Paulista – Cuiabá/MT;

I.E.: 13.123.036-0 CNPJ: 26.574.756/0001-38;

Informamos ainda que o referido crédito tributário foi EXTINTO pelo pagamento e, transcorrido o prazo regulamentar de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e, de acordo com o artigo 156, inciso I, do CTN, o referido processo será arquivado na Agência Fazendária de Cuiabá-MT. Unidade Preparadora-GPAT, em 15 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza Agente de Tributos Estaduais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, a comparecer nesta Agência Fazendária de Cuiabá, situada no "Ed. Antônio Paes de Barros" na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Centro Político Administrativo, no horário das 9:00 às 16:00, no prazo de 30(trinta) dias contado a partir da data da publicação no Diário Oficial de Mato Grosso, para retirada de documentação fiscal, onde foi procedida a Baixa Sumária. 130103934 LAZARO DA SILVA, 130186961 LANCHONETE MINI BAR LTDA, 130290360 LIZIAS NEVES RIBEIRO & CIA LTDA, 130321699 L A FRANCOLINO, 130341584 MULTI PADRÃO COM DE MAT ELETRICOS LTDA, 130385360 MIACAVA E MIKAWA LTDA, 130424048 LINDOMAR MENINO SOUZA, 130564222 LIDUINA ARAGÃO REGIS, 130565849 LIMPEC DIST DE PROD DE HIGIENE DESC LTDA, 130593893 L ANTONIO FRANCOLINO – LANCHONETE, 130795780 LUIS SOARES FRANCISCO, 131241370 MAKRO MODAS LTDA, 131258532 MOTO FOUR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, 131263668 LIEGE VIERO TREVISAN, 131305344 MT VIDEO & PRODUÇÃO LTDA, 131352555 LUZIPEL AUTO PEÇAS LTDA, 131508083 LIDER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 131515560 LVO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 131543628 L ALTIERI FILHO, 131572822 LOJAS ARAPUA SA, 131593153 LEICAM INDUSTRIA COMERCIO MOVEIS LTDA, 131618032 LILI COM DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA, 131638424 LUIZ LIA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, 131654225 LIZARETE K KURTZ, 131662384 M LUCIA EVANGELISTA COCOLO, 131707191 L C N RONDON & CIA LTDA, 131709283 LIVRARIA E CANTINA NOTRE DAME LTDA, 131737228 MECANICA COXIPÓ LTDA, 131752545 LEMES & ARAÚJO LTDA, 131815695 LILACI COMERCIO ATAC CONFECCOES LTDA, 131829122 MARISA BARBAR CASSIM, 131850598 LUIZ CARLOS TEIXEIRA LEITE, 131879901 L L DOS ANJOS & CIA LTDA, 131880926 MARILDE BRITO LIMA, 131981854 LAPIDAÇÃO B RASIL OESTE LTDA. O não comparecimento, no prazo acima mencionado, implicará em inscrição automática de responsabilidade pela guarda dos documentos por parte desta Agência Fazendária. Cuiabá 08/05/09 VANDA HELENA DA SILVA PERES – Gerente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98. Empresa: MANCHESTER OIL DISTRIB COM COMBUST LTDA. Endereço: Av. Newton Rabelo de Castro, s/n, Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT; I.E.: 13.198.237-0 CNPJ: 01.886.058/0003-09; PAT nº 12430/2009 NAI nº 122752001500064200912 lavrada em 13/03/2009; O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, em 14 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza - ATE Mat. 25140001-8.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação e retificação promovida pelo FTE atuante (fls. 61 a 63), abrimos vista do PAT nº 3.234/06, relativo a empresa e/ou representante legal adiante mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, localizada no Complexo II, 1º andar, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Empresa: D. NUNES DA SILVA ELETRODOMÉSTICOS - I.E. 13185469-0 – CNPJ 02905165/0002-19 - NAI 8614001900111200517 de 07/04/05 – PAT – 3.234/06 - Endereço: Av. Jatobá, 955 – Guarantã do Norte/MT.

Expirado o prazo acima sem manifestação, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 15 de maio de 2009 – Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou o representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, sito a Av. Marechal Rondon, 600, Centro, Pontes e Lacerda/MT, no horário das 09:00h às 17:00h, ou, na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-B, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, para tomar ciência da Decisão nº 043/2009 (fls. 299 a 305) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como intimando a recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação gozando, neste período, da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, fica também o contribuinte ciente que não poderá apresentar pedido de revisão de julgado, conforme estabelece o art. 67, inc. II e art. 82, parágrafo único, da Lei nº 8787/2008:

Empresa: TUCUNARÉ COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
Inscrição Estadual: 13.147.794-3 e CNPJ: 70.489.018/0001-84;
End.: Av. Marechal Rondon, 847, Centro, Pontes e Lacerda/MT;
PAT: 3300/2006 e NAI: 118118001200001200519 de 17/02/2005
Procurador da empresa supra: DR. HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI e OUTROS
OAB/MT sob o nº 6.624

End: Av. Getúlio Vargas, 1397, Sala 402, Ed. Avenida Central, Goiabeiras/MT;
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei nº 8797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, em 15 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza Agente de Tributos Estaduais.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: JOSÉ POLÔNIO 107661979-72 13247817-0. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: LIAMARA TERESINA GIATTO e OUTRO 489329060-68 13341140-0; PRODUÇÃO E COM. DE SEMENTES NOVA LTDA 09075168/0001-30 13344441-4; ROGÉRIO DO CARMO CABRAL 478424151-53 13322467-8. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINTEMA

O presidente da Comissão Eleitoral das eleições do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Públicas de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SINTEMA/MT, no uso de suas atribuições, torna público a toda a categoria representada pelo SINTEMA que estão abertas inscrições para chapas que desejarem concorrer aos cargos da diretoria e respectivos conselhos do SINTEMA inscrições estas que poderão ser realizadas até o dia 15/06/2009 na sede do Sindicato na Rua c esquina com rua f, Centro Político Administrativo. As eleições serão realizadas no dia 16 de julho de 2009 sendo que o local de votação será no mesmo endereço da sede do SINTEMA. Maiores informações poderão ser dadas pelos membros da comissão eleitoral eleita em assembléia geral datada de 23/04/2009, quais sejam, RAIMUNDO FAGUNDES – Presidente da Comissão Eleitoral; e Membros: REGINA MILHOMEM DE ABREU BALATA e NICOLA SAVA LEVENTI NETO, na sede do SINTEMA cujo endereço foi devidamente citado acima. Para dar publicidade ao presente edital o presidente da comissão eleitoral mandou que fosse publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 15 de maio de 2009.

RAIMUNDO FAGUNDES
Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002/2009/SEMA/MT.

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

DO OBJETO: O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão do servidor constante no anexo único, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, sendo lotado na Diretoria Regional de Barra do Garças/SEMA-MT

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que a Prefeitura de Campinápolis-MT, será responsável por todas as despesas em que incorrerem, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Este termo terá vigência pelo prazo de 01 (hum) ano, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, em observância às disposições legais.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/05/2009.

SIGNATÁRIOS:

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito de Campinápolis/MT.

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO
1- SILMAR JORGE DA SILVA CPF – 488.923.601-59 RG – 118.302.98	Agente Administrativo

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS DA SAD Nºs.
113/2009- Araputanga; 114/2009- Nova Santa Helena; 115/2009- Santo Antonio do Leste; 116/2009- Cáceres; 117/2009- Colniza; 118/2009- Vila Rica; 119/2009- Santa Terezinha; 120/2009- Novo São Joaquim; 121/2009- Confresa; 122/2009- Rondonópolis (Posto Graffiti); 123/2009- Rondonópolis (Posto Lions); 124/2009- Alta Floresta; 125/2009- Porto Esperidião; 126/2009- Vila Bela; 127/2009- Barra do Garças; 128/2009- Sorriso (NC Auto Posto); 129/2009- Jaciara; 130/2009- Primavera; 131/2009- Nova Mutum; 132/2009- Tapurah; 133/2009- Água Boa; 134/2009- Ribeirão Cascalheira; 135/2009- Querência; 136/2009- Chapada dos Guimarães; 137/2009- Tangará da Serra (Tanaka); 138/2009- Guarantã do Norte; 139/2009- Canarana; 140/2009- Juina; 141/2009- Alto Araguaia; 142/2009- Nortelândia; 143/2009- Itiquira; 144/2009- Alto Taquari; 145/2009- Sinop; 146/2009- Curvelândia; 147/2009- Jauru; 148/2009- Lucas do Rio Verde; 149/2009- Nobres; 150/2009- Vera; 151/2009- São José dos Quatro Marcos; 152/2009- Paranatinga; 153/2009- Planalto da Serra; 154/2009- São Félix do Araguaia; 155/2009- Torixoróu; 156/2009- Distrito Paredão Grande (General Carneiro); 157/2009- São José do Xingu; 158/2009- Novo Mundo; 159/2009- Porto dos Gaúchos; 160/2009-

TerraNovadoNorte;161/2009-BarradoBugres;162/2009-PonteseLacerda;163/2009-Sorriso;164/2009-Campo Novo do Parecis;165/2009-Campinápolis;166/2009-Matupá;167/2009-Peixoto de Azevedo;168/2009-Tangará da Serra;169/2009-Collider;170/2009-Aripuanã-171/2009-Gaúcha do Norte;172/2009-Itanhanga;173/2009-Indiavaí;174/2009-Marcelândia;175/2009-Rio Branco;176/2009-Ipiranga do Norte;177/2009-Nova Maringá;178/2009-Diamantino;179/2009-Denise;180/2009-Vilhena-RO;181/2009-Acorizal;182/2009-Mirassol;183/2009-Santo Antonio de Leverger;184/2009-Novo Santo Antonio;185/2009-Poconé;186/2009-Nova Ubiratã;187/2009-Araguaína;188/2009-Cláudia;189/2009-Nova Brasilândia;190/2009-Araguaiana;191/2009-Guiratinga;192/2009-Ponte Branca;193/2009-Santa Carmem;194/2009-Campo Verde;195/2009-Castanheira;196/2009-Nova Olimpia;197/2009-Luciara;198/2009-Nova Canaã do Norte;199/2009-General Carneiro;200/2009-Juruena;201/2009-Porto Alegre do Norte;202/2009-Nova Guarita;203/2009-Jangada;204/2009-Comodoro;205/2009-Sapezal;206/2009-Santa Cruz do Xingu;207/2009-Porto Estrela;208/2009-Canabrava do Norte;209/2009-Paranaíta;210/2009-Nova Xavantina;211/2009-Apiacas;212/2009-Carlinda;213/2009-São José do Rio Claro;214/2009-Poxoreú;215/2009 União do Sul;216/2009-Vale do São Domingos;217/2009-Tabaporá;218/2009-Conquista D'Oeste;219/2009-Brasnorte;220/2009-Brasília;221/2009-Distrito Deciolândia (Diamantino);222/2009-Sorriso/Boa Esperança.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e Secretaria de Estado de Administração-SAD.

OBJETO: Tem por objeto "Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta", obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

VALOR: R\$ 9.231,56 (nove mil, duzentos e trinta e hum reais e cinquenta e seis centavos) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 15101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento Despesa: 339130 e Fonte: 100, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

DATA: 13/04/2009.

ASSINAM: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO – Secretário de Estado de Esporte e Lazer e GERALDO A. DE VITTO JR – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 174/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 127234/2009/SINFRA

Modalidade: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Objeto do Contrato: serviços emergenciais de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-326, Trecho: Entº BR-158-Nova Nazaré - Entº MT-100 - Cocalinho, sobre a Vazante do Rio Beracai e Vazante III do Rio Água Suja, com extensão de 60,0m e 10,0m

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 254.186,19 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.01675-3 no valor de 209.636,91 (duzentos e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) e

25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.01676-1, no valor de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

PARTES: ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 176/2009/00/00-ASJU.

Processo nº 728952/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 065/2009

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-338, Trecho: Entrº Antiga BR-364 – Km 40,0 km, numa extensão de 40,0 km

Valor: R\$ 146.046,20 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte centavos) **Prazo:** 60 (sessenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.01788-1 e 25101.0001.09.01790-3.

Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 182/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 102684/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 050/2009-

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia: MT-419, Trecho: Entº BR-163 - Novo Mundo - Rio Teles Pires, Sub-Trecho: Km 48,3 - Rio Teles Pires - Km 81,9, com extensão de 33,6 Km

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 148.300,40(cento e quarenta e oito mil, trezentos reais e quarenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.01792-1 e 25101.0001.09.01793-8

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 029/08

PROCESSO: 9.407-8/08

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 9.407-8/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação:
- Alterar na CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 029/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 036/08

PROCESSO: 9.407-1/08

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 9.407-1/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação:
- Alterar na CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 036/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 029/09

PROCESSO: 30.270-6/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINTRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 056/08

PROCESSO: 5.658-3/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 5.658-3/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº 056/08 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 510 (Quinhentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 080/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE TABAPORÁ

Extrato do Termo Aditivo nº 437/2008/01/01- ASJU

Leia o correto:

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 437/2008/00/00-AJU, o prazo de 60(sessenta) dias.

Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 437/2008/01/02- ASJU

Processo nº 213250/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Ampliação da Penitenciária Central do Estado Localizada no Bairro Pascoal Ramos, no Município de Cuiabá-MT

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 437/2008/00/00-AJU, o valor de valor de R\$ 515.897,93 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 106/DARH-1. SEC/2009.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Reincluir Temporariamente nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM ANÉSIO ALVES PEREIRA**, a contar de 06 de Maio de 2009, de acordo com art. 132, § 3º da Lei Complementar nº 231/05 em cumprimento ao Mandado de Segurança expedido pela Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública em 04 de maio de 2009 referente ao Processo nº 2009/211.

2. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2) deverá tomar as providências de implantação do subsídio ao **SD PM ANÉSIO ALVES PEREIRA**, a contar da data da Reinclusão Temporária, a partir de 06 de Maio de 2009, observando as formalidades legais.

3. O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao **SOLDADO PM ANÉSIO ALVES PEREIRA**, observando as formalidades legais.

4. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 06 de Maio de

2009.


CEL. PAULO ROBERTO DE CAMPOS FLAUZINHO
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 109/DARH-1.SEC/2009.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 99, Inciso II, Artigo 101, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 231 de 15DEZ05 (Estatuto dos Servidores Públicos Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Conceder a Sd PM ROBERTA SOARES DE MORAIS, do QCG a disposição da Assessoria Jurídica da PMMT, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 15 de Maio de 2009.

2. A Assessoria Jurídica da PMMT, deverá recolher os fardamentos, e apetrechos da fazenda pública estadual de posse da Ex-Soldado PM ROBERTA SOARES DE MORAIS, e encaminhar a Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio.

3. Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG Nº 882.124 PMMT, de posse da Ex-Soldado PM ROBERTA SOARES DE MORAIS, conforme Termo de Entrega, datado de 15/05/2009 na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.

4. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos da Ex-Soldado PM ROBERTA SOARES DE MORAIS.

5. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 15 de Maio de 2009.



CEL. PM COMANDANTE GERAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/GAB/SEJUSP/2009, 12 DE MAIO DE 2009.

Disciplina procedimentos para condução de projetos e acompanhamento da execução de convênios no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Estadual 5.126 de 10/02/2005;
Considerando o Decreto Federal nº 6.170 de 25/07/2007;

Considerando a Portaria Interministerial nº 127 de 29/05/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando Lei Complementar Estadual nº 04, de 15/10/1990,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Estabelecer procedimentos para condução de projetos e acompanhamento da execução de convênios, visando melhorar a captação de recursos pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública e suas Unidades Desconcentradas.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I – Projeto: Instrumento constituído de um conjunto de ações ou atividades coordenadas e controladas, programadas para um período de tempo definido, visando criar um produto ou serviço determinado, ou modificar uma situação indesejada;

II – Convênio: acordo ou ajuste que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

III – Contrato de Repasse: instrumento administrativo por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, atuando como mandatário da União;

IV – Proponente: qualquer Órgão ou Entidade da administração pública direta ou indireta do Estado que apresentar projeto visando solucionar uma situação-problema, através de financiamento externo ou com recursos do próprio Estado;

V – Órgão Financiador: órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta ao qual será apresentado o projeto para viabilizar o aporte de recursos para sua execução;

VI – Concedente: órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio;

VII – Conveniente: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, bem como entidade privada sem fins lucrativos, com o qual a administração federal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de convênio;

VIII – Objeto: o produto do convênio ou contrato de repasse ou termo de cooperação, observados o programa de trabalho e as suas finalidades;

IX – Etapa ou fase: divisão existente na execução de uma meta;

X – Meta: parcela quantificável do objeto descrita no plano de trabalho;

XI – Unidades Desconcentradas: Instituições pertencentes ao Sistema de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Corpo de Bombeiros Militar;

XII – Áreas Programáticas: Unidades setoriais responsáveis por programas finalísticos da política de Justiça e Segurança Pública do Estado

XIII – Áreas Sistêmicas: Unidades setoriais integrantes do Núcleo Sistêmico que desenvolvem projetos.

XIV – Unidade Gestora: Unidade da Secretaria-Adjunta de Assuntos Estratégicos – SAAE, responsável pela gestão dos projetos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e unidades vinculadas;

XV – Gestor de Convênios: Servidor Público designado, mediante portaria, para gerir os convênios e contratos de repasses celebrados pela SEJUSP.

XVI – SICONV: Sistema Convênios e Contratos de Repasse;

XVII – SIGCON: Sistema de Gerenciamento de Convênios.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES**

Art. 3º São atribuições das unidades participantes da sistemática de elaboração, acompanhamento e execução de projetos no âmbito da SEJUSP:

I – Compete às Unidades Desconcentradas, Áreas Programáticas, Áreas Sistêmicas:

- a) Identificar as situações-problema afetos as suas áreas programáticas;
- b) Elaborar projetos e enviar para apreciação da Unidade Gestora;
- c) Corrigir/adequar os projetos devolvidos pela Unidade Gestora;
- d) Executar os projetos aprovados mantendo a Unidade Gestora informada sobre o andamento da execução;
- e) Cadastrar propostas de projetos no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

II – Compete à Unidade Gestora:

- a) Prestar suporte metodológico às Unidades Desconcentradas, Áreas Programáticas e Áreas Sistêmicas;
- b) Avaliar a oportunidade e conveniências das propostas apresentadas pelas Unidades Desconcentradas e Áreas Programáticas;
- c) Analisar os projetos apresentados pelas Unidades Desconcentradas, Áreas Programáticas e Áreas Sistêmicas;
- d) Manter banco de dados com projetos não priorizados pela direção superior;
- e) Encaminhar, via SICONV, os projetos para apreciação ao Órgão Financiador;
- f) Acompanhar andamento dos projetos junto ao Órgão Financiador;
- g) Dar suporte ao Núcleo Sistêmico na formalização dos convênios;
- h) Acompanhar execução dos projetos pelas Unidades Desconcentradas, Áreas Programáticas e Áreas Sistêmicas.

III – Compete ao Núcleo Sistêmico:

- a) Formalizar os convênios dos projetos aprovados junto aos Órgãos Financiadores;
- b) Alocar dotação orçamentária para execução dos projetos financiados com recursos de convênios;
- c) Efetuar reserva de dotação orçamentária e respectivo financeiro para custear contrapartida.

**CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

Art. 4º Os projetos elaborados pelas áreas deverão ser enviados para apreciação da Unidade Gestora.

Art. 5º A Unidade Gestora manifestará sobre a oportunidade e conveniência das propostas apresentadas, informando a respectiva unidade solicitante o resultado da análise.

Parágrafo Único. A proposta recusada por motivo de oportunidade ou conveniência não poderá ser reapresentada dentro do mesmo exercício, exceto em casos excepcionais e sob aprovação da Unidade Gestora.

Art. 6º As Unidades Desconcentradas ou Áreas Programáticas e Sistêmicas deverão cadastrar no SICONV as propostas aprovadas e encaminhar cópia do projeto básico e plano de trabalho para Unidade Gestora.

Art. 7º Após cadastro das propostas, caberá a Unidade Gestora:

I – providenciar junto as unidades competentes da Secretaria documentos exigidos pelo Agente Financiador para celebração de convênios;

II – encaminhar os projetos, cadastrados no SICONV, ao Órgão Financiador.

Parágrafo Único: Serão encaminhadas cópias das propostas de projetos via sistema SICONV ao órgão financiador.

**CAPÍTULO IV
DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Art. 8º Efetivada a celebração de convênios caberá ao Gestor de Convênios as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III – Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação as etapas de execução do convênio, sobretudo quanto as metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON;

IV – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

V – Garantir à área de Planejamento do órgão ou entidade a que estiver jurisdiciando o acesso às informações e avaliação sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto à aplicação dos recursos envolvidos;

VI – Sempre que solicitado pelo órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao órgão ou entidade detentora do convênio;

VII – Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos órgãos da SEJUSP responsáveis pelo planejamento e gerência dos convênios, os quais deverão atuar, conjuntamente, nas suas respectivas áreas de atuação, orientando os Gestores de Convênio e auxiliando-os no desempenho de seu mister.

Art. 9º O servidor responderá civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 73/2009/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – DR. DIÓGENES CURADO FILHO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei Nº 7.692, de 1º de julho de 2002 – D.O.E. 01. 07.02, etc., e

Considerando que a Portaria nº 046/GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial do Estado, em data de 03 de abril de 2009, onde apura se houve irregularidades na aquisição de materiais de construção da Empresa Rio Grande, pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sinop/MT;

Considerando que na audiência de interrogatório do responsável pela empresa Rio Grande Materiais de Construção Ltda, localizada na cidade de Sinop/MT, foram nos apresentados duas cópias de notas fiscais nº 1725 e 1729, com valor total de R\$ 550,17 (quinhentos e cinquenta reais e dezessete centavos), que foram entregues para o Corpo de Bombeiros Militar, e não foram

juntados nos autos do Processo Administrativo nº. 014/GAB/SEJUSP originado da Portaria 046/GAB/SEJUSP acima citada, **neste caso solicito que seja feita a publicação aditiva das notas fiscais acima mencionadas, para que sejam analisadas:**

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade, consubstanciadas nos artigos 68, parágrafo único, 5º, LV e 37 da Constituição Federal, e 40, parágrafo único, da lei 7.692/2002, em procedimento apuratório na seara administrativa,

RESOLVE:

Designar, com fundamento nos artigos 69 e 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como na lei 7.692, os **SERVIDORES ÁLVARO MARTINS (SEJUSP) SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA (SEJUSP) E MARIA MERCEDES (SEJUSP)**; Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange a apurar: a legalidade da aquisição dos materiais constantes nas notas fiscais nº 1725 e 1729, bem como apurar a responsabilidade de quem deu causa as irregularidades nos termos e ditames da Lei 8.666/93, que regula as licitações e contratos, exemplo do art. 60 (...) parágrafo único e art. 59 da mesma lei. Devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/2002, conforme arts. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar, protocolo nº 257116/2006, com 01 volume, de páginas 001 a 015, e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 01.07.02., determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2009.

* Republicado por ter saído incorreto


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 75/2009/GAB/SEJUSP, DE 11 DE MAIO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **DR. DIÓGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O. 01.07.02, bem como o(s) art(s). 24, I e 59 da Lei 8666/93.

Considerando a CI nº 166 de 10.07.2007, lavrada pelo Coordenador do CIOSP, Maj. BM – Cesar C. Viana de Brum e justificativa do referido Coordenador relatando que o Sistema de Vigilância Eletrônica Monitorada teve a sua operação comprometida devido ao rompimento e comprometimento da fibra óptica ocorrido na área central de Cuiabá, onde entre as 09(nove) câmaras existente estão em funcionamento apenas 02(duas);

Considerando o Orçamento Orientativo da Obra da Gerência de Engenharia e Obras/SEJUSP, as propostas de preços apresentadas pela Empresa Bamo Tecnologia de Redes, NTI Soluções Integradas, TECMAX Engenharia & Telecom, a apresentação do Quadro Comparativo e Despacho nº 212/ENG/2007 da Gerência de Engenharia/SEJUSP;

Considerando o ofício nº 266/2007/SUADM de 10.12.2007 do Superintendente Administrativo Dr. Dylrیمان Pinto de Andrade, solicitando ao Secretário Adjunto de Obras Públicas da SINFRA/MT Jean Martins, autorização do processo 408648/2007, com base no art. 3º do Decreto 3.100 de 13.05.2004;

Considerando o Parecer nº 285/2007/ASJU, do Assessor Especial II Emiliano Dias da Silva, demonstrando que a Empresa BAMO – Tecnologia de Redes apresentou menor preço, no valor de R\$ 14.439,58 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e está aquém do limite previsto para os casos de dispensa de licitação estabelecido no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93 e Decreto nº 3.100, de 13.05.2004;

Considerando o Termo de Delegação do Processo nº 408648/2007-SEJUSP de 17.12.2007, onde o Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti, delega a SEJUSP a execução dos serviços de substituição de cabos de fibra óptica rompidos, em Cuiabá-MT, nos termos do § Único do art. 3º do Decreto 3.100, de 13.05.2004;

Considerando o Despacho de 04. 01. 2008 do Secretário Executivo do Núcleo de Segurança Maurício Souza Guimarães, à Gerência de Engenharia e Obras/SEJUSP, autorizando a execução dos serviços pela SEJUSP através do Termo de Delegação;

Considerando o apenso de nº 562250 10.09.2008 ao processo original de 20.09.2007, onde a Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, apresenta Proposta Comercial com as devidas Notas Fiscais, juntamente com Fatura de Serviços da Prefeitura;

Considerando que o preço médio inicial da contratação era de R\$ 14.439,58 (quatorze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e o valor total apresentado pela AUSEC foi de R\$ 37.244,81(trinta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 22.792,81 (vinte e dois mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) de produtos e R\$ 14.452,30 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) de serviços;

Considerando a falta de comprovação nos autos de contrato vigente entre a SEJUSP e a AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, bem como a formalização correta da dispensa de licitação;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 68 parágrafo único e 5º LV e 37 da Constituição Federal, e 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

RESOLVE

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, os **DOUTOR (ES) GERALDO MAGELA DE ARAUJO (Delegado de Polícia), JOALDO ANDRÉ DA ROCHA (POLITEC) AVANI CARDOSO DE LARA (SEJUSP)**, Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange: a possibilidade de pagamento por indenização, das notas fiscais originais envolvendo a Empresa Ausec Automação e Segurança Ltda, sediada à Rua Santo Antônio, 251 - 1º andar - Bairro Baú - Cuiabá/MT, o servidor que deu causa, devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar e investigatória protocolados sob os n.ºs. 408648/2007 e 562250/2008, com 01 volume de páginas 001 a 042, devidamente instaurado por essa comissão de processo administrativo e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes 7.692 DE 1º DE JULHO DE 2002- D.O. 01.07.02., da mesma lei, determino a Chefe do Setor Administrativo desse Órgão, o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo

Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 11 de Maio de 2009.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 76/2009/GAB/SEJUSP, DE 13 DE MAIO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **DR. DIÓGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da LC 207/04.

Considerando que o relatório final da Instrução Sumária n. 060/2008 datado de 17/10/2008, com sustentáculo na representação protocolada pela advogada Gleice Hellen Costa Leite e encaminha a CPPD pelo Superintendente Adjunta de Gestão Penitenciária e posteriormente nos documentos produzidos durante a instrução do referido procedimento administrativo, opinou pela instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor **FRANCISCO ALMEIDA VITAL**;

Considerando que os fatos apurados e analisados na referida Instrução Sumária, atribuem ao servidor **FRANCISCO ALMEIDA VITAL**, "em tese" ter agido de forma incompatível com a função, desviando substancialmente de sua finalidade, não primando pelos deveres e atribuições do cargo, desviando de sua finalidade e aproveitando de sua função e local de trabalho para angariar reeducandos e servidores para fins diversos de suas atribuições, realizando petições judiciais para os mesmos, com a clara obtenção de vantagem financeira, praticando advocacia administrativa e exercício ilegal da profissão, não procedendo nos moldes estabelecidos em suas atribuições violando normas internas da administração;

Considerando que esses fatos, no âmbito administrativo, se verdadeiros, atribuem responsabilidades, por resultar "em tese" de violação de norma interna da Lei Complementar 04/90 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) em seus Capítulos;

Deveres

Art. 143 – São Deveres dos Funcionários:

Inciso I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
Inciso II – Ser leal às Instituições a que servir;
Inciso III – Observar as normas legais e regulamentares;
Inciso IX – Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Proibições

Art. 144 – Ao servidor público é proibido:

Inciso IX – Valor-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento a dignidade à função pública;

Inciso XI – Atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e, de conjuge ou companheiro;

Inciso XII – Receber propina, comissão, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

Inciso XVIII – Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;

Art. 159 – A demissão será aplicada nos seguintes casos

Inciso IV – Improbidade Administrativa;

Inciso XII – Transgressão do art. 144 inciso X a XVII.

Considerando o relatório conclusivo da Instrução Sumária n. 060/2008 foi devidamente homologado por esta autoridade;

Considerando que a todo servidor público deve ser dado o direito da ampla defesa e do contraditório em procedimento no âmbito administrativo, nos fatos contidos nos documentos que a este ensejam e atribuídos ao servidor acima mencionado, conforme preconiza a Constituição Federal e Estadual, e com sustentáculo nas Leis Complementares 04 (Estatuto do Servidor Público Estadual) e 207(Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso).

RESOLVU

Designar de acordo com a legislação vigente os servidores públicos **Joaldo André da Rocha, Álvaro Martins e Maria Mercedes de Oliveira**, membros efetivos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que sob a Presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar irregularidades de natureza grave, atribuídas no âmbito administrativo ao servidor Francisco Almeida Vital, brasileiro, casado, funcionário público estadual no cargo de agente prisional, lotado na Cadeia Pública de Nobres, matrícula funcional nº 117732 portador do RG nº 1.380.106-6 SSP/MT, filho de Odenir Vital de Oliveira e Edil Zattar de Almeida, nascido aos 13.01.1983, natural de Rosário Oeste/MT, residente em Rosário Oeste, devendo a Comissão Processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei Complementar n.º 207/04 – Código Disciplinar do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, utilizando dos documentos produzidos na presente instrução sumária nº 060/2008 e demais documentos necessários a total apuração dos fatos, e, notificando de tudo o servidor, ora acusado.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade, determino a Chefe do Setor Administrativo desse Órgão, o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 13 de Maio de 2009.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 77/2009/GAB/SEJUSP, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 26/2009/GAB/SEJUSP, datada de 10/03/2009, publicada em D.O.E. de 11/03/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e, Considerando as informações contidas na CI nº 236/2009, datado de 11 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/04/09.

Cuiabá, 13 de maio de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 78/2009/GAB/SEJUSP, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – DR. DIÓGENES CURADO FILHO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º.07.02, etc., e

CONSIDERANDO que o relatório final da Instrução Sumária n.º 045/2008 datada de 15/10/2008, com sustentáculo no protocolo 195521 de 15/04/08, da Auditoria Geral do Estado que encaminha Recomendação Técnica n.º 29/2008 que detectou o recebimento indevido, a título de Diferença de Adicional Noturno pela servidora Gladis Teresinha Coradini e recomendou instauração de procedimento administrativo para apurar responsabilidades daqueles que fizeram a inserção do valor demasiadamente superior ao devido, recomendação esta devidamente homologada pelo Secretário desta pasta, que determinou apuração no âmbito administrativo, penal e civil, e, posteriormente nos documentos produzidos durante a instrução do referido procedimento administrativo, opinou pela instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor das servidoras GLADIS TERESINHA CORADINI e RUTHE MAXIMIANO DE JESUS;

CONSIDERANDO que os fatos apurados e analisados na referida Instrução Sumária, atribuem "em tese" às servidoras:

- Gladis Teresinha Coradini o recebimento indevido do valor de R\$ 51.635,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais) a título de diferença de adicional noturno, importância esta, erroneamente creditada no mês de abril de 2007 e detectado por auditores da AGE somente em 14/04/2008, quando realizavam análise nas folhas de pagamento da SEJUSP, sem qualquer manifestação da servidora em procurar, quando do recebimento indevido, fazer sua devolução ou comunicar de forma oficial o setor de Recursos Humanos, pelo contrário, quando da instrução sumária, confessou ter utilizado o dinheiro; e

- Ruthe Maximiano de Jesus o não cumprimento de suas obrigações de forma eficiente, vez que, a época dos fatos, embora não responsável pelo lançamento dos valores no FX, tinha a obrigação de fazer a conferência dos valores lançados, o que efetivamente não fez, fazendo com que outro servidor recebesse valor indevido;

CONSIDERANDO que esses fatos, no âmbito administrativo, se verdadeiros, atribuem responsabilidades, por resultar "em tese" de violação de norma interna da administração, ficando atribuído ao servidor enquadramento previstos na Lei Complementar 04/90 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) em seus capítulos, a saber:

GLADIS TERESINHA CORADINI
DEVERES

Art.143 – São Deveres dos funcionários:

Inciso II – Ser leal às Instituições a que servir;

Inciso IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Inciso VI – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em

Inciso IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Art. 159 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

Inciso I – crimes contra a administração pública;

Inciso IV – improbidade administrativa;

Inciso V – incontinência pública e conduta escandalosa;

Inciso X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual.

RUTHE MAXIMIANO DE JESUS

DEVERES

Art. 143 – São Deveres dos funcionários:

Inciso I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

Inciso II – Ser leal às instituições a que servir;

Inciso III – observar as normas legais e regulamentares;

Inciso IV – cumprir ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

PROIBIÇÕES

Art. 144 – Ao servidor público é proibido:

Inciso XV – proceder de forma desidiosa;

Art.148 – O servidor responde civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 149 - A responsabilidade civil decorre do ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.

Art.159– A demissão será aplicada nos seguintes casos:

Inciso X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual.

CONSIDERANDO que a todo servidor público deve ser dado o direito da ampla defesa e do contraditório em procedimento no âmbito administrativo, nos fatos contidos nos documentos que a este ensejam e atribuídos às servidoras acima mencionadas conforme preconiza a Constituição Federal e Estadual, e com sustentáculo nas Leis Complementares 04/90 (Estatuto do Servidor Público Estadual) e 207 (Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE

DESIGNAR de acordo com a legislação vigente os servidores públicos GERALDO MAGELA DE ARAÚJO, ALVARO MARTINS e MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA, membros efetivos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que sob a Presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar irregularidades de natureza grave, atribuídas no âmbito administrativo às servidoras GLADIS TERESINHA CORADINI, brasileira, casada, funcionária pública estadual no cargo de agente prisional, lotada no Centro de Ressocialização de Cuiabá, matrícula funcional n.º.1154400015, portadora do RG n.º.562.326 SSP/MT, filha de Alfredo Gildo Coradini, nascida aos 16/01/1967, natural de Vila Dr. Bozano/RS, residente em Várzea Grande/MT; e RUTHE MAXIMIANO DE JESUS, brasileira, casada, funcionária pública

estadual no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social exercendo função no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, matrícula funcional n.º. 83351, portadora do RG n.º. 454884 SSP/MT, filha de Aureliano Maximiano de Jesus e Maria Valentino de Jesus, nascida aos 24/09/1956, natural de Cuiabá-MT, residente nesta capital, devendo a Comissão Processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei Complementar n.º. 207/04-Código Disciplinar do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, utilizando dos documentos produzidos na presente instrução sumária n.º 045/2008 e demais documentos necessários a total apuração dos fatos, e notificando de tudo as servidoras, ora acusadas.

C U M P R A – S E

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 79/2009/GAB/SEJUSP, DE 15 DE MAIO DE 2009.

Designa servidor para realização de serviços de interesse da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP junto ao Ministério da Justiça (SENASP).

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso aderiu ao Programa Nacional do Ministério da Justiça, denominado "Bolsa Formação";

CONSIDERANDO a Portaria n.º 78/2008/GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/04/2008, nomeando o servidor Euler Maciel de Menezes Júnior como representante da Perícia junto à Coordenação Nacional do Programa em questão;

CONSIDERANDO que a SENASP ofereceu à SEJUSP a possibilidade de acomodar em sua sede, junto à equipe operacional do projeto, um servidor deste Estado, com a incumbência de atender demanda crescente de pedidos de benefícios do Programa "Bolsa Formação";

CONSIDERANDO que outros estados também estão alocando fisicamente profissionais junto à equipe operacional do Programa "Bolsa Formação";

CONSIDERANDO que o número de participações vem crescendo a cada ciclo;

CONSIDERANDO que o servidor em tela também vem atendendo (respostas) aos questionamentos demandados no "Fale Conosco" do Portal EAD, defendendo os interesses do Estado de Mato Grosso junto à Coordenação de Ensino (EAD);

CONSIDERANDO a necessidade do servidor Euler Maciel de Menezes Junior continuar realizando serviços de interesse da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP junto ao Ministério da Justiça (SENASP),

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Euler Maciel de Menezes Júnior para realizar serviços de interesse da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP junto ao Ministério da Justiça (SENASP), no período de 15 de junho a 11 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato n.º. 100/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 84 (oitenta e quatro) dias, com início em 08/04/2009 e seu término em 30/06/2009.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III c/c § 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais. Cuiabá/MT, 06 de Abril de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 179

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N75 /2009

CONVÊNIO:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/MF05.564.114/0001-88, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

OBJETO: OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE DESENVOLVE PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

VALOR: R\$ 48.576,00 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009

LAUDA 180

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura
406/09	NOVA MUTUM	E.E. VIRGILIO CORREA FILHO	10364873000137	20.025,00	09.07630-1 09.07631-1	15/05/09
593/09	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	E.E. VERENA LEITE DE BRITO	01940359000101	106.441,00	09.07624-7 09.07625-5	15/05/09
638/09	CAMPO VERDE	E.E. JUIARA	01549871000121	60.836,00	09.07628-1 09.07629-8	15/05/09
639/09	SANTO ANTONIO DE LEVERGER	E.E. INDÍGENA KOROGEDO PARU	08916037000176	8.777,00	09.07632-8 09.07633-6	15/05/09
640/09	TANGARÁ DA SERRA	E.E. VEREADOR BENTO MUNIZ	02506872000151	63.583,04	09.07634-4 09.07635-2	15/05/09
645/09	CANARANA	E.E. PAULO FREIRE	10723758000101	69.030,04	09.07626-3 09.07627-1	15/05/09

Lauda 181

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 381/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, CNPJ/MT 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.381/2007, reforma da EE Irmã Lucinda Facchini no Município de Diamantino, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27/04/2009 para 26/07/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 182

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 641/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “GAL. JOSÉ MACHADO NEVES DA COSTA” CNPJ/MF 01.987.603/0001-91, no Município de CUIABÁ/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101.

Dotação: Programa: 290.

Projeto: 4120.

Fonte: 120.

Elemento de Despesa: 3350.41.

Nota de Empenho: 09.07590-9 data: 14/05/09.

Valor: R\$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2009.

Data de Assinatura: 14/05/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 642/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “DOM BOSCO” CNPJ/MF 01.347.956/0001-27, no Município de ALTA FLORESTA/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.07589-5 data: 14/05/09.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 14/05/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 643/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA” CNPJ/MF 01.431.001/0001-53, no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101.

Dotação: Programa: 290.

Projeto: 4120.

Fonte: 120.

Elemento de Despesa: 3350.41.

Nota de Empenho: 09.07592-5 data: 14/05/09.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2009.

Data de Assinatura: 14/05/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 644/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “IARA MARIA MINOTTO GOMES” CNPJ/MF

06.260.740/0001-43, no Município de JUARA/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.07593-3 data: 14/05/09.

Valor: R\$ 2.455,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 14/05/2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 193/2009/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 75, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 213, de 09.06.05, e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº. 062/2009/SG/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 04/03/2009, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a prática de possíveis irregularidades constantes do Processo nº. 152784/2009, em face da servidora: **Lucilene Salette da Silva**, com efeitos a partir de 18 de março de 2009.

Artigo 2º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 065/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1327/2008-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 07/04/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido do CETEM- Centro de Ensino Técnico Matogrossense, para Autorização do Curso de Especialização de Nível Médio no município de Cuiabá/MT.

- ❖ Nilene Duarte
- ❖ Annyê de Moraes Gonçalves César.

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 13 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 066/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 801810/2008 e 229845/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 05/05/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido da SECITEC – Unidade de Ensino de Barra do Garças/MT, para Credenciamento da Instituição no Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer e Autorização do Curso Técnico em Hospedagem no município de Barra do Garças/MT.

- ❖ Dêmili Fabiano Simeão
- ❖ Djalma Vieira do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 13 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 067/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 742115/08; 801755/08 e 110832-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 23/04/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação “in loco”

quanto ao pedido do SECITEC/MT- Unidade de Ensino de Sinop/MT para Credenciamento da Instituição no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e Autorização dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Agropecuária no município de Sinop/MT.

- ❖ Fabiano João Leôncio de Pádua
- ❖ Ismael de Barros Rocha
- ❖ Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 13 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 068/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 120197/2009 e 120220/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 05/05/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAI Rondonópolis, para Credenciamento da Instituição no Eixo Tecnológico Produção Industrial e Autorização do Curso Técnico em Açúcar e Alcool no município de Rondonópolis/MT.

- ❖ José Masson
- ❖ Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 14 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 069/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 84012/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 23/04/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da SECITEC - Unidade de Ensino Sinop/MT para Autorização do Curso Técnico em Vendas no município de Sinop/MT.

- ❖ Luciano Passos Damasceno
- ❖ Aparecida Dalva de matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 14 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 092/2009-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 105761/2009.

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, para fins de regularização funcional a admissão da servidora **ESMERALDA NELIA REINERS**, RG nº. 0092666-3 SSP/MT, CPF nº 078.485.011-91, como Extranumerário Mensalista, ref. XX, na Delegacia Regional de Educação e Cultura, no Quadro desta Capital - MT, conforme Portaria Interna nº 5496/72 de 29/12/1972.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
C U M P R A - S E:

Cuiabá, 15 de maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 161/2009-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 748489/2008.

RESOLVE:

Excluir, a partir de 19 de abril de 1991, para fins de regularização funcional, **JOSETY MARIA TAQUES LARA PINTO**, CPF nº 691.320.971-15, Matrícula Funcional nº 145170012, por ter desistido de 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias da Licença de Interesse Particular, conforme o Despacho nº 024/89 - SAD de 28/06/1989, no Item a) - 05, publicada no Diário Oficial de 03/07/1989, pág.42.

REGISTRADA,
C U M P R A - S E:

Cuiabá, 15 de maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 168/2009-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 81831/2009.

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 6851/75-SEC de 16/12/1975, publicada no Diário Oficial de 19/02/1976, pág. 13, referente ao servidor **JOÃO DE SOUZA LIMA**, RG. nº 035207 SSP/MT, CPF. nº 081.041.741-34, por ter sido publicada indevidamente.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
C U M P R A - S E:

Cuiabá, 15 de maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 169/2009-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 81831/2009.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 31 de dezembro de 1979, para fins de regularização funcional, o servidor **JOÃO DE SOUZA LIMA**, RG. nº 035207 SSP/MT, CPF. nº 081.041.741-34, do cargo de Professor no município de Cuiabá - MT, admitido conforme Portaria nº 7362/74-SEC de 21/10/1974, publicada no Diário Oficial de 28/11/1974, págs. 06 e 07.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
C U M P R A - S E:

Cuiabá, 15 de maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO SORTEIO Nº. 02 / 2009

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, **DIVULGA** os candidatos **SORTEADOS** no PROGRAMA "PAR" no **RESIDENCIAL CLAUDIO MARCHETTI**, abaixo relacionados, que participaram do sorteio das unidades habitacionais, realizado no dia 05 de maio de 2009, às 18:00 horas na Praça das Bandeiras, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nesta Capital.

Cuiabá, 14 de maio de 2009.

(original assinado)
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social - Em substituição legal

Candidatos sorteados no Sorteio Principal enviados para entrevista junto à Caixa Econômica Federal:

Inscrição	Colocação	Nome
3189	1	JAQUIEL BATISTA DE OLIVEIRA
5654	2	PERICLES PEREIRA LEITE
1635	3	DINAEL URUGUAY DE ALMEIDA
607	4	ANDRELAINE SOUZA PERES
4900	5	MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
2476	6	FERNANDO RICARDO LAZARIM
4862	7	MARIA JOSE DO PRATO VITORIANO
5410	8	NIVALDO LEANDRO DEUSDARA
4220	9	LUCIA PANTALIAO QUIRUBINO
2576	10	FREDERICO ROSA DA SILVA
4907	11	MARIA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA
4852	12	MARIA JESUSLENE DE ARAUJO SOUSA
3908	13	KENI PINTO DA MOTA
1909	14	ELAINE BRITO DA SILVA
6282	15	SEBASTIAO NARDES DA SILVA
2073	16	ELIZABETH TEIXEIRA
2342	17	FABIANA CACERES AZEVEDO
4895	18	MARIA PEDROLINA RONDON MARDANA
4398	19	LUIZ HENRIQUE SAUL MARMITT
3705	20	JULIANA FERREIRA DE CAMPOS
5497	21	OSINALDO TEIXEIRA DE FARIA
3769	22	JURANDIR CASTRO DE SOUZA
6259	23	SARAH VIANA MENDES
6913	24	VITOR HUGO BARBOSA DE JESUS
5027	25	MARIZA LIMA GOMES
6385	26	SILVINHO OLIVEIRA DA SILVA
6690	27	THOMAS ANDERSON DE ARRUDA SANDRES
2083	28	ELIZANGELA NEVES SENA
3229	29	JERONIMO DE CARVALHO NETO
3785	30	JUSSARA BASTOS DA COSTA
3708	31	JULIANA MORAES SILVA
2667	32	GILMAR PIRES FRANCISCO
316	33	ALEXSANDRO SIQUEIRA DE ARRUDA
510	34	ANA RICHIA BELMIRO
7062	35	WESLII LOPES DA SILVA
4729	36	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTO
3470	37	JOSE ALVES SANTANA
5744	38	RAQUEL ROSA CORDEIRO
4086	39	LEONICE ARRUDA DA SILVA
6164	40	ROSINETE CELIA PEIXOTO
3688	41	JULIA SANTOS DE MORAES E SILVA
2486	42	FLAVIA CRISTINA ALVES DE SOUZA
1848	43	EDNEY RODRIGO COSTA DE SOUZA
5893	44	ROBISON ALEXANDRE JULIO DE MELLO
4076	45	LEONARDO CESAR SERRA ALVES
4667	46	MARCOS HENRIQUE LEAL BELCHIOR
851	47	BENEDITO JORGE DA CONCEICAO
3413	48	JOISON DA SILVA ARRUDA
1640	49	DIOGO COSTA ALCABRAZ
6509	50	SUELLEN CONCEICAO SOARES DA CRUZ FARIAS
5031	51	MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA
4298	52	LUCILENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
677	53	ANTONIA MARLUCIA DA SILVA SOUZA
1320	54	CRISTIANE DE JESUS BARCELO
2088	55	ELIZELDA DA SILVA SANTOS
4757	56	MARIA AUXILIADORA MACIEL DOS SANTOS
6125	57	ROSIEL BARBOSA DE SOUZA
5863	58	RITA DE CASSIA JUNG ALVES CORREA
2417	59	FATIMA NEVES DE MIRANDA
4442	60	LUZINI APARECIDA DA SILVA MAGALHÃES
2374	61	FABIO GOMES DE SOUZA
1326	62	CRISTIANE FRANKLIN LIMA DE ALMEIDA
3603	63	JOSILAINÉ MAZETTO
5331	64	NELMA PADILHA DA COSTA
2175	65	ENEIDA BENEDITA DOS SANTOS
6207	66	SALOMAO SOARES
5525	67	PAMELA KELLEN FIGUEIREDO DA SILVA
1835	68	EDNA MARTINS
2939	69	IASLEY GARCIA MEIRE DA SILVA
1506	70	DEBORA ALVES MAGALHAES
366	71	ALMIR SOUZA DOS SANTOS
2892	72	HERIKA NAYLLON PEREIRA DOS SANTOS
6966	73	WALERIA DA SILVA LIMA
1571	74	DENNIS VINICIUS DE SIQUEIRA SILVA SANTOS
3664	75	JUCIMARIO ROSA DIAS
806	76	AVALLONE CAMPOS SALTE
4491	77	MANOELA EUZEBIO VASCONCELOS
4187	78	LOURIVAL COUTO DA COSTA
7004	79	WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS RAMOS
5453	80	ODINEY RODRIGUES DA SILVA
2207	81	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
477	82	ANA PAULA ALCANTARA DE MIRANDA
553	83	ANDERSON PHILIP DE BARROS BRAGA
182	84	AGMAR FERREIRA MIRANDA DA COSTA
604	85	ANDREIA RAQUEL VICENTE
1949	86	ELEZIDETE TORALES DE SOUZA
1756	87	EDEVILSON ALMEIDA DA CRUZ
4047	88	LEILA BATISTA DA SILVA

1738	89	EDENILSA APARECIDA DE OLIVEIRA
5069	90	MARLY CRISTINA FLORENCE DE ARRUDA
6767	91	VALDIR MARTINS SILVESTRE
7145	92	ZINEYA KATIA DA CRUZ
729	93	APARECIDA DE LOURDES RIBEIRO MENEZES
3120	94	JAIME RODRIGUES DE ARRUDA
3321	95	JOAO DIAS DE MOURA
1456	96	DANILO MATIAS DA SILVA
2381	97	FABIO LUIZ DOS SANTOS
640	98	ANGELICA AMORIM SOUZA
3630	99	JUAREZ DA SILVA
4774	100	MARIA CRISTIANE PATRICIO LOPES
5632	101	PAULO VITOR BASILIO DE CAMPOS
6295	102	SELMA PEREIRA DOS SANTOS
2950	103	ILA KARTIER DOS SANTOS MACEDO
3816	104	KAREN LOUIZE TRENTO
2650	105	GILBERTO LUIS DE AMORIM
2093	106	ELIZETE SILVA DE SOUZA
6212	107	SAMILA MARTHA DOS SANTOS
2772	108	GONÇALO VIEIRA ALMEIDA
2931	109	HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO
3297	110	JOAO ANTONIO FERNANDES FRANCISCO DOS ANJOS
3523	111	JOSE MAGALHAES DOS REIS
6454	112	SONI MARI DA CRUZ
6069	113	ROSANGELA PIRES ROCHA
4952	114	MARILEIDE FRANCISCA DE MORAES
1463	115	DAPHINY LUZ RODRIGUES
2173	116	ENEDINA ROSA MORAES
2478	117	FERNANDO RONDOLPHO JORGE
3852	118	KATIA KIMIE SUZUKI
592	119	ANDREIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
3435	120	JONATHAN XAVIER ARRUDA
3156	121	JANAIRA MARQUES AMORIM
3271	122	JOACI JOSE DE FIGUEIREDO BUENO
5727	123	RALMAR DE ARAUJO CARPANEZI
6470	124	SONIA ROSA LIMA
1964	125	ELIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
5285	126	NASARE DE MARIA DREYER
5255	127	MONY EMANUELLY DA SILVA
3971	128	LARISSA ROSA DE CASTRO
3767	129	JURACI LUIZ DE OLIVEIRA
1828	130	EDNA CAMARGO MENDES
1919	131	ELAINE NUNES MARQUES BENEVIDES
4660	132	MARCOS COSTA DO BOM DESPACHO
4636	133	MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
1705	134	DULCILENE CRISTINA FIGUEIREDO BUENO
2135	135	ELZA HONORATA DE ALMEIDA
7007	136	WASHINGTON LUIZ DE S NASCIMENTO
4048	137	LEILA CRISTINA MENDES FIGUEIREDO
555	138	ANDERSON SALES
24	139	ADAMS MOREIRA
2110	140	ELSON DA SILVA TEIXEIRA
2315	141	EVERACINEI FERRIRA DE LIMA
4234	142	LUCIANA ESTRAL DE SOUZA
3051	143	IVONE CAMPOS DA SILVA
544	144	ANDERSON LUIZ VIEIRA LACERDA
3254	145	JEYSON MARIANO DA COSTA
3481	146	JOSE CARLOS DOS SANTOS
6666	147	THIAGO ALMEIDA BORGES
1938	148	ELENICE CONDE
2327	149	EVERTON PAIXAO MEDEIROS
4274	150	LUCIANO PEDROSO DE ARRUDA
3907	151	KELY CRISTINA DE SOUZA NEVES
3294	152	JOAO ALVES DE QUEIROZ FILHO
469	153	ANA MARIA MACHADO MESQUITA
2558	154	FRANCISCO GLEYDSON FELIPE MOTA
420	155	ANA CLAUDIA DA CUNHA CARMO
5026	156	MARIZA CAMARA PINHEIRO
2257	157	EUARDO DOS SANTOS QUEIROZ
4617	158	MARCIO LUIZ DE CAMPOS NEVES
4334	159	LUCIO LAURO VALVEDE
4217	160	LUCIA MARIA GONCALVES
7107	161	WILSON NATALINO REIS
5827	162	RENATO FERREIRA DA SILVA
4539	163	MARCELO LUIS DA SILVA NASCIMENTO
2043	164	ELISANGELA GOMS LIRA
4670	165	MARCOS JOSE LESBAO
4099	166	LETICIA GUARIM FUKUY
3859	167	KATIA REGINA BARCELO DE AMORIM
4064	168	LENINE FRANCISCO DE AMORIM
4123	169	LIDIANE MACAL FERREIRA DA SANTANA
537	170	ANDERSON DE SOUZA SANTOS
2392	171	FABIO RONDON DUARTE
1518	172	DEBORA LIMA BARBOSA
3512	173	JOSE JOAO BISPO DE JESUS
2625	174	GERALDO FERREIRA PAULINO
5624	175	PAULO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
3795	176	JUVENAL FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
750	177	ARIANE D SOUZA MONARO
5205	178	MIRIA CORREIA DE ALMEIDA

4413	179	LUIZA SOARES DA ANUNCIACAO VIEIRA
3027	180	IVANA APARECIDA DA SILVA
2309	181	EVELLINE DA SILVA MELLO
133	182	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA
2429	183	FERNABDA REGO DE SOUZA
2426	184	FELIPE THIAGO ANONIASSI DE MELLO
6778	185	VALERIA CARLA VIEGAS
3412	186	JOILSON ZARQUE DA CRUZ
5743	187	RAQUEL PORTO DE MORAES
6703	188	TIAGO PEREIRA DOMINGUES
6473	189	SORAIA MARQUES MAGALHAES
2450	190	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
1859	191	EDSON DE LIMA CARVALHO
1652	192	DIRLAINE DE PINHO PEDRO
3542	193	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
3263	194	JILVAN RODRIGUES TRINDADE
1319	195	CRISTIANE DA SILVA MARQUES
3532	196	JOSE NEVES BOA SORTE FILHO
1500	197	DAYSE MARIA LEITE BORGES
1494	198	DAYANNE KAROLINY DE JESUS
1523	199	DEBORA REGINA NARDES
2910	200	HILTON GONCALO NASCIMENTO DE SOUZA
1793	201	EDINALVA ALVES DOS SANTOS
1496	202	DAYLTON RODRIGUES JUVENAL
1659	203	DIVINO JESUS PAES DA SILVA
4097	204	LETICIA FANALLI PENTEADO
395	205	AMANDA SIMOES COSTA
1318	206	CRISTIANE DA SILVA FERNANDES ALONSO
1983	207	ELIANE MELO DE CASTRO
4698	208	MARENILZA DE PAULA PORTUGUAL
6964	209	WALENTINO APARECIDO FERREIRA DE ARRUDA
4635	210	MARCO ANTONIO MARQUES
3194	211	JEAN AMORIM DE SOUZA
2487	212	FLAVIA GABRIELLY MEIRA ZANIN
5330	213	NELMA CABRAL DA SILVA
4574	214	MARCIA LEITE SANTOS PEREIRA
2989	215	IRINEIDE SANTOS COSTA
3947	216	KLEYTON DA SILVA TRIGUEIRO
5978	217	RONALD DE LIMA OLIVEIRA
6684	218	THIAGO RAFAEL DA COSTA SANTOS
1751	219	EDER SILVA GORGET
4789	220	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
5086	221	MARY LUCIA DE SOUZA FERREIRA
936	222	CARLA CRISTINA DE SOUZA LIMA
5677	223	PRISCILLA ALVES DA SILVA
2414	224	FATIMA FRANCA DA SILVA
748	225	ARIANA TAVEIRA GAUNA
2415	226	FATIMA GUILHERMINA DE ALMEIDA
2564	227	FRANCISLENE DE ARRUDA LEITE
4818	228	MARIA EDIMA ROCHA
5155	229	MERCY GOMES VIEIRA
6445	230	SOLANGE GARCIA DA SILVA
6663	231	THAYSA MARIA DE ALMEIDA BRITO PINTO
2409	232	FAIRUSE TEIXEIRA DA SILVA
2981	233	IRENE MOURA REIS
7139	234	ZESUEL ANTUNES DE SOUZA
7063	235	WESLLEY DA SILVA AMORA FRANCA
5780	236	REGINALDO DE SOUZA FERREIRA
3618	237	JOVANICE APARECIDA DA SILVA
3222	238	JEMIMIA VALERIA SANTOS BARBOSA
5194	239	MILTON DANTAS DE BRITO FILHO
2219	240	ERIVELTON OLIVEIRA GOMES
6324	241	SIDILENE RIBEIRO DA SILVA
3037	242	IVANI ALVES DOS SANTOS
3049	243	IVO BENEDITO DE VASCONCELOS
5287	244	NATAL DE OLIVEIRA
3598	245	JOSIEL FERREIRA SILVA
2214	246	ERIKA THAIS MENDES
6942	247	WAGNER PAES DA SILVA
217	248	ALBERTO ADRIANO DA SILVA
2412	249	FATIMA APARECIDA ROMERO MUNHOZ
2454	250	FERNANDA QUEVEDO CORREA DE SOUZA
2149	251	EMANUEL SANTOS LOBO
1813	252	EDIVALDO MENDES PEREIRA
2830	253	HEITOR TERRONE BORGES
1266	254	CLEOZIMARA DIAS DA SILVA
2338	255	FABIANA ALVES DOS SANTOS
2574	256	FRANKS LENE DA SILVA BARBOSA
6139	257	ROSILENE PINTO DE RAMOS
4074	258	LEONARDO AUGUSTO TRAIN VIEIRA
5224	259	MISS LANE ROCHA DOS SANTOS
183	260	AGMIRA RODRIGUES CANABRAVA
6349	261	SILVAN SARAIVA
6870	262	VERA LUCIA MARCELINA DE ALMEIDA
3557	263	JOSEANE FRANCISCO SAMPAIO
5472	264	ONIBA CAMARGO DA CRUZ
2553	265	FRANCISCO DO CARMO MAGALHAES
4587	266	MARCIANO MAX RODRIGUES VIEIRA
4362	267	LUIS OTAVIO DA CONCEICAO
6121	268	ROSIANE CRISTINA DOS SANTOS NUNES

3819	269	KARINA ALVES RONDON DE LIMA
4463	270	MAICON OLIVEIRA DOS REIS
2671	271	GILMAR SOUZA SILVA
2663	272	GILMAR ESPINOLA SILVA
5258	273	MURILO DE OLIVEIRA GONCALVES
1822	274	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA
3019	275	ITALO ADRIANO FONSECA VALERIO
1438	276	DANIELLE CRSTIANE COSTA BRANDAO
2240	277	ESMAEL PONCIANO
4125	278	LIDIANE SILVA BREKENFELDS
3738	279	JULIETA MARIA DA SILVA
4205	280	LUCELIA CORDEIRO CAVALCANTE
5267	281	NADIMA IZABEL DE OLIVEIRA POMPEU
4113	282	LICINIO OLIVEIRA SILVA
1958	283	ELIANA FERREIRA DE MORAES
2575	284	FREDERICO GIOVANNI MARQUEZ
6017	285	ROSA MARIA DA SILVA SANTOS
3761	286	JUNIOR JOAQUIM DE ALMEIDA
3999	287	LAURIANY CRISTINA PINTO LEITE
5981	288	RONALDO ADRIANO FRANCOISCO DE SOUZA
6425	289	SIRLENE FERREIRA DE ARRUDA
4336	290	LUCIRENE PEREIRA DA SILVEIRA
2681	291	GILSON GAMARRA TEIXEIRA
94	292	ADMAURY ALMEIDA PEREIRA
5801	293	REJANE PEREIRA SANTI
6517	294	SUELY APARECIDA PEREIRA
5587	295	PAULO CESAR ANDRADE DA SILVA
6163	296	ROSINETE CAMPOS DA SILVA
5629	297	PAULO SIDNEI BONI
2791	298	GRAZIELY CAMPOS BARBOSA
4814	299	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS VERSIANI
4926	300	MARIA ZULMIRA SANTOAGO CASTELO
2155	301	EMERSON BASTOS DA FONSECA
3593	302	JOSIANY RIBEIRO DOS REIS
4669	303	MARCOS JOSE DOS SANTOS ANDRADE
2697	304	GIRLAYNE MARIA MESSIAS DA SILVEIRA
5755	305	REGIANE CAVALCANTE PERES
2550	306	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SILVA
2091	307	ELIZETE GOMES MOREIRA
4606	308	MARCIO DA SILVA FIGUEREDO
4995	309	MARINETE PROCOPIO DE ARRUDA
1373	310	CYANE SILVA ANUNCIACAO LOURENÇO
4692	311	MARCUS VINICIUS CABRAL DE JESUS
2836	312	HELDER MAGNO SOUZA ROSA
996	313	CARMOSA DA SILVA NONATO
2980	314	IRENE DE SOUZA GABRIEL
1679	315	DORAMAR MIO DE JESUS
2422	316	FELIPE FORTES
5702	317	RAFAEL TAQUES SOARES
2752	318	GLEICEMARA DOS SANTOS LUZ CHIGUTI
3693	319	JULIANA BARCELOS MENDIOLA
3809	320	KAMILA DE SOUZA E SILVA
3202	321	JEAN CARLOS VENANCIO
2664	322	GILMAR FERREIRA PINA
5061	323	MARLON DA LUZ PEREIRA
4541	324	MARCELO MAGALHAES FERNANDES
6726	325	VALDEBAN VIEIRA BARBOSA
2379	326	FABIO LOPES FLAUSINO
6145	327	ROSIMAR MIRANDA DE JESUS
3043	328	IVANILDA SOARES DOS SANTOS
4227	329	LUCIANA ANDREIA DE ARRUDA
5272	330	NADYJA FABIOLA DOS SANTOS
1444	331	DANIELLY AINE DA SILVA LUCAS
6873	332	VERA LUCIA RODRIGUES
228	333	ALCY DE OLIVEIRA SOUZA
1877	334	EDUARDO HENRIQUE PEIXOTO BARBOSA
6133	335	ROSILENE MARIA DE FIGUEIREDO
2220	336	ERIVELTON MARQUES OLIVEIRA SILVA
5238	337	MONICA CAMPOS MEDINA
2388	338	FABIO OLIVEIRA BATISTA
5420	339	NOEMI BORGES DE OLIVEIRA
4182	340	LORUANA CRISTINA MARIANO
733	341	APARECIDO RODRIGUES DA SILVA
1517	342	DEBORA LIDIA DUARTE DE SOUZA
2090	343	ELIZETE DA SILVA OLIVEIRA
6702	344	TIAGO PANIAGO DE OLIVEIRA
3492	345	JOSE DILSON FRANCISCO NASCIMENTO
2721	346	GISLAYNE MARIA ALVES FERREIRA CORREA
1087	347	CHRISTIANNE CHRISTINE NAZARIO
2725	348	GISLENE DA SILVA RIBEIRO
5518	349	OZINETH NEVES BATISTA
3783	350	JUSSANIA ANSELMO DE OLIVEIRA
1337	351	CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES
1863	352	EDSON MARQUES DE PINHO
1528	353	DEGENIL SILVA DO CARMO
523	354	ANANIAS FERREIRA DA COSTA SCARMANHANI DA SILVA PIMENTEL
2467	355	FERNANDO FRANCISCO REGIS DOS SANTOS
2402	356	FABRICIO DA CRUZ ALMEIDA
3363	357	JOCASTA DA SILVA TAVARES
5000	358	MARIO BERNARDINO COELHO DE SOUZA

1922	359	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA
1339	360	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA RAMOS
164	361	ADRIELEN DA SILVA RONDON
1892	362	EDVALDO SOUZA CALDAS
5493	363	OSEAS FERNANDES BARBOSA
2676	364	GILSON ANDRADE FERREIRA DA SILVA
3216	365	JEFERSON CORDEIRO DE JESUS
5109	366	MAURO DE CARVALHO JUNIOR
1960	367	ELIANDRA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
354	368	ALLAN CALAZANS DE QUEIROZ
1546	369	DELMIRA REGINA DE SIQUEIRA
4253	370	LUCIANE DA SILVA AMORIM
2684	371	GILSON NONATO DE AMORIM
3267	372	JOAB DE MOURA SANTOS
2466	373	FERNANDO FERNANDES DE MELLO
4186	374	LOURIVAL BOM DESPACHO DA SILVA
2584	375	GABRIELA MAIA VIEIRA
3084	376	IZONETE DE LOURDES DE SOUZA
428	377	ANA CRISTINA SOUZA DOMINGOS
6699	378	TIAGO FERREIRA DE SOUZA
5057	379	MARLIETE ALCANTARA DE SOUZA
2858	380	HELIO EMENEGILDO PIMENTA FILHO
679	381	ANTONIA ROSA DE SOUZA SANTOS
3097	382	JACKELINE DE SOUZA CRUZ
3174	383	JANIO ROGERIO BRITO
5108	384	MAURO CESAR FERREIRA DE CARVALHO
2751	385	GLEICE NUNES FERREIRADA CRUZ
4302	386	LUCILENE FERREIRA DE CAMPOS
3131	387	JAISON GONÇALVES ARRUDA MOURA
6065	388	ROSANGELA MARIA DE LIMA
1325	389	CRISTIANE FRANCISCA FERREIRA MAGALHAES
3558	390	JOSEANE VICENTE LONGO
4651	391	MARCOS ANTONIO FARIAS BENITES
1869	392	EDSON OLIVEIRA REZENDE
2703	393	GISELE LIRA DA COSTA
7074	394	WILLIAM DE SOUZA PEIXOTO
5533	395	PATRICIA BARROS SIQUEIRA
7102	396	WILSON DO NASCIMENTO CALAZANS
6707	397	TONY KLEYTON PORT
1926	398	ELAYNA CRISTINA DA SILVA MACIEL
4595	399	MARCILIO SILVA DE LIMA
3086	400	JACIANE DA SILVA CUNHA SILVA
968	401	CARLOS EDUARDO CAMPOS LEITE
1327	402	CRISTIANE GOMES CAVALCANTI
4020	403	LEANDRO BRITO LEAL
1236	404	CLEIDE HARTMAN DE ALMEIDA
5790	405	REGIS LOHAN DE CARVALHO
6980	406	WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR
605	407	ANDREIA SALLES
2839	408	HELEN MARIA VILELA DE OLIVEIRA
4478	409	MANOEL CAMILO DA SILVA
3153	410	JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA
5387	411	NILSON PASCAL DE SOUZA
3547	412	JOSE RODRIGUES DE MORAES
6186	413	RUBIAN RAMOS DE SANTANA
2432	414	FERNANDA CAROLINA AMORIM
5191	415	MILKA FERNANDES FREIRE
3009	416	ISAAEL JUCELINO DA COSTA
3013	417	ISMAEL DE JESUS SILVA
5800	418	REJANE JULIANO
4416	419	LURDES NUNES DOS SANTOS
1827	420	EDNA ARCANJO DE SOUZA
3199	421	JEAN CARLOS SILVERIO PEREIRA
7118	422	YARA DOS SANTOS
6685	423	THIAGO RAFAEL MAGALHAES ALARCON
980	424	CARLOS RENATO LEITE
862	425	BENEDITO SANTANA DE OLIVEIRA FILHO
2222	426	ERLITA DE PAULA AGUIAR
4599	427	MARCIO ANTONIO RIOS RIBEIRO
2442	428	FERNANDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
6469	429	SONIA REGINA GUIA DE MAGALHAES
2741	430	GLAUCINEY CEZAR DO NASCIMENTO
1717	431	EBER CANTALUPPI
3191	432	JARDENIA GONCALVES DE LIMA
4441	433	LUZINETE MACIEL DE SANTANA
6642	434	THAIS DE OLIVEIRA MONTEIRO
1874	435	EDSON TADEU GARCES
3406	436	JOICE MARQUES BARROS
4310	437	LUCIMAR MENEZES DA SILVA DE ARRUDA
6059	438	ROSANGELA KATIA OLIVEIRA SILVA
5060	439	MARLLA QUELLEY TSCHOPE SILVA
711	440	ANTONIO LISBOA DE ASSUNCAO
7034	441	WELMA DA SILVA SALDANHA
4892	442	MARIA NUNES SANTANA
4013	443	LEA NAZARE VAZ
2188	444	ERALDO NUNES CEZAR
4962	445	MARILENE MORAIS BEZERRA
1894	446	EDVANDRO OLIVEIRA VASCONCELOS
4965	447	MARILENE SILVA DE ASSIS
5581	448	PAULO ALEXANDRE SOUZA RODRIGUES

5046	449	MARLENE OZORIO BORBA
5270	450	NADIR FRANCISCA DOS SANTOS
1526	451	DEBORAH LEDESMA MARQUES
1651	452	DIRCE MARQUES DE SOUZA
5534	453	PATRICIA CAMILA FRAGA
3661	454	JUCIMAR SILVA DA COSTA
3546	455	JOSE RODRIGUES DA COSTA
2378	456	FABIO HENRIQUE TORRES OLIVEIRA
546	457	ANDERSON MARIO GORTES DE SOUZA
963	458	CARLOS CESAR BRAGA
5448	459	ODILZA AIRES
1607	460	DIANNE HALEY DE CARVALHO CAVALCANTE
4520	461	MARCELO DA CUNHA TIBALDE SILVA
2447	462	FERNANDA JORGE CABRAL SIMOES
1531	463	DEIVID MENDES DE FREITAS
7035	464	WELTON MARTINS RIBEIRO
4502	465	MARCEL FREIRE BERTO
2694	466	GIOVANNA RICCI
2668	467	GILMAR ROBSON CORREA
2899	468	HERMON GESSE DA SILVA
5875	469	ROBERTO BENEDITO LEITE
6728	470	VALDECI BRITES
6991	471	WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
3171	472	JANICE DE SOUZA SAO PEDRO
1780	473	EDILSON FREIRE RODRIGUES JUNIOR
162	474	ADRIANY LETICY DA SILVA GUIMARAES
3001	475	ISABELA ARAUJO MACHADO FERREIRA DE SOUSA
3374	476	JOCIVAL ALMEIDA LINO
2446	477	FERNANDA GOMES VIEIRA
2812	478	HAILTON SANTOS DA SILVA
3638	479	JUCELINO MANOEL DA SILVA
4239	480	LUCIANA MARIA PEREIRA
6318	481	SHIRLEI SOARES E SILVA CARVALHO
4602	482	MARCIO AZEVEDO CORREA
2114	483	ELTON DA SILVA MARQUES
3579	484	JOSENIER BARBALHO E SILVA
2659	485	GILMAR ANDREOTTI DA SILVA
2187	486	EPAMINONDAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR
2074	487	ELIZAMA DE ALMEIDA CRUZ
3655	488	JUCILENE FIGUEIREDO DOS SANTOS
4167	489	LIVIA CRISTINA SILVA SALES
2669	490	GILMAR SOARES PINHEIRO
4553	491	MARCELON BRUNO HACK
6990	492	WANDERSON DA SILVA NUNES
1368	493	CRISTYANE PENHA ALMEIDA
6083	494	ROSELENE FERREIRA GONCALVES
5379	495	NILIO CASTRO DA COSTA
1963	496	ELIANE ALMEIDA MARQUES COELHO
8045	497	ROSANE LOPES DE ARAUJO
3147	498	JANAINA MARQUES FERNANDES
7024	499	WELLINGTON ARTHUR DE ASSUNCAO
4679	500	MARCOS RIZZO MIRANDA
5522	501	PAMELA ALVES DE SOUZA
3350	502	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA
2337	503	FABIA GONCALVES DE OLIVEIRA
2397	504	FABIOLA MONTEIRO LOTUFO
4190	505	LOZENIRA PEIXOTO BARRETO DA SILVA
5894	506	ROBSON ARRUDA LEITE
2845	507	HELENA GREGORIO DE OLIVEIRA
1502	508	DAYZE GARCIA DA SILVA
4207	509	LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS
1712	510	DURVAL EDUARDO DUARTE BARBOSA
1118	511	CIRO DE OLIVEIRA
6431	512	SIXTO RODRIGUES JUNIOR
1285	513	CLODOALDO RODRIGUES SANTANA
4876	514	MARIA LUIZA NEGREIRO DA SILVA
2688	515	GILZELIA CABRAL DA SILVA
856	516	BENEDITO MEYER SOBRINHO
2192	517	ERENICE RODRIGES
5570	518	PAULA CRISTINA DE SIQUEIRA
2266	519	EUGENIO CALDAS ABREU
3679	520	JUDITH SEBASTIANA DOS SANTOS
4506	521	MARCELA SALOMAO DANTAS
6835	522	VANIA DE SOUZA
2644	523	GIANY DA CRUZ E SILVA
4229	524	LUCIANA CONCEICAO SILVA
5642	525	PEDRO MUCIARIO DE OLIVEIRA
7066	526	WICTOR HUGO SANTOS DE SOUZA
5260	527	MURILO NASCIMENTO DA SILVA
2465	528	FERNANDO DO PRADO FLORENCIO
6420	529	SIRLA RODRIGUES AMORIM - 8898191
2490	530	FLAVIA PINHEIRO DA MATA E SILVA
545	531	ANDERSON MAGALHAES COSTA
2742	532	GLAUCIO NASCIMENTO TAPAJOS
4307	533	LUCILIADORA DE OLIVEIRA
6293	534	SELMA MARIA SILVA GONCALVES
6054	535	ROSANGELA DA SILVA CASTILHO
2647	536	GILBERTO ALMEIDA ARAUJO
2743	537	GLAUCISNEY SENA BARBOZA
4022	538	LEANDRO DE AZEVEDO SANTANA

2949	539	IGOR RAFAEL DQ SILVA PEREIRA
4710	540	MARIA ALDENIRA LOPES DOS SANTOS
5662	541	PIERRE PAOLO PADUA NOBRE
3109	542	JACQUELINE DUARTE FERREIRA
5942	543	RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO
2263	544	EUFARIDES DE GUSMAO MARTINS
3520	545	JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS
3247	546	JESSIKA HELENA GANDRA RIBEIRO
6132	547	ROSILENE DE ARRUDA COSTA
2477	548	FERNANDO RODRIGUES DE ARRUDA
3909	549	KENIA CHRISTINA DE ARRUDA CAMPOS
4427	550	LUZIA FRANCA DO NASCIMENTO
2136	551	ELZANIRA GONÇALVES DE SOUSA
3404	552	JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA
4175	553	LOISE CHAVES MARINHO
2462	554	FERNANDO CARVALHO DE ANDRADE
3195	555	JEAN BARBOSA NOGUEIRA
2619	556	GERALDA ABADIA RODRIGUES
2051	557	ELISANGELA XAVIER SANTIAGO DA SILVA
5783	558	REGINALDO DOS SANTOS GARCIA
6127	559	ROSILDA CRISTINA GOMES
5955	560	ROGERIO CLEBER DA SILVA
7119	561	YARA FATIMA GONÇALVES
1852	562	EDSON ALVES DE SOUZA
4671	563	MARCOS LARA DIAS
1391	564	DALVA MARIA DA CUNHA
1497	565	DAYSE DE ARRUDA PINTO
2606	566	GELUILA PEREIRA DE SOUZA
2111	567	ELSON JARDIM DA SILVA
4563	568	MARCIA AYRES DA SILVA
3289	569	JOANILSON AREVALO RIBEIRO DA SILVA
1529	570	DEISE ALVES MACHADO
6241	571	SANDRA MARIA LOPES DOS REIS
1591	572	DEVANICE ADRIANE COSTA CONCEICAO
1845	573	EDNEI MARCOS ALVES
5614	574	PAULO JOSE SILVEIRA LEITE
4997	575	MARINEZ BEZERRA DE SOUZA
2211	576	ERIKA FERNANDES DA SILVA
2474	577	FERNANDO MENDES DINIZ
6103	578	ROSEMARE CONCEIÇÃO DA CUNHA
1587	579	DEVAILSON PINTO DA SILVA
1913	580	ELAINE DA SILVA FERNANDES
1686	581	DORNELIS DA SILVA COSTA
1891	582	EDVALDO PEREIRA DA SILVA
4032	583	LEDIANE RODRIGUES AMORIM
5418	584	NOELMA CAROLINE DE MATOS
5103	585	MAURIDES DE SÁ COSTA JUNIOR
3880	586	KEILA DE OLIVEIRA MOURA
1476	587	DAVI DE JESUS
216	588	ALBERTINA FERREIRA DE BRITO
2991	589	IRINEU CAMPAGNUCCI
3691	590	JULIANA ARRUDA E SILVA
1830	591	EDNA DE OLIVEIRA DANTAS
4085	592	LEONI SANTIAGO DA SILVA
3323	593	JOAO ELDES BARBALIO DE CRISTO
2052	594	ELISE ECKSTEIN
5923	595	RODRIGO DA SILVA BATISTA
2419	596	FAUSTO F. RIBEIRO FILHO
5112	597	MAURO FERREIRA DE AMORIM
4674	598	MARCOS PAULO DE SOUZA GOMES
6457	599	SONIA CONCEICAO GONÇALVES FLORENCIANO
2796	600	GREMIVAM DE SOUZA AMORIM
5509	601	OTACILIO CARNEIRO DE FREITAS
4622	602	MARCIO PLACIDO DE FRANÇA
3731	603	JULIANO QUINTILHANO MACIEL
4309	604	LUCIMAR DANTAS DE ARAUJO
3040	605	IVANIA REGINA PETZOLDT
7064	606	WEVERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
5686	607	RAFAEL AUGUSTO ROSA E SILVA
105	608	ADRIANA ANGELIM DE OLIVEIRA ALMEIDA
4199	609	LUCAS MENDES LOPES
2020	610	ELIGIANE PEREIRA DA SILVA
5891	611	ROBERTO SALES DE LIMA
6946	612	WAGNER ROSA OLIVEIRA
4810	613	MARIA DO DESTERRÓ RODRIGUES CHAVES
2213	614	ERIKA SILVIA P DA SILVA
2951	615	ILAINÉ CRISTINA RONDON
5770	616	REGINA GREICE NUNES DA CRUZ
2453	617	FERNANDA PRISCILA RODRIGUES NDOMINGUES
7017	618	WELDHNSY DYAVID DE SOUZA
5213	619	MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS
4171	620	LOAMIR DA SOLEDADE E SILVA
3499	621	JOSE EDUARDO VINICIUS LEITE
1014	622	CASSILA DOS SANTOS BARBOSA
4380	623	LUIZ CARLOS RIBEIRO
2710	624	GISELLE OLIVEIRA LIMA
3357	625	JOAQUIM PEREIRA DA COSTA
2076	626	ELIZANDRA VANESSA HELMANN
3045	627	IVANILDODA SILVA SUNÇÃO
3196	628	JEAN CARLOS DA SILVA

1131	629	CLAUDEMIL DA SILVA AIRES
4749	630	MARIA AUXILIADORA DA SILVA - 791120
6162	631	ROSINELMA PERPETUA SOARES
3979	632	LAUDSON FIGUEIREDO SALES
1947	633	ELEUTERIA LIMA DE SOUZA
5121	634	MAX ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA
2351	635	FABIANA SILVA PRIESTER
1826	636	EDNA VERONICA QUEIROZ
2736	637	GLAUCEA LEMOS BENITEZ
1003	638	CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA
1935	639	ELEDIANE DA SILVA QUERINO
6250	640	SANDRA WANESSA RIBEIRO
2122	641	ELUIDES PADILHA DE MOURA
3026	642	IVAN SOARES PEREIRA
4366	643	LUIZ ALVES SOBRINHO
5142	644	MAYSA SAGULA PESSOA CAZONATO
289	645	ALEXANDRE ALBERTO DE OLIVEIRA QUINTERO
1402	646	DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS
4941	647	MARIELLI ELUIZE DA CRUZ
462	648	ANA MARIA AGUILAR DA GAMA
4194	649	LUANA SILVA LEITE
5483	650	ORLANDINO FERNANDES NASCIMENTO
5298	651	NATHANY VALERIA VIRGILIO QUADROS
1988	652	ELIANE SOARES CUIABANO
6608	653	TELMA MARIA DE MORAES SILVA DELGADO
3326	654	JOAO FERNANDES SANDRES
1346	655	CRISTIANI APARECIDA JAMES
1107	656	CINTIA DARLLEN SOUZA DE OLIVEIRA
4784	657	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA
1598	658	DHOMAS HENRIQUE DE LIMA FARIA
6981	659	WALUCE PEREIRA BEZERRA
3709	660	JULIANA PAULA PEREIRA
6388	661	SILVIO CESAR MARANHOLI
6429	662	SIRLENE SILVA LIMA
2150	663	EMANUELI SODRE MOURA
5228	664	MOACIR ANDRADE DANTAS
1144	665	CLAUDETE NASCIMENTO DE FIGUEIREDO
6389	666	SILVIO CEZAR DOURADO DE ARAUJO
5516	667	OZIENE GONÇALVES DA SILVA
2821	668	HAYDE DOMINGAS DE LIMA
3432	669	JONATHAN RODRIGODE CARVALHO
6206	670	SALMO LIMA DOURADO
3129	671	JAIRO GIRAO SILVA
2661	672	GILMAR DE ARRUDA SALES
210	673	ALAN JORGE FERREIRA
3416	674	JONAS DE ARRUDA
1757	675	EDIANE DE BRITO TORRES
3080	676	ZAURA DE OLIVEIRA ROBERTO
5990	677	RONALDO TERTULIANO GONÇALVES DA CRUZ
5979	678	RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
792	679	AUREA DE ALMEIDA
2460	680	FERNANDO CARLOS DA COSTA NUNES
1837	681	EDNA OZORIO BORBA
6905	682	VINICIUS DE OLIVEIRA TAQUES CARVALHO
3589	683	JOSIANE DOMINGAS DA SILVA
5815	684	RENATA DE ARAUJO MARTINS
5414	685	NIVERCILIO DE FREITAS MACHADO
2096	686	ELIZEU AMARAL IRALA
7092	687	WILLIAN TEIXEIRA RAMOS
6534	688	SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
4740	689	MARIA APARECIDA LUZ
2326	690	EVERTON JOSE DOS SANTOS ROSA
1321	691	CRISTIANE DE PAULA OLIVEIRA
2994	692	IRMA DE JESUS LOPES
3283	693	JOANA NUNES DA SILVA
1856	694	EDSON BARBOSA DA SILVA
6107	695	ROSENETE FIALHO GOMES DA SILVA
5157	696	MERINALDO RAMOS DE LIMA
1735	697	EDENEIA HOLANDA MORAES
574	698	ANDRE LUIZ STANGHERLIN
5656	699	PETERSON EDIVAN DE MORAIS
5296	700	NATERCIA MENEZES DA SILVA
2445	701	FERNANDA ELIZ SALGADO SGUIARIO
1934	702	ELEANE BAPTISTA KLEIN
5490	703	OSCALINO RODRIGUES DE AMORIM
5925	704	RODRIGO DA SILVA MORAES
2827	705	HEGILBERTO DOMINGOS DA SILVA
5092	706	MAURA OLIVEIRA MULTA DA CRUZ
6288	707	SELMA DE FIGUEIREDO
5667	708	PRISCILA AQUILA BATISTA ALVES
4278	709	LUCIANO SEBASTIAO DA SILVA
3680	710	JUDSON FERNANDES LIMA
4119	711	LIDIANE DE MOURA
3533	712	JOSE NILDO DA SILVA
3639	713	JUCELMA ROSA RIBEIRO
6494	714	SUELEM CRISTINA MARCONDES PEREIRA
5856	715	RICHELÍ APARECIDA NUNES DE BRITO
2060	716	ELIZA PANTAROTO
5707	717	RAFAELA DE SOUZA OLIVEIRA
935	718	CARLA CHIUCHI GOES

1487	719	DAYANE DE PAULA LARA ARAUJO
7028	720	WELLINGTON SANTANA DE ALMEIDA
1324	721	CRISTIANE FATIMA DAVID BORGES
800	722	AURELIO FONTOURA DA COSTA
4722	723	MARIA APARECIDA ANTONIO DE VEIRA
4792	724	MARIA DE JESUS SILVA DE SOUZA
3599	725	JOSIELEN DE ALMEIDA PAIVA
446	726	ANA LIGIA DA MATA DE MATOS
6957	727	WALDILENE RIBEIRO LARA
235	728	ALDERIVA MARIA DE SOUZA ALVES
2526	729	FRANCIANE DOS SANTOS DE MELO
1931	730	ELD SEVERO DE FIGUEIREDO
3477	731	JOSE BENICIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
7114	732	WLLINGTON PEREIRA DOS SANTOS
4377	733	LUIZ CARLOS FAGUNDES DE SOUZA
2781	734	GRACIETE SOUZA DO NASCIMENTO
2428	735	FERMINO RODRIGUES DA SILVA
2842	736	HELENA CONCEICAO DO PRADO
2504	737	FLAVIO DE FIGUEIREDO HOFF
1912	738	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
99	739	ADONIAS ANTONIO DOS SANTOS
5711	740	RAFAELA RODRIGUES DE ARAUJO
2105	741	ELOISE CAROLINNE NUNES DE OLIVEIRA
5465	742	OLIETE ALVES DA SILVA
4080	743	LEONARDO JOSE VIRGINIO FIGUEIREDO
2544	744	FRANCISCO ALVES DA SILVA
5683	745	QUEDINA DIZA TEIXEIRA
7073	746	WILLIAM BENEDITO DA SILVA
3876	747	KECIA KAREM SIQUEIRA DE MAGALHAES
4994	748	MARINETE PINHEIRO DE OLIVEIRA
1046	749	CELIA SOUZA DE OLIVEIRA
5915	750	RODOLFO AUGUSTO FERNANDES
4001	751	LAURICE OLIVEIRA E SILVA
2294	752	EVAN MAGALHAES DA SILVA
3757	753	JUNIOR CESAR DA SILVA
2637	754	GESSILENE DE LIMA
2121	755	ELTON SOUZA PEREIRA
5378	756	NILDA TENUTA DE CAMPOS
1231	757	CLEIA FERNANDA VERAS DA SILVA SOUSA
4780	758	MARIA DAS DORE SOARES PINTO
1818	759	EDMAURO BALDINO MOREIRA
2071	760	ELIZABETH MONTEIRO SALGADO
4589	761	MARCIELE DE OLIVEIRA
35	762	ADELAIDE SAMPAIO DE ALMEIDA
2005	763	ELIELSON DIOGO NASCIMENTO DOS SANTOS
6528	764	SUSALINA CAMARGO DA GUIA
3752	765	JULY MONICA DE OLIVEIRA
7003	766	WANIA CRISTINA GUERRISE COSTA
2201	767	ERICK EMERSON FERREIRA VASCONCELOS
3182	768	JAQUELINE DE PAULA PADILHA
3431	769	JONATHAN RAFAEL SANTOS NASCIMENTO
3498	770	JOSE EDUARDO MORAIS DOS SANTOS PINHEIRO
5305	771	NAYARA PEREIRA DE SOUZA
6736	772	VALDEIR DE SOUZA MARQUES
212	773	ALAN KARDEC NOBRE DE ASSIS
3966	774	LARA FERREIRA WEILER
6875	775	VERA REGINA DE SOUZA
1752	776	EDERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
1729	777	EDEMIL ANTONIO DE PINHO
7088	778	WILLIAM MOREIRA DE SOUZA
5199	779	MIQUEIAS DIAS BEZERRA
5906	780	ROBSON NIVALDO DANTAS
3356	781	JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO
4914	782	MARIA SOARES
5922	783	RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES
4100	784	LETÍCIA HELENA PINHEIRO DE QUERIOZ
6801	785	VANDERLEI DOS SANTOS
6129	786	ROSILDA DUTRA DE SOUZA
4733	787	MARIA APARECIDA DE FREITAS
3451	788	JORDANA DE SOUSA CARNEIRO
1513	789	DEBORA DA COSTA RODRIGUES
4003	790	LAURIEL SANTOS DO NASCIMENTO
402	791	AMILTON DA SILVA DUARTE
4405	792	LUIZ RAFAEL EVAGELISTA NEVES
5696	793	RAFAEL LEITE DE BRITO
4512	794	MARCELLA MORALES Z DE AMORIM MASSA
4091	795	LEONIR LOCATELLI
6796	796	VALTER HIRON DA SILVA
1658	797	DIVINO CARDOSO DOS SANTOS
3934	798	KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA
5049	799	MARLENE XAVIER DE OLIVEIRA
6191	800	RUTH PEDROSA DA SILVA
2494	801	FLAVIANA SOUZA DE ANDRADE
3038	802	IVANI DE SOUZA FERREIRA
3903	803	KELLY RENATA CARDOSO LIMA
2762	804	GLORIA REGINA BOTELHO
4974	805	MARILUCY LOPES VILHAGRA
3200	806	JEAN CARLOS SOARES
48	807	ADEMAR ALVES DOS SANTOS
4663	808	MARCOS EDEVILSON OLIVEIRA BOTELHO

4279	809	LUCIANY RUFINO DA SILVA
3249	810	JESSIKA LORRANNE PEREIRA SILVA
5628	811	PAULO SERGIO TAKEMI KASHIWAGI
4996	812	MARINEZ APARECIDA DE SOUZA
5005	813	MARIO DO ESPIRITO SANTO
4641	814	MARCOS ALEXSANDRO PINHEIRO DA SILVA
7013	815	WECSON DE ALMEIDA MESSIAS
2978	816	IRANIL SOARES BONDESPACHO
6239	817	SANDRA MARIA COSTA NOGUEIRA
5053	818	MARLI NOBRE ROCHA CARMO
4352	819	LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARAES
993	820	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA
2199	821	ERICA KENNIA LEITE DA SILVA
2586	822	GABRIELLA CRISTINA OJEDA DE CARVALHO COUTO
1853	823	EDSON ALVES RADI
755	824	ARIANNE DE OLIVEIRA FARIAS
1721	825	EBIO JOSE DE ALMEIDA
1569	826	DENIZETE ANTUNES DA SILVA
2165	827	EMIRIAN NOGUEIRA SANTANA
5700	828	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
3805	829	KALHANI CRISTIELE FRANCISQUINI
564	830	ANDRE JULIANO ALVES E SILVA
4544	831	MARCELO RICARDE JESUS DE FREITAS
2249	832	ESTELVINA DE MOARES
2708	833	GISELLE KALIGIA PERINOTTI
321	834	ALICE FRANCISCA DE AMORIM OLIVEIRA
1505	835	DEBORA ALMEIDA FARIA
5146	836	MEIRIANE RAMOS DE SOUZA
6267	837	SEBASTIANA ALVINA DA SILVA
4571	838	MARCIA DOS SANTOS
1788	839	EDIMILSON LIMA DE ANDRADE
2407	840	FAGNER CARGNELUTTI
3367	841	JOCIELE MORAES AMERICO
2320	842	EVERSON BRITO FORTES
4535	843	MARCELO GIOVANI GONCALVES GORET
6265	844	SAULO SILVA DE BARROS
4856	845	MARIA JOSE BARBOSA LEAL
4751	846	MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS
3976	847	LAUDICEIA CARAVIERI DOS SANTOS
2065	848	ELIZABETE LIZANDRA DOS REIS
786	849	AUDAX BRUNO DA SILVA
5829	850	RENATO FRANCISCO SILVA
6763	851	VALDIONEI FERNANDES DA CUNHA
3566	852	JOSELITO PINHEIRO DE ABREU
3061	853	IZABEL CRISTINA DE ASSIS
116	854	ADRIANA DA CUNHA GOMES
4349	855	LUIS ARMANDO TOLEDO
2923	856	HUDSON COSTA VITAL
3340	857	JOÃO PEREIRA BARRA
3873	858	KATTYA RAQUELL EVANGELISTA DE SOUSA
4058	859	LENI CAMILO BARBOSA
5457	860	ODIVANIA VILA
6222	861	SAMUEL TOSHIRO NAKANO
1384	862	DAINNY AMANDA FERNANDES FIGUEIREDO
6244	863	SANDRA REGINA CORREA LEITE
1199	864	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
5578	865	PAULA TAICI TEIXEIRA NEVES
4715	866	MARIA AMORIM CARDOSO SOUZA
3234	867	JERUZA REZENDE DE SOUZA
1467	868	DARGILSELENE PEREIRA BRAZ
4806	869	MARIA DO CARMO LOBO
2658	870	GILLIANO NEVES DA SILVA
3616	871	JOUBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
6987	872	WANDERLEY PIRES CAMARGO
1310	873	CRISTIANE ALVES DA CUNHA
2470	874	FERNANDO LUIZ DE SOUZA
2128	875	ELVIS SEHNEM
2404	876	FABRICIO PEDRO DA SILVA PEREIRA
1195	877	CLAUDIO MACIEL DA SILVA
3286	878	JOANIL BENEDITA LAURENTINA ARINOS
4423	879	LUZIA CRISTINA DA SILVA
286	880	ALEXANDER MARTINS FERREIRA
4467	881	MAISE WALERIA SANTOS BISPO
2565	882	FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA
2424	883	FELIPE OJEDA KIHARA
5317	884	NEILA DIAS DE SOUZA
6954	885	WALDETH PONTES GOMES
1471	886	DARIO PEREIRA LEITE
3415	887	JOLIVAN ALVES SANTOS
1914	888	ELAINE DE OLIVEIRA BRANDAO
2976	889	IRAIDES CORDEIRO VIEIRA
1606	890	DIANGELA VARGAS DA SILVA TORRES
1665	891	DOLORES ROBLES DA CONCEICAO FILHA
3274	892	JOACYL BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA
3192	893	JARIBE MARQUES DE MORAES SOBRINHO
6199	894	SABRINA DIGIANNE GONSALVES BENITES
2039	895	ELISANGELA CONCEICAO PINHEIRO
6439	896	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA
5857	897	RINALDO DAMASCENO MELLO
1053	898	CELIO JOAO SARETTO

2483	899	FILIFE SATHOMY HAYASHIDA
7094	900	WILLIAM AMARO SAMUEL FONSECA
3330	901	JOAO GENTIL CORDEIRO DA CRUZ
938	902	CARLA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
6564	903	TAMIRYS DA CRUZ E SILVA
6149	904	ROSIMEIRE DIAS GOMES
1473	905	DARLUCIA DA SILVA MOURA
5458	906	ODORIO MARIANO DA SILVA
8853	907	VANTUIL FERREIRA DOS SANTOS
6887	908	VIDIMA MARIA GOMES MATIAS
2979	909	IRENE DE OLIVEIRA
2356	910	FABIANE MIRANDA CARDOSO
1216	911	CLEBER FIGUEIREDO DA SILVA
4887	912	MARIA NELI BIZERRA
5067	913	MARLY APARECIDA FERREIRA FLORIANO
1629	914	DILMA LUIZA DOS SANTOS
4650	915	MARCOS ANTONIO EVANGELISTA FELIX
7061	916	WESLEY PINHEIRO DE AMORIM
1825	917	EDMUNDO FERREIRA PORTO
7125	918	ZANAIDE JOVITA DE FRANCA
4827	919	MARIA EPIFANIA OLIVEIRA DA COSTA LEITE
3837	920	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA VASQUEZ
1902	921	EJHONE BESSA ASSUMPCAO SILVA
3743	922	JULIO CESAR CARVALHO
6419	923	SIRGELEN GEYSE DA CONCEIÇÃO
4603	924	MARCIO BENEDITO LEITE
1033	925	CECILIA PRATTS MEIRA CHAVES
6046	926	ROSANEIDE SUSIA ROSA DA SILVA
1400	927	DANIEL DE ALMEIDA DIAS
3079	928	IZANILDES RODRIGUES DA CUNHA
2322	929	EVERSON SOARES DO PRADO
6428	930	SIRLENE REGINA CORREA ABADIA
2654	931	GILCELINO ALVES CARNEIRO
1008	932	CASSIA DE LIMA LOMBARDI FERNANDES
1493	933	DAYANE ROSA TABORELLI E SILVA
2197	934	ERICA CRISTINA MARCELINO SOUZA
5044	935	MARLENE LUCINA DE MORAES
6864	936	VERA DULCE WISNIEWSKI
5937	937	RODRIGO JOSE DE ARRUDA
1838	938	EDNA PEREIRA DA SOUZA
3619	939	JOVANIL FERNANDES CARNEIRO
6196	940	RUYTHER GEYB SOUZA
1308	941	CRISTIANA CYNTHIA RIBEIRO
5095	942	MAURICIO BUENO
3105	943	JACKSON NICOLA MAIOLINO
6316	944	SHIRLEI NAIRA FRANCA BORRETO
2895	945	HERMAN DOUGLAS VILHALBA DE LIMA
6089	946	ROSELI DE SOUZA ALMEIDA
1362	947	CRISTINA DOS ANJOS ESPIRITO SANTO
4069	948	LEODENIRA PAES PROENÇA
160	949	ADRIANO ZAFRET
1509	950	DEBORA BARBOSA DIAS
5932	951	RODRIGO FERNANDES DA SILVA
448	952	ANA LUCIA CAIÇARA DE MENESES
40	953	ADELINA DE ALMEIDA ROSA SILVA
3648	954	JUCILEIA RIBEIRO DA SILVEIRA
1049	955	CELINO DUARTE JUNIOR
6567	956	TANIA BEATRIZ MANICA
389	957	AMANDA CRISTINA DE AQUINO
4216	958	LUCIA JULIETA DE ASSIS CARVALHO
3393	959	JOELSON DA COSTA OLIVEIRA
343	960	ALINE NÚBIA FERREIRA DE ARAÚJO
2620	961	GERALDA FREIATA DA SILVA
665	962	ANTERO NOBERTO DA SILVA
2956	963	ILZA PINTO SAMPAIO
7141	964	ZILDENETE DE ALENCAR BRANDAO
2258	965	EUCARIO SANTANA DUARTE
514	966	ANA ROSA VIEIRA DA SILVA
4017	967	LEANDRO APARECIDO BIZO
4543	968	MARCELO OLIVEIRA LOURENÇO
6580	969	TATHIANA AMORIM DE MAGALHÃES
1499	970	DAYSE MACHADO PADILHA DOS SANTOS
5754	971	REBERSON PEIXOTO DE MOARAES
1893	972	EDVAM MIRANDA DA SILVA
2763	973	GONCALIA DIOGO ALMEIDA LINO
5507	974	OSVALDO NERY DE ARRUDA
2179	975	ENILDO GONCALVES DA SILVA
2341	976	FABIANA BORGES LOUREDO
1280	977	CLEYTON FERREIRA SOARES
3052	978	IVONE CRISTINA DA SILVA
3455	979	JORGE BERNANDES AGUIAR
6209	980	SAMARA ALVARENGA DE OLIVEIRA
2765	981	GONÇALINA DA SILVA
4449	982	MAGDA APARECIDA KUNZE
4124	983	LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE
3002	984	ISABELLE BLANCO SILVA
4249	985	LUCIANA VICENTIN
5669	986	PRISCILA DE CAMPOS LIMA
637	987	ANGELA SATSUKI MATSUBARA
6118	988	ROSENIL RAMOS DE SENA

1820	989	EDMILSON DOMINGOS DOS NASCIMENTO
4129	990	LIDINALVA TEIXEIRA OLEGARIO
5948	991	RODRIGO SOUZA OLIVEIRA ROSA
3500	992	JOSE ELEANDRIO DA SILVA
2041	993	ELISANGELA CRISTINA LOUZADO DE ALMEIDA
4696	994	MARE VANIA FERREIRA LIMA
6479	995	STEFANSON JHONSON AMORIM MELO
1520	996	DEBORA LUCIA SALOME
4598	997	MARCINEIDE AYRES DA SILVA
1950	998	ELEZITA JOSAFÁ DA SILVA
270	999	ALESSANDRO VITOR MAIOLINO HERNANDES
5185	1000	MILA CHRISTINA MOREIRA BORGES
6437	1001	SOLANGE APARECIDA SANTOS
4591	1002	MARCIENE ALVES CASTRO
4788	1003	MARIA DE FATIMA FERRERIA COELHO
6900	1004	VILSON SOUZA OLIVEIRA
5986	1005	RONALDO GABRIEL DA SILVA
1103	1006	CINARA APARECIDA GOMES DA SILVA
3677	1007	JUDITH BEZERRA DA SILVA
2645	1008	GIL ANDERSON SOARES DE CAMPO
6511	1009	SUELLEN ORMOND MORAES
3006	1010	ISAC LMA DE ANDRADE
365	1011	ALMIR ROGERIO DE CARVALHO
3388	1012	JOELG GLORIA XAVIER DE OLIVEIRA
650	1013	ANIELLI PEREIRA CINTRA
5984	1014	RONALDO DA SILVA PEREIRA
6063	1015	ROSANGELA MARIA DA ROZA
169	1016	ADVAIR SOARES
635	1017	ANGELA MARQUES DA SILVA
6031	1018	ROSALVA HORTENCIA DE OLIVEIRA
5926	1019	RODRIGO DE BARROS FERREIRA
4585	1020	MARCIANE MARAFON
6006	1021	RONNY MARCOS BRITO RIBEIRO
2481	1022	FERNANDO SPINELLI
5370	1023	NIJILLA SILVA DELGADO
3099	1024	JACKELINE MARIA DA SILVA
3035	1025	IVANETE SILVA DE MELO
4132	1026	LIGIA MARIA CRUZ
3737	1027	JULIERME SANTOS DE MENEZES
2066	1028	ELIZABETE MARIA DE SOUZA MOTA
1725	1029	EDE JOSE DA CRUZ JUNIOR
444	1030	ANA KATIA DA SILVA BEZERRA
6120	1031	ROSENILDA GONÇALVES DA SILVA
947	1032	CARLOS ADRIANO DO AMARAL FERREIRA
2506	1033	FLAVIO DE MATOS SANTANA
3504	1034	JOSE ERNESTO DUARTE
2129	1035	ELVISS APARECIDO GONCALVES
5282	1036	NAREMBERG PROENÇA DE ARRUDA RONDON
2615	1037	GEORGINA DIAS CORREA
3937	1038	KLEBER PEDRO NUNES
128	1039	ADRIANA MEGUME DA SILVA WAKINAGUNI
5785	1040	REGINALDO LINO TARGINO
2728	1041	GISLENE SOUZA DE ALMEIDA
5592	1042	PAULO CESAR MARTINS
3022	1043	ITLA CRISTINA DE SOUZA SILVA
3088	1044	JACIARA SILVA DOS SANTOS
25	1045	ADAN VAZ RIBEIRO
1846	1046	EDNEIA CONCEIÇÃO BRANDÃO AMORIM
5012	1047	MARIO MARCIO PINTO BUENO
4049	1048	LEILA JOVIO JUSTINIANO
319	1049	ALICE ADENILCE DA SILVA
1387	1050	DALVA ADELIA DE MELO
3855	1051	KATIA MARTINS DE FRANÇA
2738	1052	GLAÚCIA APARECIDA NEVES SANTOS
3377	1053	JODES CORREA DA COSTA
3585	1054	JOSIANE DA CRUZ COSTA
6670	1055	THIAGO BRAS ROCHA
3581	1056	JOSEVLADO DA SILVA MARTINS
4236	1057	LUCIANA MARIA DA CRUZ GONÇALVES
3560	1058	JOSEFA ALCANGELA DO BONDESPACHO
6095	1059	ROSELI MARTINS DE MELO
385	1060	ALZIRA FERREIRA DE SOUZA
4687	1061	MARCOS VINICIA DA SILVA SALES
1841	1062	EDNALVA DE JESUS
2189	1063	ERCILENE DA SILVA CAMPOS
1581	1064	DERLI APARECIDA DE FREITAS AFONSO
3764	1065	JUNIOR SEBASTIAO L. DE CARVALHO
4901	1066	MARIA REGINA NUNES DE ARRUDA
3114	1067	JADER MIGUL MARQUES
4410	1068	LUIZA ALENCAR DE SOUZA FILHA TRISTAO DE LIMA
3685	1069	JULERTO JOSE PEREIRA
6695	1070	TIAGO DE MOURA OLIVEIRA
5650	1071	PEDRO SCHWINEM NETO
6883	1072	VICTOR HUGO DA COSTA
6774	1073	VALDIVA GONÇALVES PEREIRA
4785	1074	MARIA DE FATIMA BERNARDINO ALVES FERNANDES
3351	1075	JOAQUIM ANSELO MENDES
6651	1076	THAMARA JACOB DO NASCIMENTO
4460	1077	MAIARA FERREIRA DE SOUZA
4209	1078	LUCENIL LEMES DE SOUZA

5165	1079	MICHELE DA SILVA ARAUJO
6523	1080	SUELY ROSA SILVA
3634	1081	JUCELIA DAMIANI
4689	1082	MARCS AURELIO DE SOUZA
4098	1083	LETICIA FREITAS DA SILVA
4263	1084	LUCIANO DE LIMA SILVEIRA
6606	1085	TELMA DE SIQUEIRA PACHECO
3378	1086	JODSON JUNIOR DE OLIVEIRA ASSUNCAO
4940	1087	MARIELENE CORREA DE ARRUDA
3364	1088	JOCENIL AMANCIA DE OLIVEIRA
5437	1089	ODAIR VIEIRA
3607	1090	JOSILLY PAULA DE SOUZA
6769	1091	VALDIR PEREIRA DA SILVA
1842	1092	EDNAUVA LEITE PIMENTA
1987	1093	ELIANE SILVA RIBEIRO
7020	1094	WELLEN RAINNER BERNARDES DE SOUSA
3835	1095	KAROLINE MAFFEI RAMOS
2085	1096	ELIZANIA DA SILVA FERREIRA
516	1097	ANA TEREZA ALVES DE LIMA
1967	1098	ELIANE APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA
4550	1099	MARCELO SOBRAL CARDOSO
3228	1100	JERFERSSON WERLEY DE MELLO BARROS
4326	1101	LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA
2522	1102	FORTUNATO FERREIRA DA SILVA
3004	1103	ISABELY FERNANDA DE AMORIM
5025	1104	MARIUCHA PINHEIRO PEREIRA DUARTE
4358	1105	LUIS HENRIQUE ANTUNES ANGELO
6927	1106	VIVIANNE CRISTINA DIAS FARIAS
2902	1107	HIDAUNA LOPES BATISTA
2013	1108	ELIETE BARBOSA EVANGELISTA
2724	1109	GISLENE APARECIDA DE MORAES
5554	1110	PATRICIA MENDES DE SOUZA
2945	1111	IDEVALDO MIO DE JESUS
2411	1112	FATIMA ALVES FERREIRA
4917	1113	MARIA SOELY DE OLIVEIRA
4361	1114	LUIS MARIO VIANA DIAS
3796	1115	JUVENAL MARINHO DA SILVA NETO
6577	1116	TARCISIO CONCEICAO DUARTE
4652	1117	MARCOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR
3082	1118	IZILDA FERNANDES DOS SANTOS
1393	1119	DALVILENE CECILIA DE PAULA PEREIRA
3713	1120	JULIANA SILVA DOS REIS
400	1121	AMELIA DOS SANTOS NASCIMENTO
2814	1122	HALLSANDREY ARAUJO ROCHA
3327	1123	JOÃO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA
3478	1124	JOSE BRAGA DE JESUS
4011	1125	LAZARA FERREIRA
4286	1126	LUCIENE GLAUCIA MARTINS
2761	1127	GLORIA MARIA PADILHA DA COSTA
1758	1128	EDICARLOS DE FARIAS SILVEIRA
1123	1129	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS
5559	1130	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
5791	1131	REGIS VILLALBA
4111	1132	LIBIA GISELA SCHIFFINO GOMES
1570	1133	DENNIS GIUFRE FERREIRA LOPES
7090	1134	WILLIAN RAFAEL KRAMA
2273	1135	EUNICE LIMA DE ALMEIDA
1437	1136	DANIELLE CRISTINE ANTUNES PAES
2624	1137	GERALDO COZER
3924	1138	KEZIA APARECIDA DE MORAES
1908	1139	ELAINE BACILA SADE
2333	1140	EWERTON DO CAMPO PEREIRA DOS SANTOS
3700	1141	JULIANA CRISTINA FIGUEIREDO BRAGA
6698	1142	TIAGO FABIANO ROMERO MUNHOZ
612	1143	ANDRESSA DO ESPIRITO SANTO JARA
2655	1144	GILCIMAR CLEO DA SILVA
2521	1145	FLOROS MARQUES DA ROCHA
3663	1146	JUCIMARA NUNES DE ARRUDA
5341	1147	NELSON ZANETO DA CRUZ
4351	1148	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
3463	1149	JOSAHINE DA SILVA LEITE
241	1150	ALESANDRA PLACIDA DE JESUS
5024	1151	MARITA CONCEICAO DOS SANTOS
1861	1152	EDSON GONÇALVES DA SILVA SOUZA
7120	1153	YARA SILVA ARAUJO
4296	1154	LUCILENE ALVES DE SOUSA
4075	1155	LEONARDO CAMILO CORSINO DE OLIVEIRA
5405	1156	NILZETEARRUDA DO NASCIMENTO
5343	1157	NELZIR DE ALMEIDA LARA
787	1158	AUDILENE HENRIQUES DE JESUS
5998	1159	RONIL COSTA CARVALHO
5085	1160	MARY CELIA DE SOUZA
6382	1161	SILVINA BRUN
6866	1162	VERA LUCIA DA SILVA
5320	1163	NEISON ROBERTO DA SILVA
3569	1164	JOSELY MARCONDES
2001	1165	ELIDNE AURELIANA DE SOUZA
2038	1166	ELISANGELA BITTENCOURT FERREIRA ARAUJO
504	1167	ANA PAULA RIBEIRO
3762	1168	JUNIOR MARCELO BEZERRA RAMOS

5203	1169	MIRELE LINS DA SILVA
5924	1170	RODRIGO DA SILVA BOABAID FELIX
1970	1171	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA
6502	1172	SUELI ANGELICA CONCEICAO
4607	1173	MARCIO DA SILVA RAMOS
3126	1174	JAIR PEREIRA DA SILVA
5276	1175	NALTHIE BALBINA FERREIRA DOS ANJOS
1730	1176	EDEMILSON BERNALDO DO NASCIMENTO
3285	1177	JOANICE MARIA DE ALMEIDA
6269	1178	SEBASTIANA DE OLIVEIRA
2613	1179	GEORGE HENRRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA
2972	1180	IRACI MARIA DA SILVA FERREIRA
5858	1181	RIQUENE APARECIDA FRANCO
6655	1182	THANIA LAYZE PEDROSO MARQUES
6779	1183	VALERIA CHRISTINA DA SILVA FONTES
1031	1184	CECILIA METRADO DE SOUZA
6807	1185	VANDERLEI VENANCIO CAVALCANTE
5846	1186	RICARDO FERREIRA DA ANDRADE
5689	1187	RAFAEL DAS CHAGAS RODRIGUES
2788	1188	GRAZIELA DO PRADO DA COSTA
7076	1189	WILLIAM JOSE DOS REIS
2501	1190	FLAVIO ARAUJO CAMARGO
775	1191	ARNALDO JOSE MORAES DA SILVA
1872	1192	EDSON ROGRIGUES
3711	1193	JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM
2687	1194	GILVONEI RODRIGUES DA SILVA
5251	1195	MONIQUE MAGALHAES DE ARRUDA
2865	1196	HELIOMAR OLIVIERA SOARES
6254	1197	SANDRO MARCIO MARTINES
3112	1198	JACQUES JERONIMO MACHADO
3562	1199	JOSEFINA IRAIDES DA SILVA
4392	1200	LUIZ FERNANDO MUCHAM
3308	1201	JOAO BENEDITO DE CAMPOS
2364	1202	FABILAINNE DILAIN MARQUES DA SILVA
3753	1203	JUMA CRISTINA DOS SANTOS
1451	1204	DANIELLA CARVALHO NEVES
5048	1205	MARLENE ROBLES CONCEIÇÃO
6902	1206	VINICIUS BARBOSA DE MORAES
4254	1207	LUCIANE PEREIRA
4799	1208	MARIA DE LURDES DE ARAUJO
3921	1209	KEULA MARINA DE OLIVEIRA
2078	1210	ELIZANGELA BARBOSA PAVAN
528	1211	ANDERSON ALVES DE ALMEIDA
4509	1212	MARCELINA DE SOUZA AREVALO
2833	1213	HELBERT DO NASCIMENTO RONDON
5560	1214	PATRICIA RAQUEL AMARILHA DA COSTA
7116	1215	YAMIL ARABE PEREIRA
6023	1216	ROSALIA JOSEFA DA SILVA
2903	1217	HIGOR RANNIERY PANATO PASSOS
5342	1218	NELY ANGELA DA SILVA PARDO
5649	1219	PEDRO RODRIGUES DA SILVA
432	1220	ANA EDIL DE ALMEIDA
1719	1221	EBERT JOSE FERRER SOUZA
1641	1222	DIOGO DA SILVA SANTOS
5853	1223	RICARDO NOLASCO DE ABREU FILHO
1873	1224	EDSON SOUZA MIRANDA
5988	1225	RONALDO MARCOS DE SOUSA
4469	1226	MAIZA MARTINEZ LELLIS
6112	1227	ROSENIL BISPO DA SILVA
487	1228	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES
614	1229	ANDREY GONÇALVES SEGUNDO
4854	1230	MARIA JOSE ALVES DE LIMA
1265	1231	CLEONICE VIEIRA NERIS DA CUNHA
2312	1232	EVELNY SILVA LARA PINTO
239	1233	ALEDSON EUGENIO XAVIER BUENO
3168	1234	JANES SALES DE MORAES
1409	1235	DANIEL MAURICIO PEREIRA DE ARAUJO
5206	1236	MIRIA GREGORIO DOS SANTOS
4382	1237	LUIZ CEZAR MONTEIRO DA COSTA
5154	1238	MERCIA LAURA DE SIQUEIRA ANDRADE AGUIAR
36	1239	ADELAIDE SERAFIN DE OLIVEIRA
6188	1240	RUIANE VENANCIO BARBOSA FREITAS
1905	1241	ELAINE ARRUDA DE CARVALHO
2208	1242	ERIKA BARBARA
2536	1243	FRANCISCA BATISTA DE SOUZA
1831	1244	EDNA MARCIA FERREIRA
4720	1245	MARIA APARECIDA LEITE BARROS
746	1246	ARIANA LETTICIA XIMENES
3032	1247	IVANETE DO CARMO JUVENAL
5646	1248	PEDRO PAULO ALMEIDA DE CARVALHO
1986	1249	ELIANE SENA RODRIGUES DE ALMEIDA
5883	1250	ROBERTO DOS SANTOS PINTO
5897	1251	ROBSON DA SILVA
3992	1252	LAURA LUCIA LEITE DE MOURA
2562	1253	FRANCISCO VASCO SOARES
1201	1254	CLAUDIO SAULO TEODORO
2166	1255	EMMANUEL CAMPOS ALVES
5241	1256	MONICA DA SILVA MATOS
2692	1257	GIOVANE APARECIDA CORDOBA
6021	1258	ROSA MOREIRA

3125	1259	JAIR PEDRO MULLER
6545	1260	SUZE GISLAINE MIRANDA DA SILVA
1942	1261	ELENIR AMORIM
1021	1262	CATARINO DE BOAVENTURA
798	1263	AURELINA FIGUEIRA DE SOUZA
5602	1264	PAULO FABIANO WOLKER GOMES
3794	1265	JUSTINA DO NASCIMENTO VENIALGO
4731	1266	MARIA APARECIDA DE AMORIM
5300	1267	NAVARONE MARTINS DE SOUZA
5746	1268	RAUL DA SILVA CAPISTRANO
2170	1269	ENAYLLE GABRIELLE MARTINS SILVA
7083	1270	WILLIAN DIAS CORREA
2104	1271	ELOAN DA GUIA SILVA PEREIRA
2151	1272	EMANUELLE LEMES DE FIGUEIREDO
2690	1273	GIORDANY MOREIRA GODOY DE CAMPOS
3631	1274	JUAREZ LEITE MIRANDA JUNIOR
4083	1275	LEONARDO SANTOS GONCALVES
3232	1276	JERSON XAVIER
4079	1277	LEONARDO JOSE SANTOS LOPES
4551	1278	MARCELO TIMOTEU DA SILVA
2880	1279	HENEIA PEDROSA PEREIRA DA SILVA
700	1280	ANTONIO GERALDO DE CARVALHO
3206	1281	JEAN KARLO DE ALMEIDA CASTRO
3385	1282	JOEL PAULINO DUARTE
2070	1283	ELIZABETH KOHLHASE PEREIRA
3398	1284	JOENICE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
6638	1285	THAIS ALVES DE SOUZA
675	1286	ANTONIA IVONETE PEIXOTO DOS SANTOS
3063	1287	IZABEL CRISTINA PEREIRA
2373	1288	FABIO FRANCISCO LEONEL
4725	1289	MARIA APARECIDA CUNHA
3104	1290	JACKSON FABIO VIEIRA
4105	1291	LEUTON PEREIRA DOS SANTOS
2675	1292	GILSON ALVES DE SOUZA
5404	1293	NILZETE CORREA DE SIQUEIRA
1178	1294	CLAUDINEI CORREIA
6910	1295	VITOR APARECIDO BRUNO
3730	1296	JULIANO OLIVEIRA DA SILVA
2311	1297	EVELLYN MUNIZ DE MORAES
3980	1298	LAURA ALVES DA SILVA
2471	1299	FERNANDO MARCELO DE SOUZA
6888	1300	VILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Candidatos sorteados no Sorteio de pessoas com deficiência enviada para entrevista junto à Caixa Econômica Federal:

Inscrição	Colocação	Nome
35	1	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO
68	2	ROSANGELA EGIDIO RAMOS
38	3	GONCALO MARTINHO DOS SANTOS SILVA
12	4	CIBELE DE QUEIROZ
31	5	FRANCISCO GUIA DE MAGALHAES
27	6	FERNANDA MARANI ROSA GALVÃO - PNE
49	7	JOSE DOS REIS PEREIRA DA SILVA
54	8	LUZIA APARECIDA DA SILVA
55	9	MARCELO APARECIDO RAMALHO
44	10	JANDIRLENY LEITE DOS ANJOS
10	11	AURENILCE GARCIA DUARTE
37	12	GLEISON FABIAN ROCHA
5	13	ALINE PEREIRA DOS SANTOS
7	14	ANDREA RODRIGUES DE AMORIM
9	15	ANTONIO PEDRO RONDON
36	16	GILSON HURTADO RONDON
11	17	CELSON GIOVANI BOMBAZARO
15	18	CLEBER MARQUES DE OLIVEIRA
20	19	DEPORA VENANCIO NOGUEIRA SAGGIN
39	20	HAROLDO ALEXANDRE ARAUJO
43	21	IZABEL DE CARVALHO MENDES
34	22	GEIZE SIMONELLI DE SOUSA
58	23	MARIA JOSE DE ALMEIDA
4	24	ALEXSANDRO DORNELES
51	25	JUNIOR ALMEIDA DA ROCHA
65	26	RAFAEL DE FRANCA CANDIDO
73	27	SONIA RODRIGUES DA SILVA MALUIRO
52	28	KARINA MELHADO PORTO CARVALHO
45	29	JOACIL ALVES DAS CHAGAS
56	30	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO
72	31	SILVANI BRAZ SARAIVA
26	32	ESLEI OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
75	33	VALTAIR ALVES DE OLIVEIRA
67	34	ROSANA CARDOSO CANDIA
28	35	FERNANDO LIMA DA LUZ
70	36	ROSILAINE CANDIDA LEITE
47	37	JOAO PAULO CORONEL
32	38	FRANCISCO JOAO INFANTINO DE GOIS
33	39	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
19	40	DANUBIA GOMES DAS SILVA
59	41	NARA SILVERIO RODRIGUES
2	42	ADAILTON DE MOURA LARA
71	43	SEOMARA ALESSANDRA DE ARRUDA

13	44	CLAUDEMIR DIAS BORGES
57	45	MARIA DAS GRACAS MARINHO
77	46	WILLIAN FILINTO DA SILVA
63	47	PAULO ROBERTO KOECHE
8	48	ANTONIO MARCOS DE SOUZA
14	49	CLAUDINETE MORAES SOUZA
1	50	ABIANQUI ALVES DA SILVA
42	51	IVONETE PANASSOLO
18	52	DALVELINA TOMASIA DA SILVA
50	53	JOSE GOMES CARDOSO
29	54	FRANCINALDA PEREIRA DA SILVA
6	55	ALTAIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO
48	56	JOSE BENEDITO DE ARRUDA
76	57	WAGNER ANDRADE RODRIGUES
22	58	EDILENE PEREIRA DE SÁ TELES
53	59	LEANDRO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
16	60	CRISTIANE SACAL CUNHA
41	61	ISAC PEDROSO DO AMARAL
61	62	NATALINO NARDES DA SILVA
69	63	ROSEMARY RAMOS DA SILVA NEVES
24	64	ELTON GONCOLO DE ALMEIDA
17	65	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA
23	66	ELIZABETH DOMINGUES DE RESSUREICAO
74	67	VALERIA SIQUEIRA DOS SANTOS
78	68	MARCOS AURELIO COSTA E SILVA
66	69	ROSA MARIA DIAS GONCALVES
60	70	NATALINO JOVINO DE FRANCA
3	71	ADIRSON HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO
64	72	RAMÃO ARIAS
21	73	DIVA HELENA JORGE CABRAL
30	74	FRANCISCO DE MENEZES APOLIANO
62	75	ODAIR JOSE DE SOUZA LIMA
46	76	JOÃO DO CARMO AMARAL
40	77	HECTOR METELO DE SIQUEIRA
25	78	ELY ROSA DE CASTRO

Candidatos sorteados no Sorteio de pessoas acima de 60 anos enviados para entrevista junto à Caixa Econômica Federal:

Inscrição	Colocação	Nome
25	1	ANTONIO DELUZ
143	2	JOSE LEONI DE ASSIS
228	3	ORLANDO FLORENTINO
53	4	CIPRIANA PINTO DE FIGUEIREDO
136	5	JOSE BORGES MATTEUCCI
111	6	HEGINO GONCALVES SOBRINHO
165	7	LUIZ AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
60	8	DALILA COUTINHO DE LARA
263	9	ZILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
86	10	ESTHER RIBEIRO CARRIJO
231	11	OTILIA MARCELINA DE ARRUDA CONCEICAO
216	12	NELSON LOPES DA SILVA
217	13	NEUZALINA MARIA DE CARVALHO MAGALHAES
46	14	CANDIDA PAES TAPAJOS
24	15	ANTONIA PINHEIRO FRAZAO
105	16	GERALDO RODRIGUES DE ABREU
230	17	OSVALDO GALDINO DOS SANTOS
119	18	ISMILTE DOS REIS RONDON
18	19	ANA DA SILVA BARTNISKI
240	20	ROSA EDUARDA FERREIRA VIEIRA
158	21	LEONILDA LEMES CARNEIRO
17	22	ANA AUGUSTA ALENCAR TAQUES
95	23	FRANCELINA PERREIRA DE BARROS
223	24	NOEMI RODRIGUES DE FREITAS
94	25	FLORENTINA SALGADO DE MAGALHAES
202	26	MARIO PAULINO DE SOUZA
222	27	NOEME DE MATOS PEREIRA
103	28	GERALCINA DA CONCEICAO GODINHO
112	29	HELIO DE SOUZA FRANCO JUNIOR
191	30	MARIA INACIA PEREIRA
229	31	OSAIR DE MORAES
64	32	DINA DIAS SANTANA PESSOA
77	33	ELISABETE ALVES PEREIRA
195	34	MARIA MARCELINA DA SILVA
26	35	ANTONIO ALBINO SACHELL
213	36	NATALINA RUMANA DO ESPIRITO SANTO
23	37	ANTONIA ADRIANA DA COSTA
58	38	CLOVIS CELESTINO BATISTA
170	39	LUZIA MARIA DOS REIS
152	40	JUVAN PEREIRA DO NASCIMENTO
14	41	ALECIO MARCIOTTO
248	42	SEBASTIAO SABINO DO PRADO
37	43	AURELIO PANTALEAO BRAGA
21	44	ANEOR JOSE IZAGUIRRES GUEDES
133	45	JOAQUIM NUNES DE BRITO
211	46	MURILIO PINTO
244	47	ROSALINA RODRIGUES LEITE
45	48	CALIXTO DA BOA MORTE DE OLIVEIRA
51	49	CELINA RAMOS DA SILVA
82	50	ELPIDIA MARIA RAMOS

6	51	ADORIZA FERREIRA DE CARVALHO
16	52	AMILTO AZEVEDO DOS PASSOS
89	53	EVANIL MARIA MARTINS DA CRUZ
110	54	GUILHERMINA GONCALVES LEAL
48	55	CECILIA BARNABE DOS SANTOS ROSA
159	56	LEONILIA GOMES LOPES
176	57	MARIA ALMIRAO LACORTT
261	58	WILSON SANTANA DE ARRUDA
61	59	DALVA MONTEIRO DE CARVALHO
34	60	ARLETE DE SOUZA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO SORTEIO Nº. 01 / 2009

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, DIVULGA os candidatos SORTEADOS no PROGRAMA "PAR" no RESIDENCIAL NOISE CURVO DE ARRUDA, abaixo relacionados, que participaram do sorteio das unidades habitacionais remanescentes, no dia 04 de maio de 2009, às 18:00 horas na Praça das Bandeiras, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nesta Capital.

Cuiabá, 14 de maio de 2009.

(original assinado)

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - Em substituição legal

Candidatos sorteados no Sorteio Principal enviados para entrevista junto à Caixa Econômica Federal:

Inscrição	Colocação	Nome
01776	1	GILVANIO MARTINS
03830	2	RENNE PINHEIRO DA LUZ
01463	3	EURIDES SALES OLIVEIRA
03435	4	MARCIO PEREIRA DA SILVA
03530	5	NILZA LENIR DA COSTA
02671	6	LEIDIANE OLIVEIRA TAQUES
04610	7	WAGNER LARA DE SIQUEIRA
00068	8	ADILSON LEMES DA SILVA
00863	9	CREUZA RIBEIRO PAIVA
01063	10	DOMINGOS DA SILVA PINTO
02606	11	LAERCIO RODRIGUES VIEIRA
00416	12	ANIELLY CRISTINA SILVA CAMPOS
02724	13	LIANDRO ALVES DA SILVA
02529	14	KARINA DOS SANTOS CRUZ
00399	15	ANGELA DA SILVA CUNHA
01072	16	DORISLENE APARECIDA CRUZ DE SOUZA
01869	17	GREICE FERREIRA DA CUNHA
03120	18	MARIA CATARINA GONZAGA DA SILVA
02578	19	KELLY ANDREA DA SILVA
01929	20	HOTERLENE LOPES DE MORAES
02548	21	KATIA DE JESUS CARDOSO
04291	22	SOLANGE CARMEM F CHAVES RILO
04569	23	VERALUCIA ROCHA
02241	24	JOENI FRANCISCO DA SILVA
03922	25	ROGERIO DIAS FERREIRA
02947	26	MANOEL LISBOA DO AMARAL
02985	27	MARCELO ONGARATO
01795	28	GISELE PINHEIRO DA LUZ
04423	29	THIAGO HERIT CHAGAS GARCIA
03614	30	OSVALDO GUIA SOARES DE CARVALHO
04661	31	WDSON DA SILVA GIAVARETTI
03989	32	ROSANA DA ROSA OLIVEIRA
01864	33	GRAZIELI CARDOSO
04558	34	VERA LUCIA DE ASSIS FARIAS
03582	35	ODILZO PEREIRA LEMES
03896	36	RODOLFO ALMEIDA NOVAES
02905	37	LUZEMIRA DA SILVA
01131	38	EDIMAR DA SILVA
02362	39	JOSE ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
01739	40	GEYSE PAULA JUVENAL
01529	41	FABIANE C DE BARROS SERRA
04433	42	TIRSON FORTES PEREIRA JUNIOR
04336	43	SUERDE GONCALVES DE BARROS
04351	44	SUZANETH MARIA DE ARUJO
00146	45	AIRTON MENDES LEITE DA SILVA
00720	46	CELSON CARLOS DA SILVA
02619	47	LAURA BENEDITA LOBO
04223	48	SILRACY JACKLINE JESUS
01868	49	GREGORIO LOPES
04143	50	SANDRA REGINA DA SILVA
04326	51	SUELY BARRETO DE ARAUJO
02703	52	LEONICE GOSSLER
02936	53	MAILZO JOAO DA SILVA
03422	54	MOISES ALACID DOS SANTOS SOUZA
02865	55	LUIS CARLOS RODRIGUES DE JESUS
04114	56	SABESTIANA DE SOUZA MATTOS
00689	57	CASSIA PATRICIA DA COSTA AGUIAR
03517	58	NILSA FELOMENA DOS SANTOS
01248	59	ELEZETE CAMPOS DOS SANTOS
01729	60	GESSI ELIANA VIEGAS
04450	61	VALDECY ENORE DE FIGUEIREDO

00309	62	ANA MARIA DAS NEVES SILVA
03732	63	RAFAEL ARRUDA FREITAS
01821	64	GLAUCIA FERNANDES DAS NEVES
04298	65	SOLANGE MARIA DA CRUZ
02622	66	LAURA DAMIAO DE SOUZA
03409	67	MIQUEIAS DIAS BEZERRA
01512	68	EVIRLENE FERREIRA PEREIRA
01365	69	ELTON JACKSON DE FRANCA
01998	70	IVAN DA SILVA SANTOS
01492	71	EVANICE DA SILVA SANTANA
01835	72	GLEICY CRISTINA M MARQUES
03487	73	NELSINDO DE MORAES DA SILVA
03327	74	MARLUCE AZEVEDO SELVATICO
04582	75	VICTOR HUGO KIRCHESCH GIROLODO
04141	76	SANDRA REGINA ARAUJO LOURENCO
01753	77	GILDA APDA FEITOSA DA SILVA
04548	78	VEISON BARBOSA DA SILVA
03112	79	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DOS SANTOS
02764	80	LOZENIL DA SILVA
02149	81	JHONNY ROGER GONCALVES DE SOUZA
00355	82	ANDERSON FERREIRA GOMES
00700	83	CECILIA NUNES SOUZA
00379	84	ANDRE CARLA ALVES DOS SANTOS
01334	85	ELIZANGELA NAZARE RODRIGUES
02634	86	LAURIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA
03448	87	NELBE SANTOS DE PAULA
04186	88	SERGIO DE SOUZA MAGALHAES
04201	89	SHIRLEY PEREIRA DE SOUZA CAMPOS
01931	90	HUDSON DIEGO SOUZA
01889	91	HEIDE DE OLIVEIRA MATOS
04640	92	WANDA RODRIGUES DOS SANTOS
02562	93	KAZMY RIBEIRO
02787	94	LUCIANA CARNEIRO BATISTA
01288	95	ELIETE NAVARROS
01818	96	GLAUBER CAMPOS ENORE
02768	97	LUCAS FERNANDES DO CARMO
04083	98	ROSINEY DA SILVA VIEIRA
04202	99	SIDELIA AGUIAR GOMES PEREIRA
00812	100	CLEBERSON LUIZ RONDON

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS DA SAD Nºs.

113/2009- Araputanga; 114/2009- Nova Santa Helena; 115/2009- Santo Antonio do Leste; 116/2009- Cáceres; 117/2009- Colniza; 118/2009- Vila Rica; 119/2009- Santa Terezinha; 120/2009- Novo São Joaquim; 121/2009- Confresa; 122/2009- Rondonópolis (Posto Graffiti); 123/2009- Rondonópolis (Posto Lions); 124/2009- Alta Floresta; 125/2009- Porto Esperidião; 126/2009- Vila Bela; 127/2009- Barra do Garças; 128/2009- Sorriso (NC Auto Posto); 129/2009- Jaciara; 130/2009- Primavera; 131/2009- Nova Mutum; 132/2009- Tapurah; 133/2009- Água Boa; 134/2009- Ribeirão Cascalheira; 135/2009- Querência; 136/2009- Chapada dos Guimarães; 137/2009- Tangará da Serra (Tanaka); 138/2009- Guarantã do Norte; 139/2009- Canarana; 140/2009- Juína; 141/2009- Alto Araguaia; 142/2009- Nortelândia; 143/2009- Itiquira; 144/2009- Alto Taquari; 145/2009- Sinop; 146/2009- Curvelândia; 147/2009- Jauru; 148/2009- Lucas do Rio Verde; 149/2009- Nobres; 150/2009- Vera; 151/2009- São José dos Quatro Marcos; 152/2009- Paranatinga; 153/2009- Planalto da Serra; 154/2009- São Félix do Araguaia; 155/2009- Torixoréu; 156/2009- Distrito Paredão Grande (General Carneiro); 157/2009- São José do Xingu; 158/2009- Novo Mundo; 159/2009- Porto dos Gaúchos; 160/2009- Terra Nova do Norte; 161/2009- Barrado Bugres; 162/2009- Pontes e Lacerda; 163/2009- Sorriso; 164/2009- Campo Novo do Parecis; 165/2009- Campinápolis; 166/2009- Matupá; 167/2009- Peixoto de Azevedo; 168/2009- Tangará da Serra; 169/2009- Colíder; 170/2009- Aripuanã; 171/2009- Gaúcha do Norte; 172/2009- Itanhangá; 173/2009- Indaiá; 174/2009- Marcelândia; 175/2009- Rio Branco; 176/2009- Piranga do Norte; 177/2009- Nova Maringá; 178/2009- Diamantino; 179/2009- Denise; 180/2009- Vilhena-RO; 181/2009- Acorizal; 182/2009- Mirassol; 183/2009- Santo Antonio de Leverger; 184/2009- Novo Santo Antonio; 185/2009- Poconé; 186/2009- Nova Ubiratã; 187/2009- Araguaína; 188/2009- Cláudia; 189/2009- Nova Brasilândia; 190/2009- Araguaiana; 191/2009- Guiratinga; 192/2009- Ponte Branca; 193/2009- Santa Carmem; 194/2009- Campo Verde; 195/2009- Castanheira; 196/2009- Nova Olímpia; 197/2009- Luciara; 198/2009- Nova Canaã do Norte; 199/2009- General Carneiro; 200/2009- Juruena; 201/2009- Porto Alegre do Norte; 202/2009- Nova Guarita; 203/2009- Jangada; 204/2009- Comodoro; 205/2009- Sapezal; 206/2009- Santa Cruz do Xingu; 207/2009- Porto Estrela; 208/2009- Canabrava do Norte; 209/2009- Paranaíta; 210/2009- Nova Xavantina; 211/2009- Apiacás; 212/2009- Carlinda; 213/2009- São José do Rio Claro; 214/2009- Poxoréu; 215/2009- União do Sul; 216/2009- Vale do São Domingos; 217/2009- Tabaporã; 218/2009- Conquista D'Oeste; 219/2009- Brasnorte; 220/2009- Brasília; 221/2009- Distrito Deciolândia (Diamantino); 222/2009- Sorriso/Boa Esperança.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC e Secretaria de Estado de Administração-SAD.

OBJETO: Tem por objeto "Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta", obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

VALOR: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 26101, Projeto/Atividade: 4049, 4050, 4051, 3041, 3039 e 2007, Elemento Despesa: 339130 e Fonte: 100 e 145 sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

DATA: 13/04/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT e GERALDO A. DE VITTO JR - Secretário de Estado de Administração - SAD/MT.

RESOLUÇÃO Nº 003/2009

O Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso V do parágrafo 3.º do artigo 5.º e parágrafo 2.º do artigo 32 do Decreto n.º 1.432, de 29 de setembro de 2003 e

Considerando, a aprovação pelos membros do Conselho, em reunião ordinária realizada em 13 de Maio de 2009, conforme registrado em sua respectiva ata,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a inclusão de concessão do benefício fiscal "diferimento do ICMS incidente nas importações de mercadorias", cujo desembaraço aduaneiro ocorrer em recinto de Porto Seco em território mato-grossense à matéria-prima "Borracha sintética derivada dos óleos, em formas primárias Outras - SBR", NCM 4002.19.19, sob as mesmas condições.

Art. 2.º Aprovar a inclusão da matéria-prima "Borracha sintética derivada dos óleos, em formas primárias Outras - SBR" NCM 4002.19.19, à relação de produtos e mercadorias constantes no Anexo I da Resolução CONDEPRODEMAT 005/2005.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-Mt, 14 de Maio de 2009

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE ADESAO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS DA SAD N.ºs.**

113/2009- Araputanga; 114/2009- Nova Santa Helena; 115/2009- Santo Antonio do Leste;116/2009- Cáceres;117/2009-Colniza;118/2009-Vila Rica;119/2009-Santa Terezinha;120/2009-Novo São Joaquim;121/2009-Confresa;122/2009-Rondonópolis (Posto Graffiti);123/2009-Rondonópolis (Posto Lions);124/2009-Alta Floresta;125/2009-Porto Esperidião;126/2009-Vila Bela;127/2009-Barra do Garças;128/2009-Sorriso (NC Auto Posto);129/2009-Jaciara;130/2009-Primavera;131/2009-Nova Mutum;132/2009-Tapurah;133/2009-Água Boa;134/2009-Ribeirão Cascalheira;135/2009-Querência;136/2009-Chapada dos Guimarães;137/2009-Tangará da Serra (Tanaka);138/2009-Guarantã do Norte;139/2009-Canarana;140/2009-Juina;141/2009-Alto Araguaia;142/2009-Nortelândia;143/2009-Itiquira;144/2009- Alto Taquari;145/2009-Sinop;146/2009-Curvelândia;147/2009-Jauru;148/2009-Lucas do Rio Verde;149/2009-Nobres;150/2009-Vera;151/2009-São José dos Quatro Marcos;152/2009-Paranatinga;153/2009-Planalto da Serra;154/2009-São Félix do Araguaia;155/2009-Torixoréu;156/2009-Distrito Paredão Grande (General Carneiro);157/2009-São José do Xingu;158/2009-Novo Mundo;159/2009-Porto dos Gaúchos;160/2009-TerraNovadoNorte;161/2009-BarradoBugres;162/2009-PonteseLacerda;163/2009-Sorriso;164/2009-Campo Novo do Parecis;165/2009-Campinápolis;166/2009-Matupá;167/2009-Peixoto de Azevedo;168/2009-Tangará da Serra;169/2009-Coldier;170/2009-Aripuanã-171/2009-Gaúcha do Norte;172/2009-Itanhanga;173/2009-Indiavaí;174/2009-Marcelândia;175/2009-Rio Branco;176/2009-Ipiranga do Norte;177/2009-Nova Maringá;178/2009-Diamantino;179/2009-Denise;180/2009-Vilhena-RO;181/2009-Acorizal;182/2009-Mirassol;183/2009-Santo Antonio de Leverger;184/2009-Novo Santo Antonio;185/2009-Poconé;186/2009-Nova Ubitatã;187/2009-Araguaína;188/2009-Ciáudia;189/2009-Nova Brasilândia;190/2009-Araguaiana;191/2009-Guiratinga;192/2009-Ponte Branca;193/2009-Santa Carmem;194/2009-Campo Verde;195/2009-Castanheira;196/2009-Nova Olímpia;197/2009-Luciara;198/2009-Nova Canaã do Norte;199/2009-General Carneiro;200/2009-Juruena;201/2009-Porto Alegre do Norte;202/2009-Nova Guarita;203/2009-Jangada;204/2009-Comodoro;205/2009-Sapezal;206/2009-Santa Cruz do Xingu;207/2009-Porto Estrela;208/2009-Canabrava do Norte;209/2009-Paranaíta;210/2009-Nova Xavantina;211/2009-Apiacas;212/2009-Carlinda;213/2009-São José do Rio Claro;214/2009-Poxoréu;215/2009 União do Sul;216/2009-Vale do São Domingos;217/2009-Tabaporá;218/2009-Conquista D'Oeste;219/2009-Brasnorte;220/2009-Brasília;221/2009-Distrito Deciolândia (Diamantino);222/2009-Sorriso/Boa Esperança.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura-SEC e Secretaria de Estado de Administração-SAD.

OBJETO: Tem por objeto "Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta", obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

VALOR: R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 23101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento Despesa: 339130 e Fonte: 100, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

DATA: 17/04/2009

ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura-SEC/MT e GERALDO A. DE VITTO JR - Secretário de Estado de Administração - SAD/MT.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2007.

Processo: 210756/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº. 04.441.389/0001-61 e o HOSPITAL O BOM SAMARITANO – CNPJ-MF Nº. 03.347.838/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade Aditar o valor; Alterar a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, para reduzir o valor do item Média Complexidade – Ambulatorial, bem como Alterar a Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária, sendo todas as Cláusulas do Convênio Originário, em conformidade com o detalhamento do Plano Trabalho parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente termo aditivo importa em R\$ 6.664,37 (seis mil,

seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), oriundos exclusivamente da fonte 112, complementando os valores previstos no Terceiro Aditivo, e estará a cargo da CONCEDENTE, devendo ser repassado a CONVENIENTE em parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente...

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste 4º Termo Aditivo, oriundos da fonte 112, correrão à conta do Empenho nº 21601.0001.09.02575-1 e complementação via dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, que serão designados ao atendimento de abril a dezembro/2009, fonte 112 conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 0160 – Implementação e Efetivação da Microrregião de Saúde
Atividade: 2326 – Gestão Plena do SUS

Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 112

Empenho: 21601.0001.09.02575-1 data: 27/02/2009

CLÁUSULATERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2009

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF Nº 557.041.159-34

ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR
Presidente do O Bom Samaritano
CPF: Nº 270.292.471-91

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2007.

Processo: 207322/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº. 04.441.389/0001-61 e a SOCIEDADE BENEFICÊNCIA POCONEANA – CNPJ-MF Nº. 03.073.889/0001-25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade Aditar o valor e Alterar a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, todas do Convênio Originário, em conformidade com o detalhamento do Plano Trabalho parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente termo aditivo importa em R\$ 30.241,39 (trinta mil, duzentos e quarenta um reais e trinta e nove centavos), oriundos exclusivamente da fonte 112, complementando os valores previstos no Terceiro Aditivo, e estará a cargo da CONCEDENTE, devendo ser repassado a CONVENIENTE em parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente...

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste 4º Termo Aditivo, oriundos da fonte 112, correrão à conta do Empenho nº 21601.0001.09.02590-3 e complementação via dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, que serão designados ao atendimento de abril a dezembro/2009, fonte 112 conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 0160 – Implementação e Efetivação da Microrregião de Saúde
Atividade: 2326 – Gestão Plena do SUS

Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 112

Empenho: 21601.0001.09.2590-3 Data: 27/02/2009

CLÁUSULATERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2009

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF Nº 557.041.159-34

BENEDITO DE MORAES
Diretor Geral da SBP
CPF: Nº 065.261.361-68

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE ADESAO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS DA SAD N.ºs.**

113/2009- Araputanga; 114/2009- Nova Santa Helena; 115/2009- Santo Antonio do Leste;116/2009- Cáceres;117/2009-Colniza;118/2009-Vila Rica;119/2009-Santa Terezinha;120/2009-Novo São Joaquim;121/2009-Confresa;122/2009-Rondonópolis (Posto Graffiti);123/2009-Rondonópolis (Posto Lions);124/2009-Alta Floresta;125/2009-Porto Esperidião;126/2009-Vila Bela;127/2009-Barra do Garças;128/2009-Sorriso (NC Auto Posto);129/2009-Jaciara;130/2009-Primavera;131/2009-Nova Mutum;132/2009-Tapurah;133/2009-Água Boa;134/2009-Ribeirão Cascalheira;135/2009-Querência;136/2009-Chapada dos Guimarães;137/2009-Tangará da Serra (Tanaka);138/2009-Guarantã do Norte;139/2009-Canarana;140/2009-Juina;141/2009-Alto Araguaia;142/2009-Nortelândia;143/2009-Itiquira;144/2009- Alto Taquari;145/2009-Sinop;146/2009-Curvelândia;147/2009-Jauru;148/2009-Lucas do Rio Verde;149/2009-Nobres;150/2009-Vera;151/2009-São José dos Quatro Marcos;152/2009-Paranatinga;153/2009-Planalto da Serra;154/2009-São Félix do Araguaia;155/2009-Torixoréu;156/2009-Distrito Paredão Grande (General Carneiro);157/2009-São José do Xingu;158/2009-Novo Mundo;159/2009-Porto dos Gaúchos;160/2009-TerraNovadoNorte;161/2009-BarradoBugres;162/2009-PonteseLacerda;163/2009-Sorriso;164/2009-Campo Novo do Parecis;165/2009-Campinápolis;166/2009-Matupá;167/2009-Peixoto de Azevedo;168/2009-Tangará da Serra;169/2009-Coldier;170/2009-Aripuanã-171/2009-Gaúcha do Norte;172/2009-Itanhanga;173/2009-Indiavaí;174/2009-Marcelândia;175/2009-Rio Branco;176/2009-Ipiranga do Norte;177/2009-Nova Maringá;178/2009-Diamantino;179/2009-Denise;180/2009-Vilhena-RO;181/2009-Acorizal;182/2009-Mirassol;183/2009-Santo Antonio de Leverger;184/2009-Novo Santo Antonio;185/2009-Poconé;186/2009-Nova Ubitatã;187/2009-Araguaína;188/2009-Ciáudia;189/2009-Nova Brasilândia;190/2009-Araguaiana;191/2009-Guiratinga;192/2009-Ponte Branca;193/2009-Santa Carmem;194/2009-Campo Verde;195/2009-Castanheira;196/2009-Nova Olímpia;197/2009-Luciara;198/2009-Nova Canaã do Norte;199/2009-General Carneiro;200/2009-Juruena;201/2009-Porto Alegre do Norte;202/2009-Nova Guarita;203/2009-Jangada;204/2009-Comodoro;205/2009-Sapezal;206/2009-Santa Cruz do Xingu;207/2009-Porto Estrela;208/2009-Canabrava do Norte;209/2009-Paranaíta;210/2009-Nova Xavantina;211/2009-Apiacas;212/2009-Carlinda;213/2009-São José do Rio Claro;214/2009-Poxoréu;215/2009 União do Sul;216/2009-Vale do São Domingos;217/2009-Tabaporá;218/2009-Conquista D'Oeste;219/2009-Brasnorte;220/2009-Brasília;221/2009-Distrito Deciolândia (Diamantino);222/2009-Sorriso/Boa Esperança.

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo-SEDTUR e Secretaria de Estado de Administração-SAD.

OBJETO: Tem por objeto "Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta", obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 24101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento Despesa: 339130 e Fonte: 100, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

DATA: 13/04/2009.

ASSINAM: YURI ALEXEI VIEIRA JORGE - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo-SEDTUR e GERALDO A. DE VITTO JR - Secretário de Estado de Administração - SAD/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS DA SAD N.ºs.

113/2009- Araputanga; 114/2009- Nova Santa Helena; 115/2009- Santo Antonio do Leste; 116/2009- Cáceres; 117/2009- Colniza; 118/2009- Vila Rica; 119/2009- Santa Terezinha; 120/2009- Novo São Joaquim; 121/2009- Confresa; 122/2009- Rondonópolis (Posto Graffiti); 123/2009- Rondonópolis (Posto Lions); 124/2009- Alta Floresta; 125/2009- Porto Esperidião; 126/2009- Vila Bela; 127/2009- Barra do Garças; 128/2009- Sorriso (NC Auto Posto); 129/2009- Jaciara; 130/2009- Primavera; 131/2009- Nova Mutum; 132/2009- Tapurah; 133/2009- Água Boa; 134/2009- Ribeirão Cascalheira; 135/2009- Querência; 136/2009- Chapada dos Guimarães; 137/2009- Tangará da Serra (Tanaka); 138/2009- Guarantã do Norte; 139/2009- Canarana; 140/2009- Juína; 141/2009- Alto Araguaia; 142/2009- Nortelândia; 143/2009- Itiquira; 144/2009- Alto Taquari; 145/2009- Sinop; 146/2009- Curvelândia; 147/2009- Jauru; 148/2009- Lucas do Rio Verde; 149/2009- Nobres; 150/2009- Vera; 151/2009- São José dos Quatro Marcos; 152/2009- Paranatinga; 153/2009- Planalto da Serra; 154/2009- São Félix do Araguaia; 155/2009- Torixoréu; 156/2009- Distrito Paredão Grande (General Carneiro); 157/2009- São José do Xingu; 158/2009- Novo Mundo; 159/2009- Porto dos Gaúchos; 160/2009- Terra Nova do Norte; 161/2009- Barrado Bugres; 162/2009- Pontes e Lacerda; 163/2009- Sorriso; 164/2009- Campo Novo do Parecis; 165/2009- Campinápolis; 166/2009- Matupá; 167/2009- Peixoto de Azevedo; 168/2009- Tangará da Serra; 169/2009- Colider; 170/2009- Gaúcha do Norte; 172/2009- Itanhangá; 173/2009- Indaiavá; 174/2009- Marcelândia; 175/2009- Rio Branco; 176/2009- Ipiranga do Norte; 177/2009- Nova Maringá; 178/2009- Diamantino; 179/2009- Denise; 180/2009- Vilhenas; 181/2009- Acorizal; 182/2009- Mirassol; 183/2009- Santo Antonio de Leverger; 184/2009- Novo Santo Antonio; 185/2009- Poconé; 186/2009- Nova Uiratã; 187/2009- Araguaína; 188/2009- Cláudia; 189/2009- Nova Brasilândia; 190/2009- Araguaiana; 191/2009- Guiratinga; 192/2009- Ponte Branca; 193/2009- Santa Carmem; 194/2009- Campo Verde; 195/2009- Castanheira; 196/2009- Nova Olímpia; 197/2009- Luciara; 198/2009- Nova Canaã do Norte; 199/2009- General Carneiro; 200/2009- Juruena; 201/2009- Porto Alegre do Norte; 202/2009- Nova Guarita; 203/2009- Jangada; 204/2009- Comodoro; 205/2009- Sapezal; 206/2009- Santa Cruz do Xingu; 207/2009- Porto Estrela; 208/2009- Canabrava do Norte; 209/2009- Paranaíta; 210/2009- Nova Xavantina; 211/2009- Apiacas; 212/2009- Carlinda; 213/2009- São José do Rio Claro; 214/2009- Poxoréu; 215/2009- União do Sul; 216/2009- Vale do São Domingos; 217/2009- Tabaporã; 218/2009- Conquista D'Oeste; 219/2009- Brasnorte; 220/2009- Brasília; 221/2009- Distrito Deciolândia (Diamantino); 222/2009- Sorriso/Boa Esperança.

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso-FAPEMAT e Secretaria de Estado de Administração-SAD.

OBJETO: Tem por objeto "Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta", obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 26202, Projeto/Atividade: 2006.9900, Elemento Despesa: 339130 e Fonte: 145, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

DATA: 13/04/2009.

ASSINAM: JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA- Diretor-Presidente da FAPEMAT e GERALDO A. DE VITTO JR - Secretário de Estado de Administração - SAD/MT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N.º 027/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGRODINÂMICA ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA.

DO OBJETO: proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino.

DA ASSINATURA: 16/04/2009

DA VIGÊNCIA: 16/04/2009 a 15/04/2014.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; e o Sr. Valtemir José Carlin - Proprietário.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA N.º 008/2009

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria n.º 006 de 15/04/2009.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos X e XVIII do Regimento Interno da AGER (Decreto n.º 1.403, de 30 de maio de 2000);

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de análise da Minuta do Edital de Concessão da Rodovia MT-130, trecho: Primavera do Leste/Rondonópolis, nomeada pela Portaria n.º 006 de 15 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2009.


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente-AGER

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 005/2009

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 14, inciso III, do Decreto n.º 2.896, de 15 de abril de 2004, e, considerando a necessidade de se promover uma gestão eficiente e eficaz do Outsourcing de impressão e cópias no Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Servidor Paulino de Souza Coelho, Agente de Desenvolvimento Econômico e social do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado-MT, como Gestor de impressão /cópias do órgão/entidade /núcleo. Sendo este responsável pela fiscalização do contrato e da execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde em Cuiabá, 11 de Maio de 2009.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 039/2007

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência, constante na Cláusula Quarta do referido Contrato por 03 (três) meses, compreendendo o período de 06 de Abril de 2009 a 06 de julho de 2009.

ASSINATURA: 02/04/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: THOMAS GREG E SONS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA. - Sr. AFONSO CELSO CABRILLANA SIQUEIRA e TOMÉ MAIO ROCHA.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 013/CV/2008/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO.

CNPJ: N.º. 06.284.531/0001-30

Conveniente: Banco Cruzeiro do Sul S.A. - BCSUL

CNPJ: N.º. 62.136.254/0001-99

Conveniada: Empresa Matogrossense de Mineração - METAMAT

CNPJ: n.º. 03.020.401/0001-00

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a parceria entre a MT FOMENTO, a METAMAT e o BCSUL, para implantação do Cartão de Crédito MT FOMENTO CARD aos servidores da METAMAT.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação.

Fundamento Legal: Aplica-se ao presente Convênio o Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações naquilo em que não for incompatível com o seu objeto.

Assinam: Senhor Arcléidy Dias Pereira - Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Arnmai - Diretor Administrativo Financeiro, pela MT FOMENTO, o Senhor João Justino Paes de Barros - Diretor Presidente, pela METAMAT, e os Senhores José Carlos Lima de Abreu - Diretor e Roberto Tuna Correia - Superintendente Cartão de Crédito, pelo BCSUL.

Publicador: Wesley Ayres Vieira - Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 014/CV/2008/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO.

CNPJ: N.º. 06.284.531/0001-30

Conveniente: Banco Cruzeiro do Sul S.A. - BCSUL

CNPJ: N.º. 62.136.254/0001-99

Conveniada: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

CNPJ: N.º. 15.011.059/0001-52

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a parceria entre a MT FOMENTO, o CEPROMAT e o BCSUL, para implantação do Cartão de Crédito MT FOMENTO CARD aos servidores do CEPROMAT.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: Aplica-se ao presente Convênio o Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações naquilo em que não for incompatível com o seu objeto.

Assinam: **Senhor Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o **Senhor Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo Financeiro, pela MT FOMENTO, os **Senhores Luiz Fernando Caldar** – Diretor Presidente e **Graziele Cahy Pichioni** – Secretária do Núcleo Sistêmico, pelo CEPROMAT, e os **Senhores José Carlos Lima de Abreu** – Diretor e **Roberto Tuna Correia** – Superintendente Cartão de Crédito, pelo BCSUL.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Convênio nº 03/2009

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.
Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Conveniada: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Objeto: Formalização de cedência dos servidores **Marlene do Nascimento e Luz, Roberto Rodrigues de Jesus**, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENIENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.
Prazo: 01 (hum) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.
Valor Estimado: R\$ 58.422,36 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orç.: Elemento de Despesa: 2008.9900.31901100 / Fonte: 100.

Assinam:
Pela Conveniada

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público Geral do Estado

Pela Conveniente

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico – Metamat

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - Metamat

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00065/2009 DE: 15/05/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Ci.012/sgp/sad

Nome: (7543/1) REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA

A Partir de: 01/04/2009 Até 03/07/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (70723) JOSE MONTEIRO DOS SANTOS

Un. Adm: (139203) GER.CARGOS,CARREIRAS E REMUNERACAO III

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00180/2009 DE: 15/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (204847/1) PRISCILLA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (140120) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 14/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00181/2009 DE: 15/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32294/1) CLEIDE TEREZINHA MAGALHAES AZEVEDO

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (139220) GER.DE VIDA FUNCIONAL III

A Partir de: 11/05/2009 Até 20/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00182/2009 DE: 15/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 791966/2008

Nome: (33688/1) ALOISIO FRANCISCO

Quinquênio: 20/02/1989 Ate 19/02/1994

Qtde Dias: 90

Processo N.: 190551/2009

Nome: (42894/1) ANTONIA REIS ZIGANTE

Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 235674/2009

Nome: (32734/1) BENEDITO PAULO JARDIM RODRIGUES

Quinquênio: 28/02/2004 Ate 27/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 712104/2008

Nome: (108344/1) CRISTINA ZUITA DE FRANÇA DIAS FERREIRA

Quinquênio: 23/06/2003 Ate 22/06/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 471062/2008

Nome: (22718/1) DALVACY PINTO MARTINS

Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 36609/2009

Nome: (79148/1) DEMARIA MOREIRA CALAÇA

Quinquênio: 19/06/2000 Ate 18/06/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 643707/2008

Nome: (19524/1) EDI CAMPOS GARCIA

Quinquênio: 28/11/1999 Ate 27/11/2004

Qtde Dias: 90

Processo N.: 652313/2008

Nome: (9319/1) EDISON CORDEIRO DA COSTA

Quinquênio: 19/01/1999 Ate 18/01/2004

Qtde Dias: 90

Processo N.: 563305/2008

Nome: (700/2) ELIETE TEREZA FRANCHINI FOUTO

Quinquênio: 24/08/2003 Ate 23/08/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 686970

Nome: (82469/1) ELIZABETH BENEDITA DE MORAES

Quinquênio: 11/06/2001 Ate 10/06/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 220456/2009

Nome: (48735/1) ELMO PIMENTEL

Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 183197/2009

Nome: (42411/1) ENAUZERA BENEDITA AZEVEDO

Quinquênio: 07/08/2001 Ate 06/08/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 687947/2008

Nome: (37742/1) GERALDA CASTELO BRANCO DE SOUZA DA COSTA

Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 445276/2008

Nome: (43079/1) GILCE MAYNARD BUOGO GATTAS

Quinquênio: 07/07/2003 Ate 06/07/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 97811/2009

Nome: (32881/1) JOANA CONSTANTINI DE SOUZA

Quinquênio: 20/02/1999 Ate 19/02/2004

Qtde Dias: 90

Processo N.: 112071/2009

Nome: (38804/1) JOSE ROBERTO INHAN

Quinquênio: 28/09/2000 Ate 27/09/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 144611/2009

Nome: (23253/1) LAZARA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 193440/2008

Nome: (81347/1) LILIANE SIQUEIRA DE MAGALHAES

Quinquênio: 02/06/1987 Ate 01/06/1992

Qtde Dias: 90

Processo N.: 169206/2009

Nome: (37044/1) LOURDES SILVA DE CASTRO SOUZA

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 746100/2008

Nome: (207452/1) LUZINETH CONCEICAO SOARES

Quinquênio: 01/02/1982 Ate 31/12/1987

Qtde Dias: 90

Processo N.: 136465/2009

Nome: (76140/3) MAGDIEL JOSIAS DO PRADO

Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 77378/2009

Nome: (14350/1) MARI NEUZA DOS ANJOS GAMA

Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 189808/2009

Nome: (113028/1) MARIA BENEDITA PEREIRA

Quinquênio: 17/03/2004 Ate 16/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 127764/2009
Nome: (19772/1) MARIA NEUCIRENE BORGES
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 160574/2009
Nome: (17881/1) MARLI DEIZE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 187095/2009
Nome: (17232/1) NEUSA PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 706192/2008
Nome: (83191/1) NILCE MARIA DA SILVA
Quinquênio: 15/06/2002 Ate 14/06/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 389624/2008
Nome: (42661/1) OSMANIR FRANCISCO
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 383238/2008
Nome: (15891/1) ROBSON LUIZ CURSINO ORTIZ
Quinquênio: 08/07/2003 Ate 07/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 627771/2008
Nome: (109787/1) RONALDO DE ASSIS MEDEIROS
Quinquênio: 13/10/2003 Ate 12/10/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 221932/2008
Nome: (12728/1) ROSALVO GOMES DA SILVA
Quinquênio: 04/08/2002 Ate 03/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 618749/2008
Nome: (17186/1) ROSANGELA BARBOSA DO CARMO
Quinquênio: 01/10/2003 Ate 30/09/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 664297/2008
Nome: (14302/1) ROSANGELA FATIMA OLIVEIRA SOUZA BATISTA
Quinquênio: 29/04/2003 Ate 28/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 479135/2008
Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
Quinquênio: 14/05/2003 Ate 13/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 654823/2008
Nome: (47071/9) SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ
Quinquênio: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 610913/2008
Nome: (103450/1) SEBASTIAO FARIAS PEREIRA
Quinquênio: 28/11/2002 Ate 27/11/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 133633/2009
Nome: (19924/1) SELIA CELIA DA SILVA GOIS
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 222375/2008
Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
Quinquênio: 02/09/2002 Ate 01/09/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 301447/2008
Nome: (39476/1) SIDNEY MARQUIM RUSSO
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 413067/2008
Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Quinquênio: 20/05/2003 Ate 19/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 136278/2009
Nome: (34900/1) SOLANGE DE LIMA LULA MARQUES
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 486802/2008
Nome: (81361/1) SUELY DO NASCIMENTO SILVA
Quinquênio: 15/06/2003 Ate 14/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 218857/2009
Nome: (32817/1) SUELY MONTEIRO DE SOUZA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 54138/2009
Nome: (17952/2) VALDETE DE ASSUNCAO DOS SANTOS
Quinquênio: 29/10/2001 Ate 28/10/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 358795/2008
Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARANI DE ANDRADE
Quinquênio: 24/05/2003 Ate 23/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 221395/2008
Nome: (37365/1) VERA LUCIA DEBARBA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 469801
Nome: (6955/1) VICENTE BELLAVER
Quinquênio: 02/02/2002 Ate 01/02/2007
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00180/2009 DE: 15/05/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 304000/2009

Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/04/2009 Até 21/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00181/2009 DE: 15/05/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 308858/2009

Nome: (21221/1) MEDIAN MENEZES E SILVA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/04/2009 Até 21/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00065/2009 DE: 15/05/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 259601/2009

Nome: (48844/1) DENISE MAKI OMORI DA SILVA

A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50525) JOÃO CESAR BARBOSA DE NOVAES

Un. Adm: (003875) AGENCIA FAZENDARIA DE ARENAPOLIS

Processo N.: 316500/2009

Nome: (36255/4) PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA

A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (8419) ANELINDA CAMPOS PEDROSO ARRUDA

Un. Adm: (154296) COORD. DE ACOMPANH. E VALID. DE EXECUÇÃO ORÇAMENT.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00183/2009 DE: 15/05/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 316564/2009

Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Quinquênio de Referência: 25/04/1984 Ate 25/04/1989

A Partir de: 01/04/2009 Ate 30/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00182/2009 DE: 15/05/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48697/1) JULIANA GARCEZ PEIXOTO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 04/05/2009 Até 02/07/2009

Processo N.:

Nome: (16238/2) MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (118486) ASSESSORIA DE SERVICOS FAZENDARIOS

A Partir de: 02/03/2009 Até 22/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00011/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80840/1) ODENIS ALEIXO DA CRUZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 José Joaquim de Souza Filho
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00049/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 327389/2009
 Nome: (80777/1) JANDIR ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 Processo N.: 327389/2009
 Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 Processo N.: 327389/2009
 Nome: (81519/1) MANOELITO DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SEJUS/00077/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 060/096rnp
 Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (123834) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA
 Un. Adm: (131288) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00078/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 117/2009rnp
 Nome: (94628/1) MARCELLO FERNANDO VARELLA
 A Partir de: 05/05/2009 Até 03/07/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (19976) NATANAEL MATOS NASCIMENTO
 Un. Adm: (129763) GER.DE PESSOAS EM VIVOS (III)
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00223/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 46sb
 Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (130869) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 46sb
 Nome: (81973/1) ACENDINO ALONSO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115918/1) ADAO RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 46sb
 Nome: (140227/1) ADELIA MARIA MENDES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127522/1) ADEMIR MARTINEZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (140576/1) ADERVAL POLIZELLI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (128592/2) ADINELSON SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 46sb
 Nome: (82045/1) AGEIRO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 46sb
 Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 46sb
 Nome: (81985/1) ALCIDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (120259/3) ALDECIDES DE AQUINO SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (128596/2) ALEX LORENZON
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (131101/1) ALEX SANDRO DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 46sb
 Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (143227/1) ALLAIN RIBEIRO FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (129263/2) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117437/1) ANDRE BREIT
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126CC
 Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (129270/2) ANDRE LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc

Nome: (96899/4) ANTONIO APARECIDA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (140571/1) ARICESIO VASCONCELOS LUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (126622/1) ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb

Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129420/2) BLANTINO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (128876/2) CARLOS JOSE GALLE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129437/2) CASSIA FERNANDA ALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 22/04/2009 Até 22/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (118674/1) CELSO FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (128598/2) CELSO LUIZ NEUMANN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (142627/1) CIRO RACENE DOS SANTO PIMENTEL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb

Nome: (109406/3) CLAUDINO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (128645/2) CLEBER BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129439/2) CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129436/2) CLEYTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129262/2) DANIVALDO BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (200284/1) DELMON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6599) AGENTE PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129440/3) DEMILSON AUGUSTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (115872/1) DIRCINEU DA SILVA MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (128646/2) DIVINO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (103714/2) DONISETTE ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (140681/1) DORACY BERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129914/2) EDELSILENE DA COSTA CARNEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb

Nome: (127076/2) EDIMILSON SIMAO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129908/2) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (140805/1) EDISLEI PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (115436/1) EDSON CORREIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb

Nome: (128909/2) EDSON MANOEL PINTO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (143235/1) ELAINE CRISTINA ALVES DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (143224/1) ELAYNE FERNANDES LEITE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (140559/1) ELSON SANTIAGO BARRETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131263/2) ELTON DA COSTA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
Nome: (52656/5) ERASMO DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (205303/1) FABIANA GONÇALVES PRADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (116432/1) FRANCESCO DELLA CHIESA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 15/04/2009 Até 15/04/2009

Processo N.: 46sb
Nome: (123180/2) FRANCILANE SOUZA BATISTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POKOREO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
Nome: (206566/1) GERALDO BLEHN D'AVILA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130834) COORD. REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
Nome: (94619/1) GERALDO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 15/04/2009 Até 15/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD. DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 15/04/2009 Até 15/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130966) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (142645/1) GLEBSON FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130672) COORD. REG. DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (85387/1) HUGO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POKOREO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (125258/1) INEZ CONCEICAO MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
Nome: (141387/1) IRENILDA AUGUSTA DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 14/04/2009 Até 14/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POKOREO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117822/13) JANE PORTES BALDUINO SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
Nome: (63084/15) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94941/4) JOAO APARECIDO SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (203538/1) JOAO LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (140222/1) JOSE APARECIDO MOREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117353/1) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115418/1) JOSE RICARDO SEGATTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
Nome: (205309/1) JOSÉ ALDO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (205310/1) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130869) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 19/04/2009 Até 19/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA TORRES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
Nome: (81620/1) LAZARO ROBERTO DAMACENO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (142118/1) LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (203860/1) LINA ONDINA DE ANDRADE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (116438/1) LINDALVA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (205508/1) LINDOMAR DE FREITAS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (077780) CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/pjc
Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (122157/2) LUIZ CARLOS RODRIGUES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 15/04/2009 Até 15/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POKOREO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (85428/1) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (13128/2) MARIA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (123176/2) MARINA FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (23555/2) MARIZA SOARES MENDES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130893) GERENCIA REG.DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115761/1) MIGUEL MACARIO LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (129925/1) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (109619/2) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (103852/2) OLIVALDO GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (206959/1) RADIZ ALVES LADISLAU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (140558/1) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (86301/2) ROBSON LACERDA CINTRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (85452/1) ROQUE DIAS TORRES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (123104/2) RUBENS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (107373/1) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (123181/2) SERGIO ANGELICO UMBELINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (123805/2) SIDNEI QUIRINO DO AMARAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
 Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131786/2) TATIANY LEMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115958/1) VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
 Nome: (18825/1) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (141390/1) VANIRA KUSTER PLASTER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
 Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb
 Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 15/04/2009 Até 15/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00224/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (41276/4) ELCIO ADAO DA COSTA
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 05/05/2009

Processo N.:
 Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 10/05/2009

Processo N.:
 Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/05/2009 Até 11/05/2009

Processo N.:
 Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 09/05/2009 Até 22/06/2009

Processo N.:
 Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 23/04/2009 Até 07/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00225/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 322.087/09. M
 Nome: (94610/1) ANA ELISA GUIMARAES SEBBA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Ate 12/06/2006
 A Partir de: 18/05/2009 Ate 16/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00194/2009 DE: 15/05/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 26/04/2009 Até 25/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00025/2009 DE: 15/05/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 312653/2009
 Nome: (38687/1) ELPIDES SODRE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
 A Partir de: 23/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00193/2009 DE: 15/05/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (21261/1) ADAO PAULO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 04/03/2009 Até 04/03/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272010/09/pjc
 Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (16531/1) ANTONIO ANTONIOLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (23441/1) ANTONIO CLAUDIO GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANÇA E ADOLESCENTE RON
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. ROUB. E FURTO VEICULO AUTOM

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (89876/2) ARGEIRO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (21252/1) BONIFACIO PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON
 A Partir de: 17/04/2009 Até 17/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (108098/1) CARLOS AMERICO MARQUES MARCHI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (21961/1) CELINO FRANCISCO DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005932) DELEGACIA DISTRITAL DO P. CUIABA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (136939/1) DANIELA PANDINI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (136200/1) DILMA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (33801/1) DILSON ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 13/03/2009 Até 13/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAUBA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (107990/1) EDILENA DE ARAUJO CAMPOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. ROUB. E FURTO VEICULO AUTOM
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (136607/1) EDSON DE PAULA VALIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272010/09/pjc
 Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (23674/1) EMANUEL DIAS PACHECO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (21960/1) ENIO CARLOS LACERDA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (24932/1) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005932) DELEGACIA DISTRITAL DO P. CUIABA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (23191/1) EURIDES MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005479) DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (24982/1) FERNANDO LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (92169/1) FOAD JOSE GATTASS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (21603/1) GILSON SANTANA GARCEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (32583/1) HOZANA VIRGILIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (93776/3) IVAN DE ASSIS MACEDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (12722/1) IVANIRO JOSE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (51101/1) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (21260/1) JOAO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (24961/1) JOAO BATISTA DO ROSARIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (32532/1) JOELSON BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (95636/1) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (33790/1) JOSE EMIDIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (9251/1) JOSE ERICO BORGES GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (21305/1) JOSIMIRO BISPO DO CARMO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (18836/1) JUCINEY SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (136629/1) JULIANA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005819) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (12717/1) LECINIO FELIPE DE MERCE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005932) DELEGACIA DISTRITAL DO P. CUIABA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (18248/1) LOCIR RODRIGUES DE TOLEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC.DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005401) DEL. ESP. DE DEF. MULHER - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (67055/1) LUIZ FERNANDO DA COSTA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (66988/1) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (23772/1) NEIVA JOSE FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (17267/1) NORAIDE MANOEL MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005819) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (23781/1) REINALDO GOMES YAMACIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (97443/1) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 17/04/2009 Até 17/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (107958/1) ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005479) DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (38708/1) VAITE EUGENIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (39922/5) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00026/2009

DE: 15/05/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO PREVENTIVA DE POLICIAL CIVIL

Processo N.:

Nome: (38615/1) CELSO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/04/2009 Até 24/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00109/2009 DE: 15/05/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37795/1) ALEXANDRE AUGUSTO DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/05/2009 Até 03/07/2009

Processo N.:

Nome: (11569/1) DOMINGOS SAVIO PINTO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 03/05/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (57511/1) ELIZABETH LISBOA PEREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 27/04/2009 Até 25/06/2009

Processo N.:

Nome: (38593/1) FRANCISVAL FRANCA MATOS
Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 03/05/2009 Até 17/05/2009

Processo N.:

Nome: (98911/1) JULIANO DA SILVA SERAFIM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/07/2009

Processo N.:

Nome: (44236/1) NATALINO ALVES LEITE
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 23/04/2009 Até 21/07/2009

Processo N.:

Nome: (90763/1) OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 23/04/2009 Até 29/04/2009

Processo N.:

Nome: (110828/1) SIDNEI MESTRE PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/04/2009 Até 21/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00056/2009 DE: 15/05/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 46sb

Nome: (82084/1) FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00162/2009 DE: 15/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000224376

Nome: (28725/1) IVONEI ANDRIONI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 14/02/2008

Processo N.: 1000000194576

Nome: (59503/5) REGINALDO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 06/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00163/2009

DE: 15/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000025703

Nome: (18696/1) EDNA DIVINA MARQUES DO AMARAL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 16/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00164/2009

DE: 15/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000168587

Nome: (86599/30) LEANDRO GOMES DALLAZEM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 02/02/2009 Até 08/05/2009
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000164764

Nome: (67953/5) NEUSA MARIA FRITSCHI BOTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 02/03/2009 Até 30/04/2009
Qtde Horas: 5
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47949/2009

DE: 15/05/2009

Processo N.: 1000000223404

Contratado: (100991/8) MURIEL FERREIRA JERONIMO
CPF: 285.594.441-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47950/2009

DE: 15/05/2009

Processo N.: 1000000223338

Contratado: (102012/18) VANIA PAULA SALVIANO DOS SANTOS
CPF: 882.473.921-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47951/2009

DE: 15/05/2009

Processo N.: 1000000222883

Contratado: (102862/2) JOSE BENEDITO DA SILVA
CPF: 393.705.771-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47952/2009

DE: 15/05/2009

Processo N.: 1000000006749

Contratado: (102888/18) MARCIA REGINA MACEDO
CPF: 246.625.078-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 04/02/2009 Até 07/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47953/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000223713
Contratado: (103117/22) ROGERIO PEDRO SCHUTZ
CPF: 943.966.479-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47954/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000160964
Contratado: (103149/21) CRISTIANE LORENTZ BALLEJO
CPF: 842.729.531-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 04/02/2009 Até 01/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47955/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000223353
Contratado: (105398/20) ROSILE PERIN SCHAFRANSKI KAEFER
CPF: 567.152.001-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47956/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000167452
Contratado: (105480/10) ESTEIA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA
CPF: 901.622.931-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47957/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000045383
Contratado: (106043/2) JULIANE DE CASSIA MARTINS ROSA
CPF: 127.712.838-32
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 02/02/2009 Até 08/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47958/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000223046
Contratado: (106061/16) NILMA DA CRUZ AMARAL
CPF: 362.346.801-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 03/03/2009 Até 01/05/2009

CONTRATO/SEDUC/47959/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000223757
Contratado: (107102/17) SUSANA TEIXEIRA
CPF: 925.057.409-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47960/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000194940
Contratado: (107110/17) IRACI SANTOS SILVA
CPF: 442.142.601-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47961/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000162098
Contratado: (108687/12) MAURIDES RIBEIRO DE JESUS OLIVEIRA
CPF: 536.456.501-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (076198) PAULO FRIERE
A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47962/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000011931
Contratado: (109268/18) JUCINEI PENSO
CPF: 889.920.551-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 02/02/2009 Até 10/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47963/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000024859
Contratado: (110069/6) CELI CAETANO DE ANDRADE DE OLIVEIRA
CPF: 120.440.478-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47964/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000194494
Contratado: (112193/23) GLORIA APARECIDA AGUILERA
CPF: 474.695.871-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47965/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000223039
Contratado: (112364/12) DIVA MARIA KLEBER CURTARELLI
CPF: 586.358.909-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47966/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000223843
Contratado: (112443/17) HUDSON RICARDI MIRANDA DE ARRUDA
CPF: 567.649.361-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47967/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000222853
Contratado: (112822/16) MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES
CPF: 319.821.298-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47968/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000168598
Contratado: (113326/14) ROSANGELA MENEGAT
CPF: 652.106.461-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 19/03/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47969/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000223144
Contratado: (113795/17) JACINTA LUIZA DA SILVA CORREA
CPF: 304.364.271-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 30/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47970/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000024858
Contratado: (113812/4) RUBINEIA GEHRING
CPF: 919.615.489-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47971/2009 DE: 15/05/2009
Processo Nº: 1000000222935

Contratado: (116376/12) VALDERES APRECIDA BRUSSI
CPF: 909.118.221-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47972/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223471
Contratado: (116984/11) PATRICIA DOS SANTOS RAMOS
CPF: 019.300.841-61
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47973/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223875
Contratado: (120011/6) FERNANDO AUGUSTO MAUVERVECK
CPF: 549.861.761-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47974/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000167454
Contratado: (120843/10) KARINA COSTA PAES DE SOUSA
CPF: 880.950.531-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47975/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223823
Contratado: (121051/14) FERNANDA CARDOSO DO CARMO
CPF: 045.290.326-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES"
A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47976/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223323
Contratado: (121720/22) OLIVIO SOARES DA SILVA
CPF: 024.360.526-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47977/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223760
Contratado: (121937/10) CELENI CARIAGA DA SILVA
CPF: 437.007.721-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47978/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 100000009962
Contratado: (122399/7) DEYSE LIS MOSER
CPF: 974.171.651-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (124869) E.E.RENNE MENEZES
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47979/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000195235
Contratado: (123239/5) LAIR EDUARDO DO NASCIMENTO
CPF: 569.935.522-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47980/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000021714
Contratado: (123270/10) LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO
CPF: 010.567.651-94
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 02/02/2009 Até 07/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47981/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223741

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47982/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000165547

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47983/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47984/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000047317

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47985/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000160547

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47986/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000222889

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47987/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000164605

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47988/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000160548

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47989/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223741

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47990/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47991/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47992/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47993/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47994/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47995/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47996/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47997/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47998/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47999/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48000/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48001/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48002/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48003/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48004/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48005/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48006/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48007/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48008/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48009/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48010/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48011/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48012/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48013/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48014/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48015/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48016/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48017/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48018/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48019/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48020/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48021/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48022/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48023/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48024/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48025/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48026/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48027/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48028/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48029/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48030/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223819

Contratado: (128926/14) ADMIL ORIVAL DA TRINDADE
 CPF: 405.280.571-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
 A Partir de: 22/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47990/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000162054
 Contratado: (130301/8) ELISIANE ANGELICA MASSOCO
 CPF: 826.261.110-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 31/03/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47991/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000050072
 Contratado: (131064/8) FABIO CARLOS PEREIRA
 CPF: 808.266.281-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47992/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000223041
 Contratado: (131160/6) LENIEBER LEITE GALVÃO
 CPF: 942.254.197-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/47993/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000168819
 Contratado: (132764/9) TANI CRISTINA PAVEZI
 CPF: 004.823.180-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47994/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000021824
 Contratado: (134414/7) DANIELE ULRICH DA SILVA
 CPF: 040.009.119-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47995/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000024617
 Contratado: (135556/8) ALESSANDRA GOMES DA SILVA
 CPF: 951.610.581-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 07/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47996/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000223425
 Contratado: (136055/8) MOACIR JOSE PILATTI
 CPF: 593.513.811-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/47997/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000223361
 Contratado: (136063/14) JULIANA STANGHILIN DA SILVA
 CPF: 001.765.311-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 14/05/2009 Até 14/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47998/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000162428
 Contratado: (136682/4) LICIANE ROSELI RADONS
 CPF: 011.519.360-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009

CONTRATO/SEDUC/47999/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000049289
 Contratado: (137144/4) CICERA ALMEIDA FLOR PEREIRA
 CPF: 665.237.372-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPREMIADO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 12/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48000/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000050484
 Contratado: (138776/10) ADNILSON JOSE CORDEIRO
 CPF: 559.026.261-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
 A Partir de: 14/03/2009 Até 08/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48001/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000223326
 Contratado: (139091/12) REGIANE APARECIDA TAVARES DA SILVA
 CPF: 720.653.891-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48002/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000009851
 Contratado: (139582/3) MARCELO BARBOSA DA SILVA
 CPF: 011.486.411-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48003/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000223534
 Contratado: (139816/5) KELLYANE FERNANDES LACERDA
 CPF: 008.641.931-57
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 28/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48004/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000223110
 Contratado: (139850/4) HEMANUELY APARECIDA MAGALHAES MOREIRA
 CPF: 917.427.811-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48005/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000223696
 Contratado: (140980/8) ANGELINA RODRIGUES GOMES
 CPF: 978.032.001-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48006/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000021271
Contratado: (141248/2) JOCELAINE PARISI MANOSSO
CPF: 028.121.439-59
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 02/02/2009 Até 06/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48007/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000159112
Contratado: (141294/7) IVONEIDE GONCALVES DA SILVA RODRIGUES
CPF: 875.858.801-97
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48008/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000222885
Contratado: (141512/5) IRAILDES MENDES DA SILVA
CPF: 010.164.241-59
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48009/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223221
Contratado: (142806/2) GEUSILENE XAVIER DOS SANTOS
CPF: 909.895.621-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48010/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000009566
Contratado: (143306/3) GENIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 663.536.962-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 07/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48011/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000165546
Contratado: (143689/6) SHERLAN COSTA DE MENDONÇA
CPF: 048.305.019-95
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48012/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223656
Contratado: (143718/4) ROGERIO SILVA FONSECA
CPF: 927.638.201-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 06/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48013/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000006993
Contratado: (143997/2) MARINA MENEGUELLI DA HORA
CPF: 024.877.121-39
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 02/02/2009 Até 12/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48014/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000195636
Contratado: (144228/11) JUSINEIDE MARCIANA DE ARRUDA
CPF: 003.618.841-76
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48015/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223358
Contratado: (144255/9) ANTONIO CARDOSO
CPF: 524.238.919-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48016/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000164604
Contratado: (144342/4) DAIANE FATIMA BIZELLO
CPF: 004.525.980-10
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 10/03/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48017/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000164243
Contratado: (144476/6) CELMA MARIA LUIZ
CPF: 865.767.041-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 05/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48018/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000160623
Contratado: (145061/7) JOSÉ BENEDITO MACHADO
CPF: 186.199.081-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 03/03/2009 Até 13/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48019/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000160623
Contratado: (145061/7) JOSÉ BENEDITO MACHADO
CPF: 186.199.081-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 03/03/2009 Até 13/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48020/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223055
Contratado: (200796/3) VILSON ALVES
CPF: 292.961.451-04
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48021/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000160980
Contratado: (202150/17) PAULA SIMONE FERNANDES
CPF: 007.487.071-82
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48022/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223509
Contratado: (202154/6) DANIELLI RODRIGUES GRECO MENDES
CPF: 009.190.101-48

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016012) EEPSPG - ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48022/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223330
Contratado: (202250/4) LUCENIL BARBOSA MACIEL
CPF: 006.420.801-00

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPSPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48023/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223031
Contratado: (202608/14) JAIR CARDOSO DA SILVA
CPF: 522.989.651-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 04/05/2009 Até 31/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48024/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223132
Contratado: (203074/6) ROBSON DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 009.823.171-58

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (010065) EEPSPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48025/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000160985
Contratado: (203316/13) KELEM FABIANA CASTURINO
CPF: 961.090.681-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015873) EEPSPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48026/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223390
Contratado: (203341/6) NILMAR ALMEIDA DE VASCONCELOS
CPF: 033.436.631-31

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 27/03/2009 Até 24/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48027/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000022863
Contratado: (204015/8) ODIREI RODRIGO GEWINSKI
CPF: 994.623.111-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (038563) EEPSPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48028/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223876
Contratado: (204279/3) ANA FABRÍCIA GOMES
CPF: 001.888.111-41

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/05/2009 Até 19/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48029/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000163884
Contratado: (204496/4) MARIA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ
CPF: 487.502.981-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48030/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223828
Contratado: (204603/3) JOSE NELSON DO NASCIMENTO
CPF: 838.019.601-53

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48031/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223574

Contratado: (204657/4) ALESSANDRA MENDES DA SILVA
CPF: 024.739.611-74

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (038652) EEPSPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 02/04/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48032/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000021887
Contratado: (205941/3) AUGUSTO ESTEVES MARRAFAO
CPF: 007.887.629-07

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (015652) EEPSPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 07/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48033/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223440

Contratado: (206713/9) PAIXÃO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 459.083.891-53

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (014575) EEPSPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 28/04/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48034/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000160015

Contratado: (206909/6) LUCIANE DIAS VENCESLAU
CPF: 000.078.441-90

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (013552) EEPSPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 16/03/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48035/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223827

Contratado: (206990/3) CINTIA TEIXEIRA ORLANDO
CPF: 003.083.831-25

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (016187) EEPSPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48036/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223571

Contratado: (207265/2) RAQUEL CRISTINA MACEDO DE SOUZA
CPF: 370.354.868-10

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48037/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000008811

Contratado: (207926/2) FERNANDA ARANTES GUIMARÃES
CPF: 122.083.417-32

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 02/02/2009 Até 11/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48038/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223314

Contratado: (209027/2) ERIVELTO COSTA SALES
CPF: 652.241.671-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48043/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000047125
 Contratado: (209340/2) SANDRA MEDEIROS GUIMARAES
 CPF: 378.189.531-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48044/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223711
 Contratado: (209880/2) IVANETE DE ALMEIDA LARA
 CPF: 972.703.931-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 11/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48041/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000024519
 Contratado: (210079/2) JOSE ODAIR DE SOUZA
 CPF: 667.478.481-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 12/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48042/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000022866
 Contratado: (210107/2) JOSE DA COSTA GOMES
 CPF: 267.301.112-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48043/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000011159
 Contratado: (210500/1) FLAVIO HENRIQUE GOMES DE ARRUDA
 CPF: 024.627.361-58
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 08/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48044/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000020512
 Contratado: (210749/2) LESLIE CRISTINA LOPES ALVES
 CPF: 249.564.978-57
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48045/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000020667
 Contratado: (210772/1) EDICLEITON KEHL DE SOUZA
 CPF: 023.005.121-90
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURRET DE MELO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 05/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48046/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000164755
 Contratado: (210980/3) EDIVALDO PIOVEZANA
 CPF: 859.149.401-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
 A Partir de: 10/03/2009 Até 11/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48047/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223820
 Contratado: (211016/5) MARCIA BENITES SANCHES COUTO
 CPF: 531.463.951-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48048/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 10000000161955
 Contratado: (211037/2) MAXUEL PEREIRA LUZ
 CPF: 951.429.591-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 12/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48049/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223694
 Contratado: (211056/3) LEANDRO GOMES DA SILVA
 CPF: 015.115.741-35
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
 A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48050/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000162096
 Contratado: (211073/4) ANDREA PATRICIA DE ALMEIDA
 CPF: 013.979.001-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48051/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000024640
 Contratado: (211103/2) REGINA DUARTE
 CPF: 000.068.291-80
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWTSCH
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48052/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223856
 Contratado: (211232/4) SUELE APARECIDA CEOLIN
 CPF: 043.633.099-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 10/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48053/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000046178
Contratado: (211366/1) MARIA ELIZA POMPEU
CPF: 174.911.181-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 02/02/2009 Até 12/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48054/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000021983
Contratado: (211565/1) MARCOS RAFAEL DE SOUZA
CPF: 005.794.349-40
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 12/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48055/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000021300
Contratado: (211602/1) ROSANA MANOSSO
CPF: 028.946.581-84
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 02/02/2009 Até 06/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48056/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000195791
Contratado: (211660/4) LUCIANE DOS SANTOS
CPF: 037.265.839-39
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48057/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223582
Contratado: (211678/3) APARECIDA PORPHIRIO DO NASCIMENTO
CPF: 028.261.331-52
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 14/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48058/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223584
Contratado: (211679/3) NEIDE MARIA CANDIDA DE MELO
CPF: 966.442.571-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 14/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48059/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000162412
Contratado: (211774/2) GILMAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 995.404.951-72
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAMISCH
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/48060/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000164972
Contratado: (211946/2) EDERSANDRO NASCIMENTO ARAÚJO
CPF: 616.105.931-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/48061/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223776
Contratado: (211950/2) AVILDO RODRIGO SILVA
CPF: 071.431.396-37
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 02/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48062/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000222884
Contratado: (212077/2) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48061/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223776
Contratado: (211950/2) AVILDO RODRIGO SILVA
CPF: 071.431.396-37
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 02/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48062/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000222884
Contratado: (212077/2) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ

CPF: 140.569.238-33
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48063/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000159671
Contratado: (212399/1) DELMA BOTELHO DA SILVA
CPF: 963.339.281-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 02/02/2009 Até 08/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48064/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000194521
Contratado: (212650/4) VANDA MARCIA BATTISTI BIANCHI
CPF: 901.320.501-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48065/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223655
Contratado: (212984/3) LUCAS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
CPF: 017.465.161-94
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (049778) EEPG PROF. LUIZA SALDANHA
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48066/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000222924
Contratado: (213010/4) JOACIL LUIZ DO NASCIMENTO
CPF: 569.172.101-10
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 26/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48067/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223689
Contratado: (213192/2) EDIR MARES SANTANA
CPF: 712.363.682-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 06/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48068/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223661
Contratado: (213385/2) CAMILA SANCHINE NOGUEIRA
CPF: 732.509.701-82
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 10/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48069/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223624
Contratado: (213446/3) JAQUELINE DA SILVA ALENCAR
CPF: 005.564.951-36
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/03/2009

CONTRATO/SEDUC/48070/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000195518
Contratado: (213576/3) ROSA TEREZA GOMES DA SILVA
CPF: 981.532.261-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48071/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000223710
Contratado: (213657/2) MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
CPF: 668.617.138-72
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48072/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000162139
Contratado: (213661/2) HIGO REIS NASCIMENTO OLIVEIRA
CPF: 021.178.491-56
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48073/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000019224
Contratado: (213700/1) JOEMIR LEMES FERREIRA
CPF: 921.314.501-25
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48074/2009 DE: 15/05/2009

Processo N°: 1000000023159
Contratado: (213701/1) IVANILDE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

CPF: 001.747.973-89 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA A Partir de: 01/02/2009 Até 31/12/2009		Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDIEIRA A Partir de: 16/04/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/48075/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48089/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000024151 Contratado: (213702/1) ROGERIO NEVES CPF: 180.171.168-29		Processo N°: 1000000195178 Contratado: (213719/1) GEANEIS PEREIRA DA SILVA CPF: 941.428.581-49	
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/48076/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48090/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000158806 Contratado: (213703/1) LUCIANE ALVES DA SILVA CPF: 817.734.801-97		Processo N°: 1000000195604 Contratado: (213720/1) ELIANE DA SILVA CHARUPÁ CPF: 730.802.411-34	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO A Partir de: 03/04/2009 Até 23/12/2009		Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE A Partir de: 14/04/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/48077/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48091/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000159315 Contratado: (213704/1) CLEONICE DE ALMEIDA HERNANDES CPF: 442.207.741-49		Processo N°: 1000000195641 Contratado: (213721/1) NILZA DOMINGAS DE OLIVEIRA CPF: 468.342.491-68	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS A Partir de: 17/03/2009 Até 23/12/2009		Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/48078/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48092/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000160458 Contratado: (213705/1) LUCIA RODRIGUES OLIVEIRA CPF: 860.123.981-15		Processo N°: 1000000222870 Contratado: (213722/1) EDSON LUIZ VASCONCELOS CPF: 953.571.061-34	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/48079/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48093/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000161079 Contratado: (213706/1) JESSICA SARAIVA VASCONCELOS CPF: 843.254.962-20		Processo N°: 1000000223017 Contratado: (213723/1) MARCO ANTONIO RUFINO CPF: 537.500.471-20	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO A Partir de: 16/04/2009 Até 31/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/48080/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48094/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000161526 Contratado: (213707/1) VANESSA CRISTINA LOURENÇO CPF: 961.236.991-72		Processo N°: 1000000223215 Contratado: (213724/1) MARTA PEREIRA DE SOUZA LIZZI CPF: 495.788.551-68	
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "		Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/48081/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48095/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000163687 Contratado: (213709/1) ROSANE ADELAIDE DE ASSIS CPF: 161.597.481-49		Processo N°: 1000000223346 Contratado: (213725/1) SARA PEREIRA DE SOUZA CPF: 011.482.371-51	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL A Partir de: 16/03/2009 Até 23/12/2009		Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/48082/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48096/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000164466 Contratado: (213710/1) ADRIANA DE FATIMA NOVAIS CPF: 000.992.581-37		Processo N°: 1000000223496 Contratado: (213726/1) DINALVA PEREIRA CPF: 458.660.901-04	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/48083/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48097/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000164509 Contratado: (213711/1) IONARA PERERIA BORGES SAMPAIO CPF: 849.548.171-53		Processo N°: 1000000223511 Contratado: (213728/1) ANDREIA PEQUENO LIMEIRA CPF: 001.636.261-62	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009		Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/48084/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48098/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000165501 Contratado: (213712/1) NADIA REGINA ALVES SOUZA CPF: 940.282.491-04		Processo N°: 1000000223512 Contratado: (213729/1) GESINEIA APARECIDA CUSTODIO CPF: 916.479.081-91	
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009		Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/48085/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48099/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000170173 Contratado: (213713/1) NIRDA ROSA DE OLIVEIRA CPF: 879.586.271-49		Processo N°: 1000000223535 Contratado: (213730/1) KAREN TATYANE PEREIRA TERTILIANO CPF: 729.685.671-87	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA A Partir de: 02/02/2009 Até 03/03/2009	
CONTRATO/SEDUC/48086/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48100/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000170291 Contratado: (213714/1) ELESTRANDRA GOMES TEIXEIRA CPF: 816.124.941-53		Processo N°: 1000000223564 Contratado: (213731/1) ELIZANGELA DE BRITO LEITE CPF: 001.722.951-06	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 22/04/2009 Até 23/12/2009		Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO A Partir de: 01/05/2009 Até 18/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/48087/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48101/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000170413 Contratado: (213715/1) CAROLINA NASCIMENTODE JESUS CPF: 008.151.191-43		Processo N°: 1000000223654 Contratado: (213732/1) CARME CARISSIMI VESOLHOSKI CPF: 349.805.632-87	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO A Partir de: 02/02/2009 Até 10/03/2009		Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/48088/2009	DE: 15/05/2009	CONTRATO/SEDUC/48102/2009	DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000195088 Contratado: (213718/1) ALMIR ROGÉRIO ZANELLA CPF: 949.470.661-72		Processo N°: 1000000223705 Contratado: (213733/1) FRANCISMAIRY NOGUEIRA DE MIRANDA CPF: 883.230.301-97	
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT		Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO	

A Partir de: 02/02/2009 Até 07/04/2009
CONTRATO/SEDUC/48103/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223706
 Contratado: (213734/1) ILZA FERREIRA
 CPF: 555.882.209-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 13/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48104/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223749
 Contratado: (213735/1) NILDA NOGUEIRA DE SOUZA
 CPF: 696.655.401-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48105/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223788
 Contratado: (213736/1) MICHEL PANASSOL DA SILVA
 CPF: 031.013.941-47
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48106/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000009039
 Contratado: (31691/8) IVONE ZULLAI ALVES NOBERTO
 CPF: 429.695.061-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 02/02/2009 Até 12/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48107/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000009245
 Contratado: (36246/27) MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS
 CPF: 405.587.461-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48108/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223633
 Contratado: (36955/4) SHIRLEY APARECIDA BARBOSA
 CPF: 424.447.211-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48109/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223594
 Contratado: (38545/16) ELIS REGINA CARDOSO
 CPF: 281.873.002-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 16/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48110/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000049771
 Contratado: (39135/8) LUCI APARECIDA CREMONEZ CANATO
 CPF: 837.338.259-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48111/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000195297
 Contratado: (41431/23) MARGARIDA DUARTE LINS DE SOUZA
 CPF: 594.131.741-72

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48112/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000170423
 Contratado: (45866/26) ROSALINA SOARES DE FARIA
 CPF: 496.125.576-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 02/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48113/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000164343
 Contratado: (47460/17) LINDOMAR DA SILVA ANDRADE
 CPF: 496.161.701-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48114/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000014739
 Contratado: (48169/30) MADALENA CONSTANTINO DIAS
 CPF: 314.675.551-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 12/05/2009
CONTRATO/SEDUC/48115/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000050371
 Contratado: (48178/14) LIDIA MARIA DE CASTRO DELMONDES
 CPF: 314.717.901-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48116/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223073
 Contratado: (49995/32) IVANILDO COSTA FERREIRA
 CPF: 571.003.811-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
 A Partir de: 10/03/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48117/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223553
 Contratado: (52856/5) CLOTILDE APARECIDA FELES DA CUNHA
 CPF: 346.853.161-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 29/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48118/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223682
 Contratado: (53141/8) LINDAMIR RICHETTI
 CPF: 513.659.101-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48119/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000195797
 Contratado: (53241/14) MARILEIDE LOGON RIBEIRO
 CPF: 651.888.881-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48120/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223855
 Contratado: (53421/5) LUCILENA GARBIN DE OLIVEIRA
 CPF: 758.472.211-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 10/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48121/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000046985
 Contratado: (53692/12) MARIA LUCIA DOS SANTOS
 CPF: 338.212.751-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48122/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223523
 Contratado: (55372/24) VERA LUCIA DE CARVALHO
 CPF: 786.454.761-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 13/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48123/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000161123
Contratado: (56117/28) ROSANGELA DAMACENA
CPF: 531.768.041-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 04/02/2009 Até 10/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48124/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000223865
Contratado: (56446/29) LEUCEMA FATIMA DA SILVA MARTINS
CPF: 284.414.431-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48125/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000021224
Contratado: (56460/18) ADELINA APARECIDA MAZUREK
CPF: 571.305.821-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48126/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000195366
Contratado: (56644/21) ROSANA ROCHA PASSOS
CPF: 593.406.491-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48127/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000161628
Contratado: (56825/11) MARILENE PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 570.477.151-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (044199) EMPG.CONSTANCA DE FIGUEIREDO PALMA (CONV)
A Partir de: 02/02/2009 Até 06/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48128/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000223592
Contratado: (59819/31) ELIENE ALVES DA CRUZ
CPF: 555.122.081-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48129/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000223384
Contratado: (60099/16) ELIANI DE SOUZA TORRES
CPF: 522.770.891-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 06/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48130/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000023671
Contratado: (60156/17) MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES
CPF: 565.931.802-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 02/02/2009 Até 12/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48131/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000021027
Contratado: (61263/32) GENILDA DORAZIO
CPF: 488.502.761-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48132/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000223153
Contratado: (61297/19) ROSANGELA DE JESUS SOUZA PEREIRA
CPF: 537.837.601-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48133/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000222849
Contratado: (63961/3) UBIRANEI DE FREITAS MARINHO
CPF: 851.422.801-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48134/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000161312
Contratado: (66208/38) ODILA COSER
CPF: 251.915.789-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO FORTINARI
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48135/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000013990
Contratado: (68220/22) JOAO CLAUDIO PEREIRA
CPF: 284.047.181-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48136/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000021286
Contratado: (70222/18) TEODORA DA SILVA PEREIRA
CPF: 843.745.001-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 02/02/2009 Até 06/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48137/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000195024
Contratado: (70298/34) ANA MARIA SANTANA
CPF: 771.374.181-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48138/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000223307
Contratado: (71085/36) PAULINA DIAS DA SILVA
CPF: 567.974.271-34

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48139/2009 DE: 15/05/2009
Processo N°: 1000000023384
Contratado: (60099/16) ELIANI DE SOUZA TORRES
CPF: 522.770.891-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 06/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRRAO NASSARDEN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48139/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000159762
 Contratado: (71332/26) GERALDO TEODORO MORAES
 CPF: 615.879.071-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48140/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000223772
 Contratado: (71342/22) LENITA JORGE DE ARAUJO
 CPF: 538.026.321-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 02/05/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/48141/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000223774
 Contratado: (71359/15) WALTER CASSIMIRO DOS SANTOS
 CPF: 163.668.241-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/48142/2009 DE: 15/05/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48143/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000223324
 Contratado: (73209/37) NICEIA ESPINDOLA MARIANO
 CPF: 536.259.511-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/48143/2009 DE: 15/05/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48144/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000223098
 Contratado: (73468/17) MARCUS LUIZ DE OLIVEIRA
 CPF: 631.887.911-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/48144/2009 DE: 15/05/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48145/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000222873
 Contratado: (74570/6) SIMONE RIBEIRO FERREIRA
 CPF: 629.868.561-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/48145/2009 DE: 15/05/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48146/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000223765
 Contratado: (75052/17) ROSANE METELLO ALVES
 CPF: 654.756.661-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 06/03/2009 Até 06/04/2009
 CONTRATO/SEDUC/48146/2009 DE: 15/05/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48147/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000223125
 Contratado: (75208/29) MARCELO DE OLIVEIRA DORILEO
 CPF: 668.045.581-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 06/03/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/48147/2009 DE: 15/05/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48148/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000223611
 Contratado: (75596/27) MARIA BRIGIDA DO CARMO
 CPF: 400.318.533-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 08/03/2009 Até 08/04/2009
 CONTRATO/SEDUC/48148/2009 DE: 15/05/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48149/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000223423
 Contratado: (75697/13) MARIA ALVES DE MEDEIROS
 CPF: 041.925.322-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 03/05/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/48149/2009 DE: 15/05/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48150/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000223597
 Contratado: (78154/4) LUCRECIA DE ARRUDA
 CPF: 483.708.861-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASIA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48150/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 1000000007207
 Contratado: (78510/8) OLIETE DA SILVA CEBALHO
 CPF: 536.137.751-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 09/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48151/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000168752
 Contratado: (78850/15) JORGE RIBEIRO DE MOURA
 CPF: 654.627.261-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 19/03/2009 Até 18/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48152/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000158926
 Contratado: (78923/9) FERNANDA DE CAMPOS MARQUES
 CPF: 713.816.191-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48153/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000223849
 Contratado: (82770/27) SUELY MARIA DE JESUS ASSUNCAO
 CPF: 362.651.361-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48154/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000162409
 Contratado: (82779/7) SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA
 CPF: 318.411.121-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48155/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000159473
 Contratado: (86979/5) HELLEN ROSE REIS GONCALVES
 CPF: 823.869.001-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 06/05/2009
 CONTRATO/SEDUC/48156/2009 DE: 15/05/2009

Processo Nº: 100000003455
 Contratado: (91601/28) VALIRIA DO AMARAL BIUDES VILLAR
 CPF: 832.036.131-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48157/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223100
 Contratado: (92087/40) JANAINA OLIVEIRA MARTINS
 CPF: 814.384.191-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48158/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000194520
 Contratado: (92406/23) EDIR SALETE BENINCA SAVEGNAGO
 CPF: 325.698.310-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48159/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000013518
 Contratado: (92933/6) EURICO FRAZAO DE ALMEIDA JUNIOR
 CPF: 850.141.251-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (044199) EMPG.CONSTANCA DE FIGUEIREDO PALMA(CONV)
 A Partir de: 02/02/2009 Até 05/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48160/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000222882
 Contratado: (94702/13) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 022.138.569-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48161/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000168600
 Contratado: (96578/9) SERGIO MUNIZ BERNARDES
 CPF: 286.255.286-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48162/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223067
 Contratado: (98034/23) ELIZANGELA FERREIRA SILVA
 CPF: 836.960.591-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48163/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000195596
 Contratado: (105422/2) PATRYCYA ARAUJO DA SILVA
 CPF: 696.266.261-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 Substituído: (118744) ANDREIA NASCIMENTO ALVES
 A Partir de: 13/02/2009 Até 12/06/2009

CONTRATO/SEDUC/48164/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000195617
 Contratado: (212583/3) ECLESIA LÚCIA ALMEIDA FRANGIOTTI
 CPF: 252.751.628-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 Substituído: (53790) SONIA BARBIEIRO HONORATO DA SILVA
 A Partir de: 13/04/2009 Até 30/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48165/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223479
 Contratado: (213571/3) APARECIDA VINHAL LOURENÇO
 CPF: 500.103.281-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 Substituído: (112269) AUBLEY PRISCILA ZERI DE MACEDO
 A Partir de: 22/04/2009 Até 21/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48166/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223453
 Contratado: (46665/23) MARIA APARECIDA BORGES MATOS
 CPF: 593.361.881-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 Substituído: (38285) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA
 A Partir de: 07/03/2009 Até 04/07/2009

CONTRATO/SEDUC/48167/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000222899
 Contratado: (73703/24) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA

CPF: 866.458.891-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Substituído: (105567) SIRLEI TEREZINHA CATANEO
 A Partir de: 03/03/2009 Até 27/06/2009

CONTRATO/SEDUC/48168/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223570
 Contratado: (85889/10) GEOMARLEI BERNARDO DA SILVA
 CPF: 654.918.821-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 Substituído: (121285) SILVANE TORTELLI GUARREZI
 A Partir de: 02/03/2009 Até 29/06/2009

CONTRATO/SEDUC/48169/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000222895
 Contratado: (92064/21) MARIZA CORREIA CORDEIRO XAVIER MENDES
 CPF: 907.508.459-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Substituído: (105567) SIRLEI TEREZINHA CATANEO
 A Partir de: 03/03/2009 Até 27/06/2009

CONTRATO/SEDUC/48170/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223470
 Contratado: (110292/25) SUZIANE DA COSTA GARCIA
 CPF: 979.754.351-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 Substituído: (31052) ROSA MARIA FERREIRA
 A Partir de: 10/05/2009 Até 12/06/2009

CONTRATO/SEDUC/48171/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223090
 Contratado: (110560/16) FABIA MARIA DA SILVA
 CPF: 700.838.271-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Substituído: (76156) MARCIO GLEY DA SILVA
 A Partir de: 15/04/2009 Até 14/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48172/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223812
 Contratado: (121390/32) FLAVIA CUNHA LIMA
 CPF: 428.206.501-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 Substituído: (78957) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
 A Partir de: 07/12/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/48173/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000222969
 Contratado: (122342/27) JOSE RAIMUNDO DA SILVA RAMOS
 CPF: 535.312.131-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 Substituído: (70159) ANTONIA ELIENE LIBERATO
 A Partir de: 03/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48174/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223603
 Contratado: (123727/20) JAIRO NATAL DORNELAS
 CPF: 794.741.521-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 Substituído: (29277) JAKELINE APARECIDA DOS SANTOS
 A Partir de: 09/03/2009 Até 23/03/2009

CONTRATO/SEDUC/48175/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223381
 Contratado: (130517/5) JANDERSON TOMASELLI
 CPF: 025.171.611-27
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Substituído: (38539) NEIDE TOMASELLI
 A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48176/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000195388
 Contratado: (134675/9) EDINA BRANDÃO DOS SANTOS
 CPF: 001.816.991-09
 Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
 Substituído: (15370) IVANI MARIA PICCHI RODRIGUES DA LUZ
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48177/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000046390
 Contratado: (138798/4) RAIMUNDA NONATA ARAUJO SILVA
 CPF: 469.194.651-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (13059) JOSSINEY DO CARMO BARRETO DA SILVA
 A Partir de: 05/02/2009 Até 02/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48178/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223246
 Contratado: (138836/9) ELIZANGELA SOUZA DIAS
 CPF: 010.050.771-93
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 Substituído: (6494) FLORA LOPES SANTAGO
 A Partir de: 02/04/2009 Até 12/04/2009

CONTRATO/SEDUC/48179/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223832
 Contratado: (141892/9) JOICE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
 CPF: 007.985.671-39
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 Substituído: (20844) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 A Partir de: 10/05/2009 Até 06/08/2009

CONTRATO/SEDUC/48180/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000195634
 Contratado: (142522/8) LIDIANE AZEVEDO RIBEIRO
 CPF: 003.692.311-71
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 Substituído: (26491) INÊS CARREIRA
 A Partir de: 18/04/2009 Até 30/04/2009

CONTRATO/SEDUC/48181/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223421
 Contratado: (144316/9) RENAN ALVES PEREIRA
 CPF: 112.251.087-05
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 Substituído: (22735) LOURIVALDA BARRETO MOREIRA
 A Partir de: 08/03/2009 Até 05/06/2009

CONTRATO/SEDUC/48182/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000159839
 Contratado: (200685/3) HEIDIANY PUPIM
 CPF: 010.004.741-60
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
 Substituído: (26568) AUGUSTO CESAR BARBOSA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 18/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48183/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000222967
 Contratado: (201767/14) CATARINA DA SILVA
 CPF: 419.521.542-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 Substituído: (70159) ANTONIA ELENNE LIBERATO
 A Partir de: 03/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48184/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223450
 Contratado: (203299/4) ALDENY PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 790.685.961-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 Substituído: (36283) TEREZA CRISTINA DE ARAUJO TRENTIN
 A Partir de: 29/04/2009 Até 14/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48185/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223830
 Contratado: (210853/3) ALDENIR RODRIGUES FERNANDES LIMA
 CPF: 728.772.511-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 Substituído: (20844) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 A Partir de: 10/05/2009 Até 06/08/2009

CONTRATO/SEDUC/48186/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223826
 Contratado: (210856/4) KELY CRISTINA GARGHETTI
 CPF: 041.413.229-70
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 Substituído: (40364) VITORIO JEOVANE DEPRRA
 A Partir de: 14/04/2009 Até 08/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48187/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223409
 Contratado: (213072/5) IRAMAIA ROSANA MATELLI PEZATTI MARQUES
 CPF: 311.003.618-55
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
 Substituído: (33037) CEILA GABINO BALTAZAR
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/07/2009

CONTRATO/SEDUC/48188/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223329
 Contratado: (213406/4) SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES
 CPF: 013.507.051-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (74998) DEUSMIRA RIBEIRO DUARTE SOARES
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48189/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000194858
 Contratado: (213546/1) ALEXANDRE EMRICH PINTO MAIA
 CPF: 057.899.989-76
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
 Substituído: (37445) JUSCELIA CAMPOS DA COSTA
 A Partir de: 13/04/2009 Até 09/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48190/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000194837
 Contratado: (213673/2) EMERSON GOMES PAEL
 CPF: 594.593.951-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 Substituído: (13694) EMELSON BENEDITO NAZARIO
 A Partir de: 20/03/2009 Até 28/04/2009

CONTRATO/SEDUC/48191/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000170139
 Contratado: (213674/2) OSNILDO LEMOS DA SILVA
 CPF: 121.935.538-07
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 Substituído: (20453) IDALINA BATISTA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48192/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000161931
 Contratado: (213708/1) CECILIA MARTINS DE ALMEIDA
 CPF: 631.458.121-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 Substituído: (84496) EUNICE DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/04/2009

CONTRATO/SEDUC/48193/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000195012
 Contratado: (213717/1) EDNAR FERREIRA DA SILVA
 CPF: 555.150.531-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 Substituído: (99213) ERIKA RAQUEL GALVAO DE ASSIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009

CONTRATO/SEDUC/48194/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223445
 Contratado: (33706/25) ELIETES CATARINA DE SA
 CPF: 304.403.601-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 Substituído: (19776) ELIANA MARCONDES
 A Partir de: 13/03/2009 Até 10/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48195/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000046556
 Contratado: (36257/35) GENI FERREIRA VILELA
 CPF: 362.278.541-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
 Substituído: (22410) DJALMA SOARES FARIAS
 A Partir de: 20/02/2009 Até 20/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48196/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223113
 Contratado: (36969/38) IRACI DE CASTRO RONDON
 CPF: 582.041.301-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009938) EEEB - FACIANA TORRES DE SANTANA
 Substituído: (14855) ZULMA APARECIDA DE MORAES
 A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009

CONTRATO/SEDUC/48197/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000170059
 Contratado: (46949/27) REGINA MARIA COSTA CACERES
 CPF: 201.091.131-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO
 Substituído: (34044) MARIA BATISTA DE ALMEIDA SILVA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

CONTRATO/SEDUC/48198/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223104
 Contratado: (49689/54) IZETE FERREIRA DA SILVA
 CPF: 544.319.481-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 Substituído: (20967) VANDERLEIA SILVA CORREA
 A Partir de: 28/04/2009 Até 12/07/2009

CONTRATO/SEDUC/48199/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223831
 Contratado: (55555/26) BENUTE FARIA DA SILVA JUNIOR

CPF: 503.069.951-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 Substituído: (20844) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 A Partir de: 10/05/2009 Até 06/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48200/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000158491
 Contratado: (6357/10) ADELAIDE ALVES DE ARRUDA
 CPF: 021.759.751-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI
 Substituído: (21458) ROSITELMA AUXILIADORA ARINOS
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48201/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223274
 Contratado: (66799/30) JOACIR TEREZINHA DA SILVA
 CPF: 835.068.611-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (30451) APARECIDA DE FATIMA GUIMARAES
 A Partir de: 03/04/2009 Até 02/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48202/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000049565
 Contratado: (67371/13) BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO
 CPF: 804.319.251-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (6638) CANDIDA DA SILVA MONTEIRO
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48203/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000222843
 Contratado: (73185/9) IVANILCE ANTUNES DOS SANTOS
 CPF: 611.721.469-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 Substituído: (18726) LEIVINA MARIA GONCALVES OLIVEIRA
 A Partir de: 03/05/2009 Até 01/06/2009

CONTRATO/SEDUC/48204/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223834
 Contratado: (82951/31) NEZIA VIEIRA DE JESUS SANTOS
 CPF: 475.327.269-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 Substituído: (20844) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 A Partir de: 10/05/2009 Até 06/08/2009

CONTRATO/SEDUC/48205/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223567
 Contratado: (87970/28) ADRIANA APARECIDA MACEDO DA SILVA
 CPF: 183.769.458-31
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 19H
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 Substituído: (84606) CILENE LEITE DE MELLO
 A Partir de: 19/04/2009 Até 18/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48206/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223402
 Contratado: (89474/12) GEANDRA ALMEIDA RODRIGUES
 CPF: 973.373.231-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 Substituído: (32323) BEATRIZ DURAES DE SOUZA
 A Partir de: 15/04/2009 Até 04/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48207/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000164667
 Contratado: (91130/6) CARLOS ALBERTO LADISLAU MIRANDA
 CPF: 872.337.111-00
 Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINGUO)
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 Substituído: (2117) JAFETE SILVA MIRANDA
 A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009

CONTRATO/SEDUC/48208/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000223080
 Contratado: (91544/16) SHIRLEY CRISTIANE DE JESUS
 CPF: 570.977.631-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 Substituído: (76154) MARIA APARECIDA DUARTE GABRIEL
 A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48209/2009 DE: 15/05/2009
 Processo N°: 1000000168728
 Contratado: (99632/20) KELLY SANNY LOPES CARVALHO LIMA
 CPF: 632.272.821-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 Substituído: (36324) MARILUCE CORREA DE MORAES
 A Partir de: 10/04/2009 Até 08/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00339/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000000166924
 Nome: (68496/4) ADAO LUIS PATROCINIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000166243
 Nome: (70144/3) ADELITA BALBINOT DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000166263
 Nome: (59592/7) ADEMAR GARLINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000167292
 Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000165717
 Nome: (87019/1) ALAIRSON DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000166375
 Nome: (40659/7) ALCEU BUSANELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000167012
 Nome: (67108/4) ALESSANDRA RESENDE DIAS BLAU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000165696
 Nome: (54203/7) ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000165839
 Nome: (63893/3) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000165734
 Nome: (76112/3) ALTAMIRO FERRARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000166645
 Nome: (47618/5) ANA CRISTINA SCATENA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000165799
 Nome: (45574/4) ANABEL BEATRIZ DE COL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000165589
 Nome: (75167/3) ANACY POMPEU TAQUES LEHMLUHL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000165978
 Nome: (78379/3) ANDREA LEMES LUSTIG
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000166754
 Nome: (36402/9) APARECIDO LISBOA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 03/02/2009
 Processo N.: 1000000167144
 Nome: (87769/1) ARAO BASTOS ORMOND

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165576
Nome: (87129/1) BEINE JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165776
Nome: (83917/2) BRAULIO AMORIM NUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000167239
Nome: (57265/3) CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165741
Nome: (39277/2) CARLA PATRICIA VIONA BOTELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166965
Nome: (71216/3) CARLOS ALBERTO CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165766
Nome: (75143/3) CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166736
Nome: (69876/5) CIRLEI APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165976
Nome: (49878/3) CLAIR TERESINHA BIRCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166088
Nome: (87031/1) CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166014
Nome: (84333/1) CLAUDIA LUCIA L.P. VALIRIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165886
Nome: (75194/2) CLAUDIA MARQUES ROCHA LIMA SCHARFENBERG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165888
Nome: (85330/1) CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166799
Nome: (85216/1) CRISTIAN ANTONIO JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166006
Nome: (52172/8) DAGNA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166459
Nome: (85717/1) DELMA MARIA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165677
Nome: (79298/3) DEVAIR MARCELO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166875
Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166181
Nome: (60377/6) DYNEA REIS VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166052
Nome: (49116/8) EDENILSON JOSE DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000167119
Nome: (59376/3) EDILSE MARIA DILL ECHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166310
Nome: (55134/7) EDNA MARIA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166295
Nome: (613/2) EDNA XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166829

Nome: (49651/8) EDNEIA CRISTINA CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166939
Nome: (84628/1) EGIDIO CLAIR QUINHONES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000167049
Nome: (65774/3) ELIANE MARIA VIANA DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000167279
Nome: (45273/4) ELISSANDRA GAMA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000167254
Nome: (84341/1) ELY ALVES MIGUEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166205
Nome: (58700/8) ERICA BUSS LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166531
Nome: (65755/5) ERISON COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165242
Nome: (45232/5) ERONILCE MARIA DO CARMO DE REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166007
Nome: (69409/6) ESTER DA SILVA FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041199) EMPG.CONSTANCA DE FIGUEIREDO PALMA(CONV)
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166779
Nome: (56958/4) EUNICE MARIA CIPRIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166503
Nome: (76460/4) EVA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166650
Nome: (85713/1) EVA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165599
Nome: (84254/1) EZEMAR MOURAO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166286
Nome: (84453/1) GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000167226
Nome: (71636/5) GENI GODIEMSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165622
Nome: (71043/2) GILBERTO BRIZOLLA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165834
Nome: (70152/4) GILMARA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166376
Nome: (49328/7) GLEIBIANE SILVA DAVID RECH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166708
Nome: (55010/2) GRAZIELA LOPES BERNARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166447
Nome: (49104/8) HAROLDO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165988
Nome: (80785/2) HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000167070
Nome: (48595/9) HERMOGENES BENEVIDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165767
Nome: (84626/1) HIRAM RODRIGUES DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166364
 Nome: (85134/1) ISA CRISTINA VON BORSTEL MARQUES DAPPER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165229
 Nome: (85240/1) ISNALDO LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166466
 Nome: (71077/5) IVANDIR TONIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (038660) EEPSPG - TAPIRAPE
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166021
 Nome: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165891
 Nome: (69574/5) JOAO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011444) EEPSPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165918
 Nome: (84436/1) JOAO XAVIER DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011355) EEPSPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166027
 Nome: (89522/1) JOCAF LEITNER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165982
 Nome: (87207/1) JOCIANE CHRISTINA PASTURELLI CINTRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165605
 Nome: (41269/8) JOCY GONCALINA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010626) ERM - UDINEY G. DE AMORIM (CONV)
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166458
 Nome: (61048/4) JOSE ADELSON DE ARAGAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000167186
 Nome: (67348/3) JOSE CARLOS MACHADO CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166025
 Nome: (85839/1) JOSE DONIZETTI RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009415) EEPSPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000167006
 Nome: (39571/2) JOSE ENIO ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165657
 Nome: (33197/2) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009849) EEPSPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165870
 Nome: (60266/8) JUAREZ VIANA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011355) EEPSPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165679
 Nome: (34180/4) JUNILCE PEDRINA AQUINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (021628) EEPSPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166146
 Nome: (33391/7) JURACY PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166035
 Nome: (41550/6) JURANDIR CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO-CAP/MT
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166008
 Nome: (69870/5) KATIA GARCIA GELAMO SANTAELLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166036
 Nome: (61849/4) KELLY KATIA DAMASCENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165940
 Nome: (74920/2) LAERCIO SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166123
 Nome: (54918/8) LAURA VICUNA RIBEIRO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009415) EEPSPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165581
 Nome: (6787/2) LAURIMAR ANGELO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO

A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000167007
 Nome: (53916/6) LAZARA RIBEIRO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010898) EEPSPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000167209
 Nome: (52870/7) LEANDRO CIMITAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165642
 Nome: (64442/4) LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166992
 Nome: (67256/4) LEONILDA PACIENTE LUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014141) EEPSPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166363
 Nome: (69044/4) LIANE RENATE GERKE IKERT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013730) EEPSPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166264
 Nome: (62068/5) LOURDES ALVES COAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013242) EEPSPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166989
 Nome: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015687) EEPSPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165983
 Nome: (85128/1) LUCIANO VIANA VIDAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011703) EEPSPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165857
 Nome: (50632/2) LUCIENE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166532
 Nome: (70432/6) LUCINEIA MACEDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000167148
 Nome: (55192/5) LUCINEIDE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165664
 Nome: (85698/1) LUCIVANE ROSTIROLLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009679) EEPSPG - PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166032
 Nome: (85906/1) LUIS LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011940) EEPSPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166927
 Nome: (40074/8) LUIZ CARLOS INACIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000167306
 Nome: (65823/3) LUIZ GARCIA JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166556
 Nome: (66028/4) LUZIA SILVA MONTEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165610
 Nome: (61089/8) LUZINEIA GUIMARAES ALENCAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165838
 Nome: (45515/8) MANOEL RIVELINO DA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166302
 Nome: (86098/1) MARCIA APARECIDA HYPOLITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013463) EEPSPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166651
 Nome: (85901/1) MARCIA GRACIELA LUFT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166072
 Nome: (78816/3) MARCIO SANTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012360) EEPSPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000165980
 Nome: (84936/1) MARCO JOSE DOS SANTOS MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000166566
 Nome: (87441/1) MARCOS MORANDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166476
Nome: (73916/2) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO BONORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166854
Nome: (82898/2) MARIA ARLINDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009849) EEPFG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166709
Nome: (59928/10) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165979
Nome: (80747/2) MARIA CLARA EDE AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165743
Nome: (64599/13) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (021628) EEPFG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166342
Nome: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (148113) E.E. CREMLIDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166244
Nome: (78410/5) MARIA LUCIA DE ALMEIDA BELEM TOMASONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000167248
Nome: (37755/8) MARIA LUCIA GALVAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009733) EEPFG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166646
Nome: (57500/7) MARIA LUCIA KNEBL TUMOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166097
Nome: (46767/12) MARIA NEVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009326) EEPFG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166202
Nome: (47777/2) MARIA ROSALINA ALVES ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013102) EEPFG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166350
Nome: (66133/5) MARILDA DA SILVA RUDNICK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165894
Nome: (75137/2) MARINALVA ALMEIDA DAMACENA DUARTE DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011312) EEPFG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000167216
Nome: (87028/1) MARISTELA BARATTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166362
Nome: (61171/5) MARIVALTER GOMES COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013730) EEPFG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166636
Nome: (34498/3) MARIZA ZANELLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015040) EEPFG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166926
Nome: (47638/5) MARLENE CECILIA FINGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016527) EEPFG - ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165629
Nome: (58241/2) MARLENE GONCALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009903) EEPFG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166737
Nome: (74405/3) MARLI GOTZ BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000167227
Nome: (74648/2) MARTA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165813
Nome: (54573/7) MARTHA ELIANI NASCIMENTO LIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000167199
Nome: (60571/6) MAURO FERNANDO CAIXETA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009520) EEPFG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166022
Nome: (67138/4) MAURO JOSE MARQUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165754
Nome: (84305/1) MAXWELL SILVA CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (065021) EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166262
Nome: (55723/4) MEIRE SIMONI MARTINEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013242) EEPFG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166174
Nome: (81023/2) MONICA DE CASTRO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012939) EEPFG - MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165742
Nome: (54209/9) NAIR PIRES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009857) EEPFG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165714
Nome: (45969/3) NANCY DE ALMEIDA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165939
Nome: (65736/7) NEUCY SOUSA CARRIJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011525) EEPFG - FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166524
Nome: (36380/13) NEUZITA SANTANA DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165702
Nome: (56231/9) NILZA LUZIA BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010235) EEPFG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166822
Nome: (23385/6) ONODETE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016136) EEPFG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166070
Nome: (76340/2) PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012122) EEPFG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166453
Nome: (70299/5) RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166024
Nome: (85798/1) REGINA AGUEDA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010413) EEPFG - JOSE MAGNO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166676
Nome: (58527/4) REGINA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015300) EEPFG - SANTA ROSA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165975
Nome: (46527/13) RICARDO DANIEL LEITE PEZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016640) EEPFG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165796
Nome: (84585/1) RILDO GONCALVES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011126) EEPFG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165876
Nome: (78614/5) RITA DE CACIA REGE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011339) EEPFG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165935
Nome: (51574/7) RITA NATALIA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165704
Nome: (74445/2) ROBERTO DE SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010189) EEPFG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000166751
Nome: (38100/9) ROSANGELA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000167142
Nome: (39982/8) ROSELI FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165818
Nome: (39596/2) ROSENEI BAIRROS DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000165893
Nome: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 1000000167083

Nome: (58821/10) ROSIVETH APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166963

Nome: (54934/2) ROZANI BEATRIZ TOZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166805

Nome: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165712

Nome: (34626/6) SANDRA REGINA DE ALMEIDA BRUSCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166054

Nome: (68541/4) SAULO CARVALHO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165587

Nome: (33198/2) SERGIO OLIVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166331

Nome: (84344/1) SERGIO TEZINI MOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166996

Nome: (46184/9) SIDNEY DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165917

Nome: (82731/2) SIMONE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000167108

Nome: (65291/3) SIMONE MORENO RUBIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TERXEIRA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165612

Nome: (70912/7) SOLANGE BENETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166330

Nome: (59365/2) SOLIMAR BARROS RAMIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165672

Nome: (84563/1) SONIA DAS DORES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000167078

Nome: (64450/4) SUELENE AMORIM MONTENEGRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165675

Nome: (49440/7) TRUJILLO MIGUEL PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166893

Nome: (34619/4) VALDIRENE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165850

Nome: (62445/3) VALERIA LUCAS FILGUEIRAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000167210

Nome: (84322/1) VANDERLEI NEZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165814

Nome: (75095/2) VANUSA FERREIRA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165627

Nome: (31960/8) WALTER PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000165596

Nome: (21742/2) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166542

Nome: (57902/4) WILSON APARECIDO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/02/2009
Processo N.: 100000166901

Nome: (20534/2) ZILMA VIEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 03/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00340/2009 DE: 15/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000036756

Nome: (85177/1) ILTON ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/02/2009 Até 04/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00341/2009 DE: 15/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000194424

Nome: (137019/4) JANALICE DOS SANTOS VENANCIO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/03/2009 Até 02/07/2009
Processo N.: 1000000195635

Nome: (109093/5) VANESSA TAMASHIRO MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/04/2009 Até 29/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00342/2009 DE: 15/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 28/04/2009 Até 27/05/2009
Processo N.:

Nome: (23140/1) ALCIONE SOUZA JINKINGS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009
Processo N.:

Nome: (13074/1) ANA CONCEICAO ELIAS E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148083) NUCLEO ATIVIDADES ALTA HAB/SUPERDOTADOS
A Partir de: 11/05/2009 Até 25/05/2009
Processo N.:

Nome: (93249/1) ANA NILZA CATARINA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 24/04/2009 Até 23/05/2009
Processo N.:

Nome: (23064/1) ANTONIO GONCALO COELHO
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 29/04/2009 Até 13/05/2009
Processo N.:

Nome: (39939/4) CLEUSA HAMERSKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 25/03/2009 Até 21/04/2009
Processo N.:

Nome: (18909/1) CRISODI BENTO DE RESENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 26/11/2008 Até 24/12/2008
Processo N.:

Nome: (6468/1) DARCY CORREA DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
Processo N.:

Nome: (2455/1) DILMA MERCE DE ALMEIDA NUNES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009008) GAB. SECRET. ADJ. DE POLITICA EDUCACIONAL
A Partir de: 24/04/2009 Até 07/06/2009
Processo N.:

Nome: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 26/03/2009 Até 21/09/2009
Processo N.:

Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040371) SUP. DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCACAO
A Partir de: 30/04/2009 Até 28/07/2009
Processo N.:

Nome: (85959/1) GISLAINE MATOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELDES VARGAS
A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009
Processo N.:

Nome: (19922/1) GONCALINA ROMANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LERO
A Partir de: 29/04/2009 Até 28/05/2009
Processo N.:

Nome: (14365/1) ILDA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS

A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009
Processo N.:
 Nome: (33327/1) LUCIA APARECIDA SACHUK WERNER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 07/04/2009 Até 06/05/2009

Processo N.:
 Nome: (14398/1) MARIA DAS GRACAS NEVES CARNEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016624) EEPSPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N.:
 Nome: (14398/1) MARIA DAS GRACAS NEVES CARNEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016624) EEPSPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 06/04/2009 Até 05/05/2009

Processo N.:
 Nome: (18528/1) MARONITA ALVES BEZERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

Processo N.:
 Nome: (18793/1) MIRIAM ARRUDA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 27/04/2009 Até 26/05/2009

Processo N.:
 Nome: (665/1) RENILDES SOARES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 20/05/2009

Processo N.:
 Nome: (17991/1) RONALDO RIBEIRO DAMACENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009440) EEPSPG - LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 26/02/2009 Até 11/04/2009

Processo N.:
 Nome: (36391/1) SHIRLEY APARECIDA POPPI GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045055) EEPSPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 11/08/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:
 Nome: (107198/11) SONIA MARIA PIOVEZAN DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 03/03/2009 Até 18/03/2009

Processo N.:
 Nome: (107198/11) SONIA MARIA PIOVEZAN DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015369) EEPSPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 02/03/2009

Processo N.:
 Nome: (30250/1) SONIA SALETE ZAVAREZE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) EEPSPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 10/09/2008 Até 09/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00343/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (15822/1) MARIA CONCEICAO GOMES SIMOES
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (011371) EEPSPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 06/04/2009 Até 04/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00344/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (28848/1) HELENA MARIA JAMBERS ZAMBOM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009

Processo N.:
 Nome: (124011/3) PATRICK SIQUEIRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00087/2009 DE: 15/05/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (80192/1) GRACIETE MARINA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009
Processo N.:
 Nome: (79865/1) MARIO CARMO MELO MOREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 08/05/2009 Até 06/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00008/2009 DE: 15/05/2009

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 279213/2009
 Nome: (117969/1) ANTONIO AVILA DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: 9431 - TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
 Un. Adm: (145459) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 18/05/2009 Até 07/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Francisco Tarquinio Daltró
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00052/2009 DE: 15/05/2009
Processo N.: 277121/2009
 Contratado: (139959/2) JORGE ALBERTO SITO JUSTINIANO
 CPF: 395.902.160-72
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
 Em: 30/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Francisco Tarquinio Daltró
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00300/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (44503/2) ETERNA MARIZA MONTALVÃO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO
 A Partir de: 02/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.:
 Nome: (43396/1) JUSCELINA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 29/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00299/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
Processo N.: 305572/2009
 Nome: (33216/1) ALZITA LEO ORMOND OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2009

Processo N.: 289930/2009
 Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (135712) COORD.DE VIGILANCIA AMBIENTAL
 A Partir de: 04/05/2009

Processo N.: 36365/2009
 Nome: (107284/1) ELAINE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (151688) ESCRITORIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
 A Partir de: 30/04/2009

Processo N.: 250214/2009
 Nome: (106797/1) ELVIS GONCALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2009

Processo N.: 108429/2009
 Nome: (111666/1) FABIANA ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 A Partir de: 04/05/2009

Processo N.: 295237/2009
 Nome: (106303/1) JOÃO BOIKO JUNIOR
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC

A Partir de: 04/05/2009
 Processo N.: 297451/2009
 Nome: (81773/2) JOSE ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 04/05/2009

Processo N.: 265860/2009
 Nome: (41216/2) JOSUE CORREA FERRAZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151319) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
 A Partir de: 28/04/2009

Processo N.: 55437/2008
 Nome: (42834/2) LUCILA DA COSTA VITAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131520) GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA
 A Partir de: 12/05/2009

Processo N.: 295987/2009
 Nome: (106908/1) LUDIO FRANK MENDES CABRAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
 A Partir de: 04/05/2009

Processo N.: 289462/2009
 Nome: (42615/2) MARCOS ANTONIO MORANDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (137170) GER.TECNICA DO CEOPE
 A Partir de: 27/04/2009

Processo N.: 759190/2008
 Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136727) DIRETORIA TÉCNICA DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 04/05/2009

Processo N.: 282277/2009
 Nome: (120473/1) NARA FRANCO PERRONE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/04/2009

Processo N.: 284322/2009
 Nome: (30917/2) ROSEMARY TAQUES BARRETO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 755472/2008
 Nome: (111090/1) SELMA DIVINA SOARES PORTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 04/05/2009

Processo N.: 295723/2009
 Nome: (75772/3) TATIANA MIOTTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (124877) GAB.DO SECRETÁRIO ADJ. DE SAÚDE
 A Partir de: 05/05/2009

Processo N.: 295372/2009
 Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (137375) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/05/2009

Processo N.: 291443/2009
 Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
 A Partir de: 14/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00301/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 106125/2009

Nome: (33691/1) ALAIDE DE ALENCAR E TAQUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/07/2008
 A Partir de: 02/06/2009 Ate 30/08/2009

Processo N.: 302718/2009
 Nome: (42007/1) CREUZA DEFACIO FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/2002 Ate 15/08/2007
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009

Processo N.: 211210/2009
 Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/09/2000 Ate 17/09/2005
 A Partir de: 01/04/2009 Ate 30/04/2009

Processo N.: 698663/2008
 Nome: (42748/1) VERA LUCIA DE SOUZA CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/03/1989 Ate 09/03/1989
 A Partir de: 31/05/2008 Ate 28/07/2008

Processo N.: 698667/2008
 Nome: (42748/1) VERA LUCIA DE SOUZA CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/03/1989 Ate 09/03/1994
 A Partir de: 30/07/2008 Ate 27/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00302/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 278610/2009

Nome: (114070/1) ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA
 A Partir de: 02/03/2009

Processo N.: 278607/2009

Nome: (94058/1) CRISTINA TEODORO DE MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 09/03/2009

Processo N.: 278610/2009
 Nome: (114119/1) DJENANE BLANCO CANAVARROS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151319) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
 A Partir de: 31/03/2009

Processo N.: 278610/2009
 Nome: (116022/1) DORACILDE TERUMI TAKAHARA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136620) GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC
 A Partir de: 09/03/2009

Processo N.: 301948/2009
 Nome: (64034/2) EDINALDO SANTOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 04/03/2009

Processo N.: 269323/2009
 Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 06/08/2008

Processo N.: 93198/1) JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
 A Partir de: 09/05/2009

Processo N.: 278610/2009
 Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (085871) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VERA
 A Partir de: 03/04/2009

Processo N.: 278607/2009
 Nome: (114086/1) LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 03/03/2009

Processo N.: 278610/2009
 Nome: (91802/1) MARIA JOSE DE MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 16/03/2009

Processo N.: 42079/2) MIRIAM GODINHO FERREIRA DE MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136468) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 04/01/2009

Processo N.: 290167/2009
 Nome: (114171/2) PAULA VILAS BOAS REIS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009

Processo N.: 278610/2009
 Nome: (97092/1) SABRINA MONTEIRO TOSONCIN DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136620) GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 301010/2009
 Nome: (141923/1) SIMONE DE OLIVEIRA MENDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00303/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 43900/2009

Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/07/2009 Até

Processo N.: 234226/2009
 Nome: (143245/1) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 06/04/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 256111/2009
 Nome: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
 A Partir de: 18/12/2008 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00108/2009 DE: 15/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 187446/2009

Nome: (94453/1) GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS
 Cargo/Função: 4944 - TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2009

Processo N.: 267340/2009
 Nome: (30917/2) ROSEMARY TAQUES BARRETO
 Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 27/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00111/2009 DE: 15/05/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
Processo N.: 263832/2009
Nome: (116387/1) DANIELA CARARA LEMOS SERRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 21/04/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 251016/2009
Nome: (79830/1) DIONICE BONFIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (131768) GERENCIA DE AQUISICOES
A Partir de: 13/04/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 280941/2009
Nome: (43697/3) ENI MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER
A Partir de: 06/04/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 259154/2009
Nome: (58239/1) HELIANE LINO DE PAULA SALIES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135968) GER.PROGRAM;CONTROLE E AVAL.ASSIST.SAUDE
A Partir de: 13/04/2009 Até 22/05/2009
Processo N.: 251020/2009
Nome: (115805/1) KATIUSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131768) GERENCIA DE AQUISICOES
A Partir de: 13/04/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 259172/2009
Nome: (96160/1) LUCIANE CALHEIROS LAPAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135968) GER.PROGRAM;CONTROLE E AVAL.ASSIST.SAUDE
A Partir de: 13/04/2009 Até 22/05/2009
Processo N.: 227821/2009
Nome: (81292/1) MANOEL ANTONIO ROSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136999) GER.DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 06/04/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 226391/2009
Nome: (116389/1) SERGIO SATURNINO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGISTICO DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 06/04/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 134763/2009
Nome: (143402/1) TEREZINHA DE LURDES PIRES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 11/03/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00110/2009 DE: 15/05/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 43900/2009
Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/07/2009 Até
Processo N.: 102973/2009
Nome: (209212/1) ENILSON DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 09/02/2009 Até 01/01/2010
Processo N.: 134760/2009
Nome: (143382/1) EVA APARECIDA MAGALHAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 11/03/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 134758/2009
Nome: (143383/1) NEIDE OLIVEIRA VILELA DOMINGOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 11/03/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 210721/09
Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/03/2009 Até
Processo N.: 189484/09
Nome: (122426/1) RONEY DIAS DAMACENO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (150983) GER.VIGILANCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS
A Partir de: 01/04/2009 Até
Processo N.: 162375/2009
Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00109/2009 DE: 15/05/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 294974/2009
Nome: (131860/2) ALEXANDRE LOVERDE FALCAO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (121614/2) ANDRE ALMEIDA DAGOSTINHO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009

Nome: (140382/1) ANDRE LOPES MONTEIRO APARECIDO MUNHOZ
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (121224/2) ANDRE LUIZ MOREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/09
Nome: (118986/2) ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (120599/4) CATIA MARIA JUSTO MEIRELLES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (120602/3) CESAR RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (121624/2) CRISTINA MATEUS MARCAL DAGOSTINHO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 278607/2009
Nome: (94058/1) CRISTINA TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 09/03/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (114800/2) DEUNIR BORTOLOSO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (111928/3) DIASSIS TOBIAS FRANCA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 267511/2009
Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136786) GER.DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 20/04/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (112006/3) EDILSON LUIZ MARQUES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (114807/2) EDSON LUIZ MIYAHIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (114825/2) EDUARDO WHITAKER GONZALES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (114811/4) ERNESTO COQUEMALA FILHO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (120595/3) FERNANDO BORGES RIBEIRO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (101655/4) GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (127758/2) GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (114932/2) GUILHERME DAMASCENO FILHO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 269323/2009
Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 06/08/2008
Processo N.: 294974/2009
Nome: (127847/2) JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (117142/3) JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (95743/3) JOSE SOARES DE SOUSA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (114872/3) JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (123371/2) LEANDRO MROZINSKI

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (118480/3) LEONARDO LEMOS GUL
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (111930/2) LUCIANA SILVIA CORREA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (107225/4) LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 264114/2009
Nome: (115413/2) LUCINETE GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TECNICO
A Partir de: 01/04/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (57497/3) MARCIA SUBTIL DE ARAUJO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (138392/1) MARCUS ANDRE DOS SANTOS
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (114918/2) MARCUS VINICIUS MARQUES DAVILA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (111844/2) MARIA FERNANDA MORENO SARRO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (138217/1) MARIO CESAR DA SILVA ALVARES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (109810/3) NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 290167/2009
Nome: (114171/2) PAULA VILAS BOAS REIS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (118313/4) PAULO ROBERTO STURM
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (121227/2) REISSON FABRICIO ABRA DE PAULA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (131231/2) RICARDO CORREA GONZALES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (114931/3) RICARDO MENEZES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 301010/2009
Nome: (141923/1) SIMONE DE OLIVEIRA MENDES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (114828/3) TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/2009
Nome: (114544/3) TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 294974/09
Nome: (121613/2) WALDIR ALVES BALDUINO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00107/2009 DE: 15/05/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 247977/2009
Nome: (93188/1) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA
A Partir de: 13/04/2009 Até 11/06/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (68189) WALTER CORREA CARVALHO
Un. Adm: (131415) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
Processo N.: 262727/2009
Nome: (115395/1) ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA

A Partir de: 18/06/2009 Até 17/07/2009
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (138504) IRANICE BARBOSA MOREIRA SANTOS
Un. Adm: (111600) CENTRO EST. ODONTOLOGIA. P. PACIENTES ESPEC
Processo N.: 255187/2009
Nome: (43404/1) JANE BENEDITA CAMPOS LEITE
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (90100) FABIO JOSE DA SILVA
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
Processo N.: 255187/2009
Nome: (68932/4) JOELMA SILVA CAMPOS GODOY
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (43404) JANE BENEDITA CAMPOS LEITE
Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILANCIA SANITÁRIA
Processo N.: 28304/2009
Nome: (97089/1) JOVANI LEITE MOREIRA
A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (79093) GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO
Un. Adm: (111155) GERENCIA ADMINISTRATIVA
Processo N.: 247577/2009
Nome: (19471/2) SANDRA AUXILIADORA COSTA
A Partir de: 13/07/2009 Até 02/08/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (43012) EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONS. ESTADUAL DE SAÚDE
Processo N.: 247577/2009
Nome: (19471/2) SANDRA AUXILIADORA COSTA
A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (43012) EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONS. ESTADUAL DE SAÚDE
Processo N.: 255415/2009
Nome: (65719/7) SANDRA CRISTINA NEGRELLI MOREIRA HERMES
A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (96187) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL
Un. Adm: (153869) GER. DE NUCLEOS DE APOIO EM VIGIL. EM SAÚDE AMBIENT
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/00006/2009 DE: 15/05/2009
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: ci059/2009
Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (200300) MARCIA VITORIA FONTES TOLEDO
Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00441/2009 DE: 15/05/2009
Processo N.: 243/2009
Contratado: (98303/8) LEANDRA COSTA FERREIRA
CPF: 998.568.671-34
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 07/04/2009 Até 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00440/2009 DE: 15/05/2009
Processo N.: 001/2009
Contratado: (87858/5) JUBERTO BABILONIA DE SOUSA
CPF: 452.893.521-04
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 02/03/2009 Até 12/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00428/2009 DE: 15/05/2009

Processo N.º: 179/2009

Contratado: (118002/3) STEPHANNI GABRIELLA SILVA SUDRE

CPF: 727.395.921-91

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm. (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 02/03/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/UNEMAT/00429/2009 DE: 15/05/2009

Processo N.º: 242/2009

Contratado: (126942/4) ELIZANGELA BECKMANN

CPF: 021.529.191-30

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm. (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00430/2009 DE: 15/05/2009

Processo N.º: 241/2009

Contratado: (137648/2) LARISSA MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA

CPF: 011.508.891-10

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm. (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 02/03/2009 Até 06/07/2009

CONTRATO/UNEMAT/00431/2009 DE: 15/05/2009

Processo N.º: 207/2009

Contratado: (200030/2) ALÉCIO DONIZETE DA SILVA

CPF: 698.132.649-34

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm. (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

A Partir de: 02/03/2009 Até 25/06/2009

CONTRATO/UNEMAT/00432/2009 DE: 15/05/2009

Processo N.º: 178/2009

Contratado: (206106/2) ANDRE MOBIGLIA MESQUITA

CPF: 961.687.901-44

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm. (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00433/2009 DE: 15/05/2009

Processo N.º: 163/2009

Contratado: (207092/2) PAULA FRANCIENE BATTAGLINI

CPF: 017.547.901-19

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm. (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00434/2009 DE: 15/05/2009

Processo N.º: 220/2009

Contratado: (213745/1) CASSIA JANNE NONATO DA COSTA

CPF: 007.259.741-09

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm. (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 02/03/2009 Até 06/07/2009

CONTRATO/UNEMAT/00435/2009 DE: 15/05/2009

Processo N.º: 240/2009

Contratado: (213746/1) JOAO BATISTA FRANCO BORGES

CPF: 420.396.221-87

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm. (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 02/03/2009 Até 26/04/2009

CONTRATO/UNEMAT/00436/2009 DE: 15/05/2009

Processo N.º: 238/2009

Contratado: (213751/1) NAYARA FANAIA FONTES

CPF: 017.943.761-51

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm. (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 02/03/2009 Até 06/07/2009

CONTRATO/UNEMAT/00437/2009 DE: 15/05/2009

Processo N.º: 134/2009

Contratado: (23171/8) JOSÉ ROBERTO CASSELLA

CPF: 965.466.708-87

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm. (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 05/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00438/2009 DE: 15/05/2009

Processo N.º: 217/2009

Contratado: (71953/2) JOEL GARCIA ALEXANDRE

CPF: 257.027.988-99

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm. (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 02/03/2009 Até 06/07/2009

CONTRATO/UNEMAT/00439/2009 DE: 15/05/2009

Processo N.º: 239/2009

Contratado: (74942/14) FABIO DA PENHA COELHO

CPF: 396.460.091-15

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm. (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 02/03/2009 Até 06/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00067/2009 DE: 15/05/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (80234/2) HUMBERTO VICTOR DE MATOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm. (055182) LAB. DE ANALISE DE SEMENTES GUILHERME A

A Partir de: 27/04/2009 Até 26/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00059/2009 DE: 15/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.º: 114/2009

Nome: (79524/1) ANA ELZA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm. (102334) DIRETORIA DE GESTAO SISTEMICA

A Partir de: 14/05/2009

Processo N.º: 389/2009

Nome: (7373/1) BENEDITA RESENDE FORTES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm. (103179) GERENCIA DE CONTROLE DE LADV'S

A Partir de: 30/04/2009

Processo N.º: 35/2009

Nome: (127562/1) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm. (102644) GERENCIA FINANCEIRA

A Partir de: 14/05/2009

Processo N.º: 389/2009

Nome: (128/1) IVANIL ANGELA DE LIMA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm. (103160) GERENCIA DE CAPACITACAO

A Partir de: 30/04/2009

Processo N.º: 389/2009

Nome: (126591/1) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm. (103160) GERENCIA DE CAPACITACAO

A Partir de: 30/04/2009

Processo N.º: 389/2009

Nome: (58854/1) JUSSENI NUNES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm. (103179) GERENCIA DE CONTROLE DE LADV'S

A Partir de: 30/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00060/2009 DE: 15/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º:

Nome: (120548/1) ANTONIA ARLETE TEIXEIRA

Cargo/Função: (11517) DGA-7

Un. Adm. (102938) GERENCIA DE SNG

A Partir de: 06/05/2009 Até 01/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00061/2009 DE: 15/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 335916/2008

Nome: (79524/1) ANA ELZA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 13/08/1994 Até 12/08/1999

A Partir de: 16/07/2008 Até 13/10/2008

Processo N.º: 264/2008

Nome: (80708/1) EURENES DE OLIVEIRA QUEIROZ

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Até 31/03/2003

A Partir de: 07/07/2008 Até 06/08/2008

Processo N.º: 261529/2008

Nome: (79482/1) HENRIQUE LEITE DE MORAES FILHO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 04/11/2001 Até 03/11/2006

A Partir de: 01/06/2008 Até 29/08/2008

Processo N.º: 84311/2009

Nome: (80735/1) IZAMAR AMBROZIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Até 01/08/2003

A Partir de: 10/02/2009 Até 10/04/2009

Processo N.º: 97214/2009

Nome: (58224/1) JANINI FALCAO FREITAS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 05/10/2000 Até 04/10/2005

A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009

Processo N.º: 214513-2/2008

Nome: (81540/1) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Até 30/09/2000

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.º: 679550/2008

Nome: (81549/1) PAULO CESAR SALES LIMA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/07/1990 Até 30/06/1995

A Partir de: 03/11/2008 Até 01/01/2009

Processo N.º: 679550-2/2008

Nome: (81549/1) PAULO CESAR SALES LIMA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/07/1995 Até 30/06/2000

A Partir de: 02/01/2009 Até 01/02/2009

Nome: (26764/1) VANIA BEATRIZ SALES CASTRO ESCALONA GIUGNI
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 09/06/2000 Ate 08/06/2005
A Partir de: 16/07/2008 Ate 14/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.
Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEDUC

EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2009 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e operacionalização, incluindo o Fornecimento de Alimentação, Hospedagem, Locação de Sala e Equipamentos de Recursos Áudios-Visuais, Passagens Aéreas e Terrestres, Serviços de Reprografia, Fornecimento de Instrutor para Ministras Curso e Aquisição de Materiais Instrucionais para realização do Projeto de Formação Continuada da Educação Especial na área Altas Habilidades / Superdotação na modalidade presencial para professores da Educação Básica que atuam na Educação Especial, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal nº. 806012/2007/MEC/FNDE/SEDUC/MT.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 28 de Maio de 2009, às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de Maio de 2009, às 08:30h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 05 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: Agrizelda Magda de Arruda

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságuas Moraes Sousa

Cuiabá, 15 de Maio de 2009.

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009/HRROO - SES/MT

CREDCIAMENTO: Dia 09 de junho de 2009 a partir das 08:30 até às 09:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09 de junho de 2009, às 09:00 horas

Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição de materiais para manutenção predial, sistema elétrico e hidráulico, visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) – Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete, pen drive ou CD para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157.

Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella
Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.

Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane

Diretor Geral: Ênio Ricardo Pereira Júnior

Carlos André dos Anjos
Pregoeiro do HRROO – Portaria 069/2008/GBSES de 29/05/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/HRROO - SES/MT

CREDCIAMENTO: Dia 04 de junho de 2009 a partir das 08:30 até às 09:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04 de junho de 2009, às 09:00 horas

Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição de componentes para condicionadores de ar de janela, split e central, visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) – Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete, pen drive ou CD para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157.

Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella
Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.

Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane

Diretor Geral: Ênio Ricardo Pereira Júnior

Carlos André dos Anjos
Pregoeiro do HRROO – Portaria 069/2008/GBSES de 29/05/2008

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009/SEDER

CREDCIAMENTO: das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09:00h (nove horas) do dia 28 de maio de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 09h00m (Nove horas) do dia 28 de maio de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MUDAS DE ABACAXI, PARA ATENDER A SEDER/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0 65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 15 de maio de 2009

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro
Documento Original Assinado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009/SEDER

CREDCIAMENTO: das 14h30m (Quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (Quinze horas) do dia 28 de maio de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 15h00m (Quinze horas) do dia 28 de maio de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CALCÁRIO DOLOMÍTICO, PARA ATENDER A SEDER/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0 65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 15 de maio de 2009

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro
Documento Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2009

TIPO: "Menor Preço"

OBJETO: Locação de Solução de Backup para o ambiente Mainframe, contemplando uma unidade controladora de fita IBM 3590 modelo A50 e 04 unidades de leitura e gravação IBM 3590 modelo E1A e no mínimo 100 (cem) cartuchos de fitas compatível com a unidade de fita especificada acima.

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 28/05/2009 as 08:30 horas, na sala nº. 03 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.

INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaaguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030/3209 - Fax: (65) 3613-3200, através do e-mail: orlandonunes@seplan.mt.gov.br de Segunda a Sexta-feira – horário comercial

PREGOEIRO: Apolônio Bouret Melo Filho

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2009.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2009

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta nos Pareceres da Assessoria Jurídica nº. 22/2009, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 04 à 09.

PROCESSO Nº 193745/2009

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Escritório Local de Confresa - MT.

INTERESSADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A.
ABDIAS SOBRINHO ALVES FRAZÃO

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROJETO/ATIVIDADE: 2005
FONTE: 240
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3600

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2009.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2009.

LEONCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
Presidente da EMPAER/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 235/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 002-CPJ/2009, resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/08, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
8º	Naia Moreira Yamamura	09346279/MT	23/04/2009

Cuiabá, 15 de maio de 2009.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA Nº. 271/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, 1ª parte, da Lei Complementar nº. 27/93 (Lei Orgânica do Ministério Público),

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a **Escala de Plantão Unificado** dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, lotados nas Promotorias de Justiça da Comarca de **Cuiabá**, conforme anexo I a seguir:

ANEXO I

CARGOS: Ag. Administrativo, Aux. de Ag. Administrativo, Of. de Diligência e Ass. Ministerial.

DATA	NOME - CARGO
02 e 03/05/2009	Wyslene de Souza Paniago – Ag. Administrativo
09 e 10/05/2009	Luinalva Nonato Almeida – Ag. Administrativo
16 e 17/05/2009	Cláudia Kisque – Of. de Diligência
23 e 24/05/2009	Yasmin Volpi Saber – Aux. Ag. Administrativo
30 e 31/05/2009	Raquel Nunes Galvão – Assistente Ministerial
06 e 07/06/2009	Miguelina de Souza – Ag. Administrativo
13 e 14/06/2009	Simão Pereira Alves – Ag. Administrativo
20 e 21/06/2009	Giulane Gomes da Silva – Assistente Ministerial
27 e 28/06/2009	Mirtes Granella – Of. de Diligência
04 e 05/07/2009	Dyego de Jesus Bárbara – Ag. Administrativo
11 e 12/07/2009	Gisleine Rosa dos Santos – Assistente Ministerial
18 e 19/07/2009	Andreia de Jesus Rodrigues – Ag. Administrativo
25 e 26/07/2009	Celeste Braz Albuquerque – Ag. Administrativo

01 e 02/08/2009	Zenaide Gonçalves R. Da Silva – Aux. Ag. Administrativo
08 e 09/08/2009	Silvia Maria de Medeiros – Assistente Ministerial
15 e 16/08/2009	Delvison Figueiredo Pintel – Ag. Administrativo
22 e 23/08/2009	Wania Licia Lima da Silva – Ag. Administrativo
29 e 30/08/2009	Luciana Jardim Brandão Gonçalves – Ag. Administrativo
05 e 06/09/2009	Lidiane de Oliveira Caldas – Ag. Administrativo
12 e 13/09/2009	Valéria Melo Oliveira – Aux. Ag. Administrativo
19 e 20/09/2009	Rodolfo Santos Ramos – Of. de Diligência
26 e 27/09/2009	Laila Mohamad Hallak – Ag. Administrativo
03 e 04/10/2009	Juliano Leite – Aux. Ag. Administrativo
10 e 11/10/2009	Fernando César Faria – Ag. Administrativo
17 e 18/10/2009	Mariana Leite Nabarrete – Ag. Administrativo
24 e 25/10/2009	Fabio José Sartori – Of. de Diligência
31/10 e 01/11/2009	Lindalva Maria Meira do Nascimento – Aux. Ag. Adm.
07 e 08/11/2009	Eliete da Costa Pereira Silva – Ag. Administrativo
14 e 15/11/2009	Rogério Sebastião Magalhães – Ag. Administrativo
21 e 22/11/2009	Aurea Cristina Raffa do Prado – Assistente Ministerial
28 e 29/11/2009	Magna Katylsia R. de Almeida – Ag. Administrativo
05 e 06/12/2009	Maria Cristina Brito – Aux. Ag. Administrativo
12 e 13/12/2009	Carlos Roberto Garcia Santana Júnior – Ag. Administrativo
19 e 20/12/2009	Lais Ribeiro de Assis – Ag. Administrativo
26 e 27/12/2009	Cláudia Fátima Fortes Raia – Ag. Administrativo

Art. 2º. A escala de Plantão Unificado dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, lotados nas Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá abrange os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Agente Administrativo, Oficial de Diligência e Assistente Ministerial.

Art. 3º. O plantão relativo ao cargo de Oficial de Gabinete ficará vinculado à data do plantão a ser cumprido pelo Promotor de Justiça a que o servidor estiver subordinado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 196/2009 de 27 de abril de 2009.

Art. 5º. Os servidores designados para o **Plantão Unificado** ficarão à disposição até a **sexta-feira** da semana seguinte.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 003717-001/2008 Espécie: Convênio, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP. **Objeto:** Articulação e integração das atividades das partes que o firmam, para o fim de possibilitar a continuidade no tratamento de habilitação dos pacientes atendidos pelo HRA/USP. **Vigência:** CINCO anos. **Assinado:** Em Cuiabá, 13 de maio de 2009. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho - Procurador-Geral de Justiça / Sueli Vilela e José Alberto de Souza Freitas-Representantes da USP

DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 30/2009-CSDP

Normatiza sistema de recebimento, registro e distribuição de processos e intimações de sessão de julgamento no âmbito da Procuradoria da Defensoria Pública.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas por lei, notadamente a prevista no artigo 21, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003 e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do sistema de recebimento, registro e distribuição de processos e intimações de sessão de julgamento no âmbito da Procuradoria da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO inexistência de sistema informatizado para a realização do recebimento, registro e distribuição dos processos e das intimações de sessão de julgamento no âmbito da Procuradoria da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Coordenador da Procuradoria da Defensoria Pública, exarado no processo n. 575589/2008, relativamente a sistemática utilizada para o recebimento, o registro e a distribuição dos processos e das intimações de sessão de julgamento no âmbito da Procuradoria da Defensoria Pública

RESOLVE:

NORMATIZAR a distribuição de processos e das intimações de sessão de julgamento no âmbito da Procuradoria da Defensoria Pública do Estado, nos termos seguintes:

Art. 1º Os processos e as intimações de sessão de julgamento encaminhados à Procuradoria da Defensoria Pública serão recebidos pelo Setor de Protocolo e Distribuição, que fará a sua distribuição manual, mediante registro em livros próprios, aos Procuradores da Defensoria e aos seus estagiários autorizados ao recebimento dos processos, na mesma data em que forem recebidos no órgão.

Art. 2º A distribuição de processos e das intimações de sessão

de julgamento se fará segundo a sua ordem de chegada ao Setor de Protocolo e Distribuição, de maneira equânime e sucessiva entre os Procuradores da Defensoria Pública, observadas as atribuições destes últimos, segundo os Órgãos da Procuradoria em que se encontram lotados e ou designados.

Art. 3º A distribuição dos processos e as intimações de sessão de julgamento, nos casos de impedimento, suspeição ou afastamento do membro da Defensoria, será feita, por substituição, aos demais Procuradores atuantes nas mesmas Procuradorias, segundo ordem alfabética nominal e, em seguida, aos atuantes perante as demais Procuradorias, na ordem numeral decrescente;

§1º A distribuição, por substituição, de que trata o presente artigo observará a divisão existente entre as Procuradorias Criminais e Cíveis;

§2º Na hipótese de ocorrência de negativa de recebimento do processo e das intimações de sessão de julgamento, ou da devolução do processo sem a manifestação correspondente, serão os autos e a pauta de julgamento redistribuídos a outro Procurador da Defensoria segundo a sistemática tratada neste artigo, devendo o fato ser comunicado pela Coordenadoria da Defensoria Pública à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para a verificação da regularidade da conduta praticada.

Art. 4º. Eventuais casos relativos à distribuição dos processos e intimações de sessão de julgamento porventura não contemplados nesta Resolução deverão ser dirimidos pelo Coordenador da Procuradoria da Defensoria Pública, no uso da atribuição inserta no artigo 28, §3º, inciso II, da LCE 146/03, cabendo recurso desta decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Defensor Público-Geral.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2009.

Sílvio Jéferson de Santana
Conselheiro-Presidente em substituição

Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia

Conselheira

Edson Jair Weschter

Conselheiro

Cid de Campos Borges Filho

Conselheiro

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 291/JCN/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 17.781-4/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
GESTOR(A) JESUINO GOMES
ASSUNTO LEI Nº. 321 DE 16 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009
...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer nº. 2.798-09 da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **REGISTRO** a Lei nº. 321/2008 (LDO), que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração Orçamentária anual do município de Lambari D'Oeste para o exercício de 2009, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução N.º 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 17.922-1/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR(A) GILMAR PEREIRA FAGUNDES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2008
...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 2638/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPF's/MT, ao Sr. Gilmar Pereira Fagundes, Ex-Prefeito Municipal de Nova Maringá-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de junho de 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II - Determino nova notificação do Sr. Gilmar Pereira Fagundes, solicitando o envio das informações do mês de junho de 2008 do sistema APLIC, sob pena de prejuízo quando da análise das Contas Anuais do Exercício de 2008.

Por fim, após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e ainda, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 16.874-2/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR(A) GILMAR PEREIRA FAGUNDES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DA PREFEITURA FACE AO DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO E OUTRAS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO EX GESTOR
Notificado (fl. 1.444 TCE-MT) o Sr. Gilmar Pereira Fagundes, ex-Prefeito Municipal de Nova Maringá deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.
Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução nº 14/2007 do TCE/MT.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de maio de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyha Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 292/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 8.625-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GESTOR(A) SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008
...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 47, da Constituição Estadual combinado com o art. 43, inc. I da Lei Complementar nº 269/2007 e nos termos do artigo 90, inc. I, da Resolução nº 14/2007, acato o Parecer nº 2.518/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **DECIDO**:
1) **CONSIDERAR** o gestor à época, da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, Sr. Sebastião José Medeiros, **revel** nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007;
2) **REGISTRAR** para fins de **conhecimento** o Concurso Público nº 1/2008, da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda;
3) **APLICAR MULTA correspondente a 50 UPFs-MT**, ao Sr. Sebastião José Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, à época, por deixar de consignar nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) a previsão da realização do concurso público em questão, nos termos do art. 75, inc. III, da Lei Complementar 269/2007 c/c art. 289, inc. III, da Resolução nº 14/2007,
O valor deverá ser recolhido ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, devendo o gestor comprovar seu recolhimento no prazo de 15 dias.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 9.975-9/2006
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
GESTOR(A) ALDIR BAL MARQUES MORAES
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006
...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 47, da Constituição Estadual combinado com o art. 43, inc. I da Lei Complementar nº

269/2007 e nos termos do artigo 90, inc. I, da Resolução nº 14/2007, acato o Parecer nº 2.282/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **DECIDO**:

1) **REGISTRAR** para fins de **conhecimento** o Decreto nº 37/2008, que prorrogou por mais 2 (dois) anos o Concurso Público nº 1/2008, da Prefeitura Municipal de Comodoro;
2) **REGISTRAR** ainda, os novos atos de admissão dos aprovados no Concurso Público nº 1/2006, às fls. 1973/2078 TCE-MT, por estarem em conformidade com os ditames legais.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 18.442-0/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2008

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acato em parte o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.508/2009, e **DECIDO** aplicar multa de 20 UPF's – MT, ao Sr. **Newton de Freitas Miotto**, prefeito do Município de Pontes e Lacerda, em razão do descumprimento de determinação deste relator e por não ter enviado os informes do Aplic referentes ao mês de setembro do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 3.151-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
GESTOR(A) RICARDO LUIZ HENRY
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2008

...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 47, da Constituição Estadual combinado com o art. 43, inc. I da Lei Complementar nº 269/2007 e nos termos do artigo 90, inc. I, da Resolução nº 14/2007, acato o Parecer nº 2.774/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e **DECIDO REGISTRAR** para fins de conhecimento o Concurso Público nº 1/2008, da Prefeitura Municipal de Cáceres.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de maio de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyha Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 293/VAS/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 630-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
GESTOR(A) FÁBIO ARRUDA PEREIRA
INTERESSADO(A) PEDRO AURELIANO ROSA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008, QUE REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer 2.772/2009 do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo **003/2008** que dispõe sobre a **reprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. **Pedro Aureliano Rosa**, que receberam **Parecer Contrário** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 18.346-6/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
GESTOR(A) FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 319/2007 DE 07/11/2007, DISQUE DENÚNCIA, EXERCÍCIO 2007

...Por essa razão, e no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da citada Lei Complementar e com base no § 1º do art. 219 da também já citada Resolução, **acolho em parte** o Parecer Ministerial 1.809-2009 e decido pelo **arquivamento** da presente representação tendo em vista que seu objeto trata de recursos federais, cuja fiscalização é de competência do Tribunal de Contas da União.

Declaro a revelia do gestor nos termos do § 1º do art. 140 da citada Resolução e aplico a multa de **20 (vinte) UPF/MT** ao ex-prefeito do Município de Paranatinga, Sr. **Francisco Carlos Nascimento**, por deixar de atender à solicitação de esclarecimentos deste Tribunal, fixada com base no inciso IV do art. 75 da Lei Complementar 269/2007 c/c inciso IV do art. 289 da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

conhecimento.

Encaminhe-se cópia da presente decisão ao ex-gestor para Deixo de determinar o envio dos autos ao TCU, por desnecessário, uma vez que tal controle é automaticamente realizado no âmbito federal.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de maio de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyha Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 294/VAS/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 3.233-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 86 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008,

QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer 2.769/2009 do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo **086/2008** que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Campinápolis, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. **Altino Vieira de Rezende Filho**, que receberam **Parecer Contrário** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 225-9/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
GESTOR(A) ROBISON APARECIDO PAZETTO
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 306 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer 2.771/2009 do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo **306/2008** que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. **Robison Aparecido Pazetto**, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 3.787-7/2009

INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
PEDRO LUIZ BRUNETTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer 2.770/2009 do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo **002/2008** que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. **Pedro Luiz Brunetta**, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de maio de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

Será sorteado o Relator do Recurso referente ao processo abaixo relacionado, na Sessão Plenária do dia 19/05/2009:

01 – PROCESSO:	5.696-0/2009
INTERESSADO(A):	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
RECORRENTE(A):	Edivaldo Mota Araujo – Auditor Público Externo
ASSUNTO:	Requerimento – Julgamento Singular – Recurso de Agravo
RELATOR ORIGINAL:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 004/2009 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **17:00 horas** (Brasília), do dia **03/06/2009**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto **COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO GRUPO A e E "LIXO HOSPITALAR"**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 15 de Maio de 2009.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 29/05/2009 às **14:00 horas**, na sua sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, Alto Paraguai, licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço por Item, cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA**." Conforme Decreto Municipal Nº 04/2009, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468 ou (65) 3396-1607. Alto Paraguai, 15 de maio de 2009.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA - **PREFEITO MUNICIPAL** (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2009 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Vano Jose Batista, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa S. B. N. Ltda - ME, cujo o objeto trata-se de show com a Banda Savana, no dia 22 de maio de 2009, por ocasião do 46º Aniversário Da Cidade, onde ficou acertado o cachê de R\$ 9.137,06 (nove mil cento e trinta e sete reais e seis centavos), resolve, Ratificar a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 15 de maio de 2009.

Vano Jose Batista - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2009 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Vano Jose Batista, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa E. B. de Souza – Show e Eventos - ME cujo o objeto trata-se de show com a Dupla Walter Rabello

& Odair JR, no dia 22 de maio de 2009, por ocasião do 46º Aniversário da Cidade, onde ficou acertado o cachê de R\$ 6.091,38 (seis mil e noventa e um reais e trinta e oito centavos) resolve, Ratificar a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 15 de maio de 2009.

Vano Jose Batista - **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2009

O Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 9:00 horas do dia 29 de maio de 2009, com início do credenciamento das empresas as 8h e 45min. Com obediência ao disposto na **Lei n. 10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município A presente licitação tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para complementa a merenda escolar, para atender as Unidades Educacionais do Município**, conforme especificado no Anexo I desse Edital.

Campo Novo do Parecis 15 de maio de 2009.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2009

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 008/2009 de 05/01/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009**, no dia **27 de Maio de 2009 às 14h00**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: **Aquisição de laminas, parafusos de laminas e porcas, pneus, camara, protetor, e serviço de recapagem de pneus, para atender a Secretaria Mun. de V. e Obras Publicas, Secretaria Mun. de Educação e Secretaria Mun. de Saúde, conforme termo de referencia – Anexo I. Os interessados no Edital poderão obter maiores informações pelo email prefgue@ibest.com.br e pelo Telefone (65) 3235-1586.**

Departamento de Licitação, 14 de Maio de 2009.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA - Pregoeira Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Extrato de Termo de Convênio nº. 014/2009

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT e o **COLÉGIO RUI BARBOSA LTDA**. Objeto: A finalidade de dar condições á concessão de Estágios por alunos visando á formação profissional nos termos da Lei nº 011.788/2008 de 25/09/2008. Guarantá do Norte/MT, 15 de maio de 2009.

Mercidio Panoso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 29/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 29/2009, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de obras de engenharia para o município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 29/05/2009 às 14h. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 15 de maio de 2009
Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 024/2009**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao Pregão Presencial n.º. 024/2009, foi vencedora a Empresa **Rodrigo Dominici Sacramento ME**, conforme valor registrado no RAP- Registro de Acompanhamento de Preço. Jaciara-MT, 15 de maio de 2009.

Marcos José Souza – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2009

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamento/caminhão para uso na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT. **Dia:** 29/05/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:30 horas, do dia 29/05/2009. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 14:00 horas, do dia 29 de Maio de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 15 de Maio de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009. **Tipo:** Menor preço Global. **Interessada:** Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Autora:** Comissão Permanente de Licitação. **Objeto:** Contratação de panificadora para aquisição de pães, leite, lanches, etc, para atender diversas secretarias. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 09:00 h do dia 02/06/2009, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres – MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua J, s/n, Bairro Jardim Paraná, Nobres – MT, das 07:00 às 11:00h, até o dia 28/05/2008, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 50,00 mais taxa administrativa.

Evandro Luiz Queiroz de Carvalho **Dr. Jose Carlos da Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº. 044/09/SMA/PMNG. RECURSO: PRÓPRIO; PRAZO: 01/04/09 A 13/04/09; CONTRATADO: JEOVAN DE SOUZA ROSA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETA A DIESEL, USADA, COM ANO DE FABRICAÇÃO ENTRE 1984 A 1988, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, CARROCERIA DE MADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE UMA TONELADA. VALOR: R\$ 26.000,00 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4.5.90.52.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.631.0061.1045. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

Asplemat/DO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/09/SMA/PMNG; PROCESSOS NS.º 004, 005, 141/2009; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT; CONTRATADA: Starnet Informática Ltda (CNPJ N.º 05.688.910/0001-22); ESPÉCIE: Rescisão Unilateral; OBJETO: Locação e manutenção de softwares dos seguintes sistemas: controle orçamentário; recursos humanos; tributos; patrimônio; licitação; frotas; almoxarifado; protocolo; compras; controle de notas; boletins históricos escolares e controle hospitalar e ambulatorial; FUNDAMENTO: Artigo 78, incisos I, II, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93; ASSINATURA: 13/05/2009;

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2009**

O Município de Nova Mutum-MT, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, a licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 009/2009**, tendo como objeto: **"Aquisição Materiais e Medicamentos**, no dia **01/06/2009 às 09:00 horas**, em sua sede à Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT, na sala de licitações, podendo os interessados adquirirem o Edital e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$50,00(cinquenta reais).Nova Mutum-MT,15 de maio de2009

Sadi Ribeiro Ramos - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 0002/2009**

DATA: 14 DE MAIO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ/MT, com CNPJ n.º. 01.614.521/0001-00, localizado na Av. Tancredo Neves, 1190, torna publico que **REQUEREU** junto a SEMA/MT as **LICENÇAS PREVIA E INSTALAÇÃO do ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**, não foi determinado EIA-RIMA

OSMAR ROSSETTO - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT****PORTARIA Nº 086/2009**

O SENHOR CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, a nova sistemática implantada pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no que se refere ao cadastramento de funcionários públicos municipais;

Considerando; a implantação do novo sistema de cadastramento de funcionários públicos municipais da Prefeitura Municipal de Poconé;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Determinar a realização de Atualização Cadastral dos Funcionários Públicos Municipais no período de 18 de maio de 2009 à 18 de junho de 2009, que se realizará junto ao Auditório Madalena Eubank, Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na Rua Tirandentes s/n, Bairro São Benedito, Poconé – MT, no horário de 07:00 horas às 13:00 horas.

ARTIGO 2º - A Atualização Cadastral é geral e obrigatório, ficando esclarecido que o funcionário que deixar de comparecer a presente convocação terá o salário suspenso, bem como ficará sujeito às demais sanções previstas em lei.

ARTIGO 3º - Os documentos necessários e que deverão ser apresentados no momento da Atualização Cadastral em original com fotocópia ou fotocópia autenticada são:

- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de Casamento (se casado) ou Nascimento;
- CPF e Carteira de Identidade da Esposa ou Marido do Funcionário;
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- CPF e Identidade dos Filhos;
- Certificado de Escolaridade;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de Reservista;
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação para os Funcionários no Cargo de Motorista e Tratorista;
- 02 (duas) fotos 3x4 (Recente).

ARTIGO 4º - No momento da Atualização Cadastral os funcionários deverão estar munidos das seguintes informações:

- Função e Lotação;
- Local de Trabalho;
- Horário de Trabalho;
- Banco e Número da Conta Corrente para recebimento salarial;
- Telefone Residencial ou Celular;
- Email (não obrigatório);
- Preenchimento de Ficha Cadastral;
- Preenchimento de Ficha de Solicitação de Cadastro para IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte e Salário Família.

PARÁGRAFO 1º - As Fichas Cadastrais estarão disponíveis aos funcionários no local de recadastramento.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé – MT, 04 de Maio de 2009.

Clóvis Damião Martins - Prefeito Municipal de Poconé

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**Edital de Pregão nº 051/2009- PMPL - (Processo nº 077/2009-PMPL)**

PREGÃO Nº. 051/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ATLETAS. CREDENCIAMENTO: das**

10h30min às 11h do dia 27 de maio 2009. **INICIO DA SESSÃO:** às 11h do dia 27 de maio de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 15 de maio de 2009.
Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**Aviso de Ratificação - Resultado de Pregão Presencial n.º 045/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2009**, cujo certame se deu às 09h do dia 13/05/2009; sagrou vencedora a seguinte proponente: **CMW INFORMATICA LTDA - ME, ONDE SE LÊ AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LÊ SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET.** Pontes e Lacerda-MT; 15 de maio de 2009.

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2009**, cujo certame se deu às 09h do dia 14/05/2009; sagrou vencedora a proponente: **LEONICE BATISTA OLIVEIRA - ME**, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$ 3.,500,00 (Três mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 14 de maio de 2009.

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVAÇÃO E PATROLAMENTO DA MALHA VIARIA NO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2009**, cujo certame se deu às 11h do dia 14/05/2009; sagrou vencedora a proponente: **GG DO PRADO**, vencedora do Lote 01 e 02, com valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 14 de maio de 2009.

Edital de Pregão nº 050/2009- PMPL - (Processo nº 076/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 050/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. /MT. CREDENCIAMENTO: das 8h30min às 9h do dia 27 de maio 2009. INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 27 de maio de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 15 de maio de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO**

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 044/2009 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste e a empresa Combustíveis e Lubrificantes Bussolaro Ltda.. **OBJETO** – Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. **DATA** – 15 de maio de 2009. **ASSINA** – Joemil José Balduino de Araújo, Prefeito Municipal, e Cezar Bussolaro, gerente.

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009. Tipo: Menor Preço Por Item. Interessada: Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2009, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 10:00 h do dia 01/06/2009, na sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste– MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Otávio Costa, s/nº, bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT, das 07:30 às 11:00h, até o dia 28/05/2009, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, na importância de R\$ 105,00.

Rogner José Carbuloni Nunes Joemil José Balduino de Araújo
Presidente da Comissão de Licitação Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
Rua Pedro Álvares Cabral,155,Bairro Centro-Santo Afonso–MT, inscrita no CNPJ-37.464.161/0001-46- CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160
EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS 129 DIAS RESTANTES DO ANO LETIVO DE 2009 DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO , ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE SANTO AFONSO-MT. Dia: 29/05/2009. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 29/05/2009. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site <http://www.santoafonso.mt.gov.br>
Abertura do envelope Nº 01: Às 09: 30 horas, do dia 29 de maio de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).
SANTO AFONSO- MT, 15 de maio de 2009.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA-PREGOEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
RETIFICAÇÃO**

Retificar a publicação em Diário Oficial do dia 14 de maio de 2009, Edição nº 25075 Matéria nº 212688 do Edital nº 001/2009 do Concurso Público.
Leia-se

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
Nível Auxiliar	Auxiliar de serviços Gerais	1º Grau Incompleto	14	40 Horas	R\$ 465,00
	Ag. de Nutrição Escolar	1º Grau Incompleto	03	40 Horas	R\$ 517,00
	Aux. de Consult Dentário	1º Grau Incompleto	03	40 Horas	R\$ 465,00
	Aux. de Consult Dentário	1º Grau Incompleto	03	40 Horas	R\$ 465,00
	Aux. de Ensino Infantil	1º Grau Incompleto	03	40 Horas	R\$ 465,00
	Assistente de Encanador	1º Grau Incompleto	02	40 Horas	R\$ 465,00
	Gari	1º Grau Incompleto	06	40 Horas	R\$ 465,00
	Guarda/Vigia	1º Grau Incompleto	06	40 Horas	R\$ 465,00
	Mecânico	1º Grau Incompleto	02	40 Horas	R\$ 800,00
	Motorista	1º Grau Incompleto	04	40 Horas	R\$ 600,00
	Operador de Máquinas	1º Grau Incompleto	04	40 Horas	R\$ 700,00
	Operador Trator de Pneu	1º Grau Incompleto	05	40 Horas	R\$ 560,00
	Pedreiro	1º Grau Incompleto	02	40 Horas	R\$ 600,00
	Supervisora de Merenda	1º Grau Incompleto	03	40 Horas	R\$ 517,00
Nível Médio	Agente Administrativo	2º Grau Completo	06	40 Horas	R\$ 600,00
	Ag. Comunitário de Saúde	2º Grau Completo	03	40 Horas	R\$ 532,00
	Agente de Saúde - ASA	2º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 532,00
	Auxiliar Administrativo	2º Grau Completo	10	40 Horas	R\$ 465,00
	Digitador	2º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 560,00
	Fiscal de Meio Ambiente	2º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 600,00
	Fiscal de Tributos	2º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 600,00
	Operador da ETA	2º Grau Completo	04	40 Horas	R\$ 465,00
	Professor III	2º Grau Completo	08	40 Horas	R\$ 850,00
	Recepcionista	2º Grau Completo	05	40 Horas	R\$ 465,00
	Secretário Escolar	2º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 748,00
	Telefonista	2º Grau Completo	05	40 Horas	R\$ 465,00
	Técnico Agropecuário	2º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 600,00
	Téc. Adm. Educacional	2º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 600,00
	Topógrafo	2º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 900,00
	Téc. Controle Interno	2º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 800,00
	Técnico em Enfermagem	2º Grau Completo+ Registro no COREN	04	40 Horas	R\$ 800,00
	Técnico Eletricidade	2º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 560,00
Técnico em Informática	2º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 850,00	
Nível Superior	Auditor de Controle Interno	3º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 1.800,00
	Assistente Social	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 900,00
	Enfermeiro	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 2.000,00
	Farmacêutico/Bioquímico	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 2.000,00
	Médico	3º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 3.000,00
	Nutricionista	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 1.800,00
	Odontólogo	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 2.000,00
	Prof. de Língua Inglesa	3º Grau Completo	02	30 Horas	R\$ 1.105,00
	Prof. de Educação Física	3º Grau Completo	02	30 Horas	R\$ 1.105,00
	Prof. de Língua Espanhola	3º Grau Completo	02	30 Horas	R\$ 1.105,00
	Prof. de Matemática	3º Grau Completo	02	30 Horas	R\$ 1.105,00
	Prof. de Geografia	3º Grau Completo	02	30 Horas	R\$ 1.105,00
	Prof. de História	3º Grau Completo	01	30 Horas	R\$ 1.105,00
	Prof. de Pedagogia	3º Grau Completo	08	30 Horas	R\$ 1.105,00
Psicopedagoga	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 2.250,00	

As provas objetivas serão realizadas no dia 14 de junho de 2009, com início às 8:00 horas na seguinte Escola: **Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental de Serra Nova Dourada**, localizada na Avenida Mato Grosso, s/n. Centro, na cidade de Serra Nova Dourada - MT. Sendo que sua duração será de 4:00 Horas. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada e na Câmara Municipal de Serra Nova Dourada.

A data da realização das provas práticas, para os cargos: Motorista, Operador de Máquinas, Operador Trator de Pneu, Agente Administrativo, Digitador, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Secretário Escolar, Técnico Contabilidade, Técnico em

Informática, às mesmas ocorrerão na mesma data a partir das 13:30 horas, no mesmo local. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA 15 DE MAIO DE 2009. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente da Comissão do Concurso Público - Vanderley Dias Costa
VALDIVINO CARMO CANDIDO - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO CONVÊNIO 019/2009

OBJETO: Tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de ajudar no custeio de despesas operacionais decorrentes das atividades desenvolvidas na "Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop - APAMS - Convênio 019/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.020.0.0.10.304.0017.2064.3350.41 00.00.201; VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PERÍODO: 15/05/2009 a 31/12/2009. **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP; **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP - APAMS; Sinop, 15 de maio de 2009.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2009

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **002 de Junho de 2.009 às 14:00 (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade: Tomada de Preços tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a Contratação para Execução das Obras de implantação e substituição de Iluminação Pública, Rua Colonizador Ênio Pipino, Rua João Pedro Moreira de Carvalho e Avenida dos Flamboyantes. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 - Centro, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: **(66) 3517.5218/5263**. Obs.: A visita técnica será efetuada somente no dia **27 (vinte e sete)** de maio de 2009, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, horas devendo ser marcada com antecedência. Sinop - MT, 15 de maio de 2.009.

Silvano Ferreira do Amaral - Presidente da C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009 SRP Nº 029/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009 - SRP Nº 029/2009; **TIPO:** Menor Preço Por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores ar, atendendo ações da Secretarias

Municipais e Departamentos; **ABERTURA da SESSÃO:** 27/05/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 15 de maio de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE LEILÃO Nº 02/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-mt torna público aos interessados que leilão Público nº 02/2009, cuja abertura ocorreu as 09:00 horas locais do dia 14/05/2009. Objeto: Vendas de Bens Móveis Inservíveis do Patrimônio Público Municipal foram vencedores no certame os participantes; Marcio Sokolowski, CPF nº 746.861.609-44, **Lote 02** valor R\$ 15.000,00 e empresa, L. C. Zigue Transportes Ltda, CNPJ nº 09.075.762/0001-21, **Lote 04** valor de R\$ 30.500,00. TABAPORÃ-MT 14 de Maio de 2009.

Antonio Batista Mota
Leiloeiro Administrativo

Edison Rosso
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2009

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de peças para suprir o estoque do Almoarifado das Secretarias de Obras e Educação do Município de Vila Rica / MT. **Empresas Vencedoras:** Tatiana Siqueira Santiago - EPP - R\$ 17.299,00 (Dezessete mil duzentos e noventa e nove reais). Amorim Máquinas, Peças, Serviços e Representações Ltda - R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Terradiesel Comércio de Peças para Caminhões e Ônibus Ltda - ME - R\$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais). Vila Rica, 15 de Maio de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano dois mil e nove, no Setor Administrativo, eu João Batista Leite Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Juina, usando das atribuições que me confere o cargo, dou **POSSE** a **Alexandre Milano Lackman, RG nº 605.949.649-4 SSP/RS, no cargo MOTORISTA** assumindo o mesmo compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da Legislação Municipal pertinente. O nomeado comprova neste ato, através de inspeção médica estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como **DECLARA**, que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada na Administração Direta ou em Autarquia, sociedade de Economia Mista, Fundação ou Empresa Pública.

Câmara Municipal de JUINA-MT, 15 de maio de 2009.

João Batista Leite Gomes Alexandre Milano Lackman

Presidente Funcionário Nomeado

Testemunhas

Geraldo Antônio Ferreira - 1º Secretário

Ademir Antônio Mantovani

Chefe de Gabinete (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT PORTARIA Nº 007/2009

Súmula: Homologa o Resultado do Concurso Público 001/2009, e dá outras providências.

O Sr. LIVONIO PAULO BRUSTOLIN Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público, referente ao Edital n. 001/2009, conforme relação dos aprovados já devidamente publicada e com aviso do Resultado Final divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25069 do dia 06/05/2009 na página 99, para o seguinte cargo: **Cargo 001-CONTADOR**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Claro - MT, 15 de Maio de 2009.

LIVONIO PAULO BRUSTOLIN - Presidente da Câmara (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2009 AO CONTRATO: Nº 005/09; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Construtora Rocha Ltda. OBJETO: Execução e Ampliação de Gabinete e Ante - Sala da Câmara Municipal de Sinop na Rua das Avenças, 1481, centro, cidade de Sinop - Estado de Mato Grosso, por regime global, conforme memorial descritivo, planilhas de quantitativo e custos e especificações. VALOR: R\$ 2.491,04; NOTA DE EMPENHO Nº 00296/2009 - 1; COD. ORÇAMENTÁRIO. 01.010.0.0.01.031.0001.1004 - 44.90.51.00; DATA: 04/05/2009

Sineia Fernandes de Abreu - Presidente

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO: Nº 002/2009; TERMO DE CONTRATO: Nº 005/2009; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Construtora Rocha Ltda. OBJETO: Contratação Por Regime Global De Ampliação De Gabinete, Ante-Sala E Reforma Da Cobertura Do Plenário Da Câmara Municipal De Sinop-Mt, Conforme Memorial Descritivo Planilha De Quantitativo E Custos E Especificações; VALOR GLOBAL R\$ 68.772,48; VALOR DISTRATO R\$ 23.345,46; COD. ORÇAMENTÁRIO. 01.010.0.0.01.031.0001.1004 - 33.90.39.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

Mauro Garcia - Presidente

Asplemat/DO

Edital de Tomada de Preços nº 01/09 - (Sessão de Julgamento de Proposta)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, notifica as Empresas: **CAP - COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA e S. F. SEVERO**, habilitada na FASE - 01 HABILITAÇÃO, e pontuada na FASE - 02, **JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**, tendo em vista normas contidas no edital completo, que a FASE - 03 - **JULGAMENTO DA PROPOSTA** da Tomada de Preços nº 01/09 será no dia **18 de Maio de 2009** às 14:00 H, na Câmara Municipal de Sinop - MT. Ficam as empresas notificadas a partir desta data, conforme disposto no item 8.6 do edital completo.

Sinop - MT., 15 de maio de 2.009

PRISCILLA VIEIRA LEITZKE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **DIONEI CARLOS PROENÇA**, portador da CTPS 2269604, série 001-0 MT, RG 1767219 e CPF 739.313.651-15, funcionário da Empresa M2 Equipamentos e Sistemas Ltda ME, compareça a nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (abandono de emprego), o que configurará seu desligamento desta empresa. Cuiabá, 11/05/09.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.920.631/0001-33, usando as atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca os sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia **26/05/09, em primeira convocação às 18:30 e em segunda convocação às 19:30, nos termos do Contrato Social e do Código Civil (artigo 1072 e ss)**, em sua sede, na Rua Corumbá, 538, no bairro Baú, cidade de Cuiabá-MT, com a seguinte ordem do dia:

- I- Tomar as contas da administração e deliberar sobre respectivo balanço patrimonial e contábil e o do resultado econômico do exercício de 2008, bem assim o do período compreendido entre 01/01/2009 a 30/04/2009;
- II- Deliberação sobre a majoração do capital social e modificação das demais cláusulas do Contrato Social, inclusive a alteração do objeto social;
- III- Deliberação sobre a cisão parcial da sociedade empresária;
- IV- Deliberação sobre o contrato social da sociedade empresária cindenda;
- V- Assuntos diversos.

Sem mais para o momento, aproveite a oportunidade para externar protestos de elvada estima e consideração.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2009.

Dr. Gabriel Novis Neves

CURUÁ MADEIRAS DO AMAZONAS LTDA - CNPJ.: 01.282.979/0001-09 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Desdobramento e Beneficiamento, localizada na Rodovia BR-163, s/nº, São Cristóvão, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

MADEREIRA BRITES E BRITES LTDA - ME - CNPJ.: 02.328.898/0001-57 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Estrada Jacinta, s/nº, Km 01, São Cristóvão,, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

GALEÃO AGRONEGÓCIOS LTDA, com CNPJ nº 10.641.776/0001-44 torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso/MT-SAMA, as **LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** com Ramo de atividade COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERLIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO localizado no Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA.

DESINSETEZADORA EXTERMINE LTDA, com CNPJ nº 26.784.843/0001-10 torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso/MT-SAMA, a **LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** com ramo de atividade Prestação de Serviços no Controle Comercial, Industrial e Residência ao Combate de Pragas, Insetos e Roedores localizado no Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital informa e intima a **Sra. Leidimar Neres Alves** que a oitiva agendada para o **dia 15 de maio às 14:00h foi transferida para o dia 29 de maio próximo às 14:00h**, devendo a mesma comparecer ao endereço sito à Rua Waldir Rabelo, nº 691, Setor Sul – Multiclínica, à fim de prestar depoimento nos autos do **Processo Ético Profissional 21/2008**. Informamos ainda que nessa ocasião, às 14:30h, será realizada Oitiva com o Denunciado, sendo facultada vossa presença. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT.Cuiabá, 13 de maio de 2009.

ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital NOTIFICA o **Dr. Rafael Martins Felício OAB-MT 4826-A** que a oitiva agendada com Denunciante e Denunciado, para o **dia 15 de maio às 14:00h foi transferida para o dia 29 de maio próximo às 14:00h**, devendo o mesmo na qualidade de Procurador da Denunciante nos autos do **Processo Ético Profissional 21/2008** comparecer ao endereço sito à Rua Waldir Rabelo, nº 691, Setor Sul – Multiclínica. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes Cabral, encarregada do Setor de Processos deste Conselho que o digitei.

Cuiabá, 13 de maio de 2009.

Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

Cuiabá, 14 de maio de 2009.

CONVOCAÇÃO

A presidente do grupo de idosos do Bairro Praeiro, convoca a todos os idosos participantes do grupo para participar da eleição de referido grupo que será realizada no dia 18 de junho das 14:30 horas no salão dos idosos. Centro Comunitário local Av. General Melo s/nº praeiro.
Atenciosamente.

Maria da Conceição Matos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas de **Pontes e Lacerda/MT**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**, CNPJ 24.772.246/0001-40, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia do Parque Ecológico do Córrego Verde, na zona urbana de Lucas do Rio Verde – MT.

DELTA CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ: 10.788.628/0021-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Licença de Operação Provisória – LOP do Canteiro de Obras e Usina de Asfalto** a ser instalado na Rodovia BR 364/ MT, Km 1.255, M.E. (sentido Campos de Júlio – Comodoro), área situada nos domínios da propriedade rural do Sr. Honório Carlos Pompermayer, Município de Comodoro/MT

SINDICATO RURAL DE POCONÉ AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 30 de junho de 2009, no período das 8h00 às 17h00, na sede desta entidade, à Rua Dom Aquino s/n.º, Centro, neste município de Poconé-MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Poconé/MT, 14 de maio de 2009.

Cristóvão Afonso da Silva
Presidente

A Empresa **JAPONCE MADEIRAS LTDA**, Cnpj 10.754.499/0001-86 e Inscrição Estadual 13369606-5 localizada no município de Sinop/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença de Operação - LO. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Empresa **JAPONCE MADEIRAS LTDA**, Cnpj 10.754.499/0001-86 e Inscrição Estadual 13369606-5 localizada no município de Sinop/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI. Não foi determinado EIA/RIMA.

MOCELIN & OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ **02.687.841/0001-44**, localizada a Avenida Colonizador José Bianchini, s/n, Área Industrial, da cidade de Marcelândia - MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) para Serraria e Desdobro de Madeira. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **ENG. FLORESTAL ALEX NASCIMENTO – 65. 8111-1096**

José Donato e Outros, CPF nº 064.040.810-91, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Nossa Senhora de Fátima, no município de Poconé - MT, e não foi determinado EIA - Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Sindicato das Indústrias Madeireiras do Vale do Arinos - SIMAVA
Rua Corumbá, nº 200 - W, Centro, Caixa Postal 255, Juara - MT, CEP - 78575-000

(0xx66) 96217959

(0xx66) 35563865

email: simava_juara@hotmail.com

Será realizada eleição no dia 18 de junho de 2009, na sede desta entidade, para composição da diretoria, conselho fiscal, delegados, representantes e respectivos suplentes, devendo os registros de chapas serem apresentados à secretaria no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade, sito a rua Corumbá, 200-W, Centro, Juara.

Juara-MT, 15 de maio de 2009.

Gilberto Antônio Agnolin
presidente em exercício

Ana Francisca Garcia Cid Carter CPF: 731.328.539-68. Torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Rancho, na Comarca de São Félix do Araguaia - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os filiados, quites com a tesouraria para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários, sito à Rua Barão de Melgaço, nº 3.190, Centro - Cuiabá-MT, na (quinta-feira) dia 28 de maio do ano de 2009, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1) Aprovar ou não a Previsão Orçamentária do exercício 2009;

2) Aprovar ou não a Prestação de Contas do exercício 2008.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2009.

FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

Luiz Carlos Farias Pereira e Outros, CPF 129.984.355-72, torna público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) propriedade denominada **FAZENDA SÃO JORGE**, localizada no município de Alta Floresta-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ: 03.531.316/0001-06. INSC. ESTADUAL 13.301.323-5. **EXTRATO DA ATA ASSEMB. GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009. DATA, HORA LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2009, às 8:00 (oito) horas, no escritório administrativo, a Rua Des. Ferreira Mendes, 233 sala 45, na cidade de Cuiabá - MT, **QUORUM:** presença dos acionistas representando mais de ¼ (um quarto) da totalidade do capital social. **MESA:** Presidente - DILZA RIBEIRO ROBERTO - Secretária: UIARA RIBEIRO ROBERTO. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente esclareceu que a publicação do edital de convocação fora efetuada nos dias 13, 14 e 15 de Abril de 2.009, na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, nas páginas 89, 174 e 95 respectivamente, também nos dias 11, 12 e 14 de Abril de 2.009, no jornal "Folha do Estado", nas páginas 6, 7 e 6 do caderno "classifolha". **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31/12/2008, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 23.04.2008 - página 40, bem como no Jornal "Folha do Estado", edição de 24 de Abril de 2009 - página 5, do caderno "classifolha". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente Ata, sob forma de sumário (Lei 6404/76 - art. 130, § 1º) a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. **AGROPECUÁRIA RANCHO DAS ITAUBAS LTDA, DILZA RIBEIRO ROBERTO, OSVALDO ROBERTO SOBRINHO, NIUAN RIBEIRO ROBERTO e UIARA RIBEIRO ROBERTO.** Ata devidamente registrada na JUCEMAT. Cuiabá - MT, 30 de Abril de 2009. **DILZA RIBEIRO ROBERTO - Presidente. UIARA RIBEIRO ROBERTO - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2009 SOB Nº: 20090522621. Protocolo: 09/052262-1, DE 07/05/2009. Empresa: 51 3 000625 1 - TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL - 779.734.**

TADATOSHI MATSUDA, ele portador do CPF nº 168.267.958-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Santa Paula III**, localizada no município

de Nova Lacerda- MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

Mario Sergio Machado Nunes CPF747.931.958-49, torna publico que solicitou a SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade denominada Faz. Santa Maria, de São José do Xingu-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Mario Sergio Machado Nunes CPF747.931.958-49, torna publico que solicitou a SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade denominada Faz. Maranata/Jerusalem/Sao José/Autilia/Tres Marias, de São José do Xingu - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**PREVI PAZ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PORTARIA N.º 025/2008**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Srª **Erna Schlosser**".

O Diretor Executivo do **Previ Paz**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 185, da Lei complementar 003/2005, de 26 de agosto de 2005, Anexo XII da Lei Complementar nº 002/2005, de 26/08/2005 Art. 12 Inciso, "I", alínea "a", da Lei Municipal Complementar nº 004/2005, de 01 de Dezembro de 2005. Resolve; **Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Srª. **Erna Schlosser**, portadora do RG nº. 20.295.87066 SSP/RS, CPF-MF nº. 229.585.840-20 e do título eleitoral nº 157180718/72, zona 033, seção 0020, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo VI, Escala de Nível Elementar I, Classe "A", Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-PAZ nº 039/03/2008 a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Junho de 2008, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.** Peixoto de Azevedo - MT, 17 de Julho de 2008.

Amélio Paulino - Diretor Executivo do PREVI - PAZ

HOMOLOGO:

Hemenergildo Bianchi Filho - Prefeito Municipal em Exercício

**PREVI PAZ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PORTARIA N.º 034/2009**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor da servidora Sra. **Maria do Amparo Neto**".

O Diretor Executivo do **PREVI-PAZ**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 186 da Lei complementar 003/2005, de 26 de agosto de 2005, Anexo XII da Lei Complementar nº. 002/2005, de 26/08/2005, Art. 12 Inciso, "III", alínea "b", da Lei Municipal Complementar nº. 004/2005, de 01 de Dezembro de 2005. Resolve, **Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. **Maria do Amparo Neto**, portadora do RG nº. 605035 SSP/MA, CPF/MF nº. 452.427.201-15 e da cédula eleitoral de nº. 56818118/21, zona 033, seção 012, efetiva no cargo de Atendente de Enfermagem, Classe "D", Nível "III", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, tendo trabalhado de 22.05.1991 a 01.04.2009, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do PREVI-PAZ nº. 003/2009 a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.**

Peixoto de Azevedo - MT, 29 de Abril de 2009.

Getúlio Alves de Lima - Diretor Executivo do Previ - Paz

HOMOLOGO:

Sinvaldo Santos Brito - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

"**OSWALDO DE ARRUDA GARCIA**", torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Licença Prévia, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lubrificantes e Conveniências, Localizado na Avenida Tancredo Neves - Rodovia MT 251, Loteamento Vale da Chapada, no Município Chapada dos Guimarães/MT.

"**QUEIROZ CENTER MOTOS LTDA.**", torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT. O pedido das Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Comercio a Varejo de Motocicletas e Motonetas, Localizado na Avenida Rio Grande do Sul, no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
CNPJ.: 01.392.802/0001-57
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM:
(VALORES EM REAIS - R\$ 1,00)
ATIVO

	31/12/2007	31/12/2008
Ativo Circulante		
Caixa e bancos	96.997,77	93.338,72
Aplicações financeiras	19.269,26	1.061,04
Contas a receber	178.704,66	338.375,08
Demais contas a receber	68.820,13	109.846,65
Adiantamentos	65.809,94	68.849,17
Materiais Escolares	14.612,40	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	70,00
	444.286,65	611.540,66
Ativo Permanente		
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	3.276.557,70	3.390.924,89
(-) Depreciações	68.887,47	145.221,32
Imobilizado líquido	3.207.690,23	3.245.703,57
TOTAL DO ATIVO	3.651.904,39	3.857.244,23

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações contábeis


 Enir Antonio Piccoli
 Presidente
 CPF: 395.299.400-68


 Joazele Vieira Serpa
 CRC-SP 072998-15
 CPF: 024.022.15-15
 Contadora

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
CNPJ.: 01.392.802/0001-57
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM:
(VALORES EM REAIS - R\$ 1,00)
PASSIVO

	31/12/2007	31/12/2008
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	824,04	126.999,28
Obrigações fiscais e trabalhistas	92.456,93	46.938,78
Demais contas a pagar	4.459,66	500,00
C/C bancos Cheques pendentes	5.840,03	19.068,98
Empréstimos	150.000,00	0,00
Recursos Ent. Municipal Projetos Sociais	6.306,24	0,00
Recursos Ent. Munic. Aplicados-Escola de Fábrica(-)	-6.306,24	0,00
Outras Exigibilidades	0,00	41.374,15
Antecipação de Receita	0,00	432,00
	253.580,66	193.939,04
PATRIMONIO SOCIAL	3.398.323,73	3.663.305,19
Fundo Patrimonial	3.382.552,23	3.504.200,32
Fundo Institucional	3.165.597,95	3.287.003,56
Doações e Subvenções - Móveis	216.954,28	217.196,76
Superávit do exercício	15.771,50	159.104,87
TOTAL DO PASSIVO	3.651.904,39	3.857.244,23

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações contábeis
 Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.857.244,23 (Três Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo(s) sócio(s) administrador(es) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.


 Fundação Educacional Claudino Franco
 Presidente
 CPF: 395.299.400-68


 Fundação Educacional Claudino Franco
 Presidente
 CPF: 024.022.15-15

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
CNPJ.: 01.392.802/0001-57
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31/12/2007 E 31/12/2008
(VALORES EM REAIS - R\$ 1,00)

	2007	2008
1 - Origens dos Recursos		
Superávit do exercício antes da Gratuidade	531.529,01	1.264.253,48
Ajustes		
Variações Patrimoniais - Gratuidade concedidas de Benefícios (-)	(515.757,51)	(1.150.789,22)
- Bolsa de Estudo	(472.202,43)	(1.090.264,74)
- Projetos Sociais	(43.555,08)	(60.524,48)
Variações Patrimoniais - Gratuidade Obtidas de Benefícios	0,00	29.869,11
Doações Sicredi		29.869,11
Superávit Líquido	15.771,50	143.333,37
Depreciação e amortização	68.867,47	76.353,85
Fundo Patrimonial - Doações Móveis		242,48
Despesas que não afetam capital circulante		
Ajuste exercício anterior	0,00	121.405,61
Recurso Entidade Pública Municipal	6.306,24	
Projeto Escola de Fábrica-Recursos Público (-)	(6.306,24)	
Convênio Prefeitura Sorriso	0,00	
TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS	84.638,97	341.335,31
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Máquinas e Equipamentos	539,11	29.842,93
Bens Móveis		242,48
Livros Doações		
Máquinas e Equipamentos		59.089,46
Móveis e Utensílios		
Armários Estantes e Prateleiras	1.700,00	
Instalações	2.150,00	1.735,00
Livros e Periódicos	16.182,15	23.017,32
Outros bens Móveis	5.634,64	440,00
Outras Imobilizações - Parque Infantil	4.430,00	
Total dos Recursos Aplicados	30.635,90	114.367,19
3 - Variação dos Recursos Circulantes líquidos (1-2)	54.003,07	226.968,12
Demonstrativo da Variação dos Recursos Circ. Líquido		
4 - Ativo Circulante início do exercício	142.116,02	444.214,16
5 - Ativo Circulante final do exercício	444.214,16	611.540,66
6 - Variação do Ativo Circulante Líquido (5-4)	302.098,14	167.326,50
7 - Passivo Circulante início do exercício	5.485,59	253.580,66
8 - Passivo Circulante no final do exercício	253.580,66	193.939,04
9 - Variação Passivo Circulante (8-7)	248.095,07	59.541,62
10 - Variação dos Recursos Circulantes líquidos (6-9)	54.003,07	226.968,12


 Enir Antonio Piccoli
 Presidente
 CPF: 395.299.400-68


 Joazele Vieira Serpa
 CRC-SP 072998-15
 CPF: 024.022.15-15
 Contadora

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
CNPJ.: 01.392.802/0001-57
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(VALORES EM REAIS - R\$ 1,00)

Descrição	Fundo Patrimonial
Saldo em 31/12/2006	3.165.597,95
Doações Móveis	216.954,28
Superávit do exercício 2007	15.771,50
Saldo em 31/12/2007	3.398.323,73
Doações	242,48
Ajuste períodos anteriores - Fundo Institucional	121.405,61
Superávit do exercício 2008	143.333,37
Saldo em 31/12/2008	3.683.305,19

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações contábeis


 Enir Antonio Piccoli
 Presidente
 CPF: 395.299.400-68


 Joazele Vieira Serpa
 CRC-SP 072998-15
 CPF: 024.022.15-15
 Contadora

(DMT/DO)

KULUENE AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ 52.634.938/0001-67

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007. Alto da Boa Vista-MT, 30 de Abril de 2009. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2008 E 31/12/2007			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(Em R\$ Mil)			(Em R\$ Mil)		(Em R\$ Mil)			
ATIVO	2008	2007			Em 01/01/2007	CAP.SOCIAL	RESULT. ACUM.	TOTAL
Ativo Circulante	6	446	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2008	9.464	(2.386)	7.078	
Disponibilidades	1	0	Prejuízo Líquido do Exercício	(985)	Ajustes de Exercícios Anteriores	(40)	(40)	
Clientes	-	1	Ajustes por:		Prejuízo do Exercício	(1.606)	(1.606)	
Impostos a Recuperar	4	3	Depreciação e Amortização	5	Em 31/12/2007	9.464	(4.032)	5.432
Outras Contas a Receber	1	442	Perda com baixa de outros ativos	441	Ajustes de Exercícios Anteriores	430	(430)	-
			Resultado de Participações Societárias	482	Prejuízo do Exercício	(985)	(985)	
Ativo Não-Circulante	5.360	5.843		(58)	Em 31/12/2008	9.894	(5.447)	4.447
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.824	1.820	Redução (aumento) nos Ativos		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31/12/2008 E 31/12/2007			
Depósitos Judiciais	535	535	Clientes	1	(Em R\$ Mil)			
Empresas Associadas	1.288	1.285	Impostos a Recuperar	(1)	2008	2007		
Investimentos	2.855	3.337		0	Receitas (Despesas) Operacionais	(545)	(1.607)	
Em Controladas e Coligadas	3.857	4.339	Aumento (redução) nos Passivos		Despesas Administrativas	(69)	(23)	
Deságio	(1.002)	(1.002)	Salários e Provisões	(2)	Receitas (Despesas) Financeiras	6	(2)	
Imobilizado	681	685	Provisão para Contingências	(4)	Resultado de Equivalência Patrimonial	(482)	(1.562)	
Bens de Uso	1.038	1.038		(6)	Outras Despesas Operacionais	-	(19)	
Depreciação e Amortização	(358)	(353)	Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(64)	Outras Receitas / Despesas	(441)	1	
Diferido	1	1			Ganhos com Alienação de Imobilizado	-	1	
Implantação de Sistemas	2	2	Fluxos de caixa das atividades de financiamento		Perdas com Baixa de Outros Ativos	(441)	-	
Amortização	(1)	(1)	Empréstimos Tomados / Mútuos	68	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(985)	(1.606)	
TOTAL DO ATIVO	5.366	6.290	Empréstimos Concedidos / Mútuos	(3)	DIRETOR PRESIDENTE: Renato Cassim Cavalini			
PASSIVO			Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	65	DIRETOR: Luis Fernando Della Togna			
Passivo Circulante					CONTADOR: João Carlos de Brito - CRC 1SP163280/O-4			
Salários e Provisões	-	2	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	1	NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES			
Passivo Não-Circulante	919	855	Caixa e Equivalente de Caixa - no final do período	1	CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007			
Provisão para Contingências	725	728	Caixa e Equivalente de Caixa - no início do período	0	A Sociedade tem como atividade operacional a produção de gado bovino destinado ao mercado			
Empresas Associadas	195	127	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	1	interno. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da lei das S/As nº 6.404/76 e suas alterações, incluindo a lei 11.638/07. As práticas contábeis: A Ajustação do resultado é pelo regime de competência do exercício. Os bens do Ativo Imobilizado são registrados pelo custo de aquisição e ou produção. A depreciação é calculada pelo método linear por taxas que levam em conta a vida útil dos bens. Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras e ou produção, que não excedem o valor de mercado.			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.447	5.432						
Capital	9.894	9.464						
Prejuízos Acumulados	(5.447)	(4.032)						
TOTAL DO PASSIVO	5.366	6.290						

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

NILSON LUIZ RUFFATTO, Rua dos Manacás, 1343, Industrial Sul, Sinop/MT, CNPJ: 01.326.110/0001-00 e I.E. 13.169.755-2. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal de Serie Mod-1 n.º 001 a 050 e 051 a 175. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

A empresa **R. S. SHINKE-ME.**, inscrito no CNPJ sob n.º. 10.306.335/0001-96, e Inscrição Municipal n.º. 98.838, sediada na Av. Dom Bosco, 1.666 – Sala – 01, Bairro – Goiabeiras, nesta Capital; por seu representante legal, declara sob a pena da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º. Do Decreto n.º. 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as Notas Fiscais de Serie 003, n.º. 05, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea F do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **GAIA CINE PRODUÇÕES LTDA-ME.**, inscrito no CNPJ sob n.º. 09.438.812/0001-98, e Inscrição Municipal n.º. 97.021, sediada na Av. Dom Bosco, 1.666, Bairro – Goiabeiras, nesta Capital; por seu representante legal, declara sob a pena da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º. Do Decreto n.º. 4.471 de 05 de setembro de 2006, que extraviou a Nota Fiscal de Serie 003, n.º. 36, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea F do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **Asplemat/DO**

Leandro Mussi, CPF:158.206.068-17, I.E. 13.230.737-5, End.: Fazenda Aeroporto, Loteamento Fernanda, lote 09, Sinop/MT, Foi Extraviado: Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n.º 001.

P R PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 1343, Setor Industrial Sul, Sinop/MT, CNPJ: 01.380.167/0001-98 e I.E.13.170.365-0, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais de Serie D-1 de 0001 a 2500 e 2501 a 3000; Blocos de Nota Fiscais de Serie Mod-1 n.º 001 a 125 e 126 a 150. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **JAIR QUALIO – ME – QUALIO VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ – MF n.º 02.473.282/0001-70 e Inscrição Estadual n.º 13.180.580-0, estabelecida na Rua 08, n.º

44, Bairro Centro, Cep.: 78.890-000, Sorriso/MT, **DECLARA**, para fins de comprovação junto ao fisco estadual, que extraviou 01 livro de ocorrência e 01 livro de inventário n.01.

BRALOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.665.977/0003-39, e no Município sob o n.º 26346, estabelecido na Alameda Julio Muller Nº 2200, Sala 02, Bairro Cristo Rei em Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais: SÉRIE 2, número seqüencial: 838, 876, 896, 900, 911, 1135 e 1136 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso II art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **(DMT/DO)**

BRALOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.665.977/0003-39, e no Município sob o n.º 26346, estabelecido na Alameda Julio Muller Nº 2200, Sala 02, Bairro Cristo Rei em Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais: SÉRIE 2, número seqüencial: 877, 878, 879, 1184 a 1187, 1189 a 1192, 1401 a 1405, 1410, 1395 a 1400, 1389 a 1394, 1383 a 1388, 1377 a 1382, 1371 a 1375, 1365 a 1370, 1359 a 1364, 1353 a 1358, 1347 a 1352 e 1510, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **(DMT/DO)**

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa D. S. Penido, inscrito no CNPJ 15.081.193/0001-20 e no estado sob o n.º 13.053.171-5, estabelecida à Rua 28 de Outubro 744, em Mirassol D'Oeste –MT, Declara para os devidos fins de direito que foram extraviados todos os documentos da empresa, que esta há mais de 15 (quinze) anos inativa, inclusive os Talonários e Livros Fiscais discriminadas á seguir: Extravio de Notas Fiscais Serie D - 1 – n.º 001 á 1500, Serie B-n.º 001 á 250, Serie C – n.º 001 á 250 e todos os Livros Fiscais, Registro Entrada, Saída, Termo de Ocorrência, ICMS e Inventários. **(DMT/DO)**

Alexandre Alberto de Barros Guirro, CPF n.147.267.598-33, IE 13.228.553-3 Fazenda Formoso, comunica o extravio de 02 Blocos de Notas Fiscais, Modelo 1 e 1ª Notas 201 a 250, no ano de 2005, CFE B.O. n. 375/09 em 14/03/09.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Empresa **Samer Assist. Empres. Promoção Public Ltda**, situada na rua Trigo Loureiro, nº.26, Bairro Jardim Concadoro, na cidade de Cuiabá-MT, devidamente inscrita sob CNPJ: 37.438.066/0001-78 e Inscrição Estadual 13.138.856-8, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais, todos os livros fiscais (entrada, saída, apuração de icms, termo de ocorrência e inventário), todos os blocos de documentos fiscais.

ANTONIO JONAS TESTI-ME CNPJ: 01.904.457/0001-93 I.E. 13.030.793-9, Av: Figueiras, 582, Centro, Sinop/MT. Comunica o Extravio dos Livros de Registro de Inventário referente a 1996, 1997, 1998 e 1999; Livros de Registro de Entrada, Saída, Apuração de Icms e Inventário referente a 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009; Livro de Termo de Ocorrência 001.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2007

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmada entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A.

C.N.P.J. nº. 00.028.986/0014-22

VIGÊNCIA: 05/05/2009 a 04/11/2009

Cuiabá, 15 de maio de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2008

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira, Quarta e Décima Quinta do Contrato originariamente firmada entre as partes.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

LOCADORA: Cid Administradora de Imóveis Ltda.

C.N.P.J. nº. 36.950.210/0001-98

VIGÊNCIA: 28/04/2009 a 27/06/2009

VALOR: Acrescer ao valor principal, a importância de R\$ 8.236,00 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais), global.

Cuiabá, 15 de maio de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COMODORO – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 DIAS

Autos nº 2008/337. Espécie: Procedimento Ordinário -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> Processo do Trabalho. Parte Autora: Iran Grisoste Barbosa e Edivna Marcia Pereira G. Barbosa. Parte Ré: Hilda lurk. Citando(a,s): Hilda lurk, brasileiro(a), solteira, agricultora, RG nº 1285458 SSP/SC, CPF nº 445.558.309-20. Data da Distribuição da Ação: 8/10/2008. Valor da Causa: R\$ 50.000,00. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Iran Grisoste Barbosa e Edivna Márcia Pereira Grisoste Barbosa, Endereço: Rua Cônego Octavio A. Paveze nº 253, Jardim Paveze Pirassununga/SP, porém Ação de Resolução de Instrumento Particular de compra e venda de benfeitoria e cessão de direitos de posse em face a Hilda lurkiv, brasileira, solteira, agricultora, RG nº 1285458 SSPSC, CPF nº 445.558.309-20, atualmente com endereço incerto e não sabido, em face ao que expõem: Em 12/03/2002 os requerentes firmaram com a requerida um instrumento Particular de Compra e Venda de Benfeitorias e Cessão de Direitos de Posse, sobre uma área de 2.500 has de terras, como parte de área maior de 13.000 has da Gleba Grisoste, antes conhecida como Gleba Ventania, situada no Município de

Campos de Julio, adquirida de José Maria Pereira Leite. A área deveria ser delimitada dentro das seguintes confrontações; ao sul, com Adelar Afonso Schneider: ao leste com o Rio Juruena, margem esquerda; ao oeste com Estrada Travessão e ao norte, com terras de Izildo Grisoste Barbosa e Outros. A operação foi ajustada no valor de 62.500 sacas de 60 quilos de soja comercial, a serem pagas da seguinte forma: 12.500 sacas de soja a todo dia 30 de abril dos anos de 2003; 2004; 2005; 2006 e 2007. Apesar de constar na cláusula quarta a transferência da posse e das benfeitorias existentes na área compromissada para a requerida, assim não ocorreu, eis que em momento nenhum teve o exercício de posse sobre a área, haja vista que, logo após, entrou em dificuldade financeira, dada a frustração as safra em 2002, e nessa época, levada por dívidas inúmeras para com terceiros, ausentou-se do Município de Campos de Julio e deixou de manter residência em Sapezal, não se sabendo, a partir de então, o seu endereço. Em razão a estes fatos, deixou a requerida de cumprir com os pagamentos noticiados, ocorrendo a sua completa inadimplência contratual, sendo certo que não pagou quaisquer das prestações convenionadas. Convençou-se, pela cláusula sexta do contrato que em caso de não pagamento das parcelas, recairá o devedor na multa de 10% sobre o valor inadimplente, além de responder por custas processuais e honorários advocatícios na ordem de 20% sobre o valor o débito. Ante ao exposto, requerem a citação da requerida, via edital, e em hipótese de não atender ao chamamento que lhe seja nomeado defensor dativo, para responder aos termos ao presente pedido e ver, ao final, rescindido o Instrumento Particular de Compra e Venda de Benfeitorias e Cessão de Direitos de Posse, assinado em 13/03/2002, liberando-se a área aos compromissários vendedores que dela sempre detiveram e continuam detendo a posse. Pedem a condenação da requerida a multa penal de 10% sobre o montante de 62.500 sacas de 60 quilos soja, Custas processuais e verba honorária de 20% sobre as 62.500 sacas de soja. Protestam pela produção de todas as provas em direito admitidas, sem execução. Atribuem ao pedido, para fins fiscais, o valor de R\$ 50.000,00. Comodoro, 18/09/2005. (a) Julião de Freitas – OAB/MS, 530. Despacho: Visto etc... Cite-se a ré na forma requerida para que querendo, apresente contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, contado no mandado que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulado pelo autor. Expeça-se o necessário Cumpra-se. Eu Geni Garofallo Munhoz - Gestora Judiciária, digitei. Comodoro-MT, 22 de março de 2009.

Geni Garofallo Munhoz - Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE -MT JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PENHORA PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS

Autos n. 2006/21 (Cód. 37616). Ação: Execução de Título Judicial->Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Gomes França e Pospieka Ltda e Evanilde Gomes França e Pedro Pospieka. Citando(a,s): Executados(as): Pedro Pospieka, Cpf: 982.320.969-34, Rg: 5461342-3 SSP PR, brasileiro(a), solteiro(a), mecanico industrial, Endereço: Br 070, Km 283, S/n, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Primavera do Leste-MT. Data da Distribuição da Ação: 20/1/2006. Valor do Débito: R\$ 203.776,90. Finalidade: 1. Efetuar a Citação da parte devedora, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que Pague, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o Principal e Acessórios Legais, abaixo indicado, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. O(s) Executado(s) poderá opor, querendo, independentemente da realização ou não da penhora, Embargos do Devedor, no prazo de 15 (quinze) dias. 3.1. Tratando-se de embargos de mérito, esse prazo fluirá a partir a partir da juntada, no Juízo Deprecante, da comunicação da citação feita pelo Juízo Deprecado (art. 738, § 2º do CPC). 3.2. Na hipótese de Embargos que discutam, unicamente, a validade dos atos praticados no Juízo Deprecado, ou seja, verse sobre vícios ou defeitos da penhora, avaliação ou alienação de bens, o prazo para Embargar fluirá a partir da juntada, aos autos da própria carta precatória, do mandado de citação. 3.3. Em ambos os casos, a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 3.4. Aos embargos do executado não se aplica o disposto no art. 191 desta Lei, Bem como intimá-lo acerca da Penhora dos Bens, Realizada nos Autos à Fl. 51, a Seguir Descritos: "01(uma) prensa de dobradeira mecânica, marca Newton, modelo PDM 150/200, capacidade de dobra em ação 1010/1020 até 8,0mm de espessura por 3050mm de comprimento com ferramentas adicionais e posicionador programável modelo PXY-300 a dois eixos X e Y"; "01(um) imóvel urbano com 1,00 (um) hectare, situado na Rod. BR 070, nesta, com matrícula nº 1718 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com benfeitorias. Para fiel depositário dos bens acima descritos, foi nomeado o Sr. Sergio Alberto Fernandes, portador do RG nº 3.123.586-3 SSP/PR. Resumo da Inicial: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista,

com sede em Brasília/DF e agência em Primavera do Leste/MT, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC), sob o nº 00.000.000/3496-74, por intermédio de seus bastantes procuradores e advogados infra-assinados, com escritório profissional à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 990, loja 03, Edifício Empire Center, Bairro Bau-Cuiabá/MT- CEP 78008-000, telefone (065) 321-7206, onde recebe intimações, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, para, com fulcro nos artigos 566, I, 580, 583, 585, III e 646 e seguintes, todos do Código de Processo Civil e Decreto-Lei 413/69, promover a presente Execução Forçada pelos motivos fáticos e jurídicos adiante expostos, em desfavor de Gomes França e Pospieka Ltda, sociedade por cotadas de responsabilidade Ltda, com sede na Rod. BR 070, Km 283 s/n – Distrito Industrial, na cidade de Primavera do Leste/MT, inscrita no CNPJ 24.984.429/0001-49, representada pelos sócios Evanilde Gomes França e Pedro Pospieka, abaixo qualificados e também executados, Evanilde Gomes França, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rod. BR 070, Km 283, s/n – Bairro Distrito Industrial – Primavera do Leste/MT, portadora do CPF 371.754.081-53 e CI/RG 968.639 SSP/GO, na qualidade de avalista: Pedro Popieska, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rod. BR 070, Km. 283, s/nº - Bairro Distrito Industrial, Primavera do Leste/MT, portador do CPF 982.320.969-34 e RG 5461342-3 SSP/PR, na qualidade de avalista. O Exequente é credor dos executados pela quantia líquida, certa e exigível de R\$ 203.776,90 (duzentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), posição em 13/01/2006, já incluída a multa de 2% (dois por cento), representada pela inclusa Cédula de Crédito Industrial, emitida em 03/11/2001, operação n.º 12/83692-3 (ex-21/00505-2) e extrato da conta vinculada (demonstrativo do débito). A dívida acha-se vencida, extraordinariamente, desde 01/05/2003, conforme inclusas notificações. Tentada, não foi possível a solução extrajudicial da pendência. Face ao Exposto, Requer a Vossa Excelência: a) a citação dos executados, para efetuar, no prazo de 24 horas, o pagamento do débito no montante de R\$ 203.776,90 (duzentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), posição em 13/01/2006, e a partir da data aqui citada, acrescido de juros de 10% (dez por cento) ao ano, mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano, sobre o principal e acessórios em débito de que trata o Decreto-Lei 413/69, das custas e despesas processuais, mais honorários advocatícios, que deverão ser fixados na base de 20% sobre o valor do débito, a ser apurado na data do efetivo pagamento e demais cominações legais; b) Não sendo paga a dívida no prazo legal, seja efetuada a Penhora, independente de nomeação, dos bens da garantia contratual, ao final descritos, nos termos do art. 54, do Decreto-Lei 413/69, combinado com o art. 655, parágrafo 2º do Código de Processo Civil, ou o Arresto deles, se ocorrer a hipótese do art. 653 do mesmo Diploma Legal; c) Feita a penhora, proceda-se o registro da mesma no órgão competente e a intimação dos executados, para, querendo, embargar a presente execução no prazo de dez dias, devendo ser advertido dos termos do art. 285, do Código de Processo Civil; e) Os favores do art. 172, parágrafo 2º do Código de Processo Civil. Dá-se a causa o valor de R\$ 203.776,90 (duzentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). P. Deferimento. Várzea Grande/MT, 13 de janeiro de 2006. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, André Luiz Bomfim, digitei. Primavera do Leste- MT, 19 de março de 2009.

Inês Schuster Konzen - Gestora Judicial Ord. de Serv. 02/06

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAMPO VERDE – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA

Edital de Citação Processo de Execução Prazo: 30 (Trinta) Dias

Autos n.º 2007/378. Ação: Processo de Execução->Processo Civil e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Alberto da Rocha e Anderson Sérgio dos Santos e Sheila Gonçalves dos Santos. Citando(a,s): Sheila Gonçalves dos Santos, Cpf: 306.849.058-84, Rg: 24.488.843-7 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), comerciante/ do lar., Endereço: Rua Manoel Paulino de Carvalho, 214, Cidade: Pirajuí - SP, atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 18/12/2007. Valor do Débito: R\$ 302.444,99 (trezentos e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Honorários Advocatórios: R\$ 15 % (quinze por cento) sobre o valor a ser executado. Custas Processuais: R\$ 6.054,48 (seis mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Finalidade: Citação da Parte Devedora, por todo o conteúdo do despacho e da petição inicial, abaixo transcritos, como parte(s) integrante(s) deste Edital, bem assim para que Pague, dentro de 03 (três) dias, contados da expiração deste Edital, o Principal e Acessórios Legais, abaixo indicado, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja construção tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Resumo da Inicial: Banco do Brasil S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF) e agência em Campo Verde (MT), inscrita no Cnpj sob o nº 00.000.000/0983-02, por intermédio de seus advogados, com escritório à Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 990, Loja 3, Ed. Empire Center, Bairro Bau – Cuiabá – MT – CEP 78.008-000, fone (65) 3321-7206 e fax 3624-8932, local onde recebe intimações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para, com fulcro no Decreto-lei 167/67, combinado com os arts. 566-I, 583 e 585-VII, todos do Código de Processo Civil, promover a presente Ação de Execução Forçada, pelos substratos fáticos e jurídicos adiante expendidos, em desfavor de: Alberto da Rocha, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob n. 212.109.699-04 e Carteira de Identidade nº 1609449, SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Marino Cattani, Campo Real II – Campo Verde –MT., CEP 78.840-000; e contra os avalistas Anderson Sérgio dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, portador da identidade 235245124 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 078.578.478-01, residente na Marino Cattani, Campo Real II – Campo Verde –MT; Sheila Gonçalves dos Santos, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade 24488843-7, inscrita no CPF n. 306.849.058-84, residente na Marino Cattani, Campo Real II – Campo Verde –MT. O Exequente é credor dos Executados pela quantia líquida, certa e exigível de R\$302.444,99 (trezentos e dois

mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), posição em 17.12.2007, representada pela inclusa Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00168-7 (atual 13/28624-2), emitida em 06/08/2003, com vencimento para 15.01.2005 e conforme extrato da conta vinculada em anexo. 02. A dívida encontra-se totalmente vencida conforme o pactuado na Cédula, sendo o Exequente credor privilegiado. 03. Tentada, não foi possível a solução extrajudicial da pendência. 04. Face ao exposto, requer, a Vossa Excelência: a) A CITAÇÃO dos Executados, na forma do Art. 652, do CPC, para efetuar, no prazo de 03 dias, o pagamento do débito, no montante de R\$302.444,99 (trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), posição em 17.12.2007, acrescido de correção monetária, dos juros remuneratórios e de mora conforme pactuados e da multa de 2%, assim como das custas processuais e honorários advocatícios que deverão ser arbitrados em 20% sobre o total do débito, ou querendo, opor embargos, nos termos dos Artigos 736, 738 e seguintes do CPC (alterados pela Lei 11.382/06). b) Não sendo paga a dívida no prazo legal, seja efetuada a penhora dos bens da garantia contratual, ao final descritos, independentemente de nomeação, nos termos do art. 655, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, ou o arresto deles, se ocorrer a hipótese do art. 653, do mesmo Código, bem como a sua avaliação. c) Feita à penhora, proceda-se a remoção dos bens móveis, depositando-os em mãos de depositário particular, que será indicado no momento da realização do ato, nos termos do art. 666, III, do CPC, discordando desde já que permaneçam em poder dos Executados; d) A seguir, proceda-se a intimação dos Executados para cientificá-los da penhora; e) Em não sendo localizados os bens da garantia, requer seja intimado o primeiro Executado a indicá-los, nos termos do Art. 3º e 4º, do Art. 652, do CPC; f) Caso os Executados não oponham embargos, ou em sendo acolhido sem efeito susensivo, requer-se o prosseguimento da execução até o final deslinde, com a expropriação dos bens dos devedores, protestando também, caso de interesse do credor, pela adjudicação dos bens penhorados ou sua alienação particular (Artigos 685-A, 685-C e 686, do CPC). g) os favores do artigo 172, § 2º, do Código de Processo Civil. Dá-se à causa o valor de R\$302.444,99 (trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), Pede deferimento. Bens dados em garantia a serem penhorados: 52.285 arrobas de algodão herbáceo em caroço, localizados no Lote Acordo, matrícula 9677, neste Município e na fazenda de propriedade de Maria das Graças Veras, Sinobilino Mano de Carvalho Filho, Ana Maria Mano de Carvalho, Liana Mano de Carvalho e José Humberto Mano de Carvalho, no município de Dom Aquino. Descisão/Despacho: Vistos etc. Trata-se de requerimento formulado pelo Banco do Brasil S/A, onde requer a citação da devedora através de edital. Em análise dos autos, verifica-se através da certidão do Oficial de Justiça acostada à fl. 37, que a executada não foi localizada no endereço constante dos autos para fins de sua devida intimação, não se tendo informações acerca do seu atual endereço. Dessa forma, com supedâneo no art. 8º da Lei de Execuções Fiscais, Defiro o requerimento formulado, determinando a citação do devedor pela via editalícia. Intime-se. Cumpra-se. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a Citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Paulo Renato Cardoso Paião, Técnico Judiciário, digitei. Campo Verde - MT, 26 de março de 2009.

Josevan Moreira Mesquita Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE -MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (vinte) DIAS

Autos n.º 1994/566. Espécie: Procedimento Ordinário -> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Civil e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Empresa Rural Quarto Irmão Ltda e Nadir Helena Pompeo de Barros. Citandos(a,s): Nadir Helena Pompeo de Barros. Data da Distribuição da Ação: 20/12/1994. Valor da Causa: R\$ 24.687,48. Finalidade: Citação da Parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta na petição inicial a seguir resumida, para pagamento da dívida apontada no prazo de 03 (três) dias, (art. 652, CPC) ou oferecimento de embargos em 15 (quinze), querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Banco do Brasil S.A, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência, à Avenida Governador Julio Jose de Campos, nesta cidade de Várzea Grande, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000./4110-60, por seu procurador e advogado "in fine" assinado, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MT sob nº 2542, com escritório nesta cidade, à avenida Couto Magalhães, nº 2.026, local onde recebe intimações de notificações de estilo, - vem, respeitosamente, à elevada presença de Vossa Excelência, para, com fulcro no Decreto-Lei 413, de 09.01.69, combinado com os artigos 566, I, 580, e 585, VII, todos os Código de Processo civil, promover a presente. Execução fundada em título extrajudicial, contra devedor solvente, face aos motivos e razões adiante expostos, em desfavor de Empresa Rural Quatro Irmãos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Emanuel Pinheiro S/N, em Cuiabá – MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.112.018/0001-73, e contra a avalista Nadir Helena Pompeo de Barros, na qualidade de avalista, brasileira, do comércio e empresária, inscrita no Cpf sob nº001.911.911-91, podendo ser encontrada no endereço antes declinado. O exequente, é credor dos executados, do seguinte título de crédito a saber: Cédula de Crédito Industrial, abaixo caracterizada, sendo título líquido, certo e exigível no montante de R\$ 24.687,48 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 17.200,40 (dezesete mil duzentos reais e quarenta centavos) correspondente a parcelas vencidas no período de 29.06.94 à 29.11.94, e, R\$ 7.487,08 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), referentes a parcelas vencidas de 29.12.94 à 29.03.95, consoante extratos de conta vinculada ao empréstimo, atualizado até 12.12.94 e que se anexa a presente. Cédula de Crédito Industrial, operação nº 93/00139-8, emitida em 29 de setembro de 1993, com vencimento para o dia 29.04.95, cujo débito deveria ser pago em parcelas mensais, nas condições constantes da mencionada cédula, que vai anexa a presente. Os executados deixaram de pagar ao exequente, as parcelas a que se obrigaram naquele título, desde o mês junho até o mês de novembro de 1994, tomando-se inadimplente, motivando

assim, o vencimento antecipado da dívida, conforme condições pactuadas na referida cédula. Inúteis foram os esforços do exequente, para solucionar amigavelmente o impasse, sem contudo obter êxito, o que compeliu a socorrer-se da presente jurisdição legal. Em face do exposto, respeitosamente, requer à Vossa Excelência, que se digne de: a) mandar citar os executados no endereço fornecido no preâmbulo da presente, para efetuarem no prazo de 24:00 horas, o pagamento do ser debito, a ser atualizado na data de seu efetivo pagamento, de acordo com as clausulas, "encargos financeiros" e inadimplemento pactuados no titulo de credito ora executados; b) não sendo paga a dívida no prazo legal, seja efetuada a penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia total de dívida e da presente execução, consoante artigo 655, II do Código de Processo Civil, ou arresto deles, se ocorrer a hipótese prevista no artigo 653 do mesmo Codex; c) feita a penhora, proceda-se a intimação dos executados para embarem a execução querendo, no prazo legal, a ser contado no mandado, devendo serem advertidos dos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil. Requer, desde já, os favores do artigo 172 § 2º, do Código de Processo Civil, dando-se à causa o valor de R\$ 24.687,48 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Nestes termos pede deferimento. Várzea Grande, 15 de dezembro de 1994.

Despacho: Vistos etc. Chamo o processo à ordem. O exame dos autos revela que a executada Nadir Helena Pompeu de Barros não foi citada na presente execução até o momento, posto que o seu nome não figurou no edital de citação levado à publicação (fls. 34 e 40/42). Nesse particular, é de ressaltar que o edital de fls. 75, embora corretamente expedido, não foi devidamente publicado; 2. Posto isso, determino a citação da executada Nadir Helena Pompeu de Barros via edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, para pagamento da dívida apontada no prazo de 03 (três) dias (art. 652, CPC) ou oferecimento de embargos em 15 (quinze) dias, ficando, desde já, intimada acerca da penhora lavrada nos autos (fls. 50 e 55); 3. O Cartório deverá observar a forma e o procedimento previsto no art. 232, do CPC; 4. Transcorrido o prazo do edital sem comparecimento da devedora, atualize-se a avaliação do bem e designem-se datas para praxeamento do bem penhorado, intimando-se previamente os devedores e demais interessados, via edital. Cumpra-se. Intime-se. V. Grande-MT, 10 de dezembro de 2008. Dr. Teomar de Oliveira Correia - Juiz de Direito Titular. Eu, Leidydaime Barros - Estagiária, digitei. Várzea Grande - MT, 22 de abril de 2009.

Valdinéia Alves Duarte - Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre braço.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".